

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**  
**CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO**

**REINALDO ALVES PEREIRA**

**ANÁLISE DO REGIME DE INFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS**  
**PARA PESSOAS TRANSEXUAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

**RECIFE**

**2025**

**REINALDO ALVES PEREIRA**

**ANÁLISE DO REGIME DE INFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS  
PARA PESSOAS TRANSEXUAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Tese apresentada ao Programa de Ciências da Informação do Centro de Artes e Comunicação da Universidade Federal de Pernambuco, como requisito para a obtenção do título de Doutor.

**Área de Concentração:** Informação, Memória e Tecnologia

**Linha de Pesquisa:** Memória da Informação e Tecnológica

**Orientador:** Prof. Dr. Fábio Assis Pinho.

**RECIFE**

**2025**

.Catalogação de Publicação na Fonte. UFPE - Biblioteca Central

Pereira, Reinaldo Alves.

Análise do regime de informação das políticas públicas para pessoas transexuais no Estado de Pernambuco / Reinaldo Alves Pereira. - Recife, 2025.

188f. : il.,

Tese (Doutorado) - Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, 2025.

Orientação: Fábio Assis Pinho.

Inclui referências.

1. Regime de informação; 2. Políticas públicas; 3. Pessoas transexuais. I. Pinho, Fábio Assis. II. Título.

UFPE-Biblioteca Central

**REINALDO ALVES PEREIRA**

**ANÁLISE DO REGIME DE INFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS  
PARA PESSOAS TRANSEXUAIS NO ESTADO DE PERNAMBUCO**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em  
Ciência da Informação da Universidade Federal de  
Pernambuco, Centro de Artes e Comunicação, como  
requisito para a obtenção do título de Doutor em  
Ciência da Informação. Área de concentração:  
Informação, Memória e Tecnologia.

Aprovado em: 28/02/2025

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof. Dr. Fabio Assis Pinho (Orientador)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof. Dr. Fábio Mascarenhas e Silva (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Leilah Santiago Bufrem (Examinador Interno)  
Universidade Federal de Pernambuco

---

Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> Luciane Paula Vital (Examinador Externo)  
Universidade Federal de Santa Catarina

---

Prof. Dr. Francisco Arrais Nascimento (Examinador Interno)  
Universidade Estadual Paulista

*A todas os homens e mulheres trans  
que lutam diariamente contra o “ CISTema”,  
em defesa do direito de existirem!*

## AGRADECIMENTOS

Agradeço a Deus por ter me ajudado até aqui!

À minha mãe, meu amor maior! Ela é razão de tudo! Para sempre eternizada em meu coração.

A Diego por sempre acreditar em mim.

À Marta Almeida, minha terapeuta, que me fortaleceu e me nutriu de energia quando eu estava esgotado.

Ao competente e maravilhoso Professor Fábio Pinho! Eu sempre chegava tenso para conversar com ele e saía leve! Que sorte a minha encontrá-lo neste trilhar.

À banca formada pelos professores: Luciane, Leilah, Fábio Mascarenhas e Arraes. Gratidão por todas as contribuições valiosas. Vocês foram faróis! Iluminaram o meu caminho!

Aos meus professores e equipe do PPGCI-UFPE! Agradeço pelo acolhimento e paciência!

À Professora Virgínia Bentes, do PPGCI da UFPB!

À AESGA e ao TJPE, instituições da quais eu faço parte e de onde tiro o meu sustento, por todo apoio.

Aos meus queridos alunos! Vocês me motivam a ser uma pessoa e um profissional melhor.

A todos que torcem por mim, sobretudo os meus parentes e vizinhos lá do “Pilão sem boca”, Jardim São Paulo, região periférica do Recife, de onde poucos conseguem acesso ao ensino superior. De algum modo, sinto-me representando todos vocês!

A Garanhuns, cidade que me abraçou e aos amigos que fiz aqui! Eu amo tudo o que construí nesta cidade, sobretudo os laços fraternos.

Por fim, agradeço a mim mesmo! Depois de quatro anos bastante difíceis, posso afirmar, sem medo: “Eu sou mais forte do que eu!”.

A abjeção de certos tipos de corpos, sua inaceitabilidade por códigos de inteligibilidade, manifesta-se em políticas e na política, e viver com um tal corpo no mundo é viver nas regiões sombrias da ontologia. Eu me enfureço com as reivindicações ontológicas de que códigos de legitimidade constroem nossos corpos no mundo; então eu tento, quando posso, usar minha imaginação em oposição a essa ideia (Prins; Meijer, 2002).

## RESUMO

O sistema gênero/sexo construído historicamente, impôs diversos estigmas, exclusões e barreiras àqueles que não se enquadram nesse padrão hegemônico, como, por exemplo, às pessoas transexuais. Tal contexto se agrava em lugares onde a cultura machista se revela mais latente. Diante dessas celeumas, incumbe ao Estado garantir a essas pessoas direitos, sobretudo aqueles mínimos, capazes de assegurar-lhes uma existência digna. Contudo, para viabilizar a concretização desses direitos, é cogente que o Estado promova políticas públicas eficazes. Ocorre que, hoje, além dessas políticas se mostrarem ínfimas, as informações acerca delas também se mostram escassas. Nesse sentido, sabe-se que a negligência na disseminação de informação a determinados grupos tem uma carga de intencionalidade, visto que objetiva, muitas vezes, silenciá-los. Em relação às questões atreladas a gênero, a informação possibilita a ampliação da capacidade de reflexão, de contestação e reinvenção do modelo binário homem/mulher. Nesse contexto, o empoderamento das pessoas transexuais, por meio do acesso à informação acerca dos seus direitos, sobretudo em espaços marcadamente machistas, como no Estado de Pernambuco, produziu protagonismo e questionamentos sobre as normas que provocam, para elas, subalternização. Nessa lógica, ao compreendermos que o regime de informação é um dos meios interpretativos das interações existentes entre política, poder e informação, sobretudo na relação entre usuário da informação e Estado, buscou-se na presente pesquisa, responder à seguinte pergunta: Como é estruturado o regime de informação das políticas públicas formuladas pelos Poderes Executivos do Estado e dos principais Municípios de Pernambuco, destinadas às pessoas transexuais? Tem-se como objetivo geral: analisar o regime de informação das políticas públicas construídas pelos Poderes Executivos do Estado e principais Municípios de Pernambuco, voltadas às pessoas transexuais. Para atingir esse objetivo, a metodologia foi classificada da seguinte forma: paradigma indiciário, como epistemologia; sendo a pesquisa qualitativa, quanto à sua abordagem; aplicada, quanto à sua natureza; descritiva e explicativa, em relação aos seus objetivos; bibliográfica/documental, quanto aos seus procedimentos e técnicas de coletas de dados e, em relação à análise e à interpretação dos dados coletados, foi utilizada a análise de conteúdo. Como principal resultado observou-se que o regime de informação das políticas públicas, voltadas às pessoas transexuais no Estado de Pernambuco, ainda é bastante incipiente, fato este que pode tornar-se um entrave para o usufruto de direitos e, com isso, precarizar o exercício da cidadania.

**Palavras-chave:** regime de informação; políticas públicas; Pernambuco; pessoas transexuais.

## ABSTRACT

The historically constructed gender/sex system has imposed various stigmas, exclusions and barriers on those who don't fit into this hegemonic pattern, such as transgender people. This context is aggravated in places where macho culture is more latent. Faced with these problems, it is up to the state to guarantee these people rights, especially the minimum ones capable of ensuring them a dignified existence. However, in order to make these rights a reality, the state must promote public policies. However, not only are these policies minimal, but information about them is also scarce. In this sense, it is known that negligence in disseminating information to certain groups is intentional, as it often aims to silence them. With regard to gender-related issues, information makes it possible to expand the capacity for reflection, contestation and reinvention of the male/female binary model. In this context, the empowerment of transgender people, through access to information about their rights, especially in spaces that are markedly sexist, such as in the state of Pernambuco, has produced protagonism and questions about the norms that subordinate them. With this in mind, as we understand that the information system is one of the interpretative means of the interactions between politics, power and information, especially in the relationship between the user of information and the state, this research sought to answer the following question: How is the information system of the public policies formulated by the executive branches of the state and the main municipalities of Pernambuco, aimed at transgender people? The general objective is to analyze the information regime of the public policies developed by the Executive Branches of the State and the main Municipalities of Pernambuco, aimed at transgender people. In order to achieve this objective, the methodology was classified as follows: indicative paradigm, as epistemology; qualitative research, in terms of its approach; applied, in terms of its nature; descriptive, in terms of its objectives; bibliographic/documentary, in terms of its data collection procedures and techniques and, in terms of the analysis and interpretation of the data collected, content analysis was used. The main result was that the information system for public policies aimed at transgender people in the state of Pernambuco is still quite incipient, a fact which can become an obstacle to the enjoyment of rights and, as a result, make the exercise of citizenship more precarious.

**Keywords:** information regime; public policies; Pernambuco; transgender people.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI	Ação Direta de Inconstitucionalidade
ADO	Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão
AMHOR	Articulação e Movimento Homossexual do Recife e Região Metropolitana
AMOTRANS-PE	Movimento para as Travestis e Transexuais de Pernambuco
ANT	Actor Network Theory
ANTRA	Associação Nacional de Travestis e Transexuais
APPS	Associação Pernambucana de Profissionais do Sexo
BRAPCI	Banco de Dados em Ciência da Informação
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CECH	Centro Estadual de Combate da Homofobia
CID	Código Internacional de Doenças
CISAM	Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros
DSM	Diagnostic and Statistical Manual
FOGLGBT/PE	Fórum Estadual de Gestores(as) de Política LGBT
GGP	Grupo Gay de Pernambuco
GT	Grupo de Trabalho
HIV	Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
IBBD	Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação
IBCT	Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICSU	Conselho Internacional de Associações Científicas
LAI	Lei de Acesso à Informação
LGBT	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais
LGBTQIAPN+	Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, “Queer”, Intersexo, Assexuais, Agêneros, Arromânticos, Pansexuais, Polissexuais
MI	Mandado de Injunção
ONG	Organizações Não Governamentais
SEPES	Secretaria Executiva de Promoção da Equidade Social

SES                   Saúde Estadual de Saúde  
SUS                   Sistema Único de Saúde  
UNESCO            Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura UPE  
                          Universidade de Pernambuco

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1 -	Representação das dimensões de Identidades de gênero e orientação sexual.....	18
Figura 2 -	Representação gráfica do modelo de Regime de Informação .....	40
Figura 3 -	Representação gráfica do ciclo das Políticas Públicas .....	60
Figura 4 -	Fotografia de Feministas Sufragistas.....	65
Figura 5 -	Tipologias das Identidades de Gênero.....	72
Figura 6 -	Jornal O Estado de São Paulo. Reportagem de 30 de março de 1980, p. 35 .....	86
Figura 7 -	Fotografia: Show de <i>Drag Queen</i> .....	89
Figura 8 -	Página do grupo <i>Crossdresser</i> Brasil no <i>Facebook</i> .....	91
Figura 9 -	Mesorregiões e Microrregiões de Pernambuco: .....	105
Figura 10 -	Regiões Intermediárias e Regiões Imediatas de Pernambuco: .....	106
Figura 11 -	Representação Gráfica do Modelo de Regime de Informação .....	123
Figura 12 -	Página do <i>site</i> da Coordenadoria Estadual de Política LGBT .....	126
Figura 13 -	Fluxo de Atendimentos promovidos pelo CECH em caso de violência de rua .....	128
Figura 14 -	Fluxo de Atendimentos promovidos pelo CECH em caso de Homicídio Consumado .....	128
Figura 15 -	Fluxo de Atendimentos promovidos pelo CECH em caso de Homossexualidade no trabalho.....	129
Figura 16 -	Link para cadastro de pessoas trans e travestis para mapeamento .....	130
Figura 17 -	Publicação veiculada ao perfil do <i>Instagram</i> do Conselho Estadual de Direitos da População LGBTQIAPN+ .....	149
Figura 18 -	Página da <i>web</i> da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, <i>menu</i> serviços .....	154
Figura 19 -	<i>Site</i> da Prefeitura da Cidade do Recife .....	155
Figura 20 -	Guia de Cidadania LGBT .....	156
Figura 21 -	Página do perfil do <i>instagram</i> do Ambulatório LGBTQIAPN+ Dani Almeida .....	157
Figura 22 -	Foto do portal do Núcleo de Direito LGBT do MPPE .....	160

Figura 23 -	Cartilha sobre direitos da população LGBT criada e disponibilizada pelo Ministério Público de Pernambuco .....	160
Figura 24 -	Foto da Cartilha LGBTI confeccionada e disponibilizada pela Defensoria Pública de Pernambuco .....	161

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 -	Propósitos das ações de informação .....	46
Quadro 2 -	Relação entre objetivos, fontes, coleta e análise de dados .....	103
Quadro 3 -	Marcos das principais Políticas Públicas para as pessoas transexuais/LGBTQIAPN+, promovidas pelo Estado de Pernambuco.....	108
Quadro 4 -	Panorama da Região Intermediária Recife e das respectivas Regiões Imediatas.....	111
Quadro 5 -	Panorama da Região Intermediária Caruaru e das respectivas Regiões Imediatas.....	117
Quadro 6 -	Panorama da Região Intermediária Serra Tralhada e das respectivas Regiões Imediatas.....	119
Quadro 7 -	Panorama da Região Intermediária Petrolina e das respectivas Regiões Imediatas.....	120
Quadro 8 -	Atores Sociais do Regime de Informação das Políticas Públicas para pessoas transexuais em PE .....	124
Quadro 9 -	Dispositivo de Informação do Regime de Informação das Políticas Públicas para pessoas transexuais em PE .....	136
Quadro 10 -	Artefatos de informações do Regime de Informação das Políticas Públicas para pessoas transexuais no Estado de PE .....	153
Quadro 11 -	Ações de Informação realizadas pelos Poderes Executivos do Estado de Pernambuco e dos Municípios pesquisados em relação à população transexual/LGBTQIAPN+.....	162

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>15</b>
<b>2 REGIME DE INFORMAÇÃO .....</b>	<b>32</b>
<b>3 POLÍTICA DE INFORMAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO .....</b>	<b>48</b>
3.1 POLÍTICA DE INFORMAÇÃO.....	48
3.2 POLÍTICA PÚBLICA.....	52
3.3 POLÍTICA PÚBLICA DE INFORMAÇÃO.....	60
<b>4 CORPO, GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE .....</b>	<b>65</b>
4.1 TRANSGENERIDADE E MOVIMENTO TRANSFEMINISTA.....	71
<b>4.1.1 Transexualidade .....</b>	<b>74</b>
4.2 TRAVESTILIDADE .....	83
4.3 <i>DRAG QUEENS</i> .....	87
4.4 <i>CROSSDRESSER</i> .....	90
<b>5 PERCURSO METODOLÓGICO .....</b>	<b>93</b>
<b>6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....</b>	<b>104</b>
6.1 O CAMPO DA PESQUISA .....	105
6.2 MAPEAMENTO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS CONSTRUÍDAS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESTINADAS ÀS PESSOAS TRANSEXUAIS/LGBTQIAPN+ .....	107
6.3 IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CRIADAS PELOS PODERES EXECUTIVOS DOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS, VOLTADAS ÀS PESSOAS TRANSEXUAIS/LGBTQIAPN+ ..	110
6.4 ANÁLISE DO REGIME DE INFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO TRANSEXUAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO.....	123
<b>6.4.1 Atores sociais.....</b>	<b>124</b>
<b>6.4.2 Dispositivos de informação .....</b>	<b>135</b>
<b>6.4.3 Artefatos de informações .....</b>	<b>152</b>
<b>6.4.4 Ações de informação.....</b>	<b>162</b>
<b>7 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>166</b>
<b>REFERÊNCIAS .....</b>	<b>171</b>

## 1 INTRODUÇÃO

Ao propor qualquer discussão atrelada a gênero, faz-se necessário apresentar as conceituações necessárias para a compreensão de tal categoria de análise, bem como trazer à luz as diferenciações existentes entre gênero, identidade de gênero, papel de gênero, sexo e orientação sexual, visto que, por vezes, tais termos são confundidos ou interpretados de formas equivocadas.

Ao enunciar a conhecida frase: “Não se nasce mulher, torna-se mulher” (Beauvoir, (1960, p. 09), denunciava que o gênero não era definido pela natureza, mas pela cultura. A mulher, por exemplo, não nasceria com a essência definida, tornando-se o que é, a partir do complexo processo de socialização que definiria quais os papéis lhes seriam atribuídos.

Em seu clássico texto intitulado “Gênero: uma categoria útil de análise histórica”, Scoot (1995) expõe que o conceito normativo do termo está expresso nas doutrinas religiosas, políticas, jurídicas, educativas, científicas, que o tratam como um conjunto fixo e categórico de significados e coloca em uma oposição binária homens e mulheres, o masculino e o feminino. A título exemplificativo, a força e a virilidade estaria associada aos homens, ao passo que a delicadeza e fragilidade se associaria à mulher.

Os estudos de gênero demonstram que tal categoria atravessa linguagens, representações, simbologias e convenções, ou seja, abarca uma teia cultural que congrega uma pluralidade de fatores, de modo que não se trata de categoria fixa ou exclusivamente biológica (Louro, 2000).

O papel de gênero, por sua vez, está atrelado ao modo de agir em determinadas situações, conforme o gênero atribuído, ensinado desde o nascimento. Essa construção de diferenciações entre homens e mulheres tem raiz social, e não biológica (Jesus, 2012).

Por outro lado, o sexo, visto sob um prisma essencialista, estaria atrelado à biologia, portanto seria um dado natural. Segundo Jesus (2012), o sexo designa a classificação biológica das pessoas como machos ou fêmeas, baseando-se em caracteres orgânicos, tais como os órgãos genitais, os níveis hormonais. Há, ainda, os intersexuais, que nascem com uma combinação imprecisa do pênis e da vagina.

É necessário pontuar que estudos pós-estruturalistas afirmam que, assim como ocorre com o gênero, o sexo também se trata de uma categoria política. Nesse sentido, afirma Butler (2003, p. 168):

A ‘nomeação’ do sexo é um ato de dominação e coerção, um ato performativo institucionalizado que cria e legisla a realidade social pela exigência de uma construção discursiva/perceptiva dos corpos, segundo os princípios da diferença sexual. Assim, conclui Wittig, ‘somos obrigados, em nossos corpos e em nossas mentes, a corresponder, traço por traço, à ideia de natureza que foi estabelecida por nós... ‘homens’ e ‘mulheres’ são categorias políticas, e não fatos naturais’.

Quanto à orientação sexual, trata-se da capacidade de cada pessoa de desenvolver atração emocional, afetiva ou sexual por indivíduos de sexo diferente (heterossexual), do mesmo sexo (homossexual), por pessoas do sexo feminino e masculino (bissexuais). Há, ainda, indivíduos que sentem atrações por outras pessoas, independentemente do gênero, identidade de gênero e de orientação sexual (pansexuais) e aquelas que não sentem desejo ou atração afetiva sexual por qualquer pessoa, denominadas assexuais (Yogyakarta, 2006).

Foucault (1988) aduz que a sexualidade trata-se de um dispositivo histórico inscrito em um jogo de poder e está vinculada a diversos saberes. O Dispositivo, para ele seria:

um conjunto decididamente heterogêneo que engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos (Foucault, 2000, p. 244).

Desse modo, o dispositivo de sexualidade pode ser entendido como um elemento político, articulado diretamente em relação ao corpo e se traduz naquilo que o corpo possui de mais palpável, o que inclui os prazeres e as sensações.

Segundo Louro (2003) essa relação de poder não ocorre através do uso da força, mas por meio de uma lógica invisível e velada. A norma não provém de um único lugar, não deriva de um soberano, mas está em toda a parte. Ela é expressada por meio de recomendações reiteradas no cotidiano, que se tornam referências e terminam por se naturalizar.

De acordo com Gregori (2003), essa relação de poder ocorre, inclusive nas próprias relações sexuais, visto que estas são estruturadas pela subordinação, de modo que os atos de domínio estão atrelados ao homem, ao passo que a condição de subordinação está vinculada à mulher. Tal situação é reproduzida, muitas vezes, nas relações sexuais homoafetivas, onde o parceiro ativo ganha *status* de superioridade, uma vez que desempenha o “papel atinente ao homem”, ao passo que o passivo assume um lugar de subalternidade, visto desempenhar o “papel da mulher” (Agacinski, 1999).

Para Bourdieu (1999), a ordem social é estabelecida como uma grande máquina simbólica que reifica a dominação masculina, na qual se embasam: a divisão social do trabalho, que é distribuída a cada um dos sexos de forma estrita; questões espaciais, que destinam locais

de trabalho e de mercado aos homens, e a casa, reservada às mulheres. Desse modo, o mundo social faz a construção dos corpos de forma sexuada e como depositários de princípios de divisões sexualizantes.

É importante destacar que gênero, sexo, orientação sexual, papéis e identidade de gênero não se confundem e uma dimensão não depende da outra. Uma determinada pessoa, por exemplo, do ponto de vista do gênero pode ser homem e do ponto de vista da orientação sexual pode possuir interesse afetivo sexual por outro homem, uma vez que nem todo homem, nem mulher são “naturalmente” heterossexuais.

Vale ressaltar que o gênero vai além do sexo, pois o que leva à definição do que é ser mulher ou homem, não é a genitália ou os cromossomos, mas a auto-percepção e a maneira como o indivíduo se expressa socialmente. Assim, Jesus (2012) afirma que a identidade de gênero está relacionada ao gênero com o qual uma pessoa se identifica, que pode ou não concordar com o gênero que lhe foi atribuído quando do seu nascimento. Desse modo, indivíduos cisgêneros seriam aqueles que se identificam com o gênero que lhes fora determinado ao nascer, ao passo que o termo transgênero é um conceito guarda-chuva, que abrange um grupo diversificado de pessoas que não se identificam, em diferentes graus, com os papéis e com comportamentos atribuídos ao gênero que lhes foi designado por ocasião do seu nascimento.

O conceito de transgênero não é um consenso no Brasil. Contudo, parte considerável dos teóricos entende que se trata de um termo que engloba as pessoas transexuais e as travestis. Todavia, existem vozes destoantes que consideram as pessoas transgêneros como uma categoria à parte das demais. Destaque-se que há pessoas que não se identificam com qualquer gênero, denominadas agêneros (Jesus, 2012).

Para Jesus (2012), pessoa transexual é aquela que não se identifica com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer. Dessa forma, o homem transexual busca o reconhecimento social e legal como homem, ao passo que as mulheres transexuais reivindicam serem reconhecidas como mulheres, social e legalmente. Já a travesti vivencia papéis de gênero feminino, porém não se reconhece como homem ou como mulher. Ela é pertencente a um terceiro gênero ou não-gênero. A teórica ainda traz à baila o conceito de transformista ou *drag queen*, que seria relacionado à artista que se veste, de forma estereotipada, de acordo com o gênero masculino ou feminino com a finalidade de participar de entretenimentos artísticos. Essa personagem não teria relação com a identidade de gênero da artista ou com sua orientação sexual.

De acordo com Miranda e Oliveira (2016, p. 183),

Nos indivíduos transexuais, a paródia corporal assume uma dimensão política que denuncia a ficcionalidade das categorias dicotômicas de sexo, gênero e sexualidade, indicando como a própria heterossexualidade vem a ser também uma construção sociohistórica.

É importante salientar que algumas ativistas do movimento de mulheres trans, conhecido como transfeminismo, a exemplo de Indianarae Siqueira e da deputada federal Hérika Hilton passaram a utilizar o termo transvestigênera, o qual une em uma só palavra as expressões travesti, transexual e transgênero. Hilton defende que a criação do termo se fez necessária, uma vez que as palavras travesti e transexual são impregnadas de estigmas e de estereótipos. Trata-se de expressões colonizadoras, que foram cunhadas por pessoas cisgêneras para descreverem esses corpos e vivências e torná-las abjetas. O termo transvestigênera, incluiria todas as pessoas que não são cis (Feliciano, 2023).

Figura 1 - Representação das dimensões de Identidades de gênero e orientação sexual



Fonte: Disponível em: <https://www.significados.com.br/diferenca-orientacao-sexual-identidade-de-genero>. Acesso em: 10 set. 2024.

Destaque-se que a presente pesquisa traz como sujeitos as pessoas transexuais, isto é, aquelas que não se conformam com o gênero imposto ao nascerem. Por conseguinte, reivindicam o reconhecimento social e legal dessa identidade.

Sabe-se que, entre os integrantes da comunidade LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Transexuais, Travestis, “Queer”, Intersexo, Assexuais, Agêneros, Arromânticos, Pansexuais, Polisssexuais), um dos grupos que mais sofre com preconceitos, com estigmas e com diversos tipos de violências (física, psicológica, sexual, simbólica e institucional) é o das pessoas transexuais. Isso se infere a partir dos dados estatísticos que serão apresentados adiante.

Ao realizar uma digressão história, pode-se observar que, durante a Idade Média, pessoas transexuais eram consideradas pecaminosas por se afastarem dos “desígnos da natureza” que estava ligada à religião e, por conseguinte, à vontade de Deus. Esses indivíduos eram estigmatizados como “sodomitas” e “pederastas”, tendo suas vivências demonizadas pela Igreja Católica. Contudo, ainda não existia uma identidade para esse grupo considerado “desviante” (Davi, 2005).

Segundo Motti (1995), é comum ver a igreja pedir perdão aos grupos sociais por ela perseguidos e dizimados, tais como os negros, judeus, protestantes e indígenas. Todavia, a hierarquia católica e as seitas evangélicas fundamentalistas, passaram a radicalizar as suas ações e discursos de ódio contra as “minorias sexuais”. Até mesmo as religiões de matrizes africanas, notadamente o candomblé e a umbanda, que possuem, em seu panteão, divindades transexuais e boa parte dos filhos, pais e mães de santo homossexuais, ainda não buscaram afinar um discurso em prol da afirmação e da visibilidade dessas “minorias”.

A religião foi e tem sido, dessa forma, utilizada como uma instituição disciplinar dos corpos, visando a moldá-los e a controlá-los na medida em que estabelece uma constante vigilância sobre os desejos para tornar as pessoas submissas e dóceis. Nesse sentido, na Idade Medieval, os indivíduos que se opusessem a essa lógica eram rotulados como pecaminosos e, portanto, passavam a conviver com toda a sorte de marginalização (Foucault, 1985).

No século XIX, comportamentos e desejos passaram a ser marcados pela patologização e se associaram ao conceito de instinto. Assim, qualquer indivíduo com o instinto propenso ao desvio do curso “normal”, ou seja, da condição imposta em relação ao sexo, gênero, identidade de gênero e orientação sexual, passaria a ser diagnosticado. Nas classificações realizadas por psiquiatras no século XIX, esses comportamentos e desejos passaram a ser atrelados a uma categoria de perversão, isto é, se existe um desenvolvimento considerado “normal”, tudo o que escapa disso é perverso (Garcia; Matos, 2021).

Com o passar do tempo, à medida que as mais diversas identidades foram surgindo e ganhando espaço, notadamente os espaços públicos, estas terminaram por denunciar que as categorias hegemônicas socialmente construídas poderiam ser fluidas. Nesse sentido, passou a ocorrer uma desestabilização acerca de concepções arraigadas socialmente, fato este que passou a provocar um certo pânico moral, de forma que tal visibilidade foi um dos fatores de deflagração de diversos discursos odiosos e ataques contra a comunidade LGBTQIAPN+ (Borrillo, 2010).

Castells (2003) traz à luz duas tendências conflitantes da sociedade do conhecimento: a globalização e a identidade. O conceito de identidade é complexo no contexto da cultura. A identidade seria um elemento incompleto e complexo. Ele expõe três tipos de identidades. A identidade decorrente de fontes legitimadoras, que estão ligadas às instituições e ao poder dominante e visa expandir essa dominação; identidade construída a partir de fonte de resistência, que é a identidade reacionária, advinda dos menos favorecidos, na tentativa de desestabilizar o poder dominante; e identidade de projeto, que é aquela que os grupos sociais almejam com uma redefinição dos papéis sociais. Desse modo, propõe existir uma crise de identidade na pós-modernidade, em que as identidades cartesianas passaram a entrar em declínio, fragmentando-se. Essa transformação passou a modificar localizações antes sólidas ao indivíduo, como raça, nacionalidade, gênero e classe.

Vale salientar que a lógica hegemônica cisnormativa impõe que determinada pessoa se identifique com o gênero que lhe foi atribuído ao nascer, sem permitir qualquer “desvio” (Jesus, 2012). Ao romperem essa lógica, pessoas transexuais travaram, ao longo da história, uma luta incessante pela defesa de seus direitos, notadamente o direito de existirem e de reivindicarem suas legitimidades políticas e normativas. Essas vivências foram marginalizadas pela sociedade e, muitas vezes, pelo próprio Estado (Butler, 1993). Tais lutas surgem a partir da busca por direitos comezinhos, como, por exemplo, o direito à vida com dignidade, direito à liberdade de ser quem se é, direito à saúde e o direito à informação, pois esta é um vetor que viabiliza o acesso a outros direitos.

Indubitavelmente, a informação é um importante insumo que traduz as condições materiais da sociedade por meio de marcadores de raça, de classe e de gênero. É necessário reconhecer que pessoas negras, periféricas, pobres e de gêneros considerados dissidentes encontram-se em condições de desigualdade em relação ao acesso à informação para elas e acerca delas (Zanela, 2018). Nesse sentido, os múltiplos meios de subordinação, dominação e opressão se articulam e se interseccionam, tais como o racismo, o capitalismo, o patriarcado, provocando invisibilidades e exclusões (Colins; Bilge, 2016).

Pode-se observar que dados informacionais oficiais sobre pessoas transexuais ainda são escassos no Brasil. Dados da Organização Não Governamental *Transgener Europe* (2016) apontam que, em oito anos, no Brasil, foram assassinadas oitocentos e sessenta e oito pessoas transexuais. Além desses casos, muitos crimes não são notificados como atos motivados por transfobia.

A Associação Nacional de Travestis e Transexuais – ANTRA, por meio dos Dossiês de Assassinatos e da Violência Contra Pessoas Trans Brasileiras, tem demonstrado que os números de assassinatos de pessoas trans têm apresentado um aumento exponencial nos últimos anos. Frise-se que, durante o ápice da pandemia do Coronavírus (2020/2021), o índice de assassinatos diminuiu em relação a outras parcelas da população brasileira, porém aumentou em relação à população transexual. Existe um evidente cenário no qual inúmeros fatores de cunho social exacerbaram tal situação, notadamente porque muitas mulheres trans, em virtude de falta de oportunidade no mercado formal, seguiram trabalhando nas ruas para garantir suas subsistências, uma vez que boa parte delas não foram alcançadas por políticas emergenciais, dado o precário tratamento histórico que sempre lhes fora dispensado (ANTRA, 2020).

Dantas (2005) ressalta que casos de transfobia assumem características bem peculiares, principalmente no que tange a assassinatos insidiosos e praticados com requintes de crueldade, em que se percebe que não se quer apenas eliminar a vida da pessoa, mas, ainda, praticam outros vitupérios contra esses corpos, tais como o estupro, a quebra do corpo ou esquartejamento, e descartes em “lixões” e em terrenos baldios. Contudo, ante a invisibilidade ora descrita, estes não são carregados como casos de violência homotransfóbica.

Como pontua Díaz (2013), embasada na heterossexualidade compulsória e na heteronormatividade, a sociedade estabelece que haja uma adesão obrigatória ao padrão de sexo-gênero-desejo e prática sexual. Nesse sentido, ao impor tal lógica, a modelagem cis-hétero deixa de ser uma das formas de vivência de identidade de gênero e sexualidade, e passa a ser uma forma de coerção em relação às pessoas, suas vivências e acarreta sanções àquelas que não se submetem a tais padrões.

As características e os comportamentos considerados “almejavéis” para que certa vivência não seja tida como “abjeta” são construções culturais por meio de práticas corporais e discursivas, notadamente por gestuais e hábitos que, ao serem repetidos, são tidos como tipicamente inerentes à masculinidade ou feminilidade considerada padrão (Díaz, 2013). Por “abjeção”, Butler (2019) entende que são formas de vidas que estão apartadas da esfera social, habitando formas de exclusão e margem, regiões de exclusão, nas quais o que se oferece são formas de reiteração de ausência de inteligibilidade social e cultural. Butler compara a abjeção

a uma morte social, que seria a condição de ser vivo, no entanto privado de todos os direitos conferidos aos demais seres humanos.

É imperioso destacar que, nos últimos anos, o movimento LGBTQIAPN+ veio se fortalecendo; notadamente, as reivindicações e os estudos transfeministas buscaram romper os padrões héterocisnormativos. Pessoas transexuais passaram a assumir espaços de poder, sobretudo no contexto acadêmico e político. Diversos direitos foram conferidos a esses indivíduos, tendo o Poder Judiciário assumido um importante papel nesse reconhecimento. Como exemplo de tais direitos, pode-se citar algumas importantes decisões do Supremo Tribunal Federal: a possibilidade de alteração do nome e do sexo no registro de nascimento, independentemente de cirurgia e/ou decisão judicial, ocorrida no dia 1º de agosto de 2018, através da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4275; o direito de alteração do prenome e do sexo em caráter sigiloso (Recurso Especial 670422), decisão prolatada em 10 de março de 2020; o reconhecimento da homotransfobia como um crime, decisão proferida no bojo do Mandado de Injunção (MI) nº 4733 e da Ação Direta de Inconstitucionalidade por Omissão (ADO) nº 26, em 21 de agosto de 2023.

É lamentável a constatação de que, no plano legislativo federal, não há leis que versem sobre os direitos atrelados à identidade de gênero. Dessa forma, algumas normativas foram criadas através de decretos, portarias e resoluções, emanadas do Poder Executivo com o objetivo de tutelar alguns direitos às pessoas transexuais, embora de forma ainda tímida. A título de exemplo, tem-se: o Decreto 8727 de 28 de abril de 2016 que dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento de identidade de gênero às pessoas travestis e transexuais no âmbito da administração pública federal; a Portaria 1707/2008, que garantiu o direito ao processo transexualizador, pelo Sistema Único de Saúde (SUS); Portaria 2836/2011, do Ministério da Saúde, que instituiu o Política Nacional de Saúde Integral para Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais; Resolução nº 366/21 do Conselho Nacional de Justiça, segundo a qual a pessoa autodeclarada transexual, que esteja presa deverá ser indagada sobre a sua preferência pela custódia em unidade masculina, feminina ou específica, se houver; e no estabelecimento prisional escolhido, a pessoa poderá externar se opta por ficar detida no convívio geral, ou em celas ou alas separadas.

De acordo com Benedetti (2000), a transformação corpórea é um processo atrelado à construção da identidade da pessoa transexual, sendo um marco inicial que permitirá que essa se diferencie de outros indivíduos. Sabe-se que a informação é um importante elemento que pode possibilitar mudanças nas estruturas sociais. No contexto da transexualidade, sobretudo quando há um recorte de classe social, aqui incluídos os sujeitos em situação de pobreza ou de

extrema pobreza, a informação assume um papel fundamental para a realização das transformações corporais. A criação de artefatos de informação é imprescindível, para possibilitar o acesso à informação sobre onde e como realizar essas modificações.

Saliente-se que boa parte das garantias acima citadas, muitas vezes, não são usufruídas por seus destinatários, em virtude da ausência ou da insuficiência de informações, notadamente em relação às mulheres e aos homens trans que possuem baixo nível de escolaridade, que vivem em situação de miséria, visto que falta, por parte de muitas instituições públicas e privadas, uma política e um regime de informação que propiciem um adequado acesso a essas informações, especialmente por meio de ações de informação, da criação de dispositivos e de artefatos adequados que, dentro dos respectivos contextos, possibilitem um fluxo informacional exitoso. Por óbvio, esses entraves inviabilizam o exercício pleno de diversos direitos desses indivíduos discriminados.

Insta salientar que o direito à informação foi alçado à categoria de Direito Humano, consoante aduz o art. 19 da Declaração Universal de Direitos Humanos: “Todo ser humano tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferência, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios e independentemente de fronteiras”.

Destaque-se que o direito à informação foi erigido à categoria de direito fundamental pela Constituição da República Federativa do Brasil vigente, precisamente em seu art. 5º, inciso XIV (Brasil, 1988). Tal previsão foi corroborada e regulamentada pela Lei nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação (LAI).

As ausências dessas políticas e da construção de um regime efetivo de informação, consoante já exposto, passam pela não realização de mapeamento e de publicação de dados oficiais sobre os mais variados tipos de opressões e de violências contra esse grupo socialmente vulnerável, tal como a ausência de uma arquitetura informacional que difunda esses direitos.

Ressalte-se que os conteúdos informacionais são produzidos a todo momento, sendo organizados, acessados, disseminados e utilizados de diversas formas, ao trazer uma carga de intencionalidade, posto serem produzidos por meio de uma matriz ou de diversas matrizes hierarquizantes e hierarquizadas (Araújo, 2018; Duarte, 2007).

Ao discorrer sobre o porquê de se estudar os aspectos éticos na organização e na representação da informação e do conhecimento, Pinho (2017) salienta, acertadamente, que os sistemas de organização e de representação da informação e do conhecimento que se pretendem universais têm, na maioria das vezes, demonstrado desvios e disseminam uma estrutura de conhecimento que, para um certo grupo social, não é válido ou aceito, o que acarreta um

constrangimento de uma parcela da sociedade. Além do mais, segundo o mencionado pesquisador, na literatura da área de Organização e Representação da Informação e do Conhecimento, fica evidente a existência de um consenso no tocante ao fato de que os instrumentos de representação e, inclusive, os atos de classificar e de indexar, não possuem neutralidade.

Ressalte-se que a Ciência da Informação, área na qual a presente pesquisa está inserida, busca estudar os acontecimentos da atualidade ligados a contextos informacionais que exigem a utilização, o compartilhamento e a disseminação da informação. Tal processo abrange o estudo e as necessárias reflexões sobre as formulações e sobre a efetividade de políticas públicas de informação e de regimes de informações que deverão nortear as condutas dos agentes e dos gestores que compõem a Administração Pública quando das tomadas de decisões que irão trazer benefícios à sociedade, com especial atenção aos grupos socialmente marginalizados, tais como as pessoas transexuais. Tudo isso em nome do interesse público que deverá reger a atividade administrativa, notadamente no que tange à produção e à usabilidade da informação (Jardim; Silva; Nharreluga, 2009).

As políticas públicas possuem grande importância para a Ciência da Informação (CI), dada a natureza interdisciplinar desta última, notadamente em razão da CI ter a função de compreender, sob os mais diversos aspectos e abordagens científicas, tecnológicas, socioculturais e organizacionais, os processuais informacionais, com suas novas dinâmicas e complexas dimensões que, em razão disso, exigem necessárias e adequadas políticas públicas de informação (Borko, 1968; Saracevic, 1995).

A CI analisa a necessidade de políticas públicas de informações interligadas às questões históricas e sociais que permeiam a coletividade e visa a propiciar o desenvolvimento de um dado grupo, de uma determinada comunidade, realidade ou setor, com rigorismo jurídico e validação legal, o que permite propiciar emancipação de direitos e o exercício da cidadania (Lemos, 1990).

As várias etapas do ciclo da informação (coleta, produção, tratamento e distribuição) precisam estar inseridas nas funções desempenhada pelo Estado, como publicização e *accountability*, além das atividades típicas da administração pública. Tanto a primeira situação, denominada de administração gerencial, quanto a segunda, identificada como governança, pressupõem a existência de uma forte base de informações que possibilitem as relações entre os diversos atores envolvidos na governança, assim como a promoção dos resultados deles exigidos pelo padrão gerencial (Malin, 2006).

Vale salientar a dimensão social da Ciência da Informação, sobretudo por estar inserida no campo das Ciências Sociais Aplicadas. Nesse sentido, Wersig e Neveling (1975) expõem que a CI deve servir para preencher certas necessidades sociais e que tal responsabilidade social ocorre na medida em que ela propicia a transferência de conhecimento e de informação para as pessoas que deles necessitam e promove esse apoio à sociedade.

Quanto ao regime de informação, sua análise é imprescindível, a fim de compreender, para além da política da informação, as dinâmicas que vinculam o governo, os atores estatais, o fluxo informacional, e os contextos culturais e sociais em que se desenvolvem as condições de governabilidade (Braman, 2004).

Inspirando-se em González de Gomes (2012), torna-se instigante investigar, ainda, as regras, as autoridades informacionais, os meios, os recursos preferenciais, os padrões de excelência e os modelos da organização, distribuição e interação das informações voltadas às pessoas trans, atualmente vigentes no Estado de Pernambuco, bem como suas circunstâncias e relações de poder dentro do campo político administrativo das políticas públicas.

Como já explicitado, as discussões de gênero, notadamente a inclusão das pessoas transexuais nessas pautas, passaram por diversos processos históricos sempre marcados por exclusões, por estigmas e por opressões, fatores estes que desencadearam a necessidade do Estado intervir e positivar direitos para legitimar as existências de tais indivíduos, enquanto seres humanos. Nesse sentido, é imperioso adotar políticas públicas de informação, bem como instituir um regime de informação direcionado à referida população.

Ante a contextualização acima exposta, emerge a seguinte pergunta de pesquisa: Como é estruturado o regime de informação das políticas públicas formuladas pelo Poder Executivo do Estado e dos principais municípios de Pernambuco, destinadas às pessoas transexuais?

Tem-se como objetivo geral: analisar é estruturado o regime de informação das políticas públicas formuladas pelos Poderes Executivos do Estado e principais Municípios de Pernambuco, voltadas às pessoas transexuais. Quanto aos objetivos específicos, pretende-se: I) mapear as políticas públicas direcionadas à comunidade transexual no Estado de Pernambuco, formuladas pelo Governo do Estado; II) identificar as políticas públicas formuladas pelo Poder Executivo dos principais municípios pernambucanos, voltadas às pessoas transexuais; III) analisar como ocorrem os regimes de informação oriundos das políticas públicas promovidas pelos poderes executivos do Estado e principais municípios de Pernambuco, referentes às pessoas transexuais, notadamente os elementos que os compõem (atores sociais, dispositivos de informação, artefatos de informação e ações de informação).

Ressalte-se que foi realizado um levantamento bibliográfico no campo de produção do conhecimento relativo à temática posta, sem, porém, ter a pretensão de esgotar os resultados, uma vez que tal tarefa seria demasiadamente hercúlea. Isso posto, ao realizar o levantamento a partir dos descritores “Regime de Informação”, “Pessoas Transexuais”, “Transexual”, “Transexuais”, “Transexualidade” e “Pernambuco”, nos sites: *Google Acadêmico*, *SciELO*, Catálogo de Teses e Dissertações da CAPES, *Web of Science* e o Banco de Dados em Ciência da Informação (BRAPCI), foram encontrados apenas seis estudos: cinco artigos científicos e uma tese.

Desse modo, os aludidos estudos foram organizados de acordo com as seguintes categorias: a) temas das pesquisas; b) objetivos gerais; c) metodologias e d) resultados.

O primeiro estudo encontrado foi realizado por Zanela (2018), tendo como tema: “Acesso à informação para construção da cidadania de mulheres transexuais e travestis: Resoluções do Nome Social como estratégia de inclusão”. O objetivo geral foi compreender as reais necessidades informacionais de mulheres transexuais e travestis com relação à política de uso do nome social. Quanto à metodologia, foi realizada pesquisa qualitativa, tendo como técnicas de coletas de dados a observação participante e entrevistas realizadas com mulheres transexuais e com travestis matriculadas na Universidade Federal de Santa Catarina. O principal resultado obtido denotou que, em que pese seja bem intencionada, a política referente ao direito ao uso do nome social, essa ainda não logrou êxito, pelo menos, até aquele momento, no sentido de conseguir a tão almejada inclusão. Dessa forma, a pesquisadora defende que a institucionalização de políticas sociais destinadas às pessoas transexuais e travestis deve ir além de elaboração de resoluções/portarias, pois é necessário informar os seus destinatários, propiciando tal acesso à informação e, por conseguinte, a construção da cidadania.

Na esteira de tal resultado, impõe-se expor que, conforme Bobbio (2004), o problema fundamental dos direitos humanos não é justificá-los, mas efetivá-los. Não se trata de um problema de cunho filosófico, mas político. A enunciação de tais direitos em documentos públicos não tem encontrado grandes dificuldades, contudo o grande entrave é a exequibilidade de tais direitos, o que perpassa a informação acerca deles.

Mello, Brito e Martínez-Ávila (2022) realizaram pesquisa com a seguinte temática: “Direitos Humanos, Informação Jurídica e Arquitetura da Informação no Website da Associação Nacional de Travestis e Transexuais”. Nela, os pesquisadores objetivaram averiguar como o *website* da ANTRA apresenta as informações jurídicas relevantes às transexuais e travestis, a fim de orientá-las na consecução dos seus direitos fundamentais, inter-relacionando-as com as jurisprudências presentes *site* do STJ que tratam do tema.

Metodologicamente, lançaram mão de uma pesquisa exploratória e bibliográfica ao realizar uma revisão da literatura. Concluiu-se que o *site* possui informações jurídicas relevantes, no entanto, várias providências poderiam ser promovidas para deixá-lo mais funcional, como, por exemplo, deixar mais explícitas informações sobre os serviços jurídicos disponíveis, notadamente acerca dos profissionais do Direito que realizam serviços gratuitos.

A pesquisa realizada por Pereira Neto *et al.* (2013, p. 1) com temática: “Avaliação de sites de saúde em questão: a Aids nos sites brasileiros de Organizações Não Governamentais (ONG) de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT)” objetivou apresentar uma proposta metodológica de avaliação da qualidade da informação disponível em *sites* de saúde, com seus respectivos indicadores e pesos, e aplicar essa ferramenta metodológica na avaliação das informações sobre a Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (HIV) disponíveis em sites de Organizações Não Governamentais (ONG) que defendem os direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBT) de oito estados do Brasil. Metodologicamente, a pesquisa foi bibliográfica e documental, combinando as dimensões na avaliação das informações disponíveis em sites de Saúde: o conteúdo, a usabilidade e a legibilidade. Em arremate, constatou-se que nenhum dos sites das ONGs LGBTs analisados apresentam informações sobre HIV/AIDS que atendam, de forma mínima, aos requisitos, aos pesos e aos indicadores pesquisados no trabalho, demonstrando que a avaliação da qualidade da informação na Internet é imprescindível.

Saliente-se que o acesso a conteúdos informacionais contra-hegemônicos é de suma importância para o empoderamento de tais indivíduos marginalizados, uma vez que contribui para a compreensão de seus lugares no mundo ao disseminar novos significados sobre transexualidade, travestilidade e transgeneridade, como legítima expressão humana ao reverso do que a heteronorma procura validar.

Melo Pinto e Araújo (2022) realizaram pesquisa com a temática: Práticas informacionais de pessoas transexuais na (re)invenção de si, com o objetivo de identificar as demandas de informação de pessoas transexuais no processo de construção de suas identidades, a partir do conflito com o gênero designado no nascimento, identificando as contradições e as barreiras enfrentadas por elas nesses processos, bem como as estratégias usadas para superar essas dificuldades. Em relação à metodologia, a abordagem foi qualitativa, a partir de um roteiro semiestruturado para guiar entrevistas sobre histórias de vida, das quais foram retiradas categorias de análise de práticas informacionais que foram discutidas a partir de conceitos da sociologia da prática de Pierre Bourdieu. Como principal resultado, constatou-se que o sistema sexo/gênero, constituído historicamente, resulta em várias barreiras de acesso à informação por

pessoas que vivenciam conflitos com gênero designado no nascimento. Essas pessoas, ao ocuparem um espaço heterodoxo do campo de gênero, produzem e compartilham informações sobre transexualidades na prática cotidiana.

Sabe-se que a negligência na disseminação de informação a determinados grupos presume uma carga de intencionalidade, pois objetiva silenciá-los. No que tange as questões de gênero, as informações em relação a elas possibilitam a capacidade de contestação, de reinvenção dos pares dicotômicos homem e mulher. Dessa forma, à medida que as pessoas transexuais ocupam o campo de gênero com protagonismo, produzem, inclusive, conhecimento, e passam a questionar as normas que sempre os subalternizaram (Bento, 2006).

O estudo realizado por Nascimento, Mata e Pereira (2021) teve como tema: “Interações sociais e rupturas observadas através dos estudos informacionais: o contexto de travestis e de mulheres transexuais brasileiras”, cujo objetivo geral era descrever o comportamento informacional e as práticas informacionais de travestis e de mulheres transexuais brasileiras. Quanto à metodologia, a pesquisa foi classificada como exploratória, já que buscou realizar análise na área de CI e nos estudos de usuários. No que tange aos procedimentos, foi considerada uma pesquisa bibliográfica, com abordagem qualitativa. Os resultados evidenciaram que as redes sociais digitais têm se mostrado como ferramentas importantes de trocas de informações, inclusive sobre transexualidade e travestilidade. Contudo, é premente e necessidade de estudos direcionados ao referido público, uma vez que o contexto no qual as identidades consideradas como dissidentes se encontram, sem dúvida, influencia nos processos atrelados ao acesso, à busca, ao uso e à disseminação da informação.

De acordo com Mártires Pinto (2018), as vivências da população transexual assumem enorme importância para a construção dos processos identitários de gênero, notadamente porque a construção da identidade dessas pessoas ocorre por meio do processo de informação. O uso da informação é crucial, por exemplo, para que essas tenham acesso a grupos de apoio, a cirurgias e a hormonioterapias. Desse modo, as informações são acessadas para importantes tomadas de decisões, identitárias, de modelação do corpo e de engajamento político.

Com o tema Regime de informação das políticas públicas LGBTI+ no Brasil, Santos (2020a) construiu a sua tese com objetivo de realizar o regime de informação emergente das políticas públicas voltadas para a população LGBTI+ no Brasil. Metodologicamente, a pesquisa foi classificada como quali-quantitativa, quanto à sua abordagem; aplicada, quanto à sua natureza; descritiva, quanto aos seus objetivos; e bibliográfica/documental e pesquisa-ação, quanto aos seus procedimentos. Verificou-se que o impacto da informação proporciona protagonismo, cidadania, inclusão e redução de desigualdade, ao promover o combate à

homofobia, ao machismo e à diversidade em todas as esferas, inclusive na própria Ciência da Informação.

A partir das categorias ora analisadas, constatou-se que existem alguns trabalhos no campo da Ciência da Informação sobre pessoas transexuais, porém nenhum desses estudos se reportam especificamente às políticas públicas e ao respectivo regime de informação direcionadas a esse público; tampouco há pesquisas com o recorte geográfico sobre tais políticas e regime referentes a esses indivíduos no Estado e Municípios de Pernambuco, o que evidencia o ineditismo da pesquisa. Como visto, a única pesquisa encontrada sobre o regime das políticas públicas de informação foi abrangente na medida em que abordou toda a comunidade LGBTQIAPN+ brasileira.

Diante de tais análises, justifica-se a escolha do presente tema do ponto de vista acadêmico e científico, ante a evidente lacuna no campo de produção do conhecimento, notadamente em razão de nenhuma pesquisa ter se voltado à análise de tal realidade no Estado e Municípios de Pernambuco. Além do mais, há um número inexpressivo de trabalhos científicos na área da Ciência da Informação voltados à população trans, o que demonstra a originalidade do estudo.

Ressalte-se que o Dossiê anual da ANTRA demonstrou que, em 2022, Pernambuco foi o Estado do Brasil em que mais pessoas transexuais foram assassinadas. Em 2023, houve uma pequena redução no quantitativo, possibilitando a queda do Estado para o sétimo lugar, porém Pernambuco continua sendo considerado um dos dez estados brasileiros mais inseguros para pessoas da comunidade trans (ANTRA, 2023). Dessa forma, do ponto de vista social, é relevante tratar de temas que tragam enfoque à cidadania e direitos aos desse grupo, notadamente levando-se em conta que ele ainda disputa direitos mínimos, tais como o uso do banheiro de acordo com a identidade de gênero. Ademais, a informação é um artefato preponderante para o empoderamento de grupos socialmente marginalizados. Não se admite a indiferença, a omissão ou a inércia por parte do Estado, da Sociedade Civil e dos pesquisadores diante desse contexto, sobretudo no campo das Ciências Sociais Aplicadas.

Nesse sentido, a Ciência da Informação, conforme defende Freire (2001), deve propor e desenvolver pesquisas acerca de grupos e de fenômenos sociais, a fim de cumprir sua responsabilidade social científica. Analisar as peculiaridades atinentes a esse público em específico torna-se uma medida de grande relevância. Ainda dentro desse contexto social, Bento (2008) salienta que pessoas transexuais e travestis são expulsas de suas próprias casas, e não iniciam ou dão continuidade aos estudos, tampouco conseguem emprego. Muitas são excluídas de todos os campos sociais, por isso recorrem à justiça para solicitar a mudança do nome, assim

como de sexo; ou seja, um conjunto de instituições sociais é colocado em ação toda vez que determinada pessoa afirma: “não me reconheço nesse corpo, não me identifico com o gênero imposto”.

A justificativa, do ponto de vista pessoal, ocorreu em razão de, no mestrado, o pesquisador ter investigado as principais problemáticas na execução da medida socioeducativa de internação na Fundação de Atendimento Socioeducativo, em Garanhuns/PE, tendo como principais sujeitos da pesquisa os adolescentes homossexuais privados de liberdade, ocasião em que constatou as grandes violações de direitos sofridas contra tais socioeducandos, as quais eram mais cruéis e agudas quando dirigidas às adolescentes transexuais e travestis cumpridoras de medida socioeducativa naquela unidade. Além disso, o pesquisador coordenou o Programa de Extensão em Direitos Humanos da instituição de ensino superior na qual atua como docente, tendo trabalhado com jovens transgêneros em situação de extrema pobreza e excludências, que demonstravam não terem acesso ao mínimo de informações sobre os seus direitos e, por tal razão, ficavam sem usufruir de garantias mínimas, tais como, a mudança de nome e gênero no registro de nascimento.

Em relação ao recorte geográfico, justifica-se a escolha do *locus* da pesquisa, em razão da construção identitária referente às questões de gênero no Estado de Pernambuco, notadamente a exaltação as características da masculinidade hegemônica, do homem viril e árido, características que muitos acreditam estarem ligadas à caatinga existente no interior do Estado. Esses fatores marginalizam mais ainda, pessoas que não se enquadram nos padrões hegemônicos. Diante disso, no decorrer do século XX, aconteceram inúmeras correntes migratórias de homossexuais masculinos e de mulheres trans do interior do Nordeste para o Rio e São Paulo, ou do campo para a cidade. Esses jovens fugiam do controle e da condenação da família e das pessoas de suas comunidades, ao buscar o anonimato em metrópoles (Green, 2019).

Acredita-se que a resposta à pergunta que norteará a pesquisa poderá levar à compreensão dos fluxos informacionais no contexto contemporâneo atinente às pessoas transexuais no aludido *locus*, possibilitando que tal resultado fique à disposição de tais sujeitos, como da sociedade civil, ao contribuir junto ao poder público no que tange às ações de informação, fortalecendo, assim, o regime de informação de modo a beneficiar o contexto e os atores sociais que nele estão inseridos.

A presente Tese está estruturada pelas seguintes seções: a primeira trata-se da presente introdução na qual houve a apresentação do tema, os aspectos que motivaram a sua escolha, o problema de pesquisa com a pergunta norteadora, os objetivos (geral e específicos) e a

delimitação do objeto. Na segunda seção, será apresentado o primeiro referencial teórico com o principal tema que sustenta a teses; no caso, o regime de informação, sua conceituação, construção histórica e os seus principais elementos; no terceiro compartimento, serão abordadas as Políticas Públicas, estabelecendo-se um paralelo entre ela e a Política de Informação; a quarta seção discutirá questões atreladas a gênero, papéis de gênero, corpo, sexualidade e identidade de gênero, trazendo como foco principal da discussão a transexualidade.

O percurso metodológico utilizado será descrito na quinta seção, momento em que serão abordadas: a vertente epistemológica escolhida, a natureza da pesquisa, o tipo, o campo, o público-alvo, os instrumentos de coleta de dados e como será realizada a análise dos referidos dados.

Na sexta seção, apresenta-se a análise e interpretação dos dados coletados, sobretudo, por meio das categorias de análise (atores sociais, dispositivos de informação, artefatos de informação e ações de informação). Com essa análise e interpretação, compreenderemos como é estruturado o regime de informação das políticas públicas para as pessoas transexuais no Estado de Pernambuco. Por fim, serão apresentadas as considerações finais e as referências utilizadas nesta Tese.

## 2 REGIME DE INFORMAÇÃO

Neste compartimento, será analisado o regime de informação no contexto da Ciência da Informação, cujo conceito vem sendo construído e reconstruído nas últimas décadas por expoentes da área, como Braman, Frohmann, González de Gómez, Ekbia, Freire e Delaia.

Diversos teóricos utilizam a expressão regime de informação como um dos meios interpretativos para analisar as interações existentes entre política, poder e informação. Dentre esses autores destacam-se: Frohmann (1995, 2004), Gonzáles de Gómez (1999a, 1999b, 2002, 2003, 2004, 2012, 2015), e Braman (2004, 2009).

O conceito de regime de informação foi proposto, pela primeira vez, por Bernd Frohmann, no ano de 1984, como uma genealogia das políticas de informação. Nesse sentido, ele propôs tal conceito como uma forma alternativa aos vigentes estudos das políticas de informação, ao realizar uma ferrenha crítica ao reducionismo das análises da política, praticadas no campo da Ciência da Informação e na Biblioteconomia, notadamente a ideia de que política de informação seria uma das classes de políticas governamentais ou como uma política governamental a respeito dos documentos governamentais. Frohmann tecia críticas a outra acepção igualmente apequenada referente à política de informação, a qual aduzia que ela possuía como único objeto a discussão sobre os problemas referentes à produção, organização e disseminação de informação científica. Nesse sentido, os produtores e sujeitos afetados por essas políticas seriam as agências do governo, os ministérios, os órgãos ou os departamentos responsáveis por regular questões afetas à ciência e tecnologia (Frohmann, 1995).

Uma outra concepção igualmente redutora defendia que os agentes abrangidos pela política de informação seriam as denominadas elites estatais que estivessem envolvidas com sistemas, serviços e tecnologias de informação no âmbito das agências do Estado.

Em meados de 1970, eclodiram fatos que evidenciavam e explicavam ineficiência das abordagens das políticas de informação. Dentre esses fatos, despontou o crescimento da equiparação da informação a *commodities* (bens de consumo). Houve nítido deslocamento dos problemas informacionais para as esferas do mercado e da economia, e deixadas as informações de maior importância fora do âmbito da competência imediata do Estado e de suas respectivas agências. Desse modo, mesmo os maiores sistemas de informação passaram a ser geridos pelo mercado, estando sujeitos às condicionantes privadas de acesso, produção e circulação. Na esteira de tal lógica, o Estado cumpriria tão somente o papel de facilitar os processos de acumulação de capitais. Dessa forma, como a política de informação era preferência política do Estado e do Governo, se eles deixam de cumprir um protagonismo nas decisões no campo dos

fenômenos, serviços e recursos informacionais, tal fato apagaria a existência de um campo no qual as políticas de informação se manifestassem, ficando esvaziada uma área de conhecimento que tivesse a figura dos saberes estatais (Frohmann, 1995).

Os próprios estudos que tivessem conteúdo técnico e instrumental, e priorizasse a otimização do acesso aos documentos estatais e a utilização de tecnologias de informação em tal âmbito, iriam gerar um repertório de assuntos mais vinculados à gestão da informação que a política da informação. Uma restrição bastante significativa pode ser inferida das já apresentadas: a elisão das relações entre informação e poder. De acordo com Frohmann (1995, p. 5),

O foco em problemas instrumentais e em questões epistemológicas envolvidas com a demarcação e policiamento das fronteiras entre as disciplinas, desvia a atenção das questões de como o poder é exercido em e através das relações sociais mediadas pela informação, como o domínio sobre a informação é alcançado e mantido por grupos específicos, e como formas específicas de dominação – especialmente de raça, classe, sexo e gênero – estão implicadas no exercício do poder sobre a informação.

As críticas ao modelo estadocêntrico de política de informação ganhavam força, sendo inevitável o deslocamento das questões informacionais do campo político-estatal para as esferas da economia e do mercado. Vale destacar que isso não implicaria em anulação total do papel do estado na formulação de políticas informacionais.

Ao retirar o domínio do poder informacional do governo, do estado, das editoras e das bibliotecas, Frohmann (1995) passa a propor uma contraproposta, ao defender a criação de um objeto denso, possível e consistente, como domínio do exercício das práticas informacionais, pois cunhou a noção de artefato híbrido ou quase-discursivo, o qual seria natural, social e discursivo, conforme modelo trazido pela teoria ator-rede. Esses híbridos ou, denominados, quase objetos possuem como exemplares a rádio aberta ou a info-bahn. Posteriormente, o autor traz um outro sentido aos híbridos, ao trazer a ideia de que eles seriam condensados em documentos e passariam a objeto exemplar de um paradigma neodocumentalista. Nesse sentido, advoga a necessária releitura das práticas documentárias, a qual possibilite que o poder informacional saia do domínio do estado, do governo, das bibliotecas e das editoras para pertencer à escrita e ao discurso, os complexos dispositivos como a Internet, o sistema de rádio ou qualquer outra construção institucional que intervenha na construção categorial-documentária.

Observa-se que, para Frohmann, a informação passa a ser substituída pelo documento, após o ato de documentar ter sido ampliado para a escrita, a telemática e a estruturação jurídica

e estatal de categorias de cunho identitário positivadas e registradas. Essa proposta neodocumental buscou realizar uma ressignificação da ideia de documentar trazida por Foucault (1979).

Ao estudar a genealogia dos estudos sobre o regime de informação no Brasil, verifica-se que essa expressão foi exposta, pela primeira vez, no ano de 1999, por meio da publicação de um artigo de autoria de Maria Nélide González de Gómez, cujo título era: o caráter seletivo das ações de informação. Para investigar o referido conceito, a estudiosa se inspirou nas lições de Foucault em relação à política e poder, tendo assentado que um regime de informação comporta diversos dispositivos informacionais. Portanto, ela passa a compreender, por regime de informação, o modo de produção informacional dominante em uma formação social, o qual impõe quem são os sujeitos, as regras, as organizações e as autoridades informacionais, e quais os recursos e meios preferenciais de informações, os considerados padrões de excelência e as formas de organização, interação e destruição (González de Gómez, 1999a).

Embora o conceito do regime de informação trazido González de Gómez (1999b) lance luz às reflexões sobre poder e política, ele não está jungido apenas ao Estado, às políticas públicas e aos arcabouços institucionais, visto que o regime de informação seria formado por um conjunto de redes formais e informais por meio das quais as informações são criadas, organizadas e difundidas de diversos produtores, por diversos meios, organizações e canais para diferentes receptores e destinatários, sejam para um amplo público ou usuários determinados. Os fluxos informacionais, assim, passaram a ficar imersos nos novos planos de integração tecnológica, e seguem, por exemplo, a lógica global de mercados.

A sociedade da informação poderia ser compreendida como aquela na qual o regime de informação traz caracteres e condicionantes para todos os demais regimes sociais, culturais, econômicos, dentro da comunidade e do estado. Nesse sentido, a centralidade da comunicação e da informação promoveria uma difusão de questões políticas da informação, interceptada e perpassada por outras políticas, tais como: as públicas, as informais, as expressas, as tácitas, as diretas e as indiretas.

A perspectiva trazida por González de Gómez (1999a) para regime de informação está calcada nas relações entre informação-poder, que, hoje, se encontram alavancadas pelas tecnologias digitais. A pesquisadora partia do pressuposto desse regime como um dispositivo de poder que se materializa por meio de diversas agências, instituições, organizações e leis espalhados em diversos âmbitos e originadas de diversos atores.

Com o objetivo de realizar uma reconstrução do contexto histórico-discursivo do regime de informação, González de Gómez (2012) escreveu o artigo intitulado Regime e Informação:

a construção de um conceito, o qual foi organizado e distribuído em torno de dois eixos principais: um referente às tecnologias da informação e comunicação; outro atinente ao estabelecimento, à vigência e ao vigor de determinados critérios de valor. Reitera, ainda, que um regime de informação está exposto a determinadas condições culturais, econômicas e políticas, e cada nova configuração de um regime condiciona diversos modos de configurações de ordem sociocultural e política.

Nesse sentido, González de Gómez (2012) e Frohmann (1999) dialogam à medida que defendem que o regime de informação é uma manifestação de poder que pode advir de diversas fontes. Mesmo sem a ação direta do governo, há um controle e poder que são exercidos sobre os sistemas de informação nos quais redes mais ou menos definidas surgem e se estabilizam. Ao verificarmos o fluxo de informação que nos circundam, sejam eles institucionais, sejam industriais, sejam financeiros, sejam culturais, sejam acadêmicos; podemos constatar que eles possuem diversas formas e estruturas específicas.

Todavia, Frohmann agregou a essa noção o fundamento teórico da Actor Network Theory (ANT), criado por Latour, Callon e John Law. Nessa direção, passou a defender que o regime de informação é composto por práticas e processos informacionais por meio de artefatos híbridos (atores humanos e não humanos) pela mediação que procura realizar ressignificações do contexto social em uma linguagem intersubjetiva, e enfatiza, assim, as diversas relações existentes entre elementos sociais, naturais e discursivos que compõem os sistemas e as redes de informação (Bezerra *et al.*, 2016).

Nessa linha de pensamento, Frohmann (1995, p. 5) passou a conceituar regime de informação como:

qualquer sistema ou rede mais ou menos estável na qual a informação flui através de determinados canais de produtores específicos, através de estruturas organizacionais específicas, para consumidores específicos ou usuários. Radiodifusão, distribuição de filmes, publicações acadêmicas, bibliotecas, fluxos transfronteiras, e as infoestradas emergentes: todos eles são nós de redes de informação, ou elementos de um regime de informação específico.

Dessa forma, para realizarmos uma análise de um determinado regime de informação, é imprescindível o mapeamento do fluxo da informação mais ou menos definido em uma certa formação social ou organização, com os seus respectivos produtores, estruturas, canais, consumidores, assim como, as relações estabelecidas entre os atores, os interesses em jogo, discursos, artefatos tecnológicos, bem como os dispositivos que regulam tais relações. Compreende-se que Frohmann contribuiu de modo considerável na construção teórico-

conceitual do regime de informação, ao passo que atrelou, à perspectiva política, uma visão gerencial da informação, uma vez que incluiu, como atores não humanos desse contexto, os artefatos tecnológicos, que assumem importante significado para o regime de informação, notadamente ante o advento da *Internet*.

As interseções dos conceitos desenvolvidos por Frohmann, Gonzáles de Gómez e o conceito foucaultiano de dispositivo foram sintetizadas por Jardim e Wilke (2006) no seguinte sentido: I) presença de instituições, organizações arquitetônicas, leis, medidas administrativas (como políticas públicas, por exemplo, decisões regulamentares e as inúmeras formas de produzir, processar, selecionar e fazer circular a informação; II) constante interação entre os elementos discursivos e não discursivos; e III) relação com as necessidades da época e contexto em que elas surgem.

Na análise feita por Braman (2004), a formação de um regime parte de práticas sociais aceitas de modo consensual e nasce,

Como codificação, o processo por meio do qual o conhecimento e as práticas sociais nas quais está inserido se tornam consensualmente aceitos e reificados na infraestrutura das instituições, tecnologias e no direito. A codificação envolve a tradução do conhecimento tácito em conhecimento explícito, a fim de maximizar seu uso e reutilização por meio de estruturação e sistematização. Os elementos da codificação são familiares aos estudiosos dos regimes, um vocabulário comum, valores e objetivos compartilhados, procedimentos previsíveis, transparência do ambiente legal e regulatório e consistências além das fronteiras geopolíticas.

Ao definir o regime de informação, Braman (2004) expõe que ele pode ser definido como um quadro normativo e regulatório internacional, porém estes possuem menos rigidez e formalidade que o sistema jurídico, no entanto se presta a interligar todas as partes vinculadas a uma específica matéria de interesse. Esse sistema apresenta definições operacionais, hierarquia de valores, bem como define quais serão as normas procedimentais e de negociações. Um determinado regime abrange: normas de cunho comportamental e ético, bem como, hábitos, práticas culturais, formas organizacionais, estrutura de conhecimento, processos decisórios, tecnologias, leis formais, assim como, as regulamentações de governos oficialmente reconhecidos.

Especificamente, Braman (2004) advoga que existe um regime global de política de informação, o qual nos possibilita compreender as estruturas no plano internacionais dos processos criados formalmente e informalmente na elaboração das políticas de informação, em razão da escala planetária das redes de informações atualmente existentes, notadamente com o advento de novas tecnologias digitais. Desse modo, a estudiosa compreende que o regime de

informação é composto de um conglomerado de normas de cunho comportamental e ético, abrangendo leis e regulamentos, bem como, discursos, conhecimentos estruturados, atores individuais e organizações, sejam do setor público sejam do privado, em nível internacional.

Esses regimes internacionais seriam, na lição de Krasner (2012, p. 1):

Os regimes internacionais são definidos como princípios, normas, regras e procedimentos de tomada de decisões ao redor dos quais as expectativas dos atores convergem em uma dada área-tema. Como ponto de partida, os regimes são conceituados como variáveis intervenientes, estando entre fatores causais básicos e os resultados e comportamentos relacionados. Há três visões a respeito da importância dos regimes: as orientações estruturais convencionais desvalorizam os regimes como sendo, na melhor das hipóteses, ineficazes; as orientações grocianas vêem os regimes como componentes íntimos do sistema internacional; as perspectivas estruturalistas modificadas veem os regimes como significativos somente em certas condições restritas. Para os argumentos grociano e estruturalista modificado – que concordam com a visão de que os regimes podem influenciar resultados e comportamentos –, o desenvolvimento de regimes é visto como uma função de cinco variáveis causais básicas: auto-interesse egoísta; poder político; normas e princípios difusos; usos e costumes; conhecimento.

Desse modo, haveria um único regime de informação, o global, no qual estariam envolvidos atores estatais e não estatais, e emergente (em razão de estar em formação). Pressupõe, nesse quadro, a existência de dois processos de convergência no âmbito político, quais sejam: a) entre esferas de políticas que previamente agiam como jurisdições relativamente autônomas, a saber, informação, cultura e comunicação; b) entre Estados nacionais, que passariam por processos analógicos de reestruturação jurídico-regulatória (Braman, 2004).

O Estado informacional seria aquele que possui interdependência em comparação com outros atores, sejam estatais sejam não estatais, de tal forma que necessita de uma infraestrutura internacional para construção, processamento, uso e fluxo da informação. Assim, seria por meio desse meio de controle (poder informacional) que poderia ocorrer a reconstrução e reformulação de sua esfera de poder, o que propiciou a definição de novas áreas de figuras e de autonomia em uma ambiência de rede (Braman, 2009).

Nesse trilhar, afirma-se que a formação do regime seria o processo pelo qual novos modelos de políticas surgem fora do campo da política. Isso ocorre quando um fator interno ou externo da área de questões requer mudanças jurídicas ou, até mesmo, regulamentares. Em relação à política da informação, as inovações tecnológicas e os processos advindos da globalização têm sido fatores cruciais para promover uma mudança no regime global da política de informação (Braman, 2004).

Entre as vantagens analíticas do conceito trazido pela autora, estaria a plasticidade desse regime global e o afastamento das categorizações de políticas de informações já estabelecidas,

o que possibilitaria, assim, uma análise de cunho transversal da informação e da tecnologia a serviço dessa informação, e a facilitação de imersão em todos os polos e tipos de atividade realizada na sociedade, sem ter que ficar adstrito às jurisdições midiáticas, como bibliotecas, TV, rádios, jornais, tampouco às jurisdições administrativas e funcionais previamente constituídas.

Consoante se pode observar, Braman e Frohmann destoam em relação às perceptivas em que avaliam o fenômeno do regime de informação. Tal discrepância reside, notadamente, na abrangência geográfica em que avaliam o regime de informação. Enquanto Braman apregoa que tal regime seja analisado do ponto de vista global, isto é, no âmbito internacional, Frohmann restringe a análise ao contexto social local do fluxo da informação.

Em que pese Braman tenha se preocupado com o regime de informação no contexto global, sua análise ficou bem aproximada da área da Gestão Pública, visto que, com base na conceituação de Pierre Bourdieu, ela elencou os elementos constitutivos de regime de informação do seguinte modo: governo: tratando-se das instituições formais e nos regramentos; governança: composta por instituições formais e informais, bem como, por acordos, normas, práticas de atores estatais ou não pertencentes ao estado, comportamentos e decisões; e governabilidade: reporta-se ao contexto social e cultural nos quais os modos de governança se desenvolvem (Braman, 2004; Santos, 2020a).

Diante do exposto, as abordagens propostas por Frohmann e González de Gomez se aproximam mais do objeto da presente pesquisa, visto que se pretende analisar o regime de informação em uma abrangência geográfica, contexto social e cultural mais restritos.

Em direção diversa às concepções até então apresentadas, Hamid Ekbia (2009) relacionou o regime de informação à ação e informação. O estudioso partiu do conceito de regimes de valor utilizado por Boltanski e Thevenoti (2006) para reformular o termo regime de informação, designando-o como as diversas formas de avaliar pessoas e objetos. Em pesquisa empírica, Ekbia associa os diversos regimes de informações à gestão do uso da terra. Em sua acepção, o regime de informação conferiria visibilidade a efeitos informacionais resultantes das diversas experiências de quem agencia as ações de informações em diferentes situações e atividades. É por meio dessas práticas que a informação é constituída, atendendo a inúmeros critérios de valor. Aquilo que é valorado como importante em atividades administrativas, como a eficiência, por exemplo, pode não ser uma atitude prioritária em outro âmbito, como o familiar.

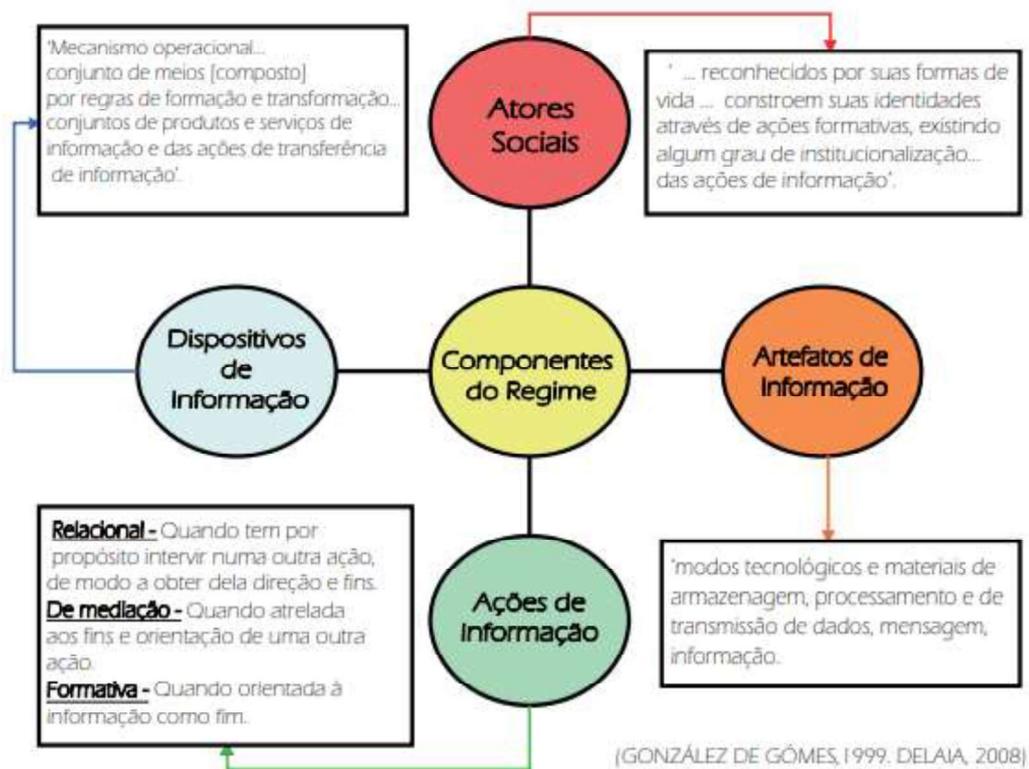
Os estudos de Ekbia (2009) caminharam em duas direções: em uma delas, ele confere prioridade às dinâmicas cotidianas da vida, sem remeter tais práticas àquilo que é macro dentro

dos contextos institucionais e outras estruturas e figuras impessoais, sejam de cunho tecnológico sejam de administrativo, que formam um conjunto de relações de saber e poder. Nesse sentido, Ekbia passa a realizar um paralelo estabelecendo similitudes e diferenciações entre o termo regime de informação e o conceito de regimes de verdades cunhado por Foucault. Nesse sentido, Foucault ligava os chamados regimes de verdades à ideia de grandes questões que envolviam o conhecimento e o poder por meio dos conhecimentos técnicos e científicos da sociedade. Os regimes de informação teriam, em outro sentido, a preocupação com questões práticas da vida cotidiana, envolvidas na criação e circulação de informação. Essas noções decomporiam a sociedade em duas junções: as fronteiras institucionais e naquilo que chamaria de “mundos” ou “políticas”. Na segunda direção de análise, “destaca-se uma tensão nas atuais configurações da informação: o atrito estabelecido entre os modos de interação, plurais e situados (no tempo, no espaço) e os arranjos estruturais em que está imersa essa interação” (González de Gómez, 2012, p. 55 *apud* Ekbia; Kallinikos; Nardi, 2015, p. 35).

A premissa defendida por Unger (2006) é que os regimes de informação são a substância que confere caráter principal a um sistema social que passou diversas fases até chegar ao atual contexto, uma vez que, ao longo do tempo, o regime intitulado feudal existiu em certas sociedades feudais, ao passo que os regimes industriais imperaram em sociedades industriais. Nesse sentido, o regime escravagista estava em vigor nas sociedades escravagistas. Desse modo, hoje, as sociedades possuem os seus regimes de informação e é por meio deles que elas organizam a produção material e simbólica da informação, seja ela de natureza quantitativa como qualitativa, e representam a dinâmica das relações sociais vigentes. Verifica-se que mudamos do regime industrial composto por tecnologias de comunicação e comando para o modelo social intitulado Sociedade da Informação, que tem por fundamento as tecnologias digitais da comunicação e da informação (Unger, 2006).

Apoiada nos conceitos trazidos por Frohmann e González de Gómez no que tange a concepção de dispositivo de Michael Foucault, Delaia (2008) afirma que conceito de regime de informação realça componentes que possibilitam a compreensão de uma política de informação, bem como, das relações diretas e indiretas, e entre Instituições, comunidade, organismos públicos e privados em relação às ações de informação. Nesse sentido, a mencionada estudiosa passou a delinear os elementos que constituem um regime de informação.

Figura 2 - Representação gráfica do modelo de Regime de Informação



Fonte: González de Gómez (1999a) e Delaia (2008).

O primeiro desses elementos é o **dispositivo de informação**, que se trata de mecanismos operacionais ou um conjunto de meios formados por regras de formação e de transformação. Em análise histórica, o dispositivo começou a ser abordado por Foucault a partir de sua emblemática obra História da Sexualidade, especialmente em A vontade de saber. Para o filósofo, tal dispositivo servia um mecanismo para disciplinar os corpos e as subjetividades dos indivíduos na sociedade moderna. Nesse sentido, para Foucault (2015, p. 115),

A sexualidade é o nome que se pode dar a um dispositivo histórico: não à realidade subterrânea que se apreende com dificuldade, mas à grande rede da superfície em que a estimulação dos corpos, a intensificação dos prazeres, a incitação ao discurso, a formação dos conhecimentos, o reforço dos controles e das resistências, encadeiam-se uns aos outros, segundo algumas grandes estratégias de saber e de poder (Foucault, 2015, p. 115).

Todavia, Foucault (2000, p. 244) ampliou o conceito de Dispositivo. Nesse sentido, o dispositivo,

engloba discursos, instituições, organizações arquitetônicas, decisões regulamentares, leis, medidas administrativas, enunciados científicos, proposições filosóficas, morais, filantrópicas. Em suma, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. O dispositivo é a rede que se pode tecer entre estes elementos (Foucault, 2000, p. 244).

É nessa perspectiva que González de Gómez (1999b) aduz que o regime de informação é considerado um modo de produção informacional dominante em uma dada formação social na qual são definidos: os sujeitos, as instituições, as regras, autoridades informacionais, os meios, os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência, os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, e seus dispositivos de preservação e distribuição. Tal conjunto de redes sociocomunicacionais formais ou informais propiciam a geração, organização e transferência de informações de diferentes produtores, por diversos meios, canais e organizações, a diferentes destinatários ou receptores, sejam usuários específicos seja um público amplo. Essa combinação de relações de forças definem uma direção e um arranjo de mediações comunicacionais e informacionais dentro de um determinado domínio que pode ser funcional (educação, saúde, previdência, etc.), territorial (dentro de um município, região, país) ou da combinação de ambos.

O segundo elemento constitutivo do regime de informação para Delaia (2008) seriam **os atores sociais**. Tratam-se de indivíduos que podem ser reconhecidos por suas formas de vida e constroem suas identidades por meio de ações formativas de informação. Em tais ações existe algum grau de institucionalização e estruturação (Collins; Kush, 1999 *apud* González de Gómez, 2003). São os atores sociais que indicam em quais casos a informação será o caso e, para construir um determinado valor informacional, buscam elementos em suas experiências e nas redes de interações em um sistema de artefatos informacionais que se desenvolvem de forma monopolista e hegemônica nos contextos das sociedades modernas e contemporâneas (González de Gómez, 1999b).

Ao analisar a gestão da informação, González de Gómez (1999b, p. 69) aduz que os atores sociais envolvidos podem ser "o Estado, o Governo, ou comunidades usuárias de bens e serviços de informação ou atingidas em seus processos cognitivos e deliberativos pela disponibilização ou omissão de informações".

Dessa forma, a informação deve ser colocada no contexto das práticas sociais, uma vez que é por meio dessa interação informacional que os sujeitos se comunicam e são informados sobre os seus direitos e deveres, e, a partir disso, tomam decisões sobre a suas vidas de forma individual ou coletiva e promovem transformações nas estruturas cognitivo-sociais. É nesse sentido que a informação dá lastro para o exercício da cidadania. Ela assume uma importante função no âmbito dos movimentos sociais, em razão de promover a interseção de inúmeros elementos, sejam eles sociais, sejam culturais, sejam políticos, sejam econômicos, ao abrir margem à formação de estratégias de mudanças.

A informação enquanto operadora de relações e espaços informacionais configura-se como um ambiente adequado para a integração de informes relevantes para os atores sociais que estejam envolvidos em um determinado contexto. Tais espaços de informação, antes de designar espaços físicos, reportam-se à ideia de ambientes simbólicos de sociabilidade, saberes e comunicações.

A construção e aceitação de evidências de informação requerem, porém, que toda informação possa justificar os elos com seus universos de referências. Assim, confiabilidade e a aceitação dos sujeitos que as geram, usam e transformam, dependem da transparência desse movimento (González de Gomez, 1999a, p. 21).

O fenômeno informacional pode apresentar um duplo caráter: em uma primeira perspectiva, ele pode propiciar transformação pela acumulação. Nesse caso, a informação confirma a realidade do sujeito social que, ao percebê-la, passa a aceitá-la. Em uma outra compreensão, a informação pode acarretar transformações por meio de rupturas, na medida em que ela não confirma a realidade de acordo com aquilo que o sujeito social percebia, possibilitando mudanças nos campos cognitivo-individual ou cognitivo coletivo. Esse caráter contraditório, complementar da informação, estrutura-se por meio de uma ordem objetiva e produtivista (o objetivo que se busca alcançar, o que se pretende fazer a partir do acesso/uso da informação). E uma outra ordem subjetivo-cultural, ao passo que propicia a explicação de como fazer, como criar o caminho para alcançar o objetivo e como a informação pode ser interpretada pelos sujeitos nos mais diversos processos sociais (Araújo, 2005).

Outro importante componente do regime de informação são **os artefatos da informação** (Delaia, 2008). Em sentido amplo, os artefatos seriam “objetos físicos intencionalmente projetados, feitos e utilizados para um objetivo específico” (Heersmink, 2013, p. 468). Portanto, são tecnologias construídas artificialmente pelo homem. Para González de Gomez (2002), são os modos tecnológicos e materiais de armazenagem, de processamento, e de transmissão de dados, mensagem, informação; que poderiam ser, hoje, as bibliotecas digitais e os portais da *web*.

As propriedades informacionais dos artefatos dão auxílio na execução de tarefas de cunho cognitivo, ao ter como objetivo entregar uma mensagem específica segundo as necessidades do usuário: visualização direta dos dados que se almeja acessar; simplificação de conceitos mais complexos; mensagens não verbais, contextualização, que podem ser digitais ou físicos (O’Grady; O’Grady, 2008). Pode-se, então, deduzir que artefato de informação sobre medicamento é um artefato cognitivo, com função cognitiva, e com o objetivo específico de

informar e orientar sobre o medicamento e seu uso, desenvolvido ou não por designers da informação.

Para Ekbia (2009), os artefatos digitais seriam os blogs, perfis pessoais em redes sociais e *wikis*. Eles carecem de uma identidade definida, uma condição consequente da permanente mudança pela qual eles passam. Eles são capazes de possibilitar relacionamentos sociais. Yoo, Henfridsson e Lyytinen (2010) aduzem que os artefatos digitais são reprogramáveis e autorreferenciáveis, uma vez que suas constituições possibilitam adaptabilidade, rastreabilidade, decomposição e outras propriedades que propiciam interoperabilidade.

Dessa forma, os artefatos digitais passam a ser uma importante ferramenta para a comunicação de uma nova geração, a saber, os denominados nativos digitais. Trata-se de uma geração que não utiliza as tecnologias de modo passivo, mas se comporta como participante ativo, na medida em que cria conteúdos e páginas pessoais, posta vídeos e escreve mensagem de texto, utilizando a tecnologia tanto na vida pessoal como nos afazeres dentro de um contexto organizacionais. O nativo digital deixa de ser um simples observador e passa a interagir ativamente dentro da rede, ao apresentar suas indagações e dúvidas, e ao partilhar as informações com os seus pares e sua comunidade (Vodanovich; Sundaram; Myers, 2010).

Ao lado desses elementos, Delaia (2008) se reporta à constituição de uma **ação de informação** no regime de informação, assim como, às relações existentes entre os meios e os fins. De acordo com Delaia (2008),

Compreende-se que tais ações condicionam as configurações dos regimes de informação, tendo em vista a interpretação e a assimilação da informação entre os sujeitos, a transferência comunicacional dependendo dos artefatos tecnológicos, e as relações de poder coexistentes nesse meio.

Para González de Gómez (1999a, p. 02), geralmente,

todos os planos da ação da informação são constituídos por regras e que, no momento atual, seria importante que muitas dessas regras se explicitem em contratos sujeitos à formulação de políticas coletivas, desativando figuras hegemônicas ou monopólicas de controle da informação. Nessa percepção das ações de informação, o momento da concepção dos dispositivos de informação deveria deslocar-se das infra-estruturas às interfaces, considerando as relações entre os agentes das ações de informação, os planos que constituem a ação e os contextos relacionais em que realizam sua intervenção.

Existiriam, desse modo, possibilidades de decisão e escolha nas práticas, e ações de conhecimento e comunicação, de acordo com as quais, em cada contexto, algo pode cruzar ou não uma linha imaginária daquilo que faz que seja sedimentado, descrito ou considerado como

informação. Em uma perspectiva da relação existente entre política e informação, não teríamos como falar de um momento posterior, no qual, já apresentada a informação, estabelece-se o seu valor, sua prioridade ou sua finalidade segundo com posições ou estruturas de poder. No momento em que a “informação” denote seletividade de escolha, a “politicidade” está presente no âmago da emergência de ações, conteúdos, produtos, serviços e tecnologias da informação (González Gómez, 1999a).

Com base na Teoria do Contrato Social, González de Gómez defende a necessidade de sua existência no campo informacional, notadamente em relação às ações de informação. De acordo com Bobbio, Matteucci e Pasquino (1993, p. 1); o Contrato Social,

É uma relação jurídica obrigatória entre duas ou mais pessoas, físicas ou jurídicas, em virtude da qual se estabelecem direitos e deveres recíprocos: são elementos essenciais, portanto, os sujeitos e o conteúdo dos contratos, isso é, as respectivas prestações a que são obrigados sob pena de sanção.

Guston e Keniston (1994) defendem que o contrato social é uma metáfora interessante para ser empregada nas relações com o Estado e com a comunidade científica. Seria, a bem da verdade, um contrato tácito. O contrato, por sua vez, possui duas partes diferentes e cada uma delas possui os seus interesses, buscando conciliá-los para chegar a um acordo sobre um determinado objetivo comum. Um contrato, dessa forma, implicaria: em uma negociação criada após diversos lances nos quais cada parte trata de assegurar uma vantagem; pressupunha a existência de conflitos de interesses entre tais interessados; ao pressupor a existência de um bem comum que seria negociado e garantido pelo referido documento.

Dentro dessa análise, González de Gómez (1999b) apregoa que, no mundo moderno, seria de suma importância instituir um contrato informacional tácito no qual deveria estar inserido o número mínimo de informações que atendessem a todos os integrantes da pirâmide social, como forma de inclusão dos sujeitos nas diversas atividades sociais e arcabouços institucionais. Nesse sentido, os museus, a educação sistemática, a imprensa, a biblioteca pública e as agências estatais, por exemplo, seriam expoentes de um regime de distribuição regulada da informação.

Para Delaia (2008, p. 30), “desse modo, é necessário que sejam estabelecidas/os regras, protocolos, expectativas, para que tais segmentos administrem seus recursos e suas tecnologias de forma harmônica, a fim de atender o público a que se destina”.

As ações de informação, de acordo com contextos específicos, podem ser: **ação de informação de mediação** – quando a ação de informação fica adstrita aos fins e à orientação

de outra ação; **ação de informação formativa**: que é aquela que se reporta à informação não como um meio, mas como uma finalidade; e **ação de informação relacional** – que é aquela que tem por finalidade intervir em uma outra ação de informação, de forma que, mesmo com autonomia relativa, dela se obtém a direção e fins (Delaia, 2008 *apud* González de Gómez, 2003).

Quanto à ação formativa, pode se observar como:

por exemplo, na academia, é apresentar uma comunicado no congresso. Numa comunidade religiosa, assistir ao culto. As instituições, nesse quadro, se constituem como variáveis com diversos graus de valor que pode estender-se de uma ação instituída, com um mínimo de acordo entre os participantes de uma ordem instituída e formalizada, que pode ser coercitiva e de pretensões totalizadoras em seu domínio de intervenção. O que "fixa" um significado, um discurso, ou pode pré-configura um "artefato de informação" em alguma de suas dimensões, não seria logo e em primeiro lugar a base material da inscrição, e sim as condições institucionais e as relações socioculturais entre os sujeitos – incluídas as relações de poder que articulam os artefatos e as infraestruturas de informação em regimes de informação (González de Gómez, 2003, p. 35).

Sobre a ação de ação de mediação, impende destacar que, para Almeida Júnior (2008), a mediação seria toda ação que provoca interferência, realizada por profissional da informação de forma direta ou indireta; singular ou plural; consciente ou inconsciente; individual ou coletiva; que promove a apropriação da informação que realiza a satisfação de uma necessidade informacional.

Saliente-se que a ação de mediação não está adstrita ao fazer profissional, mas, sim, a um processo que abrange princípios, práticas, contextos com o fim não apenas de garantir o acesso a eles, como, para, a partir dessa acessibilidade, começar uma etapa reflexiva, um processo de debate, de trocas e desenvolvimento de senso crítico. Desse modo, ocorre o favorecimento da apropriação da informação, sendo esse movimento o fator que torna clara a força da comunicação no processo de mediação, que atua na construção de espaços de sociabilidade e propicia as interações sociais em relação à informação (Jesus; Gomes, 2021).

De acordo com González de Gomez (2003), a ação de informação relacional ocorre quando a ação de informação intervém em uma outra ação de informação para obter direções e fins, ao ampliar o seu espaço de realização nas formas de facilitação, descrição, controle ou monitoramento, sendo promovida por atores sociais articuladores.

As ações de informação são executadas em dois planos: o metainformacional e o informacional. A “metainformação” é a ação de informação que articula o planejamento das regras produtivas que possibilitam a interseção entre duas ou mais informações e/ou documentos, tendo como núcleo um determinado valor de informação. Nesse sentido, estipula-

se o contexto ou o domínio relacional por meio do qual um registro informacional pode desenvolver valores de cunho cognitivo. De acordo com uma prática preferencial, os diversos estratos da informação se reorganizariam conforme uma finalidade, um determinado interesse, ao focar em um fazer ou agir. De outro modo, a “informação” busca dar resposta às condições daquilo que ela informa e propicia relações de cunho ético, estético, cognitivo, cultural, nos quais se encontram inseridas as referências de conteúdo e semânticas; remete a uma formação discursiva, assim como, os seus universos de referência. Denomina-se, nesse sentido, simplesmente, “informação” (González de Gómez, 2003).

Desse modo, de acordo com González de Gómez (2003, p. 34), a constituição do regime de informação pode ser compreendida como um conjunto de diversos estratos interligados e heterogêneos da seguinte forma:

a) de informação (semântico-pragmática), estrato polimórfico que se define nos inúmeros setores da produção social sob a forma de ações narrativas; b) de meta-informação, estrato regulatório definido nos espaços institucionais do Estado, do campo científico, da educação formal, da legislação e dos contratos; c) de infra-estruturas de informação, estrato mimeomórfico dos objetos de informação, “definido na indústria e nos mercados das tecnologias, das máquinas e dos produtos” mediante “ações tecnoeconômicas, normas técnicas modelos”.

Quadro 1 - Propósitos das ações de informação

<b>Ações de Informação</b>	<b>Atores</b>	<b>Atividades</b>	<b>Para</b>
Ação de Mediação	Sujeitos sociais funcionais ( <i>práxis</i> )	Atividades sociais múltiplas	Transformar o mundo social ou natural
Ação Formativa ou finalista	Sujeitos sociais experimentadores ( <i>poiesis</i> )	Atividades heurísticas e de inovação	Transformar o conhecimento para transformar o mundo
Ação Relacional Inter-Meta-Pós-mediática	Sujeitos sociais articuladores e reflexivos ( <i>legein</i> )	Atividades sociais de monitoramento, controle e coordenação	Transformar a informação e a comunicação que orientam o agir coletivo

Fonte: González de Gómez (2003).

O modelo construído por Delaia tem como foco as dinâmicas e as relações dos elementos que fazem parte do regime de informação. Esse modelo será relevante para a presente pesquisa por sua aproximação com os objetivos específicos traçados, sobretudo o terceiro objetivo, qual seja: analisar como ocorre o regime de informação oriundos das políticas públicas promovidas pelos poderes executivos do Estado e principais municípios de Pernambuco,

referentes às pessoas transexuais, sobretudo os elementos que o compõem (atores sociais, dispositivos de informação, artefatos de informação e ações de informação).

### **3 POLÍTICA DE INFORMAÇÃO, POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS DE INFORMAÇÃO**

#### **3.1 POLÍTICA DE INFORMAÇÃO**

Para analisarmos os meandros do regime de informação das políticas públicas concernentes às pessoas transexuais no Estado de Pernambuco, é necessário compreendermos o que vem a ser uma política de informação, as políticas públicas e as políticas públicas de informação. Tal abordagem é pertinente, uma vez que González de Gómez define a política de informação como um conjunto de ações e decisões voltadas a preservar, reproduzir, mudar ou substituir um determinado regime de informação, e pode ocorrer de forma expressa ou tácita, e macro ou micro, tendo como precípua lugar de ocorrência o Estado dentro do contexto das políticas públicas (González de Gómez, 1999a).

Sabe-se que a informação tornou-se um importante recurso para a sociedade, de modo que o regime de informação se apresenta como um condicionante para os demais regimes, tais como: o social, o cultural, o econômico, o das comunidades e o estatal. Dessa forma, a informação passa a ser um fator preponderante para orientar determinadas ações nos mais variados contextos (González de Gomez, 1999a).

Em que pese a informação tenha assumido esse grau de importância, é imprescindível que ela seja devidamente organizada, de modo a atender os interesses sociais. Tal estruturação é necessária, inclusive nas organizações, notadamente em razão da existência do grande volume e fluxo informacional, o que acarreta a necessidade de um efetivo gerenciamento. É nesse contexto que surge a necessidade de serem debatidas e implementadas políticas informacionais que propiciem uma melhoria no aproveitamento das informações (Amorim; Silva, 2011).

Frohmann (1995) observa que o principal objetivo dos estudos sobre a política da informação seria compreender como os regimes de informação se originam, se estabelecem, de qual forma eles determinam as relações sociais e de que maneira o poder é exercido sobre e através de tais regimes. Desse modo, por meio da política da informação, se chegaria à genealogia de um determinado regime de informação.

Em que pese o teórico acima analise essa política enquanto área de pesquisa, ao afirmar existir inúmeros debates em torno da temática, consigna que não existem sinais de que ela tenha sido plenamente implementada. Observa que nenhum dos instrumentos políticos acerca de seus estudos e suas pesquisas exerceu qualquer influência sobre aqueles que produzem política. Dessa forma, o rol de questões encontradas na abordagem das diversas acepções da política de

informação denota a complexidade da temática e aponta evidentes limites específicos dos estudos produzidos sobre essa política no campo da Ciência da Informação (Frohmann, 1995).

Dentre as críticas apresentadas por Frohmann (1995, p. 2) sobre as limitações da produção literária referente à política da informação na área da Ciência da Informação, ele especifica:

a interpretação da questão da política de informação sob o foco da produção documental governamental, ou seja, como política do governo para os documentos do governo; a restrição do foco da pesquisa em política de informação aos problemas de produção, organização e disseminação da informação científica e tecnológica; o foco epistemológico estreito da Ciência da Informação sobre política de informação; o caráter instrumental da pesquisa, com ênfase na maximização técnica e gerencial do fluxo da informação (ênfase para a implementação de tecnologias, aprimoramento da comunicação entre departamentos no âmbito da administração pública, aumento do acesso aos documentos governamentais); e a ausência de ênfase na relação entre informação e poder, ou sobre como o poder é exercido em e por meio de relações sociais mediadas pela informação (Frohmann, 1995, p. 2-4, tradução nossa).

Dessa forma, observa-se que, por vezes, a maioria das produções em torno da temática acaba por ser reducionista e não analisa o fenômeno nas suas mais diversas vertentes e complexidades.

Sobre tal complexidade, vale destacar que as políticas de informação podem se caracterizar de inúmeras formas, a saber: quanto à infraestrutura tecnológica, quanto aos processos de gestão, e em relação ao acesso à informação e à produção do conhecimento. Em relação aos processos de gestão, ela age nas práticas processuais que compõem o ciclo de vida da informação e inicia-se na produção, na organização, no armazenamento, na mediação, na difusão, no acesso, na recuperação, no uso e na apropriação da informação. No que tange a infraestrutura tecnológica, na atualidade, as políticas de informação dependem das Tecnologias da Informação e Comunicação para que os processos da informação no tempo e no espaço ocorram com fluidez. Quanto à multiterritorialidade, multitemporalidade e multireferencialidade, o acesso que se tem à informação deve ser concebido como um fenômeno interconectado e integrado nos mais variados espaços, seja ele local, regional, nacional ou internacional, sendo elemento histórico de sujeitos em diversas gerações, ante a complexidade de diversos fenômenos (naturais, sociais, tecnológicos e científicos). Por fim, em relação à produção de conhecimento, se reflete em políticas voltadas à produção e dinamização de novos conhecimentos, habilidades, competências e fomentação de subsídios destinados à inteligência humana e artificial (Silva; Freire, 2018).

Ressalte-se que a política de informação necessita conter diretrizes, objetivos, intenções organizacionais e práticas que nortearão as decisões locais, não sendo apenas um meio de exercício da autoridade, mas, também, a arte para atingir o consenso corporativo (Strassmann, 1994).

Nesse trilhar, quando da elaboração de uma política informacional, independentemente da esfera, é relevante a participação de todos os atores envolvidos, visto que a ausência de consenso geral acerca de diretrizes, princípios e divisão de tarefas de quem faz o quê, como e quando, não há possibilidade de se construir os fundamentos de uma autossuficiência informacional (Strassmann, 1994). Essa política deve ser um instrumento capaz de integrar a sociedade aos avanços tecnológicos e científicos de modo participativo. Praticada desse modo, ela contribuirá para a melhoria do nível político, cultural e educacional, os quais são caracteres fundamentais para o pleno exercício da cidadania.

No Brasil, os estudos na Ciência da Informação que tratam da temática em análise estão embasados nos aportes teóricos de González de Gómez, por meio da abordagem das ações de informação que dão subsídios para a construção de um regime informacional.

Para a referida estudiosa, as políticas de informação destinam-se a formatar instrumentos normativos e as decisões que denotam aquilo que é prioritário, desejável em relação à criação, à circulação, ao tratamento e ao uso da informação (González de Gómez, 2002).

As demandas de ordem cultural, social e tecnológica sempre existiram, porém a escolha quanto à prioridade de qual demanda atender depende da vontade política dos governantes, uma vez que estes detêm a escolha de qual política formular (Aun, 1999).

Impende destacar que, ao falarmos de política da informação, não tratamos apenas de políticas governamentais, uma vez que as empresas e demais organizações possuem suas políticas, permeadas por princípios e valores que darão azo às escolhas, sobretudo quanto ao uso estratégico das informações, à alocação de recursos e à análise de resultados (Orna, 2008).

Ao analisarmos o contexto histórico no qual surgiram as políticas de informação, veremos como marco inicial a Segunda Guerra Mundial, principalmente nos países de Capitalismo central. De acordo com Jardim, Silva e Nharreluga (2009, p. 1), historicamente,

O cenário privilegiado no qual o tema adquire nitidez teórica e desdobramentos operacionais são as estruturas do Estado, as características da sociedade civil, as formas de governo e de ser governado nos âmbitos local, regional, nacional e até mesmo transnacional. Tomando como princípio que esse cenário se forja num regime democrático, o Estado constitui agente privilegiado de produção, recepção e agregação das informações, e submete-se, por isso mesmo, ao controle social.

Dentro da análise dessa historicidade, cabe destacar um documento que estava sob responsabilidade dos Estados Unidos, qual seja, o *Science, Government, and Information*, conhecido por *Weinberg Report* (1963), documento esse que explicitava que o escopo da política da informação era a transferência da informação científica e abrangia, em sua abordagem, as instituições do sistema de ciência e tecnologia (Jardim; Silva; Nharreluga, 2009).

Nos anos 60, a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura (UNESCO) e o Conselho Internacional de Associações Científicas (ICSU) criaram o Sistema Mundial de Informação Científica e Tecnológica. Na década subsequente, foi lançado o programa intergovernamental UNISIST que tinha como meta a cooperação internacional para o aprimoramento do uso e acesso à informação e buscava superar os abismos existentes entre os países do mundo. Como se vê, o Estado, nessa época, possuía o protagonismo na procura pelo acesso à informação de modo integrado (Jardim; Silva; Nharreluga, 2009).

Apenas na década de 90, com o aumento exponencial do desenvolvimento de tecnologias da informação em diferentes contextos sociais e políticos, e a crescente discussão de um Estado mínimo, debate-se o papel deste na criação, efetivação e avaliação de políticas públicas de cunho informacional.

Ao sintetizar o desenvolvimento da política de informação, Lastres e Aun (1997) aduzem que, nos idos anos de 70, o objetivo da política de informação estava jungido à expansão da ciência e da tecnologia, ao estar em destaque as formas de armazenar as informações. Na década seguinte, com o advento da globalização, essa política passou a se preocupar com a criação das chamadas infraestruturas da informação destinadas à comunicação, notadamente a construção de base de dados. Na década de 90, com o avanço da informática e das telecomunicações, a comunicação passou a ocorrer de forma mais veloz e houve uma ampliação nunca vista da capacidade de armazenamento da informação e gerou novos desafios e redefinição de prioridades das políticas de informação.

Essas políticas foram de suma importância para inúmeros países e regiões, podemos citar como exemplo os Estados Unidos da América e a Europa, possibilitando um maior índice de desenvolvimento social de suas respectivas populações por meio das inserções nas sociedades da informação, sobretudo por meio de políticas informacionais promovidas pelo Estado (Rego; Freire, 2019).

No contexto brasileiro, as políticas informacionais passaram a se devolver a partir da década de 1950, sobretudo com a iniciativa do Governo Federal que criou o Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia (IBICT). Há um liame entre a instituição do IBICT e a chegada da Ciência da Informação no país, pois o Programa de Pós-graduação na área de

Ciência da Informação pioneiro no Brasil teve o seu início com o IBICT, quando este ainda se chamava Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação (IBBD). Foi justamente nessa fase que as políticas de informação passaram a ser incentivadas pelos Estados com vista a estimular a ciência e a tecnologia (Silva; Silva; Freire, 2018).

É a partir disso que essas políticas passam a serem vistas como condutas planejadas e programáticas das chamadas ações de informação. Diante de sua importância, as políticas de informação no Brasil passam a ser objeto de pesquisa do Grupo de Trabalho (GT) intitulado política de informação e economia de informação (GT5). Destaque-se que muitos PPGCIs têm se voltado às discussões sobre políticas de informação, ancorando-as, sobretudo, nos pensamentos de González de Gómez (Silva; Silva; Freire, 2018).

Na esfera estatal, as políticas de informação dão ensejo a princípios, auxílios, regulações e referencialidades concernentes à formação do poder, uma vez que o impacto de criação, processamento, fluxo e uso da informação são fatores que contribuem para que a política da informação seja crucial para o exercício do poder (Braman, 2006).

Entre os países mais desenvolvidos, as políticas de informação passaram a ter protagonismo, pois tinham como objetivo consolidar o poder entre as nações, ou seja, na medida em que a informação fosse mais estratégica e útil, mais ela se configuraria nas práticas econômicas, culturais, sociais, tecnológicas e científicas (Silva; Silva; Freire, 2018).

### 3.2 POLÍTICA PÚBLICA

A Política Pública é uma área do conhecimento advinda da Ciência Política que se desenvolveu com a interseção com diversas outras áreas do saber, tendo como cerne a análise das atividades realizadas pelos governantes. Segundo Souza (2006), essas políticas eclodem a partir dos planos e das propostas de partidos políticos ou de governos, ou, até mesmo, das demandas sociais e de suas implementações, as quais ocorrem por meio de programas, projetos e ações direcionados aos direitos fundamentais do cidadão, já que deve sempre ter em vista a redução das desigualdades, o bem-estar de todos ou, até mesmo, propiciar que o Estado efetive os seus deveres.

De acordo com Souza (2006), quatro estudiosos são considerados os “pais” das políticas públicas enquanto campo de conhecimento: Laswell, Simon, Lindblom e Easton.

Nesse sentido, Laswell (1936) empregou, pela primeira vez, a expressão *policy analysis* (análise de política pública), como uma maneira de juntar o conhecimento científico com a

produção empírica dos governos e como forma de construir um debate entre governo, grupos de interesses e cientistas sociais.

Simon (1957), por sua vez, introduziu a expressão de racionalidade limitada dos decisores públicos (*policy makers*), ao defender que essa racionalidade encontra limitações por questões tais como informação imperfeita ou não completa, tempo de tomada de decisões, interesses próprios de quem vai decidir, etc. Contudo, essa racionalidade poderia ser aumentada até um estágio satisfatório por meio da criação de um conjunto de regras e incentivos que se modele o comportamento dos atores no sentido de obter resultados almejados, obstando, inclusive, a busca de ampliação dos interesses próprios.

Por sua vez, Lindblom (1979) passa a questionar o foco no racionalismo trazido pelos teóricos supracitados, ao sugerir a inserção de outras variáveis quando da análise das políticas públicas, tais como: as relações de poder decorrentes dessa política, o desenvolvimento das inúmeras etapas do percurso decisório. Nesse sentido, as políticas públicas passariam a abranger outros elementos que se aglutinariam à racionalidade, a saber: as burocracias, o papel das eleições, dos partidos políticos e dos grupos de interesses.

Easton (1965) conceituava a política pública como um sistema que congregava o ambiente, as formulações e os resultados. Para ele, essas políticas receberiam os *inputs* dos grupos de interesses, dos partidos e da mídia, os quais teriam uma significativa influência tanto nos seus efeitos como nos resultados.

A abordagem das políticas públicas racionalistas teve o seu ápice na década de 1970, nos Estados Unidos da América, sob essa óptica, deveríamos sempre adequar os fins aos meios. Durante o governo de Ronald Reagan, por exemplo, a apresentação do relatório que analisava as políticas públicas foi exigida como requisito indispensável para aprovação de projeto de lei que gerasse despesa aos cofres públicos. A finalidade era evitar a aprovação de uma lei que não passasse pelo crivo do custo/benefício (Secchi, 2016).

A partir de 1980, a abordagem racionalista de cunho positivista passou a ser substituída pela abordagem argumentativa, que ganhou mais força ainda na década de 1990, pautando-se na epistemologia do construtivismo social. Enquanto a abordagem racionalista buscava moldar o mundo político à lógica, ao estabelecer uma “receita de bolo”, a abordagem argumentativa procurava encorpar o debate teórico e metodológico acerca das políticas públicas. O analista dessa última abordagem tem o papel de realizar mediação de interesses, pois facilita a participação dos atores e contribui para a formulação para que esses formulem e expressem seus argumentos (Secchi, 2016).

Para Secchi (2010), as políticas públicas têm por finalidade compreender a interação existente entre o Estado e a Sociedade, analisando os seus papéis e os diferentes atores envolvidos (indivíduos, grupos, organizações), o nascimento, a elaboração, a implementação e o processo avaliativo em um contexto de conflitos, controle, poder, e uma reunião de forças para buscar um equilíbrio e um consenso

Segundo o mencionado estudioso, ao levarmos em conta os atores envolvidos, a política pública pode ser estática, quando ela concentra a análise nos atores estatais, e propicia que estes tenham o monopólio das ações e execuções concernentes às políticas públicas. Essa abordagem não ignora os atores não estatais, os quais têm um papel importante em apontar quais os problemas sociais devem ser resolvidos por meio dessas políticas, mas coloca o Estado como protagonista na elaboração e execução das ações solucionadoras desses problemas. Na abordagem multicêntrica, há uma multiplicidade de atores. A ideia nessa última situação é que a política é pública quando envolve um problema público e pouco importa quem vai a executar, seja o Estado seja uma organização não governamental (privada ou não), organismos multilaterais, dentre outros.

Kingdon (1994) aponta que, para compreender o processo de definição de determinada agenda é importante deixar claro quais as atuações dos jogadores e perceber a importância de cada um deles, bem como os recursos disponíveis com os quais cada um desses indivíduos podem contar. Nesse trilhar, os participantes ativos nesse processo seriam os atores governamentais, precisamente aqueles que representam o Executivo, o Legislativo e os servidores públicos, ao passo que os atores não-governamentais seriam os especialistas, grupos diretamente interessados, bem como a opinião pública e a mídia.

No âmbito dos atores governamentais, tem-se um grupo que faz parte da Administração Pública Central, composto pelo Chefe do Executivo; as pessoas que fazem parte do seu gabinete e os dirigentes e assessores nomeados em razão de suas vinculações políticas com o governante. É o referido grupo que define as prioridades para a elaboração da agenda, elencando as questões cruciais para o processo de construção das políticas públicas. Os servidores públicos burocratas, não têm tanta influência na definição dessa agenda. O Legislativo, seja a nível federal, estadual ou municipal faz parte do âmbito governamental (Kingdon, 1994).

Rua (2001) conceitua as políticas públicas como um conjunto de decisões de cunho estratégico, bem como, ações de governos que se destinam a uma finalidade específica e trazem impacto para a sociedade. Nesse sentido, as políticas voltadas à educação, por exemplo, visam dar acesso a todos os indivíduos em todos os níveis de ensino disponibilizados pelo estado diferenças sociais e garantir a equidade.

Saliente-se que, de acordo com Souza (2006), as políticas públicas podem ser classificadas em políticas de Estado e políticas de governo. Nesse sentido, as primeiras consistiriam nas ações estatais consideradas fundamentais para a coletividade. Seriam, portanto, contínuas, pois não dependem de gestões temporárias ou de partidos políticos. Por outro giro, as políticas de governo se reportariam às ações intermitentes, sendo, portanto, descontinuadas, notadamente quando da assunção de um novo governante. Elas estão atreladas aos planos partidários apresentados no âmbito das campanhas eleitorais e planejadas para serem executadas durante o mandato.

Diversos teóricos criaram outras tipologias para as políticas públicas, uma das mais conhecidas foi a cunhada por Lowi (1972), cujo critério é o impacto que essas políticas causam na sociedade. Para o estudioso, temos as seguintes tipologias: regulatória, distributiva, redistributiva e constitutiva. Defende que essa divisão influencia nas etapas constitutivas, na aplicação e continuidade das políticas públicas.

A política regulatória tem por finalidade o estabelecimento de padrões para os atores envolvidos, sejam eles públicos sejam privados. Ela ocorre em um ambiente plural e, para a sua aprovação, é imprescindível a reunião de forças entre os diversos atores (políticos, burocratas, grupos de interesses). As regulamentações dos serviços importantes para a sociedade, como energia elétrica, por exemplo, se enquadraria em uma política regulatória.

Na política pública distributiva, ocorre a concentração de determinados benefícios para um grupo da sociedade. “Difícilmente podemos identificar os custos deste tipo de política, pois seus efeitos benéficos, embora destinados a grupos específicos, são diluídos na sociedade, os benefícios são claros, mas os custos não” (Agum; Riscado; Menezes, 2015, p. 21). Trata-se de política que atinge um grande número de pessoas. Como exemplo, podemos citar as políticas na área da Previdência que atingem trabalhadores rurais, bem como, pessoas com deficiências, etc. (Souza, 2006).

Quanto ao tipo redistributivo, conforme Agum, Riscado e Menezes (2015, p. 21),

É antes de tudo um jogo de soma zero. O benefício para uma categoria resulta em custos sobre as outras. Esta política chama atenção por expor as posições antagônicas de uma maneira mais clara. Na forma elitista de governo, encontramos a arena para este tipo de debate, uma vez que há a formação de duas elites que demandam que as políticas se efetivem. A política de incentivo fiscal para determinados segmentos industriais no Brasil representa bem o modelo de política redistributiva, no qual setores são beneficiados sistematicamente, em detrimento de outros. Neste exemplo, específico, é importante ressaltar que a renúncia fiscal do governo possui limites legais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Desde modo, ao incentivar uma determinada área da economia, deve ocorrer um aumento de arrecadação em outro segmento. Daí o embate e a barganha são fundamentais para determinar quem serão os ganhadores e perdedores.

Nesse sentido, ela concede benefícios a determinados atores sociais e confere custo a outra categoria, fato este que pode contribuir para o elitismo.

As políticas constitutivas não encerram uma prestação com concretude de ações ou serviços em prol da coletividade. Esse tipo de política fica adstrita aos atores governamentais. Ela está acima das outras políticas públicas, uma vez que visa criar regras não apenas sobre os poderes, mas cria os princípios que nortearão as outras políticas públicas dela decorrentes. Agum, Riscado e Menezes (2015) trazem como exemplo a política constitutiva econômica no mandato de Fernando Henrique Cardoso e as políticas sociais de redução das desigualdades e combate à fome, criadas nos dois mandatos de Luiz Inácio Lula da Silva.

Para Souza e Secchi (2013, p. 2), três questionamentos cruciais gravitam em torno das políticas públicas:

1. Políticas públicas são elaboradas exclusivamente por atores estatais, ou também por atores não estatais? 2. Políticas públicas também se referem à omissão ou à negligência? 3. Apenas diretrizes estruturantes (de nível estratégico) são políticas públicas, ou as diretrizes mais operacionais também podem ser consideradas políticas públicas? (Souza; Secchi, 2013, p. 2).

No tocante à primeira indagação, há duas perspectivas: a estadocêntrica ou abordagem estatista e a multicêntrica ou policêntrica. Na primeira situação, apenas o Estado formula e executa as políticas públicas. Outros organismos sociais até poderiam participar da implementação ou avaliação dessas políticas, porém, jamais de sua constituição. Na segunda perspectiva, existe a admissão do protagonismo de organizações de natureza privada que não pertence ao Estado, ao lado deste, contribuindo na construção de tais políticas. Nessa última situação se reconhece vários centros de decisões nessa construção (Raeder, 2014).

Para responder a segunda pergunta é interessante partir da ideia trazida por Souza e Secchi (2013) de que política pública significa uma diretriz que pode ou não ser implementada. Contudo, não poderemos compreender a ausência de diretriz como uma política pública.

A resposta ao terceiro questionamento analisa-se o nível de diretriz da política pública, se estratégico, intermediário ou operacional. Nesse sentido, alguns estudiosos entendem que apenas a diretriz estratégica pode ser considerada política pública, ao passo de Souza e Secchi (2013) e Raeder (2014) por compreenderem que, para todos os níveis de diretrizes, cabe uma análise detida que contribua para a compreensão do tema.

As decisões a respeito do que entra e aquilo que sai de uma agenda governamental trata-se do ponto de partida para a formulação de uma política pública (Secchi, 2010). O processo sequencial e interdependente de elaboração dessas políticas, recebe o nome de Ciclo de Políticas

Públicas. Vale salientar que nem sempre esse Ciclo será linear, uma vez que podem surgir algumas variáveis que modifiquem a execução de uma política pública, por exemplo, o que pode promover um redirecionamento. Trata-se, portanto, de um tema bastante complexo, notadamente por ser permeado por contextos sociais, políticos e econômicos, os quais são dinâmicos e podem propiciar que essas fases se misturem ou aconteçam de forma concomitante.

Não há um consenso entre os estudiosos sobre o número de etapas que compõe o Ciclo em análise. Inspirando-se nas lições de Kingdon (1994), Viana (1996) e Matos Pinto (2008, p. 29) aduz a existência de quatro etapas:

- a) determinação da agenda, onde a dinâmica da definição do problema é questão essencial para a compreensão da política pública; b) formulação e legitimação da política (seleção de proposta, construção de apoio político, formalização em lei); c) implementação de políticas (operacionalização da política em planos, programas e projetos no âmbito da burocracia pública e sua execução); d) avaliação de políticas (relato dos resultados alcançados com a implementação das propostas e programas de governo, avaliação dos impactos dos programas e sugestão de mudanças).

Secchi (2010) divide esse ciclo em sete fases, quais sejam: Identificação do problema, formação da agenda, formulação de alternativas, tomada de decisão, implementação, avaliação e extinção.

Ao citar como primeira fase do ciclo a identificação do problema no campo das políticas públicas, o estudioso explicita que se trata da determinação daquilo que será considerado um problema público, isto é, aquilo que é reconhecido pelos atores sociais como um fato problemático e é visto pela sociedade como uma situação problema.

Os partidos políticos e grupos de interesses possuem uma relevante contribuição no levantamento de tais problemas e indicação de ações que podem solucioná-los através de políticas públicas (Silva, 2016).

A construção da agenda acontece em diversos níveis. Trata-se de um conjunto de problemas e de temáticas que são importantes e poderão fazer parte de um plano de governo ou do orçamento, por exemplo. A definição de agenda, segundo Kingdon (1994), trata-se de uma lista de assuntos ou problemas aos quais o governo e pessoas externas a ele estarão com as atenções voltadas por determinado lapso temporal.

A agenda governamental pode ser formada por questões que sejam consideradas importantes pelos tomadores de decisão, seja no âmbito federal, estadual ou local. Kingdon (2006, p. 04) ainda registra “a existência de agendas especializadas – como aquelas específicas da área de saúde, transportes e educação –, que refletem a natureza setorial da formulação de políticas públicas”.

Após a definição acerca da agenda, é o momento da formulação de alternativas para a resolução dos problemas. De acordo com Howlett e Mukherjee (2017, p. 06):

Formulação é o estágio da produção de políticas em que uma variedade de opções disponíveis é considerada e, em seguida, reduzida a um conjunto sobre o qual atores relevantes, especialmente o governo, podem concordar que sejam úteis para lidar com uma questão de política pública.

Nesta fase, busca-se pensar nas possíveis soluções para os problemas, medindo-se as consequências das providências eventualmente efetuadas. É nessa etapa que os diversos atores que estão nos bastidores das políticas públicas aparecem, visto que é através das discussões travadas e dos trabalhos por eles desenvolvidos que ocorrerá a criação de estratégias e delineamento de metas. Tais metas deverão ser específicas e precisam facilitar as futuras avaliações das políticas públicas. Na etapa em análise pode-se trazer à baila inúmeros conceitos-chaves: I) objetivos, metas, resultados, eficácia; II) meios, métodos, estratégias, programas e ações; III) detalhamentos práticos das proposições (Silva, 2016).

A etapa da tomada de decisão é aquele momento no qual os interesses dos atores são negociados. Trata-se do auge do ciclo das políticas públicas. Secchi (2010) apresenta um rol com algumas alternativas referentes à tomada de decisão: I) Os agentes tomadores de decisão têm em sua frente alguns problemas e devem buscar soluções segundo os objetivos definidos e as alternativas pesquisadas. As formas de soluções escolhidas poderão seguir a trilha dos critérios ora expostos: custo, agilidade, sustentabilidade e equidade; II) Os tomadores de decisões buscarão ajustar os problemas e as possíveis soluções. Eles propõem o incrementalismo como a opção mais adequada, passado por um processo de ajustes e consenso entre os interesses; III) Os agentes tomadores de decisões possuem soluções e procuram problemas. Esse processo tem como característica o fluxo múltiplo que é conceituado como o conjunto de problemas, soluções e contexto político favorável.

Na fase de implementação as intenções e os projetos delineados no decorrer das fases antecedentes, poderão entrar em ação. O maior desafio dessa fase é que a política vingue. Trata-se de um momento desafiador. Desse modo, é interessante que ocorram pesquisas prévias que verifiquem ao longo da história quais as implementações de políticas públicas tiveram êxito, a fim de que os precedentes de fracassos não voltem a se repetir.

De acordo com Secchi, a implementação da política é a concretização da solução dos problemas que foram selecionados na agenda decisória. Aqui regras, rotinas e processos são

transformados em ações. Como exemplos dessa fase temos: a regulamentação, a prestação de serviços, legalização, subsídios, transferência de renda, concursos e campanhas (Secchi, 2010).

Segundo Raeder (2014), a avaliação pode ocorrer em três fases da implementação de políticas públicas: antes (*ex ante*), durante (*in itinere* ou monitoramento) ou após (*ex post*). É imprescindível levar em consideração os parâmetros definidos para a avaliação dessas políticas, os quais deverão ficar claramente delineados com o objetivo de que esta fase consiga, efetivamente, propiciar uma melhoria das ações que estão ocorrendo. Dessa forma, a avaliação pode se embasar em diagnósticos que analisarão os impactos decorrentes das ações e propiciarão para os agentes executores da política subsídios informacionais para a redefinição das ações ou formação de quadros.

Sobre a extinção das políticas públicas, o conceito mais conhecido e citado pelos teóricos que estudam esse fenômeno, seria o utilizado por Peter DeLeon que diz que essa extinção é a “conclusão deliberada ou a cessação de específicas funções, programas, políticas, ou organizações governamentais” (DeLeon, 1977, p. 2).

Muitas Políticas públicas resistem ao fenômeno da extinção em virtude de suas importâncias para o governo e para a sociedade. Os estudos que giram em torno dessa extinção possuem várias interpretações acerca dos motivos ensejadores que, em diversas vezes, parecem motivos semelhantes, sobrepostos ou até mesmo contraditórios.

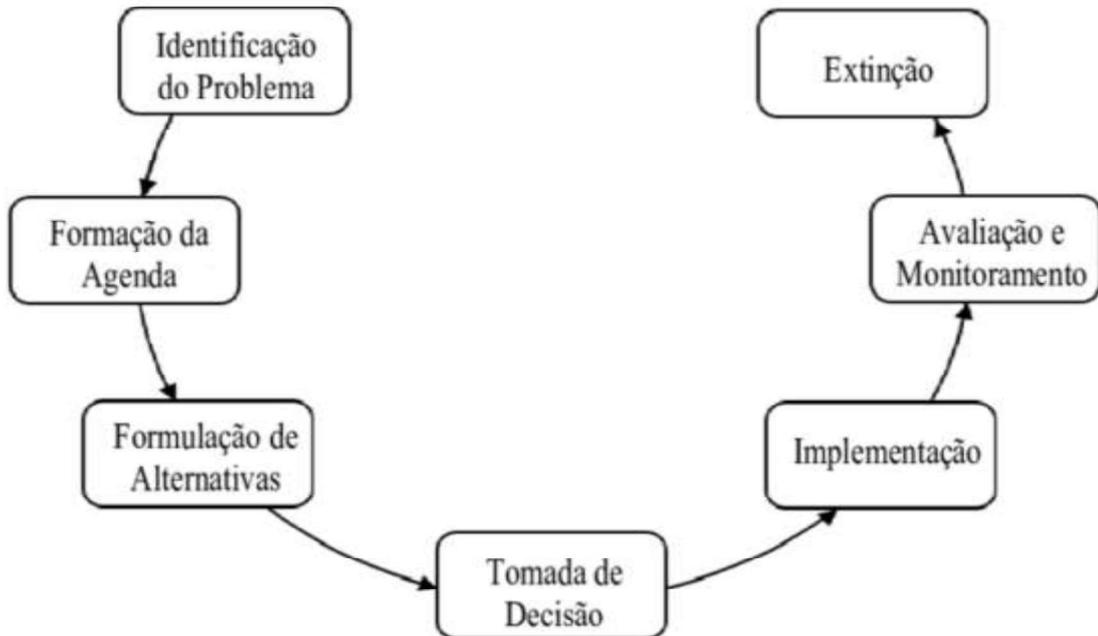
DeLeon (1977) apresenta duas situações que podem propiciar as extinções dessas políticas: I) a resolução do problema público que ensejou a criação da política pública, seja por efeito desta ou não; II) quando há agravamento do problema e os efeitos colaterais são tão deletérios que inviabilizam totalmente a continuidade da política.

Giuliani (2005) reitera os motivos apresentados por DeLeon e acrescenta a ausência de atenção ao problema como outra possibilidade, isto é, o problema mesmo não tendo sido resolvido poderá perder a importância e ser negligenciado pelos atores políticos.

A mudança da compreensão da natureza ou da causa da política pública é apontada por Daniels (1997) como um motivo ensejador da extinção. Souza e Secchi (2013) trazem um exemplo bem didático para compreendermos a causa apresentada por Daniels. Segundo os autores, digamos que ocorra uma mudança em relação à causa da criação de cotas para pessoas pretas para ingressos nas universidades pública, cuja justificativa para criação estava atrelada à dívida histórica existente no Brasil referente à questão racial, tendo essa questão cedido espaço para uma versão relacionada ao marcador de classe e provoca uma alteração nas estratégias e nos instrumentos dessa política.

O ciclo de políticas públicas é importante, pois possibilita a realização de uma análise integrada, uma vez que através dele é possível realizar o reconhecimento dos estágios, os atores envolvidos e os processos.

Figura 3 - Representação gráfica do ciclo das Políticas Públicas



Fonte: Souza e Secchi (2013).

### 3.3 POLÍTICA PÚBLICA DE INFORMAÇÃO

No campo do nosso estudo, isto é, da Ciência da Informação, a análise das políticas públicas está voltada às políticas públicas de informação, sobretudo a compreensão do papel desempenhado pelo Estado em relação ao fluxo informacional, bem como, os processos que envolvem a formulação, a implementação e a consequente avaliação das ações e os respectivos efeitos ocorridos na sociedade (Santos, 2020a).

Diversas dinâmicas inerentes à produção e usabilidade da informação passaram a surgir após os anos noventa, sobretudo nos países de capitalismo central, tendo acarretado diversas mudanças nos diferentes cenários informacionais, notadamente nas agendas dos governos e nas relações do Estado e coletividade. As diversas facetas políticas, tecnológicas, sociais e culturais referentes a esse processo provocaram novas questões e, por conseguinte, a busca por respostas.

Diante da densidade e complexidade da dimensão informacional, o Estado passou a assumir um novo papel. Ao estudar esse papel estatal no que tange as políticas públicas de informação, Braman (2004) menciona quatro tipos de poderes exercidos pelo estado, quais

sejam: estrutural, simbólico, instrumental e informacional. O poder estrutural tem por finalidade moldar o comportamento das pessoas, ao possibilitar a manipulação do meio social por meio de regras e instituições. Estas últimas trazem limites à liberdade e vontade dos indivíduos, prevendo quais as atividades são permitidas e proibidas. Os tratados e as leis são exemplos desse tipo de poder. Quanto ao poder simbólico, ele se manifesta por discursos, símbolos e propagandas veiculadas à mídia. O Estado utiliza campanhas e o sistema de ensino para moldar a opinião pública, propiciando a dominação da massa. O poder instrumental trata-se da acepção mais antiga do que vem a ser o Estado, o qual faz uso da força, por meio do militarismo ou, até mesmo, pela força econômica. Por fim, a estudiosa apresenta o poder informacional, por meio do qual o Estado passa a controlar os fluxos de informação de forma deliberadas explícita. Esse poder faz com que o Estado possa exercer os outros tipos de poderes já explicitados.

É com o poder informacional que surgem os Estados informacionais. Por meio dele, o ator direciona a sua agenda, busca realizar a manipulação sobre os interesses dos demais e exerce o controle material da produção, e armazenamento, disseminação e uso informacional, exercendo o domínio sobre a infovia, ao atuar nas outras bases do poder. Este poder “combina aspectos de *hard* e *soft power*, e atua de maneira a dar vantagens informacionais relativas na relação com os demais”, compreendendo-o, assim, como um possível caminho de *smart power* (Ávila, 2014, p. 262).

De acordo com esse estudioso, o poder informacional pode se manifestar de modo coercitivo, pois está ligado à noção de prêmio e castigo. Ele se reporta à quantidade de informação disponibilizada para que um ator tenha acesso ou não e que influenciaria a sua capacidade de pensar e de agir. O amplo acesso à informação seria um prêmio, ao passo que a falta de informações para determinados atores seria considerada um castigo. Em essência, essa falta fomentaria uma relação desigual de informação. Fazer parte de um determinado regime é poder ter acesso a determinadas informações. Ao não fazer parte de um regime, o ator acaba sendo punido, ante a ausência de informação (Ávila, 2014).

O Estado informacional aglutina muito mais que elementos conceituais de território, população e riqueza, conceito criado pelo capitalismo de século XIX. Ele detém, ainda, o poder abstrato do domínio da informação, exercendo de modo centralizado um único aparato político que rege a sociedade (Chauí, 2002, p. 142).

A clássica e original conceituação de *pólis*, significa a reunião de indivíduos em um indivíduo único, que é o Estado, conforme descrição cunhada por Rousseau. O Estado seria o agente responsável por promover a vontade geral. Como um reflexo desse interesse geral, e não

de interesses individuais, as políticas públicas foram criadas. Nesse sentido, a coletividade espera que, dessas políticas, advenha a prévia concepção de que, para ser considerado um Estado informacional ou inteligente, é imprescindível que seja criada uma clara política de informação, como uma política de inteligência que dialoguem, e ambas sejam documentadas, a fim de que ganhem visibilidade e tangibilidade, e não servam para proteger apenas os interesses do próprio Estado ou dos seus atores que detêm o poder e estão em situação de privilégio (Keer Pinheiro, 2009).

Para o atingimento desse interesse público é imprescindível que as informações disponíveis em bancos de dados, repositórios e servidores possuam uma sinergia entre si, ocorrendo uma publicização dos documentos públicos de modo verdadeiro e transparente. Contudo, o que se observa é que esses instrumentos são advindos dos mais diversificados centros de informações, os quais coexistem sem princípios diretores (Couzinet, 2009).

De acordo com Branco (2001), como política pública, a política de informação está atrelada a interesses e metas políticas e burocráticas as quais se manifestam para além de todo o aparato governamental. Nesse aspecto, a política de informação ultrapassa o âmbito formal das normas, uma vez que abrange as práticas e ações informais de um dado contexto, que envolve instituições, pessoas e interesses, os quais nem sempre são manifestos por instrumentos formais.

Carvalho (2009), com base no relatório conhecido como *National Information Policies* apresentado à UNESCO, apresenta elementos que devem compor uma política nacional de informação, quais sejam: I) A convergência entre informação e conhecimento, as quais deveriam estar integradas às demais políticas nacionais, para refletir a cultura e tradição de um país; II) Preservação e promoção da democracia, visando garantir os direitos dos cidadãos; III) Liberdade de acesso à informação e igualdade de oportunidades com vistas a serem criados mecanismos que possibilitem o acesso à informação e às novas tecnologias; IV) Liberdade de produzir, publicar e disseminar a informação, sem olvidar a proteção da privacidade; V) Segurança da informação e comunicação; VI) Direitos de propriedade intelectual; VII) Desenvolvimento de recursos humanos e de habilidades de informação entre a população; VIII) Conteúdo de informação disponível na Internet; VIX) Desenvolvimento da indústria e comércio destinados à criação de *software*, *hardware*, produtos e serviços na área da Informação, bem como, melhoria no acesso à Internet; X) Desenvolvimento de pesquisas em informação; e XI) Eficiência nas informações no serviço público.

No ano de 2011, o Brasil inseriu dois importantes marcos regulatórios que representaram importantes avanços no campo políticas públicas de informação. O primeiro

deles foi a iniciativa internacional por parte do Brasil e dos Estados Unidos em relação a criação da parceria para o Governo Aberto (*Open Government Partnership*), ocorrida em setembro do aludido ano, na 66ª Assembleia da Organização das Nações Unidas. Essa iniciativa objetivou incentivar no âmbito global, boas práticas de acesso à informação, transparência de orçamentos públicos e participação da sociedade (Silva; Kerr Pinheiro, 2016). O segundo importante marco normativo foi a Lei 12.527, publicada no ano de 2011, intitulada de Lei de Acesso à Informação (LAI).

A LAI preconiza que o acesso à informação é um direito fundamental, ficando a administração pública competente para divulgar informações de interesse público, o que, obviamente, envolve os grupos socialmente vulneráveis, cabendo aos entes públicos promover uma gestão transparente da informação, ao propiciar amplo acesso a ela e sua divulgação. Dentre os direitos apregoados aos usuários, está o de receber informação sobre atividades exercidas pelos órgãos e pelas entidades, inclusive as relativas a sua política, sua organização e seu serviço, os quais deverão criar serviço de informações ao cidadão, realizando atendimento e orientação quanto a esse acesso.

Com o objetivo de garantir o cumprimento da Lei de Acesso à Informação, isto é, o acesso ao fluxo da informação, cuja produção foi realizada pelo Estado, Kerr Pinheiro propõe seja elaborado e divulgado um documento no qual constem as políticas de informação dos órgãos que compõe o Poder Público.

O documento político de uma política de informação deve ser porta-voz da sociedade, uma maneira constitutiva de estabelecimento de um espaço de negociação, para que o processo de tradução se efetive, onde cada grupo social possa ser representado. Se a política não determina este espaço, os direitos e deveres não serão reconhecidos e o pertencimento torna-se figurativo e não respalda as instituições públicas (Kerr Pinheiro, 2009, p. 05).

Conforme expõe González de Gómez (1999b), cuida-se de um documento no qual conste os valores, as decisões do governo, diretrizes para gestores, o programa de ações, bem como a produção e circulação das informações, as fontes oficiais, instrumentos que propiciem a organização, o acesso e uso da informação.

A política pública de informação, por derivar de uma construção coletiva, necessita estar documentada e devidamente publicizada. A garantia desse acesso possibilita que o cidadão seja colocado em condição de saber, com lastro no direito à informação, a fim de que ele possa participar de forma direta ou indireta do processo de tomada de decisões de caráter coletivo (Lafer, 2005).

Desse modo, a política de informação sendo publicizada em formato de documento, torna-se um instrumento de poder em uma perspectiva social, econômica, política, jurídica e cultural. O documento público de uma política informacional é criador e testemunha de um poder considerado polivalente e não pode ser isolado do conjunto de monumentos o qual ele integra (Le Goff, 1984).

Um outro instrumento normativo criado no Brasil foi o Decreto nº 8.777 de 11 de maio de 2016, que disciplina a Política Nacional de Dados Abertos no âmbito do Poder Executivo Federal, cujos objetivos são:

I - promover a publicação de dados contidos em bases de dados de órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional sob a forma de dados abertos; II - aprimorar a cultura de transparência pública; III - franquear aos cidadãos o acesso, de forma aberta, aos dados produzidos ou acumulados pelo Poder Executivo federal, sobre os quais não recaia vedação expressa de acesso; IV - facilitar o intercâmbio de dados entre órgãos e entidades da administração pública federal e as diferentes esferas da federação; V - fomentar o controle social e o desenvolvimento de novas tecnologias destinadas à construção de ambiente de gestão pública participativa e democrática e à melhor oferta de serviços públicos para o cidadão; VI - fomentar a pesquisa científica de base empírica sobre a gestão pública; VII - promover o desenvolvimento tecnológico e a inovação nos setores público e privado e fomentar novos negócios; VIII - promover o compartilhamento de recursos de tecnologia da informação, de maneira a evitar a duplicidade de ações e o desperdício de recursos na disseminação de dados e informações; e IX - promover a oferta de serviços públicos digitais de forma integrada.

Ao verificarmos que o Estado é um dos maiores produtores e detentores de informação, impõe-se a necessidade de que ele promova a sua disseminação, possuindo um importante papel na formulação, implementação e avaliação de políticas públicas informacionais, que terão impactos na sociedade, uma vez que essas informações são de suma importância para o exercício da cidadania, diminuição das desigualdades sociais e o fortalecimento da democracia (Santos; Freire, 2020b).

Todavia, conforme preleciona Kerr Pinheiro (2008), desde a década de 1980, o reconhecimento das políticas públicas de informação, bem como da política de inteligência a nível nacional, possui sérios problemas de identidade: a falta de vontade política gestora de suas ações e a ausência de agências que coordene o processo de ações de informação nos diferentes ministérios dos governos, fatores que acabam por gangrenar a força das estruturas vinculadas aos setores da inteligência, da tecnologia e da ciência.

#### 4 CORPO, GÊNERO, IDENTIDADE DE GÊNERO E SEXUALIDADE

As discussões sobre a transexualidade situam-se no campo dos estudos sobre a identidade de gênero. Assim, julga-se importante discutir as transformações ocorridas em relação aos conceitos de gênero, identidade de gênero e suas relações com o corpo e a sexualidade.

A produção do conhecimento referente a essas temáticas, no campo das Ciências Sociais, consoante expõe Flax (1992) vem permeada por condições de ordem histórica, teórica, epistemológica, cultural e política que merecem uma maior reflexão.

Os estudos de gênero estão atrelados ao Movimento Feminista que, no século XIX, lutava pela expansão de direitos das mulheres, como o direito ao voto e oportunidade de trabalho, por exemplo. Essa luta se alargou pelo ocidente e deu origem a primeira onda do feminismo, intitulada como Movimento Sufragista, que fora encampada por mulheres brancas pertencentes à classe média (Louro, 2004).

Figura 4 - Fotografia de Feministas Sufragistas



Fonte: Disponível em: <https://www.womensrepublic.net/womens-suffrage-how-white-supremacy-tainted-the-movement>. Acesso em: 10 set. 2024.

A partir de 1960 a luta do Movimento Feminista passou a se embasar em aportes teóricos produzidos por mulheres que debatiam outras questões de cunho político e social, sobretudo as

problematizações em torno do conceito de gênero que residam na crítica às distinções biológicas que serviam para dar legitimidade às diferenças entre homens e mulheres. Esse período, encabeçado por estudiosas e militantes, ficou conhecido como a segunda onda do Movimento Feminista (Garcia, 2015).

O ano de 1968 ficou marcado como um período de contestação e rebeldia, já gestados há bastante tempo. Países como França, Inglaterra, Estados Unidos e Alemanha ganharam destaque nessa efervescência promovida por estudantes, mulheres, negros, intelectuais, isto é, diferentes grupos que passavam a mostrar os seus descontentamentos com as seguintes questões: os arranjos tradicionais políticos e sociais da época, as ideias consideradas universais, o excessivo e vazio formalismo das academias e com outras mazelas, como a segregação e o silenciamento. É nesse contexto que o Movimento Feminista contemporâneo ressurgiu, não apenas expressado através de protestos e passeatas, mas também em livros, revistas e jornais. Obras que até hoje são referências, foram publicadas nesse período, tais como: *O Segundo Sexo* de Simone de Beauvoir e *Política Sexual* de Kate Millett são exemplos disso. Diversas militantes feministas passavam a participar do mundo acadêmico e das escolas, e introduziam nesses espaços discussões sobre essas questões de cunho político e social, fazendo surgir *Os estudos das mulheres* (Louro, 2004).

Registre-se que não se pode tratar de construção de identidades atravessadas por questões interseccionais de raça, gênero e classe social, sem mencionar as importantes contribuições trazidas pelo Feminismo Negro, surgido no século XIX. Enegrecer o feminismo foi imprescindível para que as mulheres negras trouxessem as suas próprias demandas, pois estas não eram colocadas nas pautas mulheres brancas, uma vez que, até então, o conceito de mulher era universalizado (Hooks, 2019).

Os primeiros Estudos Feministas foram essenciais para darem protagonismo às mulheres, uma vez que estas, até então, eram silenciadas. Uma das principais marcas desses estudos foi o seu caráter político. O fazer acadêmico que até então tinha como bandeiras a neutralidade, isenção, objetividade e distanciamento, passou a ser problematizado, debatido e subvertido. Muitas pesquisas passaram a lançar mão de histórias de vidas, registros pessoais, romances, fontes iconográficas. Pesquisadoras passavam a escrever na primeira pessoa. Dessa forma, estudos sobre vivências femininas, seus prazeres, afetos, manifestações artísticas, passaram a ganhar cada vez mais espaços. Muitas teóricas se embasavam em referências marxistas, outras na psicanálise. Todavia, existiam aquelas que defendiam que esses estudos eram androcêntricos e que o feminismo precisava construir suas próprias teorias. Tal reivindicação originou o Feminismo Radical (Louro, 2004).

A partir dos estudos encampados pelas Feministas anglo-saxãs, o conceito de gênero passou a ser utilizado como distinto do sexo, objetivando rejeitar o determinismo biológico, até então apregoado pelo essencialismo, que retratava o gênero à natureza humana. Nesse sentido, o gênero passa a ser concebido com o caráter fundamentalmente social, porém não se negava que ele é constituído sobre os corpos sexuados. Assim, a biológica não é apagada, mas defende-se a construção social e histórica que é produzida em relação às características biológicas (Scoot, 1995).

Na perspectiva do construtivismo social, não apenas a categoria gênero, mas sexo e sexualidade passam a ser consideradas construção social, política e histórica dos indivíduos. Compreende-se que esses sujeitos necessitam de um aprendizado social para saberem de que maneira, quando e como devem agir. A construção social de gênero passa pela socialização de regras (Bozon, 2004, p. 14).

Para Connell (1995), no gênero, a prática social é dirigida aos corpos. Assim, buscou-se alocar as discussões atreladas à gênero para o campo social, pois é nele que se produz e reproduz as desiguais relações entre os sujeitos. As razões acerca das desigualdades passam a ser analisadas não sob o prisma das diferenças biológicas, mas na história e nos arranjos sociais. A concepção do caráter social do masculino e feminino fez que os estudiosos passassem a levar em consideração as distintas sociedades e os diferentes momentos históricos.

Vale salientar que analisar gênero do ponto de vista social e relacional, não deve levar o indivíduo a confundi-lo com o conceito de papéis de gênero, que são os papéis masculinos e femininos criados como regramentos arbitrários, por uma sociedade, para definir os comportamentos, as vestimentas, o modo de se portar e de se relacionar de seus membros. Por meio do aprendizado desses papéis, cada pessoa deve reconhecer o que é considerado “adequado” ou “inadequado” para o homem ou para a mulher em uma determinada sociedade. Contudo, discutir o aprendizado de tais papéis faz com que a reflexão fique adstrita às relações interpessoais entre esses sujeitos. Dessa forma, ficariam de fora as diversas formas que se pode vivenciar a masculinidade e feminilidade, bem como as complexas redes de poder que constituem as hierarquias entre os gêneros (Louro, 2004).

Hall (2000) afirma que o gênero constitui a identidade do sujeito, assim como ocorre com a etnia, nacionalidade e classe, por exemplo, e transcende, assim, o mero desempenho de papéis sociais. Assim, as diversas instituições, como escolas, igrejas, o governo, bem como práticas sociais constituem gêneros e por eles são constituídas. Essas instâncias fabricam o sujeito.

Antes de avançar na análise da concepção de gênero, é importante trazer à luz algumas distinções entre gênero e sexualidade, identidade sexual e identidade de gênero, notadamente em razão do senso comum, vez por outra, criar confusões entre essas categorias.

Para Foucault (1998), a sexualidade trata-se de uma “invenção social” composta por diversos discursos em torno do sexo, que regulam e produzem saberes e “verdades”. As identidades sexuais seriam constituídas por meio das formas através das quais os indivíduos vivem suas sexualidades, sejam com parceiros do mesmo sexo, do sexo oposto, de ambos sexos ou sem nenhum parceiro.

Por outro giro, os sujeitos também têm suas identificações sociais e históricas como masculinos e femininos, construindo a sua identidade de gênero. De acordo com Tajfel e Turner (1979, p. 25),

Identidade de gênero, nesse contexto, pode ser entendida como a atitude individual frente aos construtos sociais de gênero, ante aos quais as pessoas se identificam como homens ou mulheres, percebem-se e são percebidas como integrantes de um grupo social determinado pelas concepções correntes sobre gênero, partilham crenças e sentimentos e se comprometem subjetivamente junto ao grupo com o qual se identificam, como acontece com relação a qualquer outra identidade social que adotam.

Em que pese essas identidades possam se relacionar, elas não são sinônimas. Pessoas femininas e masculinas podem ser heterossexuais, homossexuais, bissexuais, pansexuais, ao mesmo tempo, assim como podem ser ricos, pobres, brancos, negros, etc. Vê-se, assim, que as identidades tanto de gênero, quanto a sexual são construídas, porém não são acabadas em um momento preciso. Desse modo, não é possível fixá-la em um dado momento, quer seja por ocasião do nascimento, na adolescência ou vida adulta. As identidades estão sempre se constituindo, passíveis de mudanças, portanto, instáveis (Louro, 2004).

Britzman (1996) aduz que não há identidade sexual, mesmo aquela normativa, que seja automática, pois nenhuma dessas identidades existem sem serem negociadas ou construídas. Para ele, não há uma identidade heterossexual lá fora, que seja acabada, pronta à espera de ser assumida, e uma identidade homossexual com instabilidade que tenha que se virar sozinha. Pontua que toda identidade sexual é uma construção mutável, instável, volátil, não finalizada e contraditória.

Com o objetivo de propor novas reflexões no campo de produção do conhecimento relativas ao sexo, gênero e sexualidade, buscando romper com o essencialismo e com o construtivismo existente nas teorias de gênero, surge a abordagem desconstrutivista, tendo como uma das expoentes Judith Butler, que passou a analisar o peso que a sexualidade possui

na conformação da identidade de gênero (como construção social) e no reconhecimento político e epistêmico de uma lei ficta, através da qual os sujeitos são concebidos como sexuados de modo binário e vinculados à heterossexualidade compulsória. Vale ressaltar que o termo heterossexualidade compulsória foi desenvolvido por Rich (2010) e amplamente utilizado por teóricas feministas, que propôs uma reflexão acerca do caráter político da matriz heterossexual, ao passo que a define como uma instituição naturalizada cuja finalidade é diminuir o poder das mulheres, subalternizando-as.

“O gênero é um marcador que parece “qualificar” os corpos como corpos humanos. Desse modo, o bebê passa a “se humanizar” no momento em que a pergunta: “é menino ou menina?” é respondida”, afirma Butler (2019, p. 193). Assim, pelos códigos estabelecidos na sociedade ocidental, os corpos que não se enquadrassem em um gênero hegemônico estariam fora do que é considerado humano, sendo considerados “abjetos”.

De acordo com Butler (2003) é importante manter uma conexão entre gênero e sexualidade. Muitas vezes a homofobia ocorre em razão de ser atribuído aos homossexuais um gênero “defeituoso”, “falho” e até mesmo “abjeto”, denominando homens gays de “femininos” e mulheres lésbicas de “masculinas”. A homofobia, o medo ou aversão contra pessoas homossexuais, em algumas ocasiões é expressada como uma forma de terror à “perda do gênero, ou seja, da pessoa não mais ser considerada homem ou mulher “verdadeiros”, “reais” ou “autênticos”. Em razão disso, Butler defende a construção de um acervo teórico que focalize o modo como a sexualidade é regulada por meio do policiamento e censura do gênero.

Butler (2003) passa a problematizar a separação entre sexo e gênero. Tradicionalmente, o sexo seria o corpo biológico, ao passo que o gênero seria as características produzidas socialmente a partir do corpo. Inicialmente, essa distinção entre corpo e gênero foi importante para colocar por terra as concepções essencialistas. Contudo, Butler busca desconstruir essa separação (sexo/gênero), denunciando que o sexo também é uma construção sociocultural. A pensadora propõe uma desestabilização dos pares binários hierarquizados e antagônicos (macho e fêmea; homem e mulher; heterossexual e homossexual). Assim como o gênero, o sexo também seria construído de forma discursiva,

O gênero não deve ser meramente concebido como a inscrição cultural de significado num sexo previamente dado (uma concepção jurídica); tem de designar também o aparato mesmo de produção mediante o qual os próprios sexos são estabelecidos. Resulta daí que o gênero não está para a cultura como o sexo para a natureza; ele também é o meio discursivo/cultural pelo qual “a natureza sexuada” ou “um sexo natural” é produzido e estabelecido como “pré-discursivo”, anterior à cultura, uma superfície politicamente neutra *sobre a qual* age a cultura (Butler, 2003, p. 25-26).

Para a autora, essa desestabilização pode ocorrer por meio de novos sentidos que modifiquem os sentidos anteriores, possibilitando brechas e fissuras para acontecimentos singulares. Tais fissuras e fendas tratam-se do que foge ou excede à norma, à estrutura social que categoriza os pares dicotômicos hegemônicos aqui retratados. Essa instabilidade traria uma desconstituição do processo de repetição (Butler, 1998).

No entanto, essas fissuras ou brechas sofrem reprimendas que podem resultar naquilo que Butler denominava de “corpos abjetos”, entendidos como aqueles considerados desumanizados ou excluídos por não serem inteligíveis para o padrão hegemônico. Esses corpos, por um lado, confirmam os corpos “sadios”, “perfeitos”, vistos como “normais”, por outro prisma, abrem fissuras nessas estruturas naturalizadas e opressivas, ensejando a desestruturação da heterossexualidade compulsória e da heteronormatividade, esta última conceituada pela teórica como “uma matriz de inteligibilidade de gênero que atua como um poder regulador, hierárquico e excludente por meio do qual se produzem e se naturalizam as noções de feminino e masculino e de sexualidade considerada “normal” (Butler, 2006, p. 261).

Nesse sentido, a pessoa do sexo masculino, que almejar ser mulher, tornando-se transexual, escancara as fissuras que existem na performatividade do sexo feminino. Ao tempo em que copia, este sujeito torna-se outra criatura. Essa materialidade torna-se importante para promover uma desestabilização do sexo binário, ainda que o sujeito almeje realizar a cirurgia de transgenitalização (Butler, 2003).

Tem-se, portanto, que as categorias de sexo, gênero e sexualidade são artificiais, fabricadas ou ficcionais, podendo ocorrer suas desestabilizações por meio de paródias de gênero, que se aproximam e, ao mesmo tempo, se diferenciam ficcionais (fabricadas e artificiais) e que podem ser desestabilizadas a partir das paródias de gênero – que se aproximam ao mesmo tempo em que se diferenciam das pessoas transgêneros.

Os teóricos que denunciam a ficcionalidade dos pares dicotômicos, problematizando-os, via de regra, estão associados aos paradigmas Pós-estruturalistas e *Queer*.

As contribuições da Teoria *Queer* para desestabilização do gênero binário preconizam não somente a fluidez e performance das identidades sexuais e de gênero, mas, também, a redefinição de todas as relações de poder e saber existentes em nossa sociedade, para fins de possibilitar uma necessária reconfiguração nos papéis normativos de homem e de mulher através das diversas experiências e performance de gênero. Tal desconstrução deve ser realizada por meio do reconhecimento das diferentes formas de vivência do gênero, da sexualidade e do corpo e do respeito às subjetividades (Miskolci, 2012).

De acordo com Louro (2001, p. 549),

Segundo os teóricos e teóricas *queer* é necessário empreender uma mudança epistemológica que efetivamente rompa com a lógica binária e com seus efeitos: a hierarquia, a classificação, a dominação e a exclusão. Uma abordagem desconstrutiva permitiria compreender a homossexualidade e a heterossexualidade, por exemplo, como interdependentes, como mutuamente necessárias e como integrantes de um mero quadro de referências.

Um olhar *Queer* sobre a cultura, segundo Miskolci (2012), leva o observador a uma perspectiva crítica em relação as normas e convenções de gênero e sexualidade, que permitem e até, em algumas vezes exige que pessoas sejam insultadas como anormais, bichas, esquisitas, estranhas, afeminadas, travecos, sapatões, baitolas etc. A ideia não é só encontrar uma forma correta de chamar as pessoas de acordo com a suas identidades, mas colocar em questão esse processo de classificação que ocasiona tais xingamentos. As pessoas aprendem sobre sexualidade escutando diversas injúrias em relação a si e aos outros. É assim que as normas se fazem valer.

Saliente-se que a Teoria *Queer* pode ser considerada uma nova política de gênero que abraçou travestis, transexuais, não brancos e todos os outros que não eram considerados dignos para participarem das discussões e das lutas. Esse movimento plural defende que as diferenças têm o potencial de transformar hierarquias, colocar em discussão os sujeitos subalternizados com o hegemônico, de modo que, talvez, consiga mudar a lógica do poder hegemônico. A diferença seria um convite à transformação; ela permite descobrir o Outro como uma parte de nós mesmos (Miskolci, 2012).

#### 4.1 TRANSGENERIDADE E MOVIMENTO TRANSFEMINISTA

A identidade de gênero é uma parte fundamental do sujeito. Ao longo do tempo, percebe-se um movimento de expansão significativa em relação à compreensão de diversidade de identidades de gênero.

Nesse contexto, duas identidades se sobressaem: cisgêneros “são aqueles indivíduos que se identificam com o gênero atribuído socialmente”, ao passo que transgêneros “é um conceito guarda-chuva que abrange o grupo diversificado de pessoas que não se identificam, em graus diferentes, com comportamentos e/ou papéis esperados do gênero que lhes foi determinado socialmente” (Jesus, 2012, p. 7).

Consoante já exposto, no Brasil, o conceito de transgênero não é uníssono entre os teóricos. Há quem considere que se trata de um termo genérico que abrange as mulheres transexuais, homens transexuais e travestis. Há quem acresça a esse grupo as *drag queens* e os *crossdressers* (Boliche, 2007). Todavia, consoante expõe Jesus (2012), existe uma vertente que trata as pessoas transgêneros como uma categoria à parte das demais. Vale salientar que existem aqueles indivíduos não binários, isto é, que não se identificam com essa dicotomia de gênero.



Fonte: Disponível em: <https://www.significados.com.br/identidade-de-genero/>. Acesso em: 10 set. 2024.

De acordo com Connell (2016, p. 231), “desde 1990, `transgênero` e `trans` foram amplamente adotados como termos gerais abrangendo não só mulheres e homens transexuais como também uma crescente dimensão de identidades não-normativas”.

Com o objetivo de discutir diversas questões que lhes são afetas e de lutar por reconhecimento de direitos, pessoas transgêneros se agregaram, criando o Movimento Transfeminista que, de acordo com Jesus (2014, p. 4),

é um movimento intelectual e político da população transgênero, composto majoritariamente por travestis, mulheres e homens transexuais norte-americanos, que é cada vez mais frequente nas rodas de discussão feministas e sobre gênero da América Latina, em especial por meio das redes sociais.

Também conhecido como Feminismo Transgênero, o Transfeminismo trata-se de uma linha de pensamento e de prática feminista, ainda em construção, que discute a subordinação do gênero, enquanto construção histórica e social, ao sexo (como biologia), criticando-a enquanto prática que tem sido utilizada para justificar as diversas opressões em relação aos corpos que não se adequam à lógica binária (homem/pênis e mulher/vagina), incluindo-se nesse grupo: homens e mulheres transgênero; mulheres cisgênero hysterectomizadas e/ou mastectomizadas; homens cisgênero orquiectomizados e/ou emasculados; e casais heterossexuais com práticas e papéis afetivossexuais divergentes dos tradicionalmente atribuídos, entre outras pessoas (Jesus, 2014).

O trecho do texto “Ensaio de Construção do Pensamento Transfeminista”, (Freitas, 2005, p. 3), é citado como o percussor do pensamento Transfeminista brasileiro,

Nosso papel histórico deve ser construído por nós mesmxs. O transfeminismo é a exigência ao direito universal pela auto-determinação, pela auto-definição, pela auto-identidade, pela livre orientação sexual e pela livre expressão de gênero. Não precisamos de autorizações ou concessões para sermos mulheres ou homens. Não precisamos de aprovações em assembleias para sermos feministas. O transfeminismo é a auto-expressão de homens e mulheres trans e cissexuais. O transfeminismo é a auto-expressão das pessoas andrógenas em seus legítimos direitos de não serem nem homens nem mulheres. Propõe o fim da mutilação genital das pessoas intersexuais e luta pela autonomia corporal de todos os seres humanos.

Com lastro nos estudos de gênero pós-estruturalistas, que questionavam as ideias de estruturas fixas e universais na sociedade e nas linguagens, buscando explorar a fluidez, multiplicidade e instabilidade, o Transfeminismo questiona a concepção de homogeneidade interna e generalizações em relação ao conjunto de mulheres. Desse modo, defende a heterogeneidade e diversidade no ser mulher, notadamente indo em busca de problematizar as interseções de gênero com outras dimensões, tais como; raça, idade, classe, região, dentre outras (Nicholson, 1994).

As principais pautas encampadas Movimento Transfeminista são: 1) a questão de feminilidade: com base na Teoria Queer, o transfeminismo coloca em questão a construção binária hierárquica e heteronormativa de gênero, que traz às pessoas trans cobranças constantes de se encaixarem na referida matriz, podendo ter a identidade deslegitimada, caso não sigam esse padrão; 2) a despatologização das identidades trans: é importante não apenas remover a

transexualidade dos manuais de diagnóstico, mas também permitir a autonomia das pessoas trans no sentido de que elas possam viver suas identidades sem o rótulo ou estigma de anomalia. Ampla acesso à cirurgia de transgenitalização sem a necessidade de laudo médico; 3) Cissexismo: a utilização do termo “cisgênero” para designar pessoas que não são trans, visto que as concepções de “mulher/homem biológico”, “mulher/homem verdadeiro”, ou “mulher/homem normal” põem as pessoas trans em uma categoria de desumanização e anomalia; 4) separação da ideia de identidade de gênero como sinônimo de sexualidade, e a visibilidade das pessoas trans não heterossexuais: na literatura médica, pessoas trans são de forma compulsória categorizadas como heterossexuais. Contudo, se as pessoas cis podem vivenciar diversas orientações sexuais (heterossexualidade, homossexualidade, bissexualidade, pansexualidade ou serem assexuais), por qual motivo as pessoas transexuais também não podem ter essa liberdade? 5) direitos reprodutivos: modificações corporais, casamento, mudanças de nome e gênero nas documentações oficiais; 6) combate à violência cissexista/transfóbica (Alves, 2012).

Dito isso, serão analisados neste capítulo os principais grupos que integram a transgeneridade.

#### **4.1.1 Transexualidade**

De acordo com Foucault (2000), no século XVIII, as teorias biológicas difundiram a ideia de que era impossível se ter dois sexos em um mesmo corpo (intersexualidade). Desse modo, buscava-se definir qual o “verdadeiro sexo” da pessoa intersexual. A partir dessa concepção, passou-se à compreensão de que também era impossível alguém ser transexual. Em razão disso, a psicanálise começou a tentar desvelar o “verdadeiro sexo” do indivíduo, cuja identidade de gênero não seguisse a lógica do sexo biológico.

Dessa forma, diversos teóricos passaram a buscar entender e realizar o diagnóstico do “problema” e buscar a “verdade” acerca do sexo. Segundo as teorias hormonais, a predisposição biológica do indivíduo para tornar-se transexual ou homossexual dependeria da atuação dos hormônios sexuais em determinada etapa da vida. Segundo essa concepção, níveis elevados de testosterona na fase pré-natal acarretaria uma masculinização do cérebro, ao passo que a maior concentração de androgênio faria o indivíduo se inclinar à transexualidade (Costa, 1994).

Os teóricos geneticistas acreditavam que existiria um gene no cromossomo sexual que possibilitaria a designação biológica do indivíduo. Assim, ao ocorrer a ruptura de um gene de

diferenciação, aconteceria uma mutação, resultando no “travestismo” ou “homossexualismo” (Sutter, 1993).

Para teóricos fenotípicos, a transexualidade derivaria do biótipo do sujeito e pode ser percebida desde a primeira infância, por meio de caracteres anatômicos ginóide, feminóide, andróginóide (Sutter, 1993).

No campo da psicanálise, o italiano Robert Stoller foi um dos pioneiros nos estudos de gênero, na tentativa de inserir uma concepção não patológica em relação ao “transexualismo” e à “perversão”. Fundador da *Gender Identity Research Clínica*, na Universidade da Califórnia, em razão de seu pioneirismo, Stoller tornou-se uma referência no mundo ocidental, dentre os estudiosos do tema, sobretudo após a publicação do seu livro *Sex and Gender*, resultado de uma pesquisa realizada com pacientes e familiares, considerado a primeira grande obra sobre a transexualidade (Jorge; Travassos, 2018).

Em sua obra a *Experiência Transexual*, Stoller (1975) conceituava o “transexualismo” como uma desordem através da qual um indivíduo anatomicamente normal sente-se como integrante do sexo oposto e, em razão desse fato, almeja realizar a troca do seu sexo, mesmo consciente do seu “verdadeiro sexo”. Para ele, o que definia o transexual, não era a demanda em torno da cirurgia, mas a firme certeza de ser uma mulher no corpo de um homem (Jorge; Travassos, 2018).

Segundo Jorge e Travassos (2018), o interesse de Stoller era o desenvolvimento da feminilidade e da masculinidade, porém as suas análises sobre as pessoas transexuais demonstravam as origens da identidade de gênero de modo bastante claras. Um dos seus estudos, abordava que algumas crianças do sexo masculino, que eram do ponto de vista da biologia “normais”, desde muito cedo, possuíam expressões femininas, nos gestos, no andar e na suavidade da voz, bem como costumavam vestir-se com trajes de meninas. Esses meninos acreditavam que, ao crescerem, se tornariam mulheres e questionavam os seus pais sobre a retirada do pênis.

Stoller criou uma diferenciação entre travestis e transexuais. Para ele, travestis eram homens que possuíam o prazer de se vestirem como mulheres e de executar papéis femininos, porém mantinham e davam valor ao órgão genital. Por outro lado, as transexuais acreditavam que pertenciam ao sexo oposto e compreendiam que a via de materializar o “tornar-se mulher” seria a hormônio-cirúrgica, uma vez que, assim, o seu corpo seria “corrigido”.

De acordo com Jorge e Travassos (2018), Stoller apontava como causas do “transexualismo”: a proximidade exagerada do filho junto à mãe (no colo, dormindo na mesma cama); a tendência transexual reprimida da mãe, na adolescência; a superproteção da mãe em

relação ao filho. Como forma de tratamento, ele defendia a realização de terapia da mãe e da criança, desde muito cedo, uma vez que, na puberdade, a identidade do indivíduo já teria se formado; desaconselhava a realização de cirurgia, pois, segundo ele, muitas pessoas tentavam o suicídio após essa intervenção.

Lacan (1971) considerava que as teorias criadas por Stoller eram inconsistentes, visto que a inserção do conceito foraclusão seria imprescindível para a compreensão da face psicótica dos casos trabalhados. Foraclusão, para Lacan, era um mecanismo através do qual um elemento é “preso do lado fora” do campo discursivo. Stoller, por sua vez, entendia que a psicose não era um sintoma atrelado à transexualidade, visto que observou que os seus pacientes não negavam a realidade externa, isto é, o sexo anatômico.

Dentre as inúmeras perspectivas, a que mais se destacaram foram a de Stoller (1975) e a de Benjamim (1966). Como já discorrido, Stoller imputava a origem da transexualidade à relação da criança com a sua mãe, ao passo que Harry Benjamim, médico endocrinologista, afirmava que o sexo das pessoas é composto pelo sexo fenotípico, cromossômico, gonádico, psicológico e jurídico. Para ele, o sexo cromossômico seria o responsável por determinar o sexo e o gênero de uma pessoa; já o germinal definiria a sexualidade. Benjamin criou o termo “transexualismo”, que ele conceituava como uma “anormalidade” ou o “mau funcionamento” e surgiria quando qualquer elemento que compõe o sexo estivesse desalinhado, sobretudo o hormonal. A heterossexualidade, segundo Benjamin, seria responsável por equilibrar os componentes do sexo, possibilitando o funcionamento “adequado” (Bento, 2006).

Verifica-se que os discursos apresentados pela medicina, psicanálise e psiquiatria eram permeados pela ideia patologizante da transexualidade. Nesse sentido, Foucault (1985) já havia alertado sobre a função disciplinadora que a psicanálise buscava exercer sobre os corpos, trazendo a medicalização do corpo individual e social das pessoas consideradas “desviantes” da normatividade.

A ideia de que a transexualidade seria uma “anormalidade”, “patologia” ou “desvio”, apresentada pelo saber médico, científico e social, embasada na heterossexualidade dominante, possibilitou a concepção de que as pessoas transexuais são “incompletas” e “disfuncionais”. Dessa forma, criar discursos e práticas de regulação desses corpos e mentes passou a ser um ato cogente. Buscar o restabelecimento, a funcionalidade e coerência com a heterossexualidade normativa, por meio do dispositivo cirúrgico, foi a solução encontrada. A cirurgia, para a medicina, teria o objetivo de pôr fim às ambiguidades. Todavia, o universo da transexualidade vai muito mais além das concepções trazidas pela medicina, conquanto possa o saber médico auxiliar na conquista de direitos.

Em 1972, o Comitê da Associação Médica Americana para a Sexualidade Humana afirmou que o tratamento psicoterapêutico para pessoas transexuais, já adultas, era ineficiente. Para o Comitê, a cirurgia de redesignação sexual seria o tratamento mais adequado (Freitas, 2006). Essa afirmação passou a ser reiterada em virtude dos altos índices de suicídio e de depressão existentes dentro da comunidade transexual, já que são maiores do que o índice de toda a população. De acordo com os especialistas, com o aumento do número de cirurgias, essa taxa tende a diminuir (Peres, 2001).

Ressalte-se que a cirurgia de transgenitalização é uma importante aliada para algumas pessoas transexuais. É importante pontuar que esta não deve ser uma medida compulsória, até porque o direito à livre identidade de gênero não depende de intervenção cirúrgica. Tal concepção só reforçaria a lógica normativa dos pares dicotômicos de gênero, de sexo e de sexualidade. Nesse sentido, é necessário repensar a desconstrução do binarismo que gera matrizes para a leitura dos corpos e questionar a normatização criada para a existência de tais corpos. A realização ou não de qualquer intervenção médica não pode ser um elemento definidor da identidade de um indivíduo.

Ante as lutas encampadas pelos movimentos sociais que se levantavam contra a patologização da homossexualidade, denominada pelas ciências médicas, à época, de “homossexualismo” (o sufixo “ismo” era utilizado para denominar as doenças); no ano de 1973, após oitenta e três anos, a Associação Psiquiátrica Americana, deixou de classificar o “homossexualismo” como uma doença ou perversão, no *Diagnostic and Statistical Manual*– (DSM), fato este que propiciou para a criação de uma nova terminologia, qual seja, homossexualidade. O referido termo agregou o sufixo “dade” e elimina qualquer resquício patologizante. No Brasil, somente em 1985, a homossexualidade deixou de ser classificada como doença pelo Conselho Federal de Medicina (Toniette, 2005).

Quanto à transexualidade, que muitos especialistas brasileiros utilizaram como base para emitirem o diagnóstico de “disforia de gênero”, o Manual de Diagnóstico e Estatística de Desordens Mentais (DSM IV), conceituava-a como um sentimento de infelicidade ou de depressão do sujeito em relação ao seu próprio sexo. Ainda, segundo o Manual, para que o médico concluísse por esse diagnóstico, seria preciso constatar a presença persistente de identificação cruzada de gêneros, isto é, o desejo de ser, ou reiterada afirmação de que é de outro sexo; o desconforto com o sexo atribuído; a presença de angústia ou impedimentos clinicamente significantes em áreas importantes de funcionamento como social e ocupacional (DSM IV, 1995).

Para Bento e Pelúcio (2012, p. 3),

Encontramos no DSM-IV uma radical defesa do dimorfismo. As performances de gênero, a sexualidade e a subjetividade são níveis constitutivos da identidade do sujeito que se apresentam colados uns aos outros. O masculino e o feminino só se encontram por intermédio da complementaridade da heterossexualidade. Quando há qualquer nível de descolamento, deve haver uma intervenção especializada, principalmente de algum especialista nas ciências psi, para restabelecer a ordem e a “coerência” entre corpo, gênero e sexualidade. É esse mapa que fornecerá as bases fundamentais para a construção do diagnóstico de gênero. O CID-10, por sua vez, não é um manual de orientação ou de indicadores diagnósticos, é, antes, uma convenção médica que estabelece as características das doenças e seus respectivos códigos utilizados e aceitos internacionalmente por médicos/as e outros/as operadores/as da saúde.

No ano de 1994, o Comitê DSM IV substituiu o diagnóstico “transexualismo” por “Transtorno de Identidade de Gênero”. Na Organização Mundial de Saúde (OMS), esse “transtorno” foi catalogado no Código Internacional de Doenças (CID-10). O “transexualismo” era representado pelo CID 10 F 64.0 (transtorno de identidade sexual), CID 10 F 64.1 (travestismo bivalente), CID 10F 64.2 (transtorno de identidade sexual na infância), CID 10 F 64.8 (outros transtornos de identidade sexual) e CID 10 F 64.9 (transtorno não especificado de identidade sexual) (Bento; Pelúcio, 2012).

Para além do discurso médico-científico, veem-se corpos que se transformam, com identidades em fluxo, em uma movimentação constante. São os corpos denominados “desviantes” por colocarem em questionamento as convenções atinentes ao gênero dominante. Diante disso, os conflitos de identidades aparecem de forma clara, e os corpos construídos vão de encontro às normas impostas (Preciado, 2002). Como afirma Butler (1999), os corpos transexuais não se aderem às normas que estabelecem as suas materializações.

Vale refletir que os corpos não são apenas biológicos. Embasar a discussão em torno da transexualidade apenas do ponto de vista biológico, tornaria o debate bastante limitado. A construção desses corpos perpassa diversos elementos da subjetividade, da cultura, das relações sociais e de processos históricos. Sob essas múltiplas perspectivas, os teóricos debruçaram-se para desvelarem o conceito de transexualidade.

Mesmo com as transformações da ciência, o que possibilitou uma nova remodelação da vida em sociedade, notadamente com a difusão de tecnologias direcionadas ao corpo no século XX, ainda são reiterados discursos que consideram as pessoas transexuais como sujeitos “anormais”. Contudo, essa comunidade tem se colocado em um movimento de resistência em relação a esses discursos que impõem limites ao “ser”, na tentativa de adequá-lo à heterossexualidade hegemônica (Bento, 2006).

Dentre os movimentos de resistência, vale destacar a campanha internacional denominada *Stop Trans Pathologization* (Pare a Patologização!), cuja principal bandeira foi a retirada do denominado “transtorno de identidade de gênero” do rol de doenças nos catálogos internacionais. A campanha foi encabeçada por mais de cem organizações e quatro redes internacionais dos mais diversos continentes. As manifestações iniciais ocorreram em Paris, em Barcelona e em Madri no ano de 2007. Em 2010, diversas instituições brasileiras aderiram à campanha.

Segundo Bento e Pelúcio (2012),

As mobilizações se organizam em torno de cinco pontos: 1) retirada do Transtorno de Identidade de Gênero (TIG) do DSM-V e do CID11; 2) retirada da menção de sexo dos documentos oficiais; 3) abolição dos tratamentos de normalização binária para pessoas intersexo; 4) livre acesso aos tratamentos hormonais e às cirurgias (sem a tutela psiquiátrica); e 5) luta contra a transfobia, propiciando a educação e a inserção social e laboral das pessoas transexuais.

Após muitos anos de luta, no dia 18 de junho de 2018, a Organização Mundial de Saúde retirou a transexualidade da listagem de doenças mentais, porém classificou-a como uma "incongruência de gênero" (CID 11), tendo sido transferida para o catálogo de saúde sexual, assim como estão inseridas a velhice e gravidez. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, os países teriam até o dia 1º de janeiro de 2022 para se adequarem à nova CID (Pereira; Bezerra; Miranda, 2021).

Ressalte-se que um dos importantes desafios para as pessoas transexuais, na atualidade, é a negação de direitos. A luta pelos reconhecimentos direitos civis, pelo direito à identidade de pessoa trans e pela formulação de políticas públicas para esse público envolve questões de cunho social, político e cultural. Vale salientar que essa população ainda luta por seu reconhecimento legal e pela proteção de direitos basilares.

Pessoas transexuais têm suas identidades de gênero tuteladas constitucionalmente, pois lhes são assegurados o direito à dignidade da pessoa humana, direito à igualdade, à cidadania e à privacidade, todos considerados cláusulas pétreas estabelecidas no artigo 5º da Constituição Federal, portanto imodificáveis por meio de emenda constitucional ou leis infraconstitucionais (Brasil, 1988). Embora esses direitos inerentes à personalidade da pessoa estejam prescritos, esses carecem de regulamentações necessárias e específicas para suas plenas realizações.

No Brasil, assuntos atrelados a gênero e à sexualidade no campo normativo sempre estiveram na zona do silêncio e da indiferença legislativa. A falta de reconhecimento legal de direitos constitui cerceamento da liberdade, sendo uma forma através da qual a opressão se

revela. A consequência mais cruel dessa omissão é a perpetração de injustiças. Essa omissão coloca parcela da população à margem da proteção jurídica. Esse silêncio ensurdecedor é fruto da naturalização das normas hegemônicas atreladas a gênero e à sexualidade. O silêncio heteronormativo, por exemplo, reflete visões homofóbicas, pois dá prioridade a discursos que vinculam a sexualidade à procriação, de forma que a relação heterossexual é defendida como a única possibilidade legítima. Sob essa lógica, todas as demais expressões da sexualidade seriam consideradas anormais, incompletas, perversas, patológicas, pecaminosas, imorais, criminosas e destruidoras da família e da civilização. O mesmo ocorre com as identidades de gênero consideradas dissidentes (Dias, 2017).

Com o fortalecimento e com as reivindicações do movimento LGBTQIAPN+, normas e recomendações passaram a surgir no plano legislativo internacional, e alguns direitos passaram a ser reconhecidos pelo Poder Judiciário nacional, o qual assumiu uma importante função nessa salvaguarda.

Sobre as iniciativas surgidas internacionalmente, pode-se citar: a Declaração dos Direitos Sexuais de 1997, aprovada na China no ano de 1999; publicação dos Princípios de Yogyakarta sobre a aplicação da legislação internacional de Direitos Humanos em relação à Orientação Sexual e Identidade de Gênero, documento este criado na Indonésia, no ano de 2006; a Resolução nº 2.435/2008 da Assembleia Geral da OEA, que aprovou a Declaração sobre Direitos Humanos, Orientação Sexual e Identidade de Gênero; recomendações emitidas pela Assembleia Legislativa do Conselho da Europa, em 2010, reconhecendo o direito à livre orientação sexual e identidade de gênero; o reconhecimento pelo Conselho da ONU, no ano de 2011, dos direitos LGBTQIAPN+ como direitos humanos (Chaves, 2012).

Consoante explicitado acima, o Poder Judiciário, especificamente o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça, têm contribuído de modo decisivo para o reconhecimento de alguns direitos, tais como o direito à alteração do prenome e do gênero das pessoas trans, diretamente nos cartórios de registro civil, sem passar pelo crivo do Judiciário, não se exigindo, para tanto, a realização de cirurgia de transgenitalização ou a apresentação de laudos médicos (STF/ADI 4275); o reconhecimento da homotransfobia como uma conduta criminosa (STF/MI nº 4733 e ADO nº 26); reconhecimento do direito da mulher transexual escolher onde quer cumprir a pena, ou seja, em estabelecimento feminino ou masculino (STF/ADPF 527); reconhecimento da aplicação da Lei Maria da Penha às mulheres transgênero, vítimas de violência doméstica e familiar (Sexta Turma do STJ. Número do Processo não divulgado, em face do segredo de justiça).

Registre-se, também que, o STF, através da Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 5543 decidiu que o Brasil não deverá discriminar homens homossexuais e bissexuais quando da doação de sangue, isso em razão da Portaria nº 158/2016 do Ministério da Saúde e da Resolução da Diretoria Colegiada nº 34/2014, ANVISA terem estabelecido essa vedação.

O uso de banheiros públicos, considerando a identidade de gênero do indivíduo, é uma questão que tem gerado bastante polêmica e pânico moral. Tal situação está pendente de julgamento no STF, em sede de Recurso Extraordinário nº 845779/SC. O caso concreto refere-se a uma agressão sofrida por uma mulher trans, em Santa Catarina, quando esta tentou utilizar o banheiro feminino de um shopping center. Todavia, foi impedida por seguranças do local de adentrar no recinto, tendo feito suas necessidades fisiológicas na própria roupa; portanto, foi submetida uma situação vexatória perante transeuntes e funcionários.

Na área da saúde pôde-se encontrar diversos instrumentos normativos que salvaguardam os direitos das pessoas transexuais, quais sejam: a Portaria nº 1.707/2008 do Ministério da Saúde, que criou diretrizes nacionais para o processo transexualizador no SUS; Portaria nº 1.820/2009, também do Ministério da Saúde, que preconiza os direitos e deveres dos usuários da saúde, incluído o direito ao uso do Nome Social; Resolução nº 1.955/2010 do CFM que aborda procedimentos para a realização de cirurgias de transgenitalização; Portaria nº 2.836/2011 do Ministério da Saúde, que disciplina a Política Nacional de Saúde Integral das pessoas LGBT.

No campo da cidadania, pode-se citar: Resolução nº 14/2011 do Conselho Federal de Psicologia que autoriza a inclusão do nome social de psicólogas e de psicólogos travestis e transexuais na Carteira de Identidade Profissional; Portaria/2011 do Ministério da Educação, cuja finalidade foi assegurar às pessoas transexuais e às travestis o direito de escolher o tratamento nominal nos atos e procedimentos realizados no âmbito do Ministério da Educação; Resolução Conjunta nº 1/2014 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, o qual criou parâmetros de acolhimento de LGBTQIAPN+ que se encontram em privação de liberdade no Brasil; Resolução nº 11/2014 da Secretaria de Direitos Humanos que disciplinou os parâmetros para a inclusão dos itens “orientação sexual”, “identidade de gênero” e “nome social” nos boletins de ocorrência emitidos pelas autoridades policiais do Brasil; Resolução nº 12/2015 do Conselho Nacional de Combate à Discriminação e Promoção dos Direitos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais que criou diretrizes para garantir condições de acesso e de permanência de pessoas travestis e transexuais nos Sistemas de Instituições de Ensino e trouxe orientações em relação ao reconhecimento Institucional da identidade de gênero e sua operacionalização; Lei nº

150/2017 obriga o registro e a divulgação semestral dos índices de violência contra a população LGBTQIA+; Provimento da Corregedoria Nacional de Justiça (CNJ) nº 73/2018 que prevê o direito à alteração do prenome e de gênero no registro civil das pessoas transexuais e travestis, mesmo sem realização de cirurgia, através de decisão judicial ou administrativamente (diretamente no cartório); Portaria Conjunta do Tribunal Superior Eleitoral nº 1/2018 que regulamenta a inserção do nome social no cadastro eleitoral, prevista na Resolução-TSE 23.562, de 22.3.2018.

Saliente-se que, no ano de 2019, o Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) decidiu, de forma unânime, que agressores de indivíduos da comunidade LGBTQIAPN+, em razão da Orientação Sexual, Identidade de Gênero e da Expressão de Gênero, estão proibidos de fazerem parte dos quadros da OAB.

Consigne-se que, embora seja de extrema importância os reconhecimentos dos direitos acima citados, é imprescindível que estes sejam efetivados. No âmbito da saúde, por exemplo, não basta permitir o acesso das pessoas transexuais ao Sistema Único de Saúde (SUS). É imprescindível o investimento em recursos humanos, sobretudo capacitações dos profissionais que atenderão esse público, a fim de que desenvolvam uma conduta acolhedora no momento do atendimento dessas pessoas, de acordo com as suas necessidades e especificidades, evitando, assim, a utilização de instrumentos e técnicas que criem ou reforcem estigmas e preconceito, bem como ações patologizantes (Dias, 2017).

De igual modo, Dias (2017), afirma que os profissionais da educação precisam abordar questões sobre gênero e sobre sexualidade nas escolas. Para tanto, são necessários investimentos em formações continuadas por parte do Poder Público, a fim de que essa educação seja, de fato, inclusiva. Os estabelecimentos de ensino devem prevenir e reprimir a prática de *bullying* em razão da identidade de gênero ou d orientação sexual. Sabe-se que o número de evasão escolar entre a população transexual é alarmante, de modo que deverão ser estudadas medidas necessárias à permanência dessas crianças e adolescentes na escola. Ademais, se a permanência de pessoas trans na educação básica tem se mostrado um desafio, maior problemática reside em seus ingressos nas universidades públicas. Desse modo, a política de cotas para esse público nas universidades, contribuiria, de forma relevante, para essa inclusão.

Programas de formação profissional de emprego e de geração de renda, notadamente para a garantia de inserção desse público no mercado de trabalho também é medida que se impõe, uma vez que pessoas transexuais das camadas mais pobres não são absorvidas pelo mercado formal. Isso decorre da falta, muitas vezes, da ausência de qualificação, como também

do preconceito existente contra esses corpos. Ainda, sobre geração de emprego, seria importante que a Administração Pública em todas as esferas, criasse em sua estrutura, um sistema de cotas para pessoas transexuais e incentivasse a iniciativa privada a inserir em sua política institucional esse sistema (Dias, 2017).

A falta de moradia também é uma questão que assola o público transexual pertencente às camadas menos favorecidas economicamente, de modo que Dias (2017) apresenta como uma alternativa viável a criação de programas no sistema Nacional de Habitação, que levassem em consideração os contextos sociais e econômicos dessas pessoas.

“Para garantia da integridade física, psíquica, social e jurídica da população LGBTQIAPN+ em situação de violência, a criação de centros de referências contra a discriminação e o atendimento especializado na estrutura das Secretarias de Segurança Pública, além da qualificação de policiais civis, militares e agentes penitenciários” (Dias, 2017, p. 317).

As conquistas até então obtidas pelas pessoas transexuais, no Brasil, ainda são bastante tímidas. Além do mais, não basta apenas prevê direitos. Para garantir a participação em condições de igualdade e de oportunidades na vida social, política, jurídica, econômica, cultural do país, é inexorável conscientizar a sociedade sobre a igual dignidade de homossexuais, heterossexuais, lésbicas, transexuais, travestis, intersexuais. Nesse sentido, é imperiosa a construção de políticas públicas eficazes nas esferas federal, estadual e municipal, direcionadas a essa conscientização.

## 4.2 TRAVESTILIDADE

No Brasil, o contexto histórico das travestis, está interligado com a história da colonização portuguesa. A colonialidade trouxe a concepção de que tudo que o se originava e provinha da Europa era superior, inclusive a cultura. Desse modo, os corpos dissidentes do padrão europeu que era branco, cisgênero, e heterossexual, passaram a ser desumanizados (Jesus, 2012).

No século XVI, Xica Manicongo, a primeira travesti não indígena do Brasil, trazida como escrava de Angola para Salvador, foi condenada pelo Tribunal do Santo Ofício pelo crime de sodomia. Os condenados eram queimados vivos; antes, porém, tinham que pedir perdão em praça pública e perdiam os seus bens para a igreja. Como forma de se livrar da pena capital, Xica abriu mão de sua identidade e adequou-se aos padrões hegemônicos, tendo passado a vestir-se com roupas consideradas masculinas e moldado o seu comportamento à masculinidade (Jesus, 2019).

De acordo com Oyèwùmí (2004) o estabelecimento do padrão hegemônico europeu, em diversos lugares do mundo, produziu normas, saberes, bem como interesses e estigmas que dominaram a escrita humana. Um efeito evidente disso é a denominada racialização do conhecimento, por meio da qual a Europa é vista como fonte produtora de todo o conhecimento.

Como já visto, além de criminalizadas, pessoas divergentes, como as travestis e as pessoas transexuais também foram consideradas pela Ciência Médica como “anormais”, seguindo a lógica patologizante.

Segundo Jesus (2018), o termo travesti advém de “*transvestite*”, utilizado pela primeira vez pelo médico alemão Magnus Hirshfeld no início do século XX. O referido pesquisador encabeçou um estudo acerca das pessoas que se vestiam como alguém do gênero oposto ao do nascimento por motivos sexuais.

Jesus (2018) afirma que os latinos cunharam a palavra travesti levando em conta a junção do termo “*trans*” que significa “além de” com “*vestire*”, formando a expressão “*transvestire*”, entendida como aquele que exagera na roupa que está usando. “O termo pode ter surgido através de uma confusão em sua tradução, mas a travesti é uma identidade de gênero feminina latinoamericana, o que não se traduz” (Feliciano, 2023, p. 8).

As travestis fazem parte de uma das identidades do grupo dos transgêneros. Dor (1991) classificava a travestilidade como uma “perversão”, uma busca pela “transgressão”.

Ao observar por outro prisma a travestilidade, Pelúcio (2009) a atrela a processos identitários desenvolvidos pelas travestis quando da busca pela feminilidade. Desse modo, ela afirma que as travestis experimentam uma multiplicidade de experiências no processo de construção e de desconstrução de seus corpos. Muitas vezes, o corpo travesti preserva ambiguidade, gerando confusão nos códigos de inteligibilidade, visto que se trata de um corpo aparentemente feminino, que possui o órgão genital masculino e, ainda, faz uso dele.

De acordo com Ellis e Abarbaniel (1961), o travestismo seria o desejo ou ato do indivíduo se vestir com roupas inerentes ao sexo oposto. Hogan e Hudson (1998), afirmavam que travestismo seria um fenômeno lúdico através do qual se representava de forma simbólica e externa o sexo diverso do biológico, com implicações comunicativas entre sujeitos realizada através de atuação ou de simulação. Randell (1976) alega que o termo travestismo surgiu na antiguidade romana e hoje se apresenta de modo performático nas artes cênicas, em festas populares, através da atuação e da representação.

A travesti, pelo menos a princípio, não teria a ideação de ser ou não uma mulher no sentido anatômico. Para Sarduy (1982),

O travesti humano é a aparição imaginária e a convergência das três possibilidades do mimetismo. O travestimento, propriamente dito, impresso na pulsão ilimitada da metamorfose, de transformação, no que se reduz à imitação de um modelo real, determinado, na busca por uma irrealidade infinita e, desde o início do jogo aceita como tal, irrealidade cada vez mais evasiva e inalcançável, ser cada vez mais mulher, até se sobrepor ao limite, indo além do ser mulher.

No Brasil, nas décadas de 1950 e de 1960, as travestis recorriam ao uso da força física com o objetivo de imporem as suas presenças nos espaços públicos, uma vez que, costumeiramente, eram agredidas ao acessarem tais locais. Diante dessa atitude defensiva, elas ficaram estigmatizadas como pessoas perigosas. Pelo simples fato de desafiarem os padrões hegemônicos, eram presas sob a alegação de prática de “atentado violento ao pudor”, de modo que viviam amedrontadas. Durante o processo das saídas dos guetos para as ruas, com o objetivo de proteger-se, não raro, portavam objetos perfuro-cortantes, como lâminas. Diversas desqualificações recaíam sobre elas: marginais, desocupadas, obscenas, pederastas. Em razão da marginalização, muitas delas buscavam a prostituição como forma de se manterem (Santos, 1997).

De acordo com Veras e Guasch (2015, p. 35),

A episteme histórica, que conforma os discursos de emergência acerca do sujeito travesti, foi marcada pela produção discursiva heteronormativa de um sujeito travesti marginal. As marcas do estigma serão localizadas no corpo ambíguo e indeterminado – nas entrelinhas desses enunciados, esconde - se a ideia de que as travestis apresentam um excesso do gênero, que, na prática social, sumirá maior visibilidade na sociedade, ou seja, a prostituição – no não - revelado dessa visibilidade, vê -se a ideia de que os corpos das travestis são lugares de excessos de vícios.

Nas palavras de Passos (2022), nas décadas de 1970 e 1980, no contexto da ditadura autoritária militar ocorrida no país, travestis e mulheres transexuais foram duramente perseguidas e sofreram prisões arbitrárias. Muitas delas foram assassinadas com a finalidade de possibilitar uma “higienização social”, uma vez que imperava a ideia de que elas eram pessoas perigosas e violentas e que, em razão disso, deveriam ser eliminadas das ruas. Esse contexto influenciou as travestis na conscientização política, motivando-as a encamparem uma luta em defesa de ressignificação da identidade.

Figura 6 - Jornal O Estado de São Paulo. Reportagem de 30 de março de 1980, p. 35



Fonte: Disponível em: <https://medium.com/@anaflorfernandesrodrigues/quem-perseguiu-as-travestis-durante-a-ditadura-militar-ba694fe8ece0>. Acesso em: 10 set. 2024.

Para Passos (2022) até mesmo a intenção de separar as categorias travestis e transexuais teve a nítida intenção de marginalizar as travestis e difundir a ideia no movimento transfeministas de que as pessoas que se identificassem como mulheres transexuais seriam mais aceitas e sofreriam menos preconceitos. Diante disso, passou a existir uma travestifobia internalizada, ao passo que diversas meninas passavam a não se identificarem como travestis em razão dos anos de marginalização, de perseguição e de estigma que esse grupo sofreu.

Marx (2016) aduz que a diferença entre travesti e transexual está na autoidentificação. Para ele, tais identidades não se separam por meio de cirurgias, pela aparência, feminilidade ou outros estereótipos cunhados pelos preconceitos que foram trazidos pela colonialidade.

Sifuentes (2002) defende que o travestismo possibilitou uma virada epistemológica que performatiza, localiza, define e apaga a dicotomia do Eu/Outro, tendo como consequência a “desnaturalização de gênero”. Para além disso, produz ambiguidade, o equívoco e a descentralização das normas estabelecidas pela heterossexualidade compulsória.

Sobre isso, refletem Ramos, Oliveira e Silva (2014, p. 126),

O que são as identidades das travestis senão uma performance que “brinca” com a ordem do gênero imposta socialmente? Ao mesmo tempo em que as travestis repetem e ritualizam o sexo performático também fundam novas experiências e significados que não estão inscritos em lugar nenhum, mas que são reinventados constantemente.

As travestis não se definem como homens, tampouco como mulheres, embora suas transformações corpóreas sejam realizadas com a finalidade de se assemelharem às mulheres, elas não se designam como mulheres. Essas transformações possibilitam que as pessoas as denominem no feminino, no caso, “as” travestis, como uma forma de valorizar a mudança corporal almejada para criar uma identidade feminina (Ramos, Oliveira e Silva, 2014). Para Beneditti (2005),

o emprego do termo travesti no gênero feminino deve-se “tanto pelo processo de construção do gênero feminino no corpo e na subjetividade das travestis, quanto pelo respeito e garantia de construção feminina, um vez que essa construção está entre as principais reivindicações do movimento organizado das travestis e transexuais.

Segundo Dor (1991), uma das características da pessoa travesti é o fato dela não abrir mão do seu órgão genital. Contudo, considerar que as travestis são mulheres transexuais que não almejam realizar a cirurgia de redesignação sexual é uma concepção equivocada, pois, como já visto, o órgão genital não define a identidade de gênero.

Vale salientar que Maluf (1999, p. 49) afirmava que o conceito de identidade fixa não seja o mais propício quando da análise dessa categoria

Essa pessoa da travesti é um ser em transformação, um vir a ser que reatualiza de forma continuada esse devir [...] essa realidade aparentemente confusional além de aniquilar certas fronteiras, também provoca nossas teorias, nossas ideias do que é o gênero e para onde, para que novos sentidos ele caminha.

No cotidiano, as fronteiras entre pessoas transexuais e travestis estão borradas, podendo ocorrer um “trânsito” entre essas identidades, uma vez que essas não são fixas ou isoladas, e sim posições disputadas, negociadas, em constante movimento e interação (Aran, 2009).

Através das travestis, pode-se repensar o conceito de gênero, as potencialidade e limites, tanto no contexto político, quanto analítico. Por meio delas e das relações por elas construídas, talvez a sociedade possa encontrar uma nova expressão de gênero em que outras subjetividades tenham a permissão de serem constituídas.

#### 4.3 DRAG QUEENS

De acordo com Jesus (2012, p. 10), *drag queen* ou transformista pode ser conceituada como “artista que se veste, de maneira estereotipada, conforme o gênero masculino ou

feminino, para fins artísticos ou de entretenimento. A sua personagem não tem relação com sua identidade de gênero ou orientação sexual”.

Em que pese a supracitada teórica afirmar que a *drag queen* não seria uma identidade de gênero, as abordagens desconstrutivistas encaixam-na no conceito guarda-chuva de transgênero, ao lado das pessoas transexuais e travestis (Miranda, 2013).

De acordo com Newton (1972), as *drag queens* são, em sua maioria, homossexuais. Vale salientar que existe *drag queen* heterossexual. Conquanto estas realizem suas apresentações, em regra, em ambientes voltados ao público LGBTQIAPN+, a forma artística em si, não está ligada a tais identidades (Amanajás, 2023).

Os primeiros registros sobre a arte *drag* derivam da Grécia Antiga, quando homens passaram a interpretar mulheres no teatro, fazendo uso de máscaras e de roupas femininas, uma vez que estas eram proibidas de participarem de tais eventos. No Brasil, embora os movimentos das *drag queens* tenham passado a ter maior projeção na década de 90, eles já existiam de forma incipiente desde a década de 70 (Pelúcio, 2009). De acordo com Ferreira e Alessio (2020, p. 815),

No Brasil, a drag queen remonta à década de 1970. As Dzi Croquettes, grupo teatral formado exclusivamente por homens que faziam uso de elementos atrelados à feminilidade, como o sapato de salto, vestidos e maquiagem, surgem em plena ditadura, alcançando reconhecimento internacional. Esse grupo pode ser compreendido como precursor da drag queen no país. Na década de 1990, no sul do país, a arte desponta junto à cultura pop, tendo vários nomes como Silvetty Montila e Nany People. Observa-se, portanto, que a figura da drag queen se reconstrói a partir de acontecimentos sociais, permeando diversos espaços, estéticas e discursos.

A identidade *drag* manifesta-se de modo plural e possui diversas formas de construção, inclusive propostas que misturem ou confundam os gêneros. Como particularidades das *drags*, pode-se citar: corporalidade, teatralidade e temporalidade. A corporalidade é demonstrada através de diversos elementos como maquiagem e acessórios; a teatralidade surge no tocante à personagem que aparece por meio de elementos como acessórios e maquiagem; o teatro emerge na questão da personagem, da caricatura e do exagero; a temporalidade refere-se aos processos anteriores, durante e após a montagem, isto é, os processos de transformações ocorridas no corpo, como vestir-se, maquiarse para criar a figura do feminino.

O trabalho realizado pelas *drags* consiste basicamente em dublagens musicais, apresentações de coreografias, mais conhecidas como “bate-cabelo” e, via de regra, a artista se apresenta ao público em um palco, ou é contratada para fazer a animação de festas (Amanajás, 2023, p. 12).

As *drag queens* estariam inseridas em um conceito mais flexível do travestir-se. No dia a dia, elas não fazem uso de vestes femininas e, via de regra, exercem uma outra profissão. Para Ellis e Abarbaniel (1961), elas são diferentes das travestis, uma vez que assumem um viés feminino por meio de acessórios de ocasião, não realizando qualquer mudança corporal de forma permanente ou procedimentos invasivos, como colocação de prótese de silicone nos seios.

A representação realizada pelas *drags queens* tem objetivo humorístico, teatral e paródico. Para tanto, elas fazem uso de disfarces, uma flexão de gênero (Ellis; Abarbaniel, 1961). Ao se “montarem”, isto é, ao realizarem o processo de transformação física para encarnarem o personagem por meio de adereços, de acessórios, de nome e de comportamentos femininos, para realizarem apresentações, as *drags* induzem as pessoas se questionarem acerca das concepções fixas de identidades (Louro, 2003).

Zimovski e Caeiro (2016) mostram que entre as práticas características da arte *drag queen* estão a dublagem de músicas (*lipsync*) e o denominado “bate cabelo”, técnica de dança criada nos anos 1990 por Márcia Pantera, que envolve o molejo de cabeça e de corpo.

Figura 7 - Fotografia: Show de *Drag Queen*



Fonte: Disponível em: <https://www.foxnews.com/politics/state-dept-defends-20k-grant-drag-shows-ecuador>. Acesso em: 10 set. 2024.

Damásio (2006) afirma que prefere não definir as categorias travesti e *drag queen*, para não enquadrá-las em um padrão taxionômico que não consegue dar conta da fluidez existente nesses corpos. Inspirada em Butler, Damásio (2006) aduz que o corpo *drag* não se enquadra na

lógica da abjeção, dado o seu caráter provisório, visto que, ao desmontar-se, o indivíduo retorna ao seu corpo autorizado, aceito socialmente, ao passo que o corpo travesti se enquadraria nessa abjeção, por não possuir uma vida socialmente aceita. Abjeção aqui, entenda-se como o espaço a que a coletividade costuma relegar aqueles e aquelas a quem considera uma ameaça ao seu bom funcionamento, à ordem social. O abjeto perturba o sistema, a identidade e a ordem (Miskolci, 2012).

Pode-se observar a *drag* como um sujeito que fabrica o seu corpo e expressa através dele códigos e signos da normatividade. De forma proposital, ela performiza traços, comportamentos e atitudes femininas e masculinas de forma exagerada. No entanto, não o faz para ser reconhecida como uma mulher, mas com o objetivo de exercer uma paródia, a qual reforça o potencial de subversão (Butler, 2003).

Butler pontua que as *drag queens* quando da utilização das regras da inteligibilidade social, mostram a fragilidade da heterossexualidade normativa e compulsória, sacudindo verdades instituídas e desestabilizando sentidos naturalizados.

#### 4.4 CROSSDRESSER

De acordo com Azevedo (2020, p. 71), *Crossdresser* “é uma pessoa que performatiza contingencialmente o gênero oposto ao que lhe foi designado ao nascer, cuja orientação sexual pode ser diversa e a identidade de gênero é uma expressão da transgeneridade”.

Em que pese os significados do termo possam variar, em síntese, *crossdresser* seria a pessoa que de forma eventual faz uso ou se produz com vestes e com acessórios designados como do sexo oposto. Saliente-se que *Crossdresser* não é mulher e não se enxerga dessa forma. A caracterização é realizada de forma transitória e é ocasional (Vencato, 2015).

Para Lanz (2008), o que diferencia o *crossdresser* dos fetichistas é que o primeiro tem como prática o *crossdressing*, sobretudo a vivência do idealismo de “estar” mulher, de modo que incorpora e reproduz padrões inerentes à feminilidade, bem como a procura por interações sociais vivenciadas pela condição feminina.

A identidade *crossdressers* não tem qualquer ligação com a orientação sexual do indivíduo, de modo que podem existir indivíduos heterossexuais, bissexuais, homossexuais adeptos dessa prática (Lanz, 2008).

Em geral, as *crossdressers* vivem uma vida social como sujeitos do sexo masculino e se “montam” transitoriamente. Muitas buscam espaços sociais e grupos onde possam compartilhar

dessa experiência; uma busca por tolerância, por respeito e, às vezes, pelo anonimato (Barbosa, 2014, p. 17).

Em pesquisa etnográfica realizada por Vencato (2015), verificou-se que, no Brasil, antes de terem ciência do termo em inglês, os *crossdressers* eram denominados de *travestis secretos*. Para se corresponderem, estes utilizavam a sessão de cartas de revistas de cunho erótico, como a Revista *Private*. Como forma de não se exporem, muitos mantinham caixas postais nos Correios, geralmente em agências distantes de suas casas e menos movimentadas. A utilização dessas caixas postais foi substituída pela comunicação eletrônica, através de e-mails. Atualmente, os *crossdressers* exploram as possibilidades da *internet*, como redes sociais, *sites* e comunidades para realizarem encontros e conhecerem outros indivíduos adeptos da prática, os quais almejam trocar experiências, notadamente acerca dos lugares que podem frequentar sem medo e sem a necessidade de se exporem.

Figura 8 - Página do grupo *Crossdresser Brasil* no *Facebook*



Fonte: Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/crossdresserbr>. Acesso em: 10 set. 2024.

Os blogs *crossdresser* convertem-se em espaços de discussões sobre a prática, delineamento da categoria, espaço pessoal, no qual a prática vivenciada individualmente é expressada; é um espaço de socialização e, também, de inserção no mercado do sexo (Barbosa, 2014, p. 101).

Segundo Vencato (2015) existem várias formas de se experienciar a identidade *crossdresser*, que possuem significados específicos em cada grupo. Portanto, esses grupos, em regra, não são hegemônicos. Neles, as formas de montagens são diferentes, assim como são

variados os graus de publicidade da prática e os graus de mudanças corporais. Ademais, existem divergências internas sobre o que é ser um *crossdresser de verdade* e os limites e diferenciações existentes entre essa categoria e as pessoas travestis e transexuais.

A palavra *crossdressing* está atrelada à prática, ao passo que o termo *crossdresser* ao praticante. Alguns teóricos afirmam que esta identidade se diferencia da categoria travesti em razão do estigma existente em relação a esta última, no que toca à prostituição e violência. Além disso, essa diferenciação também ocorre em razão da hormonização realizada pelas travestis, em detrimento às *crossdressers* (Kogut, 2006).

Vale ressaltar que, em uma cultura tão caracterizada pela dicotomia normativa, trajar-se com vestes que remete ao outro gênero faz com que estruturas de poder e barreiras sejam questionadas e desafiadas. Nesse sentido, a “noção de subjetividade é desafiada, a identidade é percebida como capaz de ser construída, inventada e mudada” (Hooks, 1999, p. 145).

Segundo Barbosa (2014), a prática *crossdresser* destoa das prescrições sociais em relação ao sexo. A sociedade prevê que indivíduos que pessoas que nascem com determinado órgão genital se identifiquem com o gênero compulsoriamente atrelado a ele, e tal combinação deverá ser interligada compulsoriamente à sexualidade. As *crossdressers* assumem, de alguma forma, o seu corpo “masculino”, que coexistirá com um corpo feminino. Esse último corpo é recriado, porém é experimentado como parte do sujeito.

O corpo é um afluente da identidade e apresenta uma série de possibilidades, uma maneira de afirmação de si mesmo. A anatomia não mais traz um desfecho a um destino, mas é um acessório da presença. Os *crossdressers* parecem cuidar de forma intensa dessa presença. Tal contexto permite ao sujeito uma maior flexibilidade de si. Essa plasticidade dos corpos acaba por se tornar um lugar comum, e parte da manipulação simbólica se amplia (Barbosa, 2014).

## 5 PERCURSO METODOLÓGICO

O método indica um rumo, direção, percurso escolhido, porém ele não representa apenas um caminho entre outros possíveis, mas um trilhar seguro, uma via que possibilita a interpretação de questões sociais de um dado estudo com mais coerência e correção (Oliveira, 1988). Portanto, esse percurso metodológico deve ser definido de forma sistemática com clareza e com racionalidade.

Nesse sentido, a presente pesquisa teve o paradigma indiciário, enquanto postura epistemológica; enfoque qualitativo, quanto à sua abordagem; é aplicada, quanto à sua natureza; descritiva e explicativa, em relação aos seus objetivos; bibliográfica/documental, quanto aos seus procedimentos e técnicas de coletas de dados, seguindo a classificação de Gerhardt e Silveira (2009). Destaque-se que, em relação à análise e interpretação dos dados coletados, foi utilizada a análise de conteúdo de Bardin (2002).

O paradigma indiciário é caracterizado por um conjunto de princípios que esquadrinham os detalhes, as pistas, os dados marginais, vestígios, indícios (Ginzburg, 1989). Apresentado por Ginzburg (1989), ele afirmava que:

[um] grupo de disciplinas que chamamos de indiciárias não entra absolutamente nos critérios de cientificidade deduzíveis do paradigma galileano. Trata-se, de fato, de disciplinas eminentemente qualitativas, que têm por objeto casos, situações e documentos.

Segundo Ginzburg (1989), a pesquisa pode se comparar à produção de um tapete, o qual é construído com fios, ponto a ponto. Nessa perspectiva, o pesquisador tece e delineia a trama que possibilitará realizar a interpretação do objeto estudado dentro de um determinado contexto. A investigação é costurada fio a fio, por meio dos indícios encontrados.

Nesse paradigma, o pesquisador, por meio de uma postura interpretativa, age de forma análoga a um caçador que está atento aos vestígios que envolvem a sua caça (objeto da pesquisa) e visa a alcançar uma narrativa de causas e de efeitos, que lhe possibilitará seguir os rastros de sua presa no campo.

Além do caçador, o teórico compara o pesquisador a um detetive e a um médico, profissionais que utilizam os efeitos para inferirem as causas. Assim, o paradigma indiciário seria um método, através do qual detalhes que poderiam ser vistos como secundários ou negligenciáveis podem ser importantes para a interpretação de um dado contexto social. Tal método se propõe a descobrir, nas fontes e nos documentos, dados além daqueles que estes

pretendiam revelar, isto é, algumas informações que, para quem produziu o documento, podem ser lidas tão somente como fatos postos, porém ao serem analisadas e desconstruídas pelo pesquisador, podem promover a descoberta de um determinado sistema em vigor no período em que o documento foi produzido (Ginzburg, 1989).

Para estudar fatos inconscientes e não perceptíveis, Ginzburg aduz que Freud utilizou o método indiciário, tendo como motivação,

a proposta de um método interpretativo centrado sobre resíduos, sobre os dados marginais, considerados reveladores. Desse modo, pormenores normalmente considerados sem importância, ou até triviais, baixos que forneciam a chave para aceder a produtos mais elevados do ser humano (Ginzburg, 2003, p.150).

De acordo com Vainfas (2002), o paradigma em comento está ligado à micro-história, que se trata de um gênero historiográfico de fazer e de contar a história. Esse paradigma foi utilizado na história cultural e superou-a, uma vez que trouxe formulações metodológicas e teóricas bem mais claras. Para o teórico, "A micro-história não inventa nada, apega-se obsessivamente às mínimas evidências que a documentação pode fornecer para dar vida a personagens esquecidos e desvelar enredos e sociedades ocultados pela história em geral" (Vainfas, 2002, p. 78).

Um exemplo relativo à micro-história foi a obra de Carlos Ginzburg, com o título "O queijo e os vermes". Ao achar dois processos inquisitoriais a respeito de Domenico Scandella, um moleiro italiano do século XVI, através deles, a autor logrou êxito na reconstituição da forma como a igreja e a Inquisição se portavam durante a contrarreforma e foi além, ao revelar o modo como Domenico realizava a leitura e fazia a interpretação de obras da cultura letrada e as resignificava segundo a sua visão da cultura oral. A farta documentação existente nesses processos abertos contra o moleiro, possibilitou que Ginzburg trouxesse vários elementos existentes na cultura popular da época, notadamente a repressão sofrida por pessoas consideradas bruxas, curandeiras e feiticeiras pela igreja católica (Ginzburg, 1989).

A partir do paradigma indiciário, Ginzburg, ao seguir os rastros dos documentos existentes sobre o moleiro, teve como saber:

quais eram suas leituras e discussões, pensamentos e sentimentos: temores, esperanças, ironias, raivas, desesperos". A narrativa sobre Menocchio é construída no pressuposto da dialética entre o macro e o micro, sem que se esqueça de que posição se vê. No caso de "O queijo e os vermes", a posição que se vê é de um moleiro, do "mundo visto por um moleiro (Ginzburger, 1989, p. 32).

De acordo com Vainfas (2002), não é natureza das temáticas, tampouco suas relevâncias que definem o campo temático da micro-história, e sim a reduzida da escala de observação, a exaustão na exploração das fontes, a descrição etnográfica e a atenção à narrativa.

O paradigma indiciário, amplamente utilizado em estudos nas áreas da literatura, de história, da medicina, da educação, tem conquistado espaço na área da Ciência da Informação conforme corroboram Job (2007) e Araújo (2006).

Nesta pesquisa, os indícios permitiram a construção, fio a fio, da investigação, o que possibilitou a interpretação do regime das políticas públicas de informação para pessoas transexuais no contexto do Estado de Pernambuco. Contudo, nessa construção, o tear não teria sido exitoso sem a utilização das técnicas e dos procedimentos a seguir descritos.

De acordo Minayo (2009), a pesquisa qualitativa busca responder a questões inexoravelmente particulares. Esta se preocupa, no campo das Ciências Sociais, com um nível de realidade que não pode ser quantificado, isto é, analisa uma gama de valores, de aspirações, de motivos, de crenças e de atitudes, o que evidencia um espaço mais profundo nos fenômenos, nas relações e nos processos que não podem ser, simplesmente, reduzidos a uma operação de variáveis.

Por outro lado, a pesquisa quantitativa vale-se da linguagem matemática para descrever determinado fenômeno (Gerhardt; Silveira, 2009). Nela, obtêm-se importantes dados genéricos, mas perde-se quanto à especificidade dos fenômenos; há a nítida identificação do visível, mas não se desvela o que está por trás, uma vez que esta se desenvolve de forma objetiva, não se prendendo às questões subjetivas mais complexa (Ferreira; Mendes, 2007, p. 85).

Ainda sobre ambas abordagens, Günther (2010, p. 270) expõe,

A questão não é colocar a pesquisa qualitativa versus a pesquisa quantitativa, não é decidir-se pela pesquisa qualitativa ou pela pesquisa quantitativa. A questão tem implicações de natureza prática, empírica e técnica. Considerando os recursos materiais, temporais e pessoais disponíveis para lidar com uma determinada pergunta científica, coloca-se para o pesquisador e para a sua equipe a tarefa de encontrar e de usar a abordagem teórico-metodológica que permita, num mínimo de tempo, chegar a um resultado que melhor contribua para a compreensão do fenômeno e para o avanço do bem-estar social.

Bufrem (2013) ratifica que os métodos qualitativos são os mais adequados quando o fenômeno a ser estudado é de natureza social complexa e não tendência à quantificação.

É evidente que, no âmbito público, as construções de regimes de informação advêm de decisões políticas permeadas de interesses subjetivos de natureza complexa, principalmente quando atreladas às questões de gênero. Nesse sentido, diversos fatores que influenciam tais

decisões precisam desvelados, sobretudo quando essas atingem um grupo socialmente vulnerável e estigmatizado. A propósito, gênero e sexualidade são dispositivos históricos que, conforme Foucault (1998a), demarcam um complexo decididamente heterogêneo, ao abranger instituições, discursos, organizações arquitetônicas, leis, medidas administrativas, decisões regulamentares, proposições morais e científicas, de modo que aquilo que é dito e o que não é expressado são componentes de tal dispositivo. A compreensão de tais dispositivos tende a recrudescer em espaços geográficos, nos quais a cultura machista e cisnormativa se mostra mais arraigada, como ocorre no Nordeste, em específico no estado de Pernambuco.

Saliente-se que os regimes de informações estão expostos a determinadas possibilidades e condições culturais, políticas e econômicas, que, nele, expressam e que, nele, se constituem (González de Gómez, 2012).

Quanto à utilização da pesquisa bibliográfica, esta foi realizada,

a partir do levantamento de referências teóricas já analisadas, e publicadas por meios escritos e eletrônicos, como livros, artigos científicos, páginas de web sites. Qualquer trabalho científico inicia-se com uma pesquisa bibliográfica, que permite ao pesquisador conhecer o que já se estudou sobre o assunto. Existem, porém, pesquisas científicas que se baseiam unicamente na pesquisa bibliográfica, procurando referências teóricas publicadas com o objetivo de recolher informações ou conhecimentos prévios sobre o problema a respeito do qual se procura a resposta (Fonseca, 2002, p. 32).

Em suma, a pesquisa bibliográfica é uma fonte secundária, que busca o levantamento de materiais de relevante interesse para a pesquisa que será realizada (Lara; Molina, 2011).

Nesse sentido, foram utilizados os aportes teóricos trazidos por González de Gómez (1999a, 1999b, 2002, 2003, 2004, 2012), Frohmann (1995, 1999 e 2004), Braman (2004, 2006 e 2009), Secchi (2010, 2013, 2016), Delaia (2008), Freire (2013), Rowlands (1996), Jardim; Silva e Nharreluga (2009), Ekbia (2009) e Aun (1999, 2003), dentre outros. Já as discussões alusivas ao gênero serão lastreadas, principalmente, nas produções de Bento (2008), Foucault (1985, 1998a, 2000, 2015), Louro (2000), Díaz (2003, 2013), Santos (2012), Saffioti (1992), Scott (1995) e Butler (1993) e outros. Todos esses teóricos contribuíram para a análise dos demais dados coletados no curso da pesquisa.

A aproximação e a discussão dos conceitos sobre política pública, regime de informação, corpo, sexualidade, gênero, identidade de gênero e transexualidade contribuíram para a construção do objeto de pesquisa, ao colocar em evidência os contextos políticos, administrativos, culturais, históricos e sociais que fazem parte do fenômeno e auxilia na construção da problemática e dos objetivos já elencados.

Quanto à pesquisa documental, esta se realiza por meio de materiais considerados fontes primárias, uma vez que ainda não receberam tratamento científico, sendo considerada uma técnica de grande relevância para pesquisa qualitativa. Além disso, essa complementa informações obtidas por outros métodos e propicia descobertas de aspectos cruciais dos fenômenos analisados (Lüdke; André, 1986).

Vale salientar que, ao lidar de forma analítica com o documento, é imprescindível que o pesquisador realize certos questionamentos, pois tal documento se apresenta como um produto “de uma sociedade, o documento manifesta o jogo de força dos que detêm o poder. Não são, portanto, produções isentas, ingênuas; traduzem leituras e modos de interpretação do vivido por um determinado grupo de pessoas em um dado tempo e espaço” (Silva et al., 2009, p. 4556).

São indubitáveis as contribuições que a pesquisa documental possibilitou para a análise do objeto desta investigação. Conforme afirma Godoy (2012),

acreditamos que a pesquisa documental representa uma forma que pode se revestir de um caráter inovador, trazendo contribuições importantes no estudo de alguns temas. Além disso, os documentos normalmente são considerados importantes fontes de dados para outros tipos de estudos qualitativos, merecendo, portanto, atenção especial (Godoy, 1995, p. 21).

Nesse sentido, foi realizado o levantamento de toda a bibliografia já publicada sobre as principais categorias de análise da pesquisa, bem como analisou-se as documentações alusivas às políticas públicas no Estado e principais Municípios de Pernambuco, voltadas às pessoas transexuais e à constituição do respectivo regime de informação. Para tal fim, foram realizadas buscas no *site* oficial do Governo do Estado de Pernambuco, no site da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco e nos portais oficiais dos principais municípios do Estado. Inicialmente, houve apresentação dos dados com um mapeamento dos órgãos especializados envolvidos nas políticas públicas para as transexuais/LGBTQIAPN+ no Estado de Pernambuco. Os dados foram coletados entre os meses de maio e outubro de 2024.

Por meio do brauseio, navegou-se no portal institucional do Governo de Pernambuco, bem como no site da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Após, também através do mesmo método, realizaram-se navegações nos portais de principais municípios pernambucanos e de suas respectivas câmaras legislativas. Para tanto, foram escolhidos os municípios polos que compõem a Região geográfica intermediária do Estado, quais sejam: Recife, Caruaru, Serra Talhada e Petrolina e dos municípios polos que representam as Regiões Imediatas, quais sejam: Goiana-Timbaúba, Palmares, Limoeiro, Vitória de Santo Antão,

Carpina, Barreiros-Sirinhaém, Surubim, Escada-Ribeirão, Garanhuns, Arcoverde, Belo Jardim-Pesqueira, Afogados da Ingazeira, Araripina e Salgueiro.

Em todos esses municípios, buscou-se identificar os órgãos responsáveis pelo desenvolvimento das políticas públicas, voltadas às pessoas transexuais, nos referidos portais institucionais, seja por meio da ferramenta de busca disponibilizada em cada portal, seja pela realizando navegação e perscrutou-se indícios nos organogramas da administração pública estadual e municipais, notadamente nos *sites* das secretarias específicas ligadas a essas políticas. Dessa forma, verificou-se que tais órgãos estavam vinculados, predominantemente, às secretarias de Direitos Humanos, Segurança Pública, Assistência Social, Educação, Turismo e de Saúde.

Buscou-se, também, realizar coletas das seguintes categorias de dados: órgãos competentes pelas políticas públicas para as pessoas transexuais e/ou comunidade LGBTQIAPN+ (foi imprescindível ampliar a busca para toda a comunidade, uma vez que, se verificou, que a maioria das políticas públicas são bastante homogeneizadas, não sendo observadas as especificidades que abrangem o públicos trans e suas demandas); organogramas dos órgãos do estado de Pernambuco e dos municípios que fazem parte do campo; a possível existência de página da *web*, específica do órgão no portal do estado de Pernambuco e dos citados municípios; os serviços que são ofertados na *web*; conteúdos disponibilizados; as ações realizadas e as interações ocorridas com outros órgãos públicos e com o instituições integrantes do respectivo Movimento Social.

Sem dúvida, a *internet* é um campo bastante fértil para a realização de pesquisa de cunho qualitativo documental. Atualmente, os sites são considerados documentos, aqui entendidos como fontes onde as informações podem ser encontradas. Desse modo, o ciberespaço trata-se do universo da presente pesquisa. Para Levy,

O termo especifica não apenas a infraestrutura material da comunicação digital, mas também o universo oceânico de informações que ela abriga, assim como os seres humanos que navegam e alimentam esse universo. Quanto ao neologismo (materiais e intelectuais), de práticas, de atitudes, de modos de pensamento e de valores que se desenvolvem juntamente com o crescimento do ciberespaço (Lévy, 1999, p. 17).

“Essa interconexão mundial de computadores, designada ciberespaço, remodela a sociedade, pois causa um impacto social e cultural muito forte, tanto positiva, quanto negativamente, principalmente na discussão sobre o poder” (Lévy, 1999, p. 17).

Sabe-se que a *internet* é um novo campo para realização de pesquisas e oportuniza uma reconfiguração na forma e na coleta de informações. Ao utilizá-la, o pesquisador não fica limitado às restrições geográficas, de tempo e de custo, tendo à sua disposição um acesso mundial e instantâneo de informações com despesas mínimas (Freitas *et al.*, 2004).

Os sistemas eletrônicos atuais têm tomado o lugar dos arquivos físicos, das assinaturas, selos, pastas, caixas e maços de *dossiês*. Os *sites* têm gerando uma nova realidade documental, diversa daquelas com que os arquivistas e pesquisadores estavam familiarizados (Almeida, 2011).

Na área da Ciência da Informação, uma das mais importantes formas de buscas de informações na *internet* recebe o nome de *brauseio*, que, segundo Araújo (1994), significa “ação de andar, deambular”, zapeando as informações de uma determinada base de dados e, por meio de termos específicos, selecionar amostras válidas para a realização da pesquisa. “É um processo de exploração visual, por meio de uma busca através de critérios pré-estabelecidos. É a arte de não se saber o que se quer até que se encontre” (Araújo, 1994, p. 189).

Trata-se de técnica de coleta de dados que

é essencialmente virtual e tem um forte componente de “acesso direto”. Pode ser associado com formas e padrões em termos de imagens e distribuição do texto numa página ou numa tela de computador. Apesar dos critérios iniciais serem apenas parcialmente definidos, é uma atividade de busca, ocasionada por uma necessidade ou interesse de informação percebido (Freire, 2013, p. 7).

Desse modo, através do *brauseio*, buscou-se, nos sites oficiais do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa, dos principais Municípios Pernambucanos e de suas respectivas Câmaras de Vereadores, bem como em outros sites de buscas, utilizando o paradigma *indiciário*, os fios que possibilitaram estabelecer ponto a ponto, o mapeamento das políticas públicas existentes no referido Estado, voltadas ao público transexual para compreendermos o respectivo regime de informação.

Para a realização das buscas, utilizaram-se as “artimanhas de caçador” para filtrar os resultados nas bases de dados, utilizando como termos delimitadores, as palavras-chave “transexual”, “transexuais”, “LGBT”, “LGBTQIAPN+, entre aspas duplas, evitando, assim, a recuperação dos termos separados.

Quanto aos seus objetivos, a presente pesquisa é descritiva. Para Triviños (1987), tal modalidade se presta a investigar fatos e fenômenos correspondentes à determinada realidade. Vergara (2000, p. 47) aduz que a pesquisa descritiva “expõe as características de determinada população ou fenômeno, estabelece correlações entre variáveis e define sua natureza”.

“A pesquisa descritiva preocupa-se em observar os fatos, registrá-los e analisá-los, classificá-los e interpretá-los, e o pesquisador não interfere. Assim, os fenômenos do mundo físico e humano, são estudados, mas não são manipulados pelo pesquisador” (Andrade, 2002, p. 84).

Todavia, no estudo em tela, não há apenas a pretensão de arrolar o fenômeno informacional em relação ao público trans, especificamente quanto às políticas públicas e ao respectivo regime de informação. Desse modo, fez-se necessário utilizar o tipo explicativo, já que há a necessidade de um maior aprofundamento causal. A pesquisa explicativa propicia a criação de uma teoria aceitável a respeito de um fato ou de um fenômeno; indo mais além, na medida em que se preocupa com os porquês de tais ocorrências, ela identifica fatores que contribuem ou determinam certos acontecimentos. Nesse sentido, ela busca aprofundar o conhecimento da realidade para além das aparências dos fenômenos (Santos, 1999).

Por seu grau de profundidade, a pesquisa explicativa permite que sejam diagnosticadas as relações de causa e de efeito de determinados fenômenos.

O fenômeno a ser estudado encontra-se delimitado na pergunta que norteou a pesquisa: “Como é estruturado o regime de informação das políticas públicas formuladas pelo Poder Executivo do Estado e dos principais municípios de Pernambuco, destinadas às pessoas transexuais?”. No propósito de atingir os objetivos específicos, quais sejam: I) mapear as políticas públicas direcionadas à comunidade transexual no Estado de Pernambuco, formuladas pelo Governo do Estado; II) identificar as políticas públicas formuladas pelo Poder Executivo dos principais municípios pernambucanos, voltadas às pessoas transexuais; III) analisar como ocorre o regime de informação, oriundo das políticas públicas promovidas pelos poderes executivos do Estado e principais municípios de Pernambuco, referentes às pessoas transexuais, sobretudo os elementos que o compõem (atores sociais, dispositivos de informação, artefatos de informação e ações de informação), ter-se-á como *corpus* linguístico (Creswell, 2007) a pesquisa bibliográfica e documental.

Em relação à análise e à interpretação de dados da pesquisa, foi utilizada a análise do conteúdo, o que se trata de um conjunto de técnicas de análises da comunicação e objetiva, por meio de procedimentos sistematizados, a descrição dos conteúdos das mensagens, as quais servem como indicadores que possibilitarão a realização das inferências acerca das variáveis das referidas mensagens. Desse modo, por meio dessa análise, o pesquisador desvela o que está por trás dos conteúdos apresentados, ou seja, daquilo que fora dito (Bardin, 2002).

De acordo com Roque (1999, p. 08),

A análise de conteúdo constitui uma metodologia de pesquisa usada para descrever e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos e textos. Essa análise, conduzindo a descrições sistemáticas, qualitativas ou quantitativas, ajuda a reinterpretar as mensagens e a atingir uma compreensão de seus significados num nível que vai além de uma leitura comum. Essa metodologia de pesquisa faz parte de uma busca teórica e prática, com um significado especial no campo das investigações sociais. Constitui-se em bem mais do que uma simples técnica de análise de dados, representando uma abordagem metodológica com características e possibilidades próprias.

Em sua evolução, percebe-se que essa metodologia interpretativa tem oscilado entre o rigor da objetividade numérica e a fecundidade da subjetividade. Contudo, no decorrer dos anos, verificou-se que tem ocorrido, cada vez mais, uma valorização das abordagens de natureza qualitativa, com a utilização da indução como técnica para se chegar à compreensão mais aprofundada dos fenômenos investigados (Roque, 1999).

Para Olabuenaga e Ispizúa (1989, p. 24), “a análise de conteúdo é uma técnica para ler e interpretar o conteúdo de toda classe de documentos, que analisados adequadamente nos abrem as portas ao conhecimento de aspectos e fenômenos da vida social, de outro modo inacessíveis”.

Quanto às suas finalidades, a análise de conteúdo possibilita: i) organizar, categorizar e reduzir dados, respeitando a sua qualidade; ii) descrever, relacionar, compreender, interpretar e produzir significados, a partir dos dados obtidos por instrumentos de recolha ou por processos de comunicação; iii) e, por conseguinte, descobrir regularidades nos dados e produzir inferências sobre outros indicadores, que transcendem a mensagem/o conteúdo das comunicações (Bardin, 1977; Coutinho, 2013). Destarte, a análise de conteúdo permite não apenas o conhecimento que possibilite a análise dos caracteres de uma comunicação/comunicação, mas também o contexto e as condições que a propiciaram, induziram ou produziram (Bardin, 1977).

Em razão da análise de conteúdo ser empírica, não pode desenvolver-se embasada em um modelo exato. No entanto, para que ela seja operalizada, algumas regras de base necessitam ser seguidas. Nesse sentido,

a análise de conteúdo relaciona as estruturas semânticas (significantes) com estruturas sociológicas (significados) dos enunciados e articula a superfície dos textos com os fatores que determinam suas características (variáveis psicossociais, contexto cultural, contexto e processo de produção da mensagem). Não se trata de atravessar os significantes para atingir significados, como se faz na leitura normal, mas de, por meio dos significantes e dos significados (manipulados), buscar-se diferentes

significados de natureza psicológica, sociológica, política, histórica, dentre outros (Berelson, 1952, p. 21).

A técnica em comento compreende um processo de diferentes fases. Nesse trilhar, Bardin (1977) apresenta as seguintes: i) a pré-análise; ii) a exploração do material e ainda iii) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação.

No tocante à pré-análise, esta compreende as etapas: de organização, de sistematização, de esquematização e de elaboração de um plano flexível (Bardin, 1977). Ao confirmar essa assertiva, Coutinho (2013) aponta que este é o momento para realizar a escolha dos documentos, fazer anotações, recortes, tabelas e criar questões que nortearão a pesquisa. Dessa forma, deixa claro que o pesquisador precisará realizar uma reflexão sobre a pertinência dos dados que ele selecionou e terá como norte os objetivos colimados na pesquisa. Bardin (1977) evidencia as tarefas que deverão se desenrolar na pré-análise: i) seleção dos documentos a serem submetidos à análise, que pressupõem a leitura flutuante dos mesmos e, posteriormente, a constituição do corpus de análise; ii) formulação das hipóteses e dos objetivos, o que permite explicitar e precisar as direções da análise; iii) elaboração de indicadores que fundamentem a interpretação final e finalmente iv) a preparação do material para a análise.

A exploração do material, que é a segunda etapa, é de suma importância, pois é essa que poderá propiciar uma riqueza das inferências e interpretações (Bardin, 1977). É nessa etapa que o pesquisador definirá quais serão as unidades de registro e as unidades de contexto e, também, realizará a codificação e a categorização.

Por fim, na terceira etapa foram realizados o tratamento e a interpretação dos resultados. Nessa etapa, os dados, até então brutos, foram convertidos em dados com significados e com validades, ao possibilitar uma categorização definitiva. Inferência e interpretação referem-se ao modo como os resultados serão tratados, a fim de serem válidos e significativos. Por conseguinte, trata-se de uma etapa de profunda reflexão e de criticidade que dará azo às denominadas interpretações inferenciais (Bardin, 1977). Ressalte-se que, nesta última fase, o pesquisador passou de uma análise descritiva, para uma postura mais interpretativa, isto é, tendo como fundamento as evidências, ele iniciou a cogitação das explicações e possíveis causas (Cohen; Manion; Morrison, 2007).

Nesse contexto, realizou-se o mapeamento das políticas públicas existentes no Estado de Pernambuco voltadas às pessoas transexuais, coletadas através dos sites oficiais do Governo do Estado e dos municípios já explicitados, bem como em outros *sites* de busca.

Após, seguiu-se o modelo do regime de informações de González de Gómez (1999a) e Delaia (2008), foram separados os dados coletados de acordo com as seguintes categorias:

dispositivos de informação, atores sociais, artefatos de informação e ações de informação, que foram analisadas em cotejo com o quadro teórico, o que nos possibilitou, através de inferências, a compreensão.

O Quadro 02 apresenta os objetivos e a metodologia para atingi-los.

Quadro 2 - Relação entre objetivos, fontes, coleta e análise de dados

<b>Objetivos específicos</b>	<b>Fontes</b>	<b>Coleta de dados</b>	<b>Análise dos dados</b>
Mapear as políticas públicas direcionadas à comunidade transexual no Estado de Pernambuco, formuladas pelo Governo do Estado.	Site oficial do Governo do Estado de Pernambuco, site da Assembleia Legislativa do Estado e outros sites de buscas. .	Brauseio	Análise do conteúdo
Identificar as políticas públicas formuladas pelo Poder Executivo dos principais municípios pernambucanos, voltadas às pessoas transexuais;	Site dos 22 (vinte dois) municípios pertencentes às Regiões Intermediária e Imediatas do Estado de Pernambuco, sites das respectivas Câmara de Vereadores e outros sites de buscas.	Brauseio	Análise do conteúdo
Analisar como ocorrem os regimes de informação oriundos das políticas públicas promovidas pelos poderes executivos do Estado e principais municípios de Pernambuco, referentes às pessoas transexuais, sobretudo os elementos que os compõem (atores sociais, dispositivos de informação, artefatos de informação e ações de informação).	Dados da própria pesquisa.		Análise do conteúdo

Fonte: Elaborado pelo autor (2024).

## 6 ANÁLISE E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

Na presente pesquisa, consoante já exposto, adotou-se o paradigma indiciário para a realização da coleta de dados. Com o campo já definido, utilizaram-se os conceitos básicos, foram reunidos os indícios acerca do objeto do estudo, formando uma trama que foi devidamente tecida no tear do referencial teórico já apresentado.

Ao fazer uso da abordagem qualitativa mensurou-se a existência (ou não) de políticas públicas no Estado de Pernambuco, voltadas à população transexual, bem como o regime de informação correspondente. Essa análise foi fundamentada na compreensão acerca das políticas públicas, regime de informação e nos estudos de gênero.

Através da pesquisa descritiva, após a realização do mapeamento das políticas públicas para pessoas transexuais, no citado campo, essas foram arroladas e foi identificado por meio das categorias analíticas, como ocorre o regime de informação articulado pelo Estado informacional. Com o intuito de estabelecer um aprofundamento causal do referido fenômeno, bem como os porquês de suas ocorrências e os fatores que contribuíram para a construção do regime de informação, também se utilizou o método explicativo.

A coleta dos indícios ocorreu por meio do brauseio, da busca, da navegação, da identificação e da coleta de dados na *web*, nos sites oficiais do Governo do Estado de Pernambuco e dos municípios polos que compõem a Região Intermediária e as Regiões Imediatas do Estado, bem como nas páginas da *web* e redes sociais de outros atores sociais que participam do regime das políticas públicas nos citados *locus*. Os dados encontrados foram analisados em cotejo com o material bibliográfico e documental levantados.

Ultrapassada essa fase inicial, os dados coletados foram reunidos em três grupos, com a finalidade de otimizar a organização, a análise e a interpretação. Nesse sentido, de forma inicial, apresentou-se um mapeamento das políticas públicas no Estado de Pernambuco para as pessoas transexuais, em nível estadual. Ato contínuo, estabeleceu-se a mesma análise, porém por região, especificamente nas cidades polos das Regiões Intermediárias (Recife, Caruaru, Serra Talhada e Petrolina) e dos municípios polos que representam as Regiões Imediatas quais sejam: Recife, Goiana-Timbaúba, Palmares, Limoeiro, Vitória de Santo Antão, Carpina, Barreiros-Sirinhaém, Surubim, Escada-Ribeirão, Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Belo Jardim-Pesqueira, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Petrolina, Araripina e Salgueiro. Por fim, agruparam-se os dados inerentes às constituições dos regimes de informações do Estado e dos Municípios citados, momento em que foram analisados os elementos que compõem esses regimes.

## 6.1 O CAMPO DA PESQUISA

Pernambuco é uma das vinte e sete unidades federativas do Brasil, situado na região Nordeste. O Estado possui 185 municípios, o que inclui o Distrito Estadual de Fernando de Noronha (IBGE, 2017). A capital, Recife, é o município com a maior população no Estado, local onde está situada a sede administrativa. No interior, os municípios mais populosos são: Petrolina, Caruaru, Garanhuns e Vitória de Santo Antão. O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, até o ano de 2017, dividia o Estado em Mesorregiões, quais sejam: a região metropolitana do Recife, Mata Pernambucana, Agreste Pernambucano, São Francisco Pernambucano e Sertão Pernambucano, as quais eram divididas por microrregiões, conforme figura abaixo descrita.

Figura 9 - Mesorregiões e Microrregiões de Pernambuco:

Mesorregião <sup>(IBGE)</sup>	Código	Número de municípios	Localização	Microrregiões	Código
Sertão Pernambucano	01	41		Arapirina	001
				Salgueiro	002
				Pajeú	003
				Sertão do Moxotó	004
				Petrolina	005
São Francisco Pernambucano	02	15		Itaparica	006
				Vale do Ipanema	007
Agreste Pernambucano	03	71		Vale do Ipojuca	008
				Alto Capibaribe	009
				Médio Capibaribe	010
				Garanhuns	011
				Brejo Pernambucano	012
Mata Pernambucana	04	43		Mata Betentrional Pernambucana	013
				Vitória de Santo Antão	014
				Mata Meridional Pernambucana	015
Metropolitana do Recife	05	15		Itamaracá	016
				Recife	017
				Suape	018
				Fernando de Noronha	019

Fonte: IBGE (2017).

Todavia, a partir do ano de 2017, o IBGE criou um novo quadro regional no Brasil, tendo extinguido as mesorregiões e microrregiões e criado as seguintes novas divisões geográficas: intermediárias e imediatas. Essa nova divisão, de acordo com o IBGE (2017), deve ser utilizada para realizações de planejamentos e para gestões de políticas públicas, bem como para divulgação de estatísticas e estudos do Instituto. Portanto, nesta pesquisa, utilizou-se como critério de delimitação do campo, as cidades polos das Regiões Intermediárias e os municípios polos das Regiões Imediatas.

Figura 10 - Regiões Intermediárias e Regiões Imediatas de Pernambuco:

Região geográfica intermediária <sup>(1)</sup>	Código	Número de municípios	Localização	Regiões geográficas imediatas	Código	Número de municípios
Recife	2601	71		Recife	260001	16
				Goiana-Timbaúba	260002	11
				Palmares	260003	10
				Limoeiro	260004	8
				Vitória de Santo Antão	260005	4
				Carpina	260006	6
				Barnéiros-Sirinhaém	260007	5
				Surubim	260008	7
				Escada-Ribeirão	260018	5
Caruaru	2602	64		Caruaru	260009	23
				Garanhuns	260010	22
				Arcoverde	260011	11
				Belo Jardim-Pasqueira	260012	7
Serra Talhada	2603	25		Serra Talhada	260013	13
				Afogados da Ingazeira	260014	12
Petrolina	2604	25		Petrolina	260015	6
				Acaripina	260016	10
				Salgueiro	260017	9

Fonte: IBGE (2017).

Inicialmente, houve apresentação dos dados com um mapeamento dos órgãos especializados envolvidos nas políticas públicas para as pessoas transexuais no Estado de Pernambuco. Os dados foram coletados entre os meses de maio e outubro de 2024.

Consoante já exposto, a pesquisa documental foi realizada através de brauseio nos *sites* oficiais do Governo do Estado, da Assembleia Legislativa de Pernambuco e nos portais dos municípios da Região geográfica intermediária do Estado, Regiões Imediatas e das respectivas Casas Legislativas.

Buscou-se realizar coletas das seguintes categorias de dados: órgãos competentes pelas políticas públicas para as pessoas transexuais e/ou comunidade LGBTQIAPN+ (foi imprescindível ampliar a busca para toda a comunidade, uma vez que, se verificou que a maioria das políticas públicas são bastante homogêneas, não sendo observadas as especificidades que abrangem o público trans e suas demandas); organogramas dos órgãos do estado de Pernambuco e dos municípios que fazem parte do campo; a possível existência de página da *web* específica do órgão no portal do estado de Pernambuco e dos citados municípios; os serviços que são ofertados na *web*; os conteúdos disponibilizados; as ações realizadas e as interações ocorridas com outros órgãos públicos, instituições parceiras e com as instituições integram o respectivo Movimento Social.

A apresentação do mapeamento será iniciada com a descrição do panorama das políticas voltadas para as pessoas transexuais no âmbito estadual, com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; Secretaria de Defesa Social; Secretaria de Saúde; Secretaria de Educação; Secretaria da Mulher; Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Qualificação e

Trabalho; Secretaria de Cultura; Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer; Secretaria de Planejamento e Gestão. Ato contínuo, será apresentado o panorama por regiões, abrangendo as Regiões Geográficas Intermediárias e Imediatas.

## 6.2 MAPEAMENTO DAS PRINCIPAIS POLÍTICAS PÚBLICAS CONSTRUÍDAS PELO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESTINADAS ÀS PESSOAS TRANSEXUAIS/LGBTQIAPN+

O mapeamento ora apresentado visa a cumprir o primeiro objetivo específico estabelecido na presente pesquisa.

De início, este mapeamento teve como foco, apenas pessoas transexuais. Contudo, no transcurso da pesquisa, observou-se que quase a totalidade dessas políticas contemplam a população LGBTQIAPN+ de forma global e homogeneizada. Por óbvio, há reivindicações que são comuns a todos esses grupos. Todavia, não se pode negar que as pessoas transexuais têm demandas bem específicas que não podem deixar de serem levadas em consideração pelo poder público quando do planejamento e da consecução das políticas públicas. A inserção no mercado de trabalho formal, por exemplo, é muito mais difícil e complexa, em regra, em relação às pessoas trans, notadamente quando comparamos com a oportunidades disponibilizadas para indivíduos cisgêneros. Pesquisa realizada no Estado de São Paulo, publicada pela Revista Ciência e Saúde Coletiva, demonstrou que, de uma amostra com 528 pessoas transexuais com trabalho, apenas 16,7% estavam no mercado formal (Schmitd, 2020).

Segundo pesquisa realizada pela Rede Nacional de Pessoas Trans do Brasil, 82% das pessoas trans abandonam o Ensino Médio entre os 14 e os 18 anos. Os dados apresentados pela ANTRA, de 2022, ainda são mais alarmantes, na medida em que demonstram que cerca de 70% das pessoas trans e travestis não terminaram o Ensino Médio e somente 0,02% tiveram acesso ao ensino superior (ANTRA, 2022). Os *déficits* dessas políticas perpassam todas as áreas. Conforme já explicitado na seção 4.1.1, pautas, lutas e desafios das pessoas transexuais não podem ser resumidos ao reconhecimento social do nome e da identidade de gênero, ao direito à realização de cirurgia de redesignação sexual pelo SUS e às questões atreladas à segurança pública, para as coletas de dados estatísticos sobre as violências sofridas.

O quadro abaixo descreve as políticas públicas dirigidas às pessoas transexuais e demais segmentos da população LGBTQIAPN+, criadas pelo Estado de Pernambuco. Para tanto, fora seguido o modelo proposto por Santos (2020a).

Quadro 3 - Marcos das principais Políticas Públicas para as pessoas transexuais/LGBTQIAPN+, promovidas pelo Estado de Pernambuco

Ano	Ações	Descrição
1989	Promulgação da Constituição do Estado de Pernambuco	Prevê que Pernambuco é um Estado Constitucional e Democrático de Direito, tendo como valores supremos a liberdade e dignidade da pessoa humana.
1999	Criação do Programa Estadual de Direitos Humanos de Pernambuco	Previa a necessidade do Estado promover os direitos da comunidade LGBT, tendo anunciado algumas políticas públicas. A maioria delas estavam atreladas à área da saúde, notadamente em relação à prevenção e combate ao vírus HIV.
2008	Convocação para a I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais de Pernambuco	Um importante marco que trouxe visibilidade para as pautas da população LGBT pernambucana.
2010	Reconhecimento do uso do nome social de travestis e transexuais.	Autorização para inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional.
2011	Criação da Comissão Especial	A Comissão tinha por finalidade, acompanhar a implementação pelos órgãos da administração pública, nas suas respectivas áreas de atuação, das propostas aprovadas durante a 1ª Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada em 2008.
2011	Convocação da sociedade civil para a II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT.	A II Conferência Estadual LGBT teve os seguintes objetivos: avaliar e propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas de enfrentamento à discriminação e promoção dos direitos humanos e cidadania da população LGBT em Pernambuco; II - eleger os delegados de Pernambuco para a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT.
2012	Instituição do Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT.	O Comitê estava alinhado com o Programa de Saúde Integral do Governo Federal que trazia em seu bojo um conjunto de ações transversais e intersetoriais para a comunidade LGBT. Ampliou a atenção para outras questões de saúde, além das preocupações alusivas à prevenção do HIV/AIDS.
2012	Criação da divisão de apoio às testemunhas e vítimas de intolerância, dentre elas os membros da comunidade LGBT.	Foi um importante marco de apoio às pessoas LGBTs.

Ano	Ações	Descrição
2013	Criação de instrumento normativo que trazia um conceito para “Homofobia” e a criação de campos próprios nos boletins de ocorrência da Polícia Civil do Estado para colocação do nome social, orientação afetivo-sexual, bem como motivação homofóbica.	Esse conceito foi necessário sistematizar e mensurar os dados oficiais alusivos aos crimes e violações de direitos da população LGBT. A Portaria definiu, no âmbito das políticas públicas estaduais das secretarias envolvidas, a homofobia como violência praticada em razão da orientação afetivo-sexual e/ou identidade de gênero da população de lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti, tornando-a mais vulnerável a crimes e violações que colocam em risco a sua vida, e sua integridade física, resultando direta ou indiretamente e exclusão social e a negação de direitos da vítima.
2013	Criação do Conselho Estadual LGBT.	A principal atribuição do Conselho é propor, acompanhar e recomendar a implementação de políticas públicas de interesse da população LGBT.
2015	Criação da Política Estadual de Saúde da População LGBT.	Importante instrumento para a proteção da saúde integral da comunidade LGBT.
2016	Convocação da sociedade civil para participar da III Conferência Estadual dos Direitos da População LGBT.	A III Conferência Estadual fora realizada de 11 e 12 de março 2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e coordenação conjunta da Secretaria Executiva de Segmentos Sociais e do Conselho Estadual dos Direitos da População de LGBT, tendo a seguinte temática: “Por um Pernambuco livre da violência contra a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT”.
2017	Autorizou o uso do Nome Social para os estudantes maiores de 18 anos ou com a autorização dos pais no ato de matrícula.	Tratou-se de um importante marco no reconhecimento aos direitos civis de pessoas trans e travestis no contexto da educação de Pernambuco.
2018	Instituição do Fórum Estadual de Gestores(as) de Política LGBT (FOGLGBT/PE).	O Fórum no âmbito do Estado de Pernambuco, trata-se de instância governamental estadual competente para articulação, fortalecimento e diálogo entre o Estado, Governo Federal e Municípios e outros Poderes constituídos, a fim de definir estratégias conjuntas para implementação da Política dos Direitos da população LGBT.

Ano	Ações	Descrição
2018	Criação do Plano Estadual dos Direitos da População LGBT de Pernambuco	O Plano Estadual dos Direitos da População LGBT de Pernambuco “Pernambuco da Diversidade”, com vigência de 2017 a 2019, teve como objetivo central estabelecer, afirmar e garantir os direitos dessa comunidade através de políticas públicas que consolidassem a cidadania do grupo.
2018	Criação Centro Estadual de Combate da Homofobia (CECH)	Desenvolve ações continuadas de formação para os técnicos da rede de CRAS e CREAS e busca empoderar os Centros de Referências nos municípios.
2022	Publicação da Lei que estabeleceu penalidades administrativas pela prática de LGBTQIAPN+fobia e atos discriminatórios contra mulheres em estádios de futebol e locais congêneres	Importante mecanismo de combate à práticas LGBTQIAPN+fobia, que cominou penalidades para torcedores, clubes, administradores de estádios, dentre outros.
2024	Atualização da sigla LGBTQIAPN+ em substituição da sigla LGBT nas nomenclaturas do Conselho Estadual, Plano Estadual de Políticas de Promoção dos Direitos da citada População, bem como do Fórum Estadual de Gestores(as) de Política da comunidade.	Não houve qualquer política pública substancial voltada à comunidade trans ou LGBTQIAPN+.
2024	Convocação da sociedade civil para a IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+.	Objetivos da IV Conferência Estadual: I - avaliar e propor as diretrizes para a implantação de políticas públicas de enfrentamento à violência e qualquer forma de discriminação contra as pessoas LGBTQIAPN+ em Pernambuco; II - eleger os 50 (cinquenta) delegados de Pernambuco para a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+; e III - fomentar a discussão para subsidiar a construção do Plano Estadual de Promoção dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+ - Pernambuco pela Diversidade.
2024	Foi criada a Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIAPN+, por meio da Lei 18.634/2024	A referida política deverá ser implementada de forma transversal em todo o Estado e visa garantir o atendimento integral das pessoas LGBTQIAPN+.

Fonte: Dados da Pesquisa.

### 6.3 IDENTIFICAÇÃO E MAPEAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CRIADAS PELOS PODERES EXECUTIVOS DOS PRINCIPAIS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS, VOLTADAS ÀS PESSOAS TRANSEXUAIS/LGBTQIAPN+

Nos principais municípios do Estado de Pernambuco, a identificação das políticas públicas direcionadas às pessoas transexuais, tem como finalidade cumprir o segundo objetivo específico formulado na presente pesquisa.

Buscou-se investigar as políticas direcionadas às pessoas transexuais nas cidades pelos pertencentes às **Regiões Geográficas Intermediárias**, a saber: **Recife, Caruaru, Serra Talhada e Petrolina**. Após, fez-se o mesmo procedimento em relação aos municípios polos que representam as **Regiões Imediatas**, quais sejam: **Recife, Goiana-Timbaúba, Palmares, Limoeiro, Vitória de Santo Antão, Carpina, Barreiros-Sirinhaém, Surubim, Escada-Ribeirão; Caruaru, Garanhuns, Arcoverde, Belo Jardim-Pesqueira, Serra Talhada, Afogados da Ingazeira, Petrolina, Araripina e Salgueiro**.

Nesse sentido, buscou-se identificar quais órgãos são competentes para desenvolver tais políticas e os elementos dos respectivos regimes de informação.

Iniciamos com a cidade de Recife (Região Intermediária) com as Regiões Imediatas a ela interligadas.

Quadro 4 - Panorama da Região Intermediária Recife e das respectivas Regiões Imediatas

Regiões Imediatas	Organograma	Observações
Recife	<p>- Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas de Drogas  <a href="https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-desenvolvimento-social-juventude-politicas-sobre-drogas-e-direitos-humanos">https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-desenvolvimento-social-juventude-politicas-sobre-drogas-e-direitos-humanos</a>.</p> <p>- Secretaria de Saúde  <a href="https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-saude">https://www2.recife.pe.gov.br/pagina/secretaria-de-saude</a></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Há órgãos específicos destinado à população LGBTQIAPN+.</li> <li>- Possui Conselho Municipal de Políticas Públicas para a população LGBTI+.</li> <li>-Menciona a Gerência de Livre Orientação Sexual.</li> <li>-Menciona a Chefe de Divisão de Livre Orientação e Diversidade Sexual.</li> <li>-Centro Municipal de Referência e Cidadania LGBT.</li> <li>- Menciona o Centro de Acolhimento Municipal LGBTI+- Roberta Nascimento.</li> <li>- Conta com Ambulatório Especializado em Atendimento para Bissexuais, Lésbicas e Trans no Hospital da Mulher.</li> <li>- Menciona o Ambulatório Trans do Recife, na Policlínica Lessa de Andrade.</li> <li>- O site conta com organograma organizacional, principais leis que tutelam os direitos da população trans/LGBTQIAPN+ e <i>link</i> para denúncias de LGBTQIAPN+fobia.</li> <li>- Foi verificada a atuação de importantes grupos pertencentes ao Movimento Social LGBTQIAPN+, tais como: Movimento LGBT Leões do Norte e Articulação e Movimento para Transexuais e Travestis de Pernambuco.</li> </ul>

Regiões Imediatas	Organograma	Observações
Goiana	<p>- Secretaria de Políticas Sociais  <a href="https://goiana.pe.gov.br/secretarias/politicas-sociais/">https://goiana.pe.gov.br/secretarias/politicas-sociais/</a></p>	<p>-Não há órgão específico destinado à população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não possui Conselho Municipal.</p> <p>- A única informação que consta sobre a comunidade LGTQIAPN+, no site, é um cartaz de comemoração ao Dia do Orgulho LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não foram encontrados grupo(s) da sociedade civil que defendam/reivindiquem formulações de políticas públicas para a população trans.</p>
Timbaúba	Não possui.	<p>-Não há órgão específico destinado à população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não possui Conselho Municipal.</p> <p>- Não há, no site, qualquer informação sobre pessoas trans e acerca dos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não foram encontrados grupo(s) da sociedade civil que defendam/reivindiquem formulações de políticas públicas para a população trans.</p>
Palmares	Não possui	<p>-Não há órgão específico destinado à população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não possui Conselho Municipal.</p> <p>- Não há, no site, qualquer informação sobre pessoas trans e acerca dos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>- Há uma associação denominada AMAS (Associação LGBT da Mata-Sul de Pernambuco), cujos principais canais de comunicação/informação entre os seus associados e o público em geral são: o perfil no <i>instagram</i> (<a href="https://amaslgbt.com.br/">amaslgbt</a>) e site: <a href="https://amaslgbt.com.br/">https://amaslgbt.com.br/</a>.</p>
Limoeiro	<p>- Secretara de Educação e Esportes  <a href="https://www.limoeiro.pe.gov.br/secretarias/secretaria-de-educacao-e-esportes/">https://www.limoeiro.pe.gov.br/secretarias/secretaria-de-educacao-e-esportes/</a></p> <p>- Secretaria de Saúde  <a href="https://www.limoeiro.pe.gov.br/secretarias/secretaria-de-saude/">https://www.limoeiro.pe.gov.br/secretarias/secretaria-de-saude/</a></p>	<p>-Não possui órgão específico para promoção de políticas.</p> <p>- Voltadas à pessoas trans e aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+ .</p> <p>-Há ações pontuais para pessoas trans e para os demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>- Não há Conselho Municipal voltado aos interesses da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não há grupos da Sociedade Civil Organizada em defesa da comunidade LGBTQIAPN+.</p>

Regiões Imediatas	Organograma	Observações
Vitória de Santo Antão	<p>- Secretaria da Saúde e Bem-Estar  <a href="https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/portal/index.php/secretaria-de-saude/">https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/portal/index.php/secretaria-de-saude/</a></p> <p>- Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania  <a href="https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/portal/index.php/secretaria-de-acao-social/">https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/portal/index.php/secretaria-de-acao-social/</a></p> <p>-Secretaria de Cultura, Turismo e Economia Criativa  <a href="https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/portal/index.php/secretaria-de-cultura-turismo-e-economia-criativa/">https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/portal/index.php/secretaria-de-cultura-turismo-e-economia-criativa/</a></p> <p>-Secretaria de Desenvolvimento Econômico  <a href="https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/portal/index.php/secretaria-de-desenvolvimento-economico/">https://www.prefeituradavitoria.pe.gov.br/portal/index.php/secretaria-de-desenvolvimento-economico/</a></p>	<p>-Não possui órgão específico para promoção de políticas direcionadas à comunidade trans/LGBTQIAPN+.</p> <p>-Há ações voltadas às pessoas transexuais promovidas pela Secretaria de Saúde</p> <p>-Há políticas públicas voltadas para a comunidade LGBTQIAPN+ promovida pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania.</p> <p>- Não há Conselho Municipal voltado aos interesses da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>- No site há informações dispersas sobre as ações direcionadas aos sujeitos da pesquisa.</p> <p>- Há atuação da Rede LGBT do interior de Pernambuco.</p>
Carpina	-Não possui.	<p>-Não há órgão específico destinado à formulação e execução de políticas públicas para a população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não possui Conselho Municipal específico.</p> <p>- Não há, no site, qualquer informação sobre políticas públicas ou ações voltadas às pessoas trans, tampouco destinadas aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não foram encontrados, no Município, grupo(s) da sociedade civil que defendam/reivindiquem formulações de políticas públicas para a população trans e/ou LGBTQIAPN+.</p>
Barreiros	-Não possui.	<p>-Não há órgão específico destinado à formulação e execução de políticas públicas para a população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não possui Conselho Municipal específico.</p> <p>- Não há, no site, qualquer informação sobre políticas públicas ou ações voltadas às pessoas trans, tampouco destinadas aos demais membros da comunidade LGTQIAPN+.</p> <p>-Não foram encontrados na cidade, grupo(s) da sociedade civil que defendam/reivindiquem formulações de políticas públicas para a população trans e/ou LGBTQIAPN+.</p>

Regiões Imediatas	Organograma	Observações
Sirinhahém	-Não possui.	<p>-Não há órgão específico destinado à formulação e execução de políticas públicas para a população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não possui Conselho Municipal específico.</p> <p>- Não há, no site, qualquer informação sobre políticas públicas ou ações voltadas às pessoas trans, tampouco destinadas aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não foram encontrados na cidade, grupo(s) da sociedade civil que defendam/reivindiquem formulações de políticas públicas para a população trans e/ou LGBTQIAPN+.</p>
Surubim	-Não possui.	<p>-Não há órgão específico destinado à formulação e execução de políticas públicas para a população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não possui Conselho Municipal específico.</p> <p>- Existe no site informações sobre um mapeamento de pessoas trans e travestis do município, interessadas em retificarem nomes e gêneros dos documentos oficiais.</p> <p>-Não foram encontrados grupo(s) da sociedade civil que defendam/reivindiquem formulações de políticas públicas para a população trans e/ou LGBTQIAPN+.</p>
Escada	-Não possui.	<p>-Não há órgão específico destinado à formulação e execução de políticas públicas para a população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não possui Conselho Municipal específico.</p> <p>-Não há, no site, qualquer informação sobre políticas públicas ou ações voltadas às pessoas trans, tampouco destinadas aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não foram encontrados grupo(s) da sociedade civil, na cidade, que defendam/reivindiquem formulações de políticas públicas para a população trans e/ou LGBTQIAPN+</p>
Ribeirão	-Não possui.	<p>-Não há órgão específico destinado à formulação e execução de políticas públicas para a população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não possui Conselho Municipal específico.</p> <p>- Não há, no site, qualquer informação sobre pessoas trans e acerca dos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.</p> <p>-Não foram encontrados grupo(s) da sociedade civil, na cidade, que defendam/reivindiquem formulações de políticas públicas para a população trans.</p>

Fonte: Dados da pesquisa.

Na Região Intermediária Recife, apenas a referida cidade possui órgãos específicos voltados à população transexual em sua estrutura organizacional. As políticas públicas no município de Recife direcionadas a essa população são promovidas, predominantemente, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas de Drogas, que conta com uma Secretaria Executiva de Direitos Humanos. Na estrutura desta, há com uma Gerência de Livre Orientação Sexual, ligada à Gerência Geral de Direitos Humanos. Abaixo desta, há, ainda, a Divisão de Orientação e Diversidade Sexual e o Centro Municipal de Referência e Cidadania LGBT, que funciona como um articulador de toda a rede de proteção e garantia dos direitos da comunidade LGBTQIAPN+, bem como reúne informações mais precisas sobre os casos de violação de direitos LGBTQIAPN+fobia, o que possibilita a criação de indicadores acerca dos atos discriminatórios ocorridos na cidade.

Além do Centro de Referência, também está ligada à Divisão de Orientação e Diversidade Sexual, uma Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+, denominado Roberta Nascimento. A Casa apresenta-se como um local que presta apoio e acolhimento para as pessoas da comunidade em situação de extrema vulnerabilidade social. Nesse espaço, é desenvolvido um trabalho realizado pela rede de proteção municipal com vistas ao fortalecimento, autonomia e independência dessas pessoas. A Casa assemelha-se a uma residência e possui atendimento ininterrupto, com oferta de seis refeições diárias. O nome do local é uma homenagem a Roberta Nascimento, mulher trans, vítima de transfeminicídio, que teve praticamente metade do corpo queimado pelos assassinos, o que a levou a falecer dias depois no Hospital da Restauração, em Recife/PE.

Na área da saúde, Recife conta com o Ambulatório LGBTQIAPN+ Patrícia Gomes, situado na Policlínica Lessa de Andrade, no bairro da Madalena. O nome do ambulatório trata-se de uma homenagem à transativista, que foi uma das fundadoras do Movimento para as Travestis e Transexuais de Pernambuco (AMOTRANS-PE). Recife ainda conta com um Ambulatório voltado para mulheres Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, que funciona no Hospital da Mulher, no bairro do Curado.

Por meio da Lei Municipal nº 18.959 de 08 de julho de 2022, foi instituído o Conselho Municipal de Políticas Públicas para a população LGBTI+ da cidade de Recife, um órgão consultivo, propositivo e deliberativo vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas.

Saliente-se que o *site* da Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Política de sobre Drogas e Direitos Humanos possui um *link* que direciona o usuário para realizar denúncias sobre LGBTQIAPN+fobia. No referido *site* há informações sobre as principais

legislações municipais voltadas a esse público, o organograma, planilha de identificação organizacional e os equipamentos disponíveis para a citada comunidade, com os respectivos dias de atendimentos e com os contatos telefônicos.

Destaque-se, ainda, que a cidade de Recife dispõe de dois importantes instrumentos normativos: a) Lei Municipal nº 16.780/2002, que prevê sanções administrativas e proíbe que a administração pública contrate empresas que reproduzem práticas discriminatórias relativas ao comportamento sexual do indivíduo; b) Lei nº 17.025/04, que pune ato discriminatório aos homossexuais, bissexuais ou transgêneros e institui o dia 17 de abril como o dia da diversidade sexual.

Há diversas ações realizadas pelo Município em comento dirigidas à população transexual, tais como a criação e a comemoração da Semana Municipal de Visibilidade Trans, criação do Festival Cultural Trans, ambos em parceria com a Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais de Pernambuco (Amotrans), Cines debates e oficinas sobre e para as pessoas trans.

O município de Vitória de Santo Antão não possui órgão específico voltado à formulação de políticas públicas para a população trans ou comunidade LGBTQIAPN+, tampouco conselho municipal nesse sentido. Contudo, encontraram-se diversas ações pontuais direcionadas a esse público, realizadas pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania e pela Secretaria de Saúde, tais como a) ação para retificação de nome e de gênero para pessoas trans e travestis, promovida pela Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania em parceria com a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco; b) criação de um ambulatório LGBTQIAPN+ na UPA-E, que recebeu o nome Dani Almeida, mulher trans, natural da cidade, que foi assassinada vítima de transfobia. O local fornece atendimento à saúde, serviço de acolhimento, orientação sobre terapia hormonal, dentre outros; c) formação para servidores públicos municipais sobre o enfrentamento da violência contra a população LGBTQIAPN+, promovida pela Secretaria Executiva de Direitos Humanos; d) realização de curso de corte e costura para a comunidade LGBTQIAPN+, realizado pela Secretaria Executiva de Direitos Humanos do Município em parceria com a Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude do Governo do Estado.

Através do brauseio, não foram encontradas quaisquer políticas públicas relativas às pessoas Transexuais/LGBTQIAPN+ ou ações de informação em relação a esses segmentos, nas cidades de Timbaúba, Palmares, Carpina, Barreiros, Sirinhaém, Escada e Ribeirão. Constatou-se que, nas cidades de Surubim, Goiana e Limoeiro, há ações isoladas.

Quadro 5 - Panorama da Região Intermediária Caruaru e das respectivas Regiões Imediatas

Regiões Imediatas	Organograma	Observações
Caruaru	-Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos - <a href="https://sdsdh.caruaru.pe.gov.br/">https://sdsdh.caruaru.pe.gov.br/</a> Secretaria de Política para as Mulheres <a href="https://caruaru.pe.gov.br/secretarias/secretaria-de-politica-para-mulheres/">https://caruaru.pe.gov.br/secretarias/secretaria-de-politica-para-mulheres/</a>	- Há órgão específico destinado à população LGBTQIAPN+. -Menciona a Coordenadoria de Promoção à Diversidade Sexual, vinculada à Secretaria Executiva de Direitos Humanos. -Possui do Centro Integrado de Direitos Humanos. -Não há conselho municipal voltado ao público-alvo da pesquisa. - No site há informações pontuais sobre a população transexual e acerca da comunidade LGBTQIAPN+. - Há no Município a ATRACA (Associação de Travestis e Transexuais de Caruaru).
Garanhuns	-Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos <a href="https://garanhuns.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/secretarias/assistencia-social-e-direitos-humanos/">https://garanhuns.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/secretarias/assistencia-social-e-direitos-humanos/</a>	-Não há órgão específico destinado à população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+ -Não possui Conselho Municipal. - Consta no site ações pontuais voltadas à população transexual/comunidade LGBTQIAPN+. -O Município sedia a Associação Mil Cores da Resistência.
Arcoverde	Não possui	-Não há órgão específico destinado à população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+ -Não possui Conselho Municipal. - Não há, no site, qualquer informação sobre pessoas trans e acerca dos demais membros da comunidade LGTQIAPN+. -Não foram encontrados grupo(s) da sociedade civil que defendam/reivindiquem formulações de políticas públicas para a população trans.
Belo Jardim	- Não possui	-Não há órgão específico destinado à população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+ -Não possui Conselho Municipal. - No site há informações incipientes sobre as pessoas LGBTQIAPN+. - Não existem políticas pública para as pessoas transexuais/LGBTQIAPN+ -O Município conta com o Coletivo LGBT+ Jardim de Cores.
Pesqueira	-Secretaria de Assistência Social <a href="https://pesqueira.pe.portaldeservicos.app/guia-de-servicos/coordenadoria-de-politicas-lgbtqia">https://pesqueira.pe.portaldeservicos.app/guia-de-servicos/coordenadoria-de-politicas-lgbtqia</a>	-Há órgão específico para formulação e execução de políticas públicas para a população LGBTQIAPN+. - O Município conta com a Coordenadoria de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPN+ -Não possui Conselho Municipal específicos. - No site há informações sobre ações pontuais direcionadas à comunidade LGBTQIAPN+. -O Município conta com o Movimento Social Colorir Pesqueira.

Fonte: Dados da pesquisa.

O município de Caruaru possui uma Coordenadoria de Promoção à Diversidade Sexual, ligada à Secretaria Executiva de Direitos Humanos, que é vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. No *site* da referida Secretaria, consta que uma de suas atribuições é o planejamento e a execução de ações de promoção da comunidade LGBTQIAPN+. Há, ainda, o *menu* “Carta de Serviços”, porém, nessa ferramenta, não consta qualquer serviço ofertado à população trans/LGBTQIAPN+. As ações realizadas pelo Município de Caruaru são pontuais e só ocorrem em datas bem específicas, como nas festividades juninas, no Dia da Visibilidade Trans e no dia Internacional do Orgulho LGBTQIAPN+. Trata-se de Encontros Anuais para o público trans, organizado em parceria com grupos ligados à luta trans no município; mutirão de retificação de registro civil, promovido pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, em parceria com a Defensoria Pública de Pernambuco, a ATRACA e a AMOTRANS; curso de formação para atendimento às pessoas trans, promovido pela Secretaria de Política Para as Mulheres. Não há Conselho Municipal específico.

Garanhuns não conta com órgãos ou com conselhos direcionados à população transexual/LGBTQIAPN+. Contudo, há, no *site* do Município, informações difusas sobre ações promovidas pela Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, tais como mutirão para solução de questões judiciais em parceria com a Defensoria Pública da União, Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns, cursos profissionalizantes voltados à população LGBTQIAPN+, seminários e capacitações para servidores sobre o atendimento à população LGBTQIAPN+.

No município de Belo Jardim, não foram identificados órgãos, Conselhos ou serviços destinados ao público trans/LGBTQIAPN+. Na carta de serviços, não constam quaisquer serviços com essa finalidade. As informações encontradas no *site* do Município sobre essa comunidade são incipientes, especificamente, a divulgação de uma reunião do Coletivo Jardim de Cores com a Secretaria da Juventude e Trabalho para discutir projetos voltados à população LGBTQIAPN+ e realizações de *live* sobre essa temática no período pandêmico.

A cidade de Pesqueira conta com uma Coordenadoria de Políticas LGBTQIAPN+. No *site* do Município há um *link* através do qual o usuário é direcionado para a página da Coordenadoria. Na citada página há o horário de funcionamento, o endereço e as funções desempenhadas pela Coordenadoria. Todavia, na aba “Carta de Serviços”, disponibilizada no *site*, não há sequer um serviço destinado à população transexual/LGBTQIAPN+. Ao realizar buscas na página do Município, identificaram-se algumas ações específicas realizadas naquela localidade: Seminário Municipal LGBTQIAPN+ e realizações de cursos voltados para esse

público. Não há Conselho Municipal LGBTQIAPN+. A cidade conta com o Movimento Colorir Pesqueira, voltado à defesa dos direitos da população LGBTQIAPN+.

Através do brauseio não foram encontradas políticas públicas, ou qualquer ação de informação para as pessoas Transexuais/LGBTQIAPN+ na cidade de Arcoverde.

Quadro 6 - Panorama da Região Intermediária Serra Tralhada e das respectivas Regiões Imediatas

Regiões Imediatas	Organograma	Observações
Serra Talhada	-Secretaria de Assistência Social e Cidadania <a href="https://serratalhada.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/secretarias/desenvolvimento-social-e-cidadania">https://serratalhada.pe.gov.br/secretarias-e-orgaos/secretarias/desenvolvimento-social-e-cidadania</a>	-Não há órgão específico destinado à população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+. -Não foi identificada a existência de Conselho Municipal nesse sentido. -Não há, no site, qualquer informação sobre políticas públicas voltadas às pessoas trans, tampouco destinadas aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+. - Há algumas ações pontuais. -Não foram encontrados grupo(s) da sociedade civil que defendam/reivindiquem formulações de políticas públicas para a população trans e/ou LGBTQIAPN+.
Afogados da Ingazeira	Não possui.	-Não há órgão específico destinado à população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+ -Não possui Conselho Municipal nesse sentido. - Constatou-se a existência de ambulatório municipal com atendimento exclusivo para a população LGBTQIAPN+. - Verificou-se a seguinte ação: Mostra da Diversidade com exibição de vários filmes com temáticas LGBTQIAPN. A ação foi de iniciativa do Governo do Estado em parceria com o município. -Não foram encontrados grupo(s) da sociedade civil, na cidade, que defendam/reivindiquem formulações de políticas públicas para a população trans e/ou LGBTQIAPN+.

Fonte: Dados da pesquisa.

Em Serra Talhada, não há órgão específico ou Conselho voltados à população Transexual/LGBTQIAPN+. O site do mencionado município não apresenta qualquer serviço específico para essa comunidade. Identificaram-se algumas ações pontuais: capacitação com os servidores municipais direcionada ao atendimento da população LGBTQIAPN+, I Fórum LGBTQIAPN+ de Serra Talhada, parceria da Secretaria da Saúde do Município e da Coordenadoria de Saúde Integral LGBTQIAPN+ do Estado de Pernambuco.

Em Afogados da Ingazeira não foram identificados registros de qualquer órgão ou Conselho direcionado à população Transsexual/LGBTQIAPN+. Constatou-se a existência de ambulatório com atendimento exclusivo para a população LGBTQIAPN+. Foi encontrada a seguinte ação de informação: Mostra de Cinema da Diversidade.

Quadro 7 - Panorama da Região Intermediária Petrolina e das respectivas Regiões Imediatas

Regiões Imediatas	Organograma	Observações
Petrolina	-Não possui	-Não há órgão específico destinado à formulação de políticas pública para a população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+. -Não possui Conselho Municipal nesse sentido. - Não há, no <i>site</i> , qualquer informação sobre políticas públicas ou ações voltadas às pessoas trans, tampouco destinadas aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+. Contudo, em outros <i>sites</i> de buscas, verificou-se a realização de algumas ações de apoio promovidas pela Secretaria de Direitos Humanos á ONGs que tratam dessas demandas. -Identificou-se a Organização Não Governamental denominada Casa Cor.
Araripina	- Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania. <a href="https://www.araripina.pe.gov.br/servicos/secretaria-executiva-de-direitos-humanos-e-cidadania/9d6d3819-917b-4c5a-a459-a2ccd053712b">https://www.araripina.pe.gov.br/servicos/secretaria-executiva-de-direitos-humanos-e-cidadania/9d6d3819-917b-4c5a-a459-a2ccd053712b</a>	- Há órgão específico para tratar de questões afetas às políticas públicas para a comunidade LGBTQIAPN+. -Conta com uma Gerência de Atendimento às pessoas LGBTQIAPN+ e vítimas de LGBTQIAPN+fobia. - Não há conselho municipal específico. -Identificou-se a existência do Grupo Coletivo LGBT de Araripina.
Salgueiro	-Não possui.	-Não há órgão específico destinado à formulação de políticas pública para a população trans, tampouco em relação aos demais membros da comunidade LGBTQIAPN+ -Não possui Conselho Municipal nesse sentido. - Não há, no <i>site</i> , qualquer informação sobre políticas públicas para essa população. Todavia, há algumas ações pontuais. -Identificou-se a existência da Associação Sertão das Cores (ASSERCO).

Fonte: Dados da pesquisa.

Na cidade de Petrolina, não foi identificado órgão específico que trate da temática alusiva às pessoas trans/LGBTQIAPN+. Não foram encontradas políticas públicas para esse público. No *site* do município, não há informações sobre serviços ou sobre ações nesse sentido. Contudo, encontraram-se, em outros *sites* de buscas, algumas ações realizadas na Semana de Combate à LGBTQIAPN+fobia, tais como rodas de conversas, ações de *advocacy*, ações de arte

e cultura, serviços de orientação e encaminhamento de denúncias de violação de direitos humanos. Saliente-se que a Organização Não Governamental Casa Cor, existente no município, que trabalha com acolhimento a pessoas LGBTQIAPN+, tornou-se a primeira instituição brasileira a participar do Programa do Acolher+, de iniciativa do Ministério de Direitos e Cidadania do Governo Federal. A ONG que já fornecia noventa refeições ao mês, com a participação no programa, afirmou que pretende triplicar esse atendimento. O grupo Cores também conta com um ambulatório que oferece atendimento acolhedor e especializado para a comunidade LGBTQIAPN+.

Araripina possui uma Gerência de Atendimento às pessoas LGBTQIAPN+ e vítimas de LGBTQIAPN+fobia, vinculada à Secretaria Executiva de Direitos Humanos. No *site*, através da “Carta de Serviços”, é possível acessar a página da Secretaria de Direitos Humanos e, nela, ser direcionado para a página da Gerência. Todavia, nesta página, as informações são bastante escassas. Não há, por exemplo, o endereço da referida Gerência, horário de atendimento, contato telefônico e as respectivas atribuições. Dentre algumas ações realizadas pela Gerência estão formações para servidores do Município acerca dos direitos da população LGBTQIAPN+. Foi verificada a presença do Grupo Coletivo LGBT de Araripina e um trabalho profícuo realizado naquela cidade pela Rede LGBT do Interior.

O Município de Salgueiro não possui órgão que trate das pautas afetas à população transexual/LGBTQIAPN+. Identificaram-se, porém, algumas ações pontuais realizadas pelo Município: cursos profissionalizantes para pessoas da comunidade LGBTQIAPN+ e comemoração da Semana de Combate à Homofobia com realização de rodas de diálogos.

Através do mapeamento ora apresentado, constatou-se que, das 22 (vinte e duas) cidades pertencentes às Regiões Imediatas e Intermediárias do Estado de Pernambuco, apenas 04 (quatro) possuem órgão específico para atendimento das demandas da população LGBTQIAPN+, quais sejam: Recife, Caruaru, Pesqueira e Araripina. Não foi constatado um órgão próprio para tratar de questões afetas única e exclusivamente para pessoas transexuais, as quais têm demandas bem peculiares. Coincidentemente, os municípios que possuem órgãos especializados responsáveis por cuidarem das pautas da população LGBTQIAPN+ , contam com as presenças de grupos sociais organizados bastante ativos.

Reitera-se a necessidade de formulações de políticas públicas voltadas às demandas específicas da população transexual, pois além de inúmeras violências, estigmas e exclusões que esse público vivencia, a invisibilidade institucionalizada torna-se uma afronta à dignidade dessas pessoas. Essas políticas não podem ficar atreladas, apenas, ao combate à violência e às questões afetas à saúde. Inúmeras políticas públicas de inclusão e promoção da cidadania ainda

são negligenciadas pelo poder público, conforme pôde-se constatar do levantamento ora realizado.

Identificou-se que as pautas afetas às pessoas trans e à comunidade LGBTQIAPN+, como um todo, via de regra, são tratadas pelas Secretarias de Direitos Humanos e/ou pela Secretaria de Assistência Social.

Registre-se que apenas a cidade de Recife, capital do Estado de Pernambuco, possui um Conselho Municipal de Políticas Públicas para a População LGBTQIAPN+, órgão consultivo, propositivo e deliberativo vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas, que possui imensa importância no processo de elaboração e de fiscalização das políticas públicas para essa comunidade.

Observou-se que a maioria dos municípios conta apenas com ações pontuais voltadas à população trans e da comunidade LGBTQIAPN+, e não com políticas públicas consistentes. Ademais, algumas políticas públicas formuladas, assim como essas ações, são políticas de governo, e não políticas de estado.

Depreende-se dos dados coletados que se faz necessária uma maior interlocução e parceria do Governo do Estado com os municípios, notadamente do Fórum Estadual de Gestores de Políticas Públicas LGBT, para fins de definição de estratégias conjuntas para implementação dessas políticas públicas. Insta salientar que o Estado de Pernambuco carece de um novo Plano Estadual dos Direitos da População LGBTQIAPN+, uma vez que o último Plano teve sua vigência finalizada no ano de 2019.

Constatou-se que, de modo geral, as informações existentes sobre políticas públicas, ações e direitos inerentes ao público trans/LGBTQIAPN+ não são de organizadas, disponibilizadas e disseminadas a contento nos *sites* e nas redes sociais, fato este que pode se tornar um empecilho para o acesso e para usufruto desses direitos. Nesse sentido, as políticas de informações no Estado de Pernambuco, aqui compreendidas à luz de González de Gómez (1999a) como um conjunto de ações e de decisões direcionadas à preservação, à produção, à mudança ou à substituição de um dado regime de informação, tem se apresentado, ainda que de forma tácita, precária (González de Gómez, 1999a).

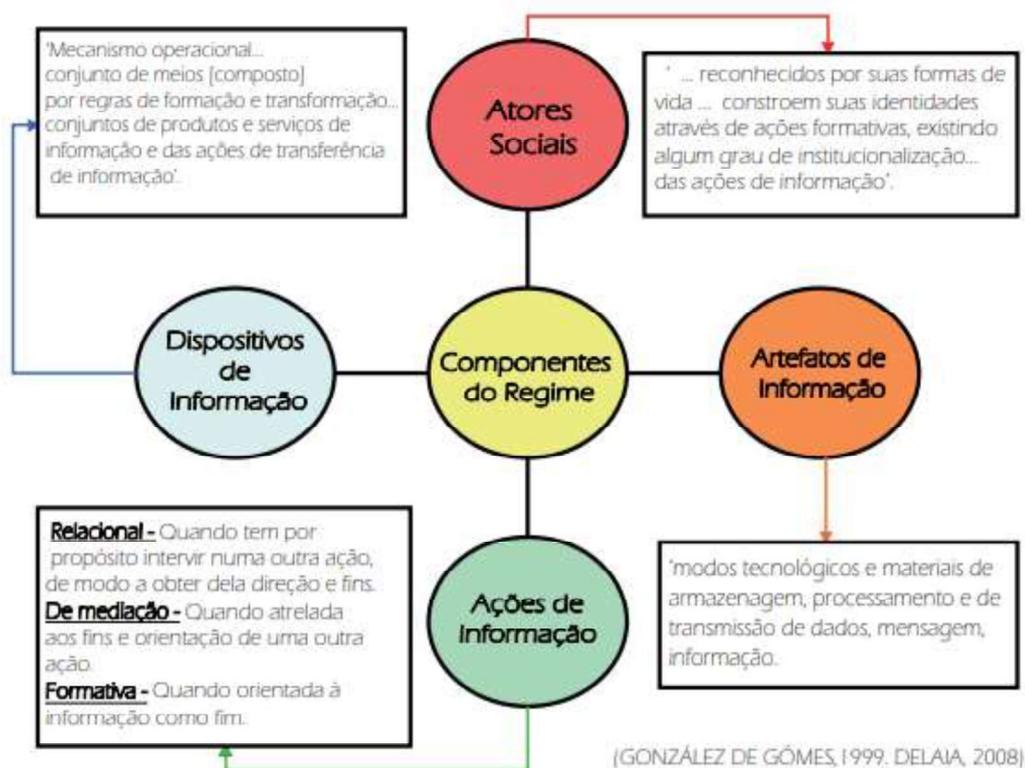
Esse contexto mostra-se preocupante, uma vez que o regime de informação condiciona os demais regimes, quais sejam: o social, o cultural, o econômico, o das comunidades, dentre outros, isso porque a informação é um elemento que orienta diversos contextos (González de Gomez, 1999a).

## 6.4 ANÁLISE DO REGIME DE INFORMAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A POPULAÇÃO TRANSEXUAL NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Os dados carreados na pesquisa documental, por meio do brauseio, descritos nos mapeamentos acima apresentados, serão pontos de partidas para a análise de como se configura o regime de informação das políticas públicas promovidas no Estado de Pernambuco referentes às pessoas transexuais, notadamente os elementos que o compõem (atores sociais, dispositivo de informação, artefatos de informação e ações de informação). Essa análise atenderá ao terceiro objetivo específico da pesquisa.

Nesse sentido, os dados obtidos serão analisados em cotejo com o quadro teórico já apresentado. Quanto aos elementos componentes do regime de informação, a análise terá como base o modelo estabelecido por González de Gómez (1999a) e Delaia (2008), conforme figura abaixo apresentada.

Figura 11 - Representação Gráfica do Modelo de Regime de Informação



Fonte: González de Gómez (1999a) e Delaia (2008).

Nessa perspectiva, apresentam-se como categorias analíticas: **os atores sociais, o dispositivo de informação, os artefatos de informação e as ações de informação** do regime

de informação das políticas públicas para as pessoas transexuais no Estado de Pernambuco, conforme exposições a seguir.

#### 6.4.1 Atores sociais

Consoante já debatido, os atores sociais pertencentes a um determinado regime de informação seriam os sujeitos que participam da cadeia informacional. No contexto das políticas públicas, eles participam das etapas do respectivo ciclo formativo. São indivíduos que podem ser reconhecidos por suas formas de vida e que constroem suas identidades através das ações formativas (Collins; Kush, 1999 *apud* González de Gómez, 2003).

Esses indivíduos podem ser o estado, o governo, as comunidades usuárias de bens e de serviços de informação ou alcançadas nos processos de cognição e de deliberação pelas disponibilizações ou pelas omissões informacionais. São estes que indicam em quais situações a informação será o caso e, visando a realizar a construção de um dado valor informacional, procuram elementos através de suas experiências e nas redes de interações em um sistema de artefatos da informação (González, 1999b).

No contexto do Estado de Pernambuco, segundo o mapeamento alhures apresentado, identificaram-se os atores sociais que participam do regime de informação das políticas públicas voltadas aos sujeitos da pesquisa, consoante quadro abaixo descrito.

Quadro 8 - Atores Sociais do Regime de Informação das Políticas Públicas para pessoas transexuais em PE

<b>Atores Sociais</b>	Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência
	Coordenadoria Estadual de Política LGBTQIAPN+
	Conselho Estadual LGBTQIAPN+
	Fórum Estadual de Gestores(as) de Política LGBTQIAPN+
	Centro Estadual de Combate da Homofobia (CECH)
	Secretarias Municipais de Direitos Humanos e/ou Assistência Social
	Coordenadorias municipais LGBTQIAPN+
	Conselho Municipal de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPN+
	Centro de Referências LGBTQIAPN+
	Centro Municipal de Acolhimento LGBTQIAPN+
	Ambulatórios Municipais LGBTQIAPN+
	Instituições Parceiras
Sociedade Civil Organizada- Movimentos Sociais	

Fonte: Dados da pesquisa e Santos (2020a).

No âmbito do Poder Executivo Estadual, a Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência (SJDHPV) é o principal ator social responsável por tratar de políticas públicas afetas à comunidade trans/LGBTQIAPN+, porém algumas dessas políticas são desenvolvidas em conjunto com outras secretarias. Segundo consta no *site* da SJDHPV, dentre as suas competências, estão

promover, coordenar, acompanhar e fortalecer as políticas públicas afirmativas, de forma integrada, no Estado, visando à garantia de direitos das populações vulnerabilizadas, bem como desenvolver políticas públicas de enfrentamento a toda forma de intolerância, discriminação e violência; promover ações integradas intragovernamentais nos serviços, projetos e programas inseridos na política de prevenção social ao crime e à violência; planejar e executar, ações de promoção da redução da vulnerabilidade das pessoas idosas, das pessoas com deficiência, da comunidade LGBTQIAPN+ (Lésbicas, Gays, Bi, Trans, Queer/Questionando, Intersexo, Assexuais/ Arromânticas/Agênero, Pan/Poli, Não binárias e mais), das comunidades tradicionais, no enfrentamento à desigualdade étnico racial, social e humana; planejar, apoiar, articular e executar políticas públicas estaduais de promoção dos direitos das pessoas idosas, das pessoas com deficiência, da população LGBTQIAPN+, dos grupos racializados e das comunidades tradicionais; desenvolver políticas públicas e executar ações correlatas para assegurar o acesso à justiça e mediação de conflitos; coordenar, planejar e executar a política pública de promoção e defesa dos direitos humanos, no âmbito do Estado em articulação com a União e os Municípios; coordenar, planejar e executar programas de proteção às pessoas vítimas da violência, familiares, crianças, adolescentes e defensores dos direitos humanos ameaçados de morte; desenvolver política de combate à tortura, criando mecanismos de assistência aos anistiados e vítima; promover a proteção ao consumidor; executar as atribuições do Estado no Sistema Nacional de Metrologia; e atuar no relacionamento e articulação com as entidades da sociedade civil (Pernambuco, 2022).

Na estrutura organizacional da SJDHPV, há uma Secretaria Executiva de Seguidamentos Sociais, onde funciona a Coordenadoria Estadual de Política LGBTQIAPN+, ator social responsável por realizar a articulação da rede de proteção e de garantias de direitos da aludida comunidade, a qual visa minorar as vulnerabilidades às quais pessoas desses segmentos são submetidas. Trata-se de um espaço qualificado para a promoção da cidadania e para fornecimento de orientações sobre os direitos das pessoas LGBTQIAPN+.

Constam, no *site*, relatórios das ações promovidas pela mencionada Coordenadoria, documentos estes dos anos de 2019 a 2022, ou seja, durante o mandato do governador Paulo Henrique Saraiva Câmara. Nos anos de 2023 e 2024, que são os dois primeiros anos da governadora Raquel Lyra, não foram disponibilizados esses relatórios de eventuais atividades e/ou reuniões realizadas, consoante demonstra a figura abaixo, extraída do *site* do referido Conselho.

Figura 12 - Página do *site* da Coordenadoria Estadual de Política LGBT

Fonte: *Site* da Coordenadoria Estado de Políticas LGBTQIAPN+.

Outro importante ator social é o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQIAPN+ de Pernambuco, instituído pelo Decreto Estadual nº 40.189/2013, que é uma instância colegiada superior de consulta e de deliberação e possui natureza permanente. Sua principal missão é propor, acompanhar e recomendar a implementação de políticas públicas de interesse da população LGBT no Estado de Pernambuco, e é composto por secretarias de governo e por representantes da sociedade civil. A formação multicêntrica do Conselho Estadual de Direitos da População LGBTQIAPN+ possibilita que as proposições das políticas públicas por ele capitaneadas sejam dinâmicas na medida em que esse órgão abrange outros atores não estatais, como, por exemplo, os movimentos sociais que possuem conhecimento de causa para apontar quais demandas devem ser priorizadas. Segundo Secchi (2010), essas políticas públicas devem refletir a necessária interação que ocorre entre o Estado e a Sociedade, notadamente os papéis dos diversos atores ligados a ela (pessoas, grupos, organizações), em todo o seu processo de criação, de elaboração, de implementação e de avaliação, dentro de um contexto de conflitos, de controle, de poder e reunião de forças para buscar um equilíbrio e um consenso.

Pernambuco também conta com o Fórum Estadual de Gestores(as) de Política LGBTQIAPN+ (FOGLGBTQIAPN+/PE), como instância governamental estadual competente para articulação, fortalecimento e diálogo entre o Estado, Governo Federal e Municípios e outros Poderes constituídos, a fim de definir estratégias conjuntas para a implementação da Política dos Direitos da população LGBTQIAPN+. Pela análise da conjuntura dos municípios pernambucanos, sobretudo em razão das parcas políticas públicas promovidas em favor da população transexual, percebe-se a necessidade de uma maior articulação do Fórum Estadual de Gestores de Políticas LGBTQIAPN+ em relação aos órgãos responsáveis por essa pauta nas mais diversas cidades do Estado.

O Centro Estadual de Combate à Homofobia ocupa um importante lugar dentro do regime de informação, uma vez que se trata de um programa que atende à população LGBTQIAPN+ vítima de violência ou de violações de direitos, dando-lhe suporte e informando-a de seus direitos. Os atendimentos promovidos pelo Centro são realizados por profissionais de diversas áreas: jurídica, psicologia, serviço social. A equipe interprofissional do Centro realiza formações em redes de serviços públicos e privados, acompanha denúncias de cunho homotransfóbico por meio do “Disque 100”, realiza acompanhamento de pessoas LGBTQIAPN+ em situação de rua ou inseridas no sistema carcerário (Pereira, 2017). Assim, trata-se de um ator social que contribui de modo significativo na defesa e na promoção dos Direitos Humanos da Comunidade LGBTQIAPN+.

A informação, portanto, no contexto do Centro Estadual de Combate à Homofobia (CECH) é utilizada como prática social, pois através da interação informacional os sujeitos se comunicam e são informados a respeito dos seus direitos. Em decorrência disso, eles podem decidir sobre as suas vidas de forma individual e também coletiva, promovendo transformações de cunho cognitivo e social. Nesse aspecto, a informação passa a ser base para o exercício da cidadania e abre margem para a formação de estratégias voltadas à mudanças. Os espaços informacionais são ambientes importantes para promover informações relevantes para outros atores sociais que estejam dentro de um contexto. Além de um espaço físico, trata-se de um ambiente simbólico de saberes e de socialização. Abaixo serão expostos os fluxos dos atendimentos e dos encaminhamentos realizados no CECH.

Figura 13 - Fluxo de Atendimentos promovidos pelo CECH em caso de violência de rua



Fonte: Extraída do protocolo de atendimento do CECH.

Figura 14 - Fluxo de Atendimentos promovidos pelo CECH em caso de Homicídio Consumado



Fonte: Extraída do protocolo de atendimento do CECH.

Figura 15 - Fluxo de Atendimentos promovidos pelo CECH em caso de Homoslesbotransfobia no trabalho



Fonte: Extraída do protocolo de atendimento do CECH.

Dos municípios pernambucanos mapeados, verificou-se que, no âmbito do Poder Executivo, as Secretarias de Direitos Humanos ou de Assistência Social são as principais responsáveis por tratarem das pautas afetas às pessoas transexuais e demais segmentos da comunidade LGBTQIAPN+. Dos 22 municípios analisados, apenas 4 possuem órgãos específicos para tratar de questões afetas à população LGBTQIAPN+, quais sejam: Recife, Caruaru, Araripina e Pesqueira. Nenhum deles possui órgão específico que trate de políticas públicas para pessoas transexuais. Constatou-se que todos os municípios, que possuem órgãos específicos voltados à comunidade LGBTQIAPN+, contam com grupos da Sociedade Civil organizados que defendem as pautas da referida comunidade, fato esse que demonstra como as presenças e as reivindicações desses atores sociais influenciam nas decisões políticas, sobretudo nas formulações de políticas públicas. De acordo com Secchi (2010), a pressão feita por esses grupos é importante, sobretudo na primeira fase do ciclo de políticas públicas, isto é, na identificação dos problemas no campo das políticas públicas, naquilo que os atores sociais consideram uma situação problemática. Nesse sentido, os grupos de interesses passam a assumir uma importante contribuição, pois são eles que levantam esses problemas e indicam quais são as ações mais propícias para solucioná-los por meio de políticas públicas (Silva, 2016).

Além dos 4 (quatro) municípios explicitados, apenas mais 1 município, qual seja, Surubim, elenca dentre as competências da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, práticas de ações voltadas à equidade de gênero e de orientação sexual. Essa lacuna nos faz trazer à lume a lição de González de Gómez (1999b) que, ao refletir sobre a sociedade moderna, aduz que seria imprescindível a instituição de um contrato informacional tácito, no qual estaria inserido um número mínimo de informações que visassem a atender e a abarcar todos os indivíduos da pirâmide social. Isso provocaria uma inclusão dos sujeitos dos mais diversos segmentos sociais e todas as instituições participariam de um regime de distribuição regulada da informação.

Ainda sobre o município de Surubim, verificou-se, no *site*, a existência de um cartaz com anúncio de um mapeamento de pessoas trans e travestis residentes na referida cidade, interessadas em realizar retificação do nome e de gênero nas documentações oficiais e um *link* para que os interessados realizassem o cadastro.

Figura 16 - Link para cadastro de pessoas trans e travestis para mapeamento

The image shows a screenshot of a website page titled "Mapeamento das Pessoas Trans e Travestis!". The page is from the Municipality of Surubim. At the top, there is a navigation bar with links for "Conselho Tutelar", "PROCON", "AMUPE", "IPTU", and "Tr". Below this is a search bar labeled "Buscar no Site". The main heading is "Mapeamento das Pessoas Trans e Travestis!". Below the heading, it says "publicado: 03/07/2024 12h29, última modificação: 03/07/2024 12h29". There are three social media icons: Facebook, Twitter, and LinkedIn. The text below the icons reads: "No mês do orgulho LGBTQIA+, a Prefeitura de Surubim, por meio da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos, realiza um mapeamento de pessoas trans e travestis interessadas em realizar o processo de retificação de nome e gênero na documentação oficial. O mapeamento tem como objetivo a organização de mutirão para a retificação na documentação. A Coordenação de Direitos Humanos irá entrar em contato com as pessoas que responderem ao formulário, disponível no link >>>> <https://forms.gle/Zn3Nc-5dZiwaTRvZaZ>".

Fonte: Página da Secretaria de Assistência Social e Direitos Humanos do Município de Surubim.

Constata-se que, nos demais municípios, as competências das Secretarias de Direitos Humanos/Assistência Social estão atreladas à promoção de políticas públicas apenas para os seguintes grupos socialmente vulneráveis: crianças, adolescentes, idosos, pessoas em situação

de rua e pessoas com deficiência. Pessoas trans ou outros membros da comunidade LGBTQIAPN+ não estão inseridas formalmente nesse rol. Tal silenciamento se torna eloquente, pois, consoante já exposto, pesquisas demonstram que Pernambuco é um dos estados brasileiros onde mais se matam pessoas transexuais. Desse modo, hastear a “bandeira” do combate a essa violência e catalogar no rol de atribuições a promoção de direitos dessa população seria, sem dúvida, uma importante afirmação desse compromisso público.

Impende consignar que os conteúdos informacionais são produzidos, organizados e disseminados com carga de intencionalidade, de forma que tais produções têm matrizes hierarquizantes e hierarquizadas (Araújo, 2018; Duarte, 2007). Elencar essas prioridades na agenda governamental é medida que se impõe, pois se trata do ponto de partida para as formulações de políticas públicas para essa comunidade (Secchi, 2010).

Registre-se que as demandas de ordem cultural e social sempre existiram, porém a escolha quanto à prioridade de qual demanda atender depende da vontade política dos governantes, visto que eles detêm o poder de escolha de qual política pública formular (Aun, 1999).

Pereira (2017) assevera que o regime de informação trata-se de um espaço de disputas e conflitos e o próprio estado se apresenta como um ator social contraditório, divergente e heterogêneo, composto por múltiplos atores com visões de mundo e com concepções diferentes. p. 213).

De todos os municípios mapeados, apenas Recife possui Conselho Municipal de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPN+. Esse ator social é composto por vinte membros oriundos do Poder Público municipal e da Sociedade Civil organizada que integre o Movimento LGBTQIAPN+ ou que atue na promoção de direitos dessa população, este possui como atribuições:

I - propor, deliberar e monitorar a implementação de políticas públicas de interesse da população LGBTI+; III- Revogado; IV - propor, em cooperação com organismos governamentais e não-governamentais, nacionais e internacionais, a identificação de sistemas de indicadores, no sentido de estabelecer metas e procedimentos, com base nesses índices, para monitorar a aplicação das atividades relacionadas a promoção da cidadania da população LGBTI+; V - fomentar o estabelecimento de Termos de Cooperação entre o Conselho Municipal de Políticas Públicas para a População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersex (LGBTI+) e as instituições acadêmicas, autárquicas, organizações profissionais, empresariais, sociais, culturais e outras relacionadas às suas atividades; VI - manifestar-se publicamente sobre assuntos referentes à população LGBTI+; VII - receber denúncias de violação de direitos da população LGBTI+ e encaminhar para os órgãos competentes no sentido de apurar e coibir tais atos, colaborando na promoção e defesa dos direitos violados; VIII - elaborar o seu Regimento Interno, estabelecendo normas para o seu funcionamento (Recife, 2022).

Dos municípios investigados, apenas Recife possui um Centro Municipal de Referência específico na defesa e promoção da Cidadania LGBTQIAPN+, habilitado a fornecer orientações sobre direitos humanos e a prestar atendimento especializado a vítimas de discriminação e de violência LGBTQIAPN+fóbica. O Centro funciona como articulador de uma rede de proteção e garantia de direitos à população LGBTQIAPN+, não ofertando apenas atendimento a esse público, mas também acolhimento. A equipe que o compõe presta serviços de atendimento jurídico, psicológico, assistencial e de orientação e acompanhamento às famílias e vítimas. Além disso, o referido espaço reúne informações precisas sobre os casos de violação de direitos, homotransfobia e outros crimes ligados ao segmento, o que permite estabelecer indicadores dos atos discriminatórios ocorridos na cidade.

A cidade de Caruaru não possui um Centro de Referência direcionado à população trans ou demais seguimentos da comunidade LGBTQIAPN+, mas dispõe de um Centro Integrado de Direitos Humanos, no qual uma das atribuições é promover ações em prol dessa comunidade.

Um ator social de bastante relevância é a Casa de Acolhimento Municipal LGBTI+-Roberta Nascimento, na cidade de Recife. Trata-se da única Casa de Acolhimento Municipal para essa população, existente no Estado. Segundo consta no *site* do aludido Município, a casa é um local de apoio e de segurança para que os acolhidos e acolhidas possam se fortalecer e tornar-se independentes a partir dos mecanismos oferecidos pela rede municipal de Assistência Social. O equipamento funciona tal qual uma residência, com atendimento 24 horas e seis refeições diárias, além de profissionais qualificados tais como psicólogo, assistente social e educador social.

Apenas Recife, Afogados da Ingazeira e Vitória de Santo Antão contam com ambulatórios especializados em atendimento à comunidade LGBTQIAPN+. Recife destaca-se por possuir uma importante política pública, que é um ambulatório que atende especificamente pessoas transexuais e travestis, situado na Policlínica Lessa de Andrade.

As instituições parceiras são atores sociais de suma importância na defesa e na promoção dos direitos das pessoas transexuais e da comunidade LGBTQIAPN+ em geral; dentre elas, destacam-se: o Ministério Público do Estado de Pernambuco, a Defensoria Pública de Pernambuco, o Tribunal de Justiça Pernambucano e a Universidade Federal de Pernambuco.

O Ministério Público de Pernambuco foi pioneiro ao criar uma comissão voltada a essa temática. No ano de 2013, o Conselho Nacional de Procuradores, aprovou a criação de comissões de diversidade sexual, no âmbito de cada Ministério Público Estadual. Diante disso, através da Recomendação nº 004/2013 da Procuradora Geral de Justiça, foi criada a Comissão de Direitos Homoafetivos do MPPE, por meio da qual os Promotores de Justiça de Pernambuco

foram orientados a fiscalizar o efetivo cumprimento das disposições da Resolução nº 175/2013 do CNJ, que vedou aos cartórios a recusa de habilitação e a celebração de casamento civil de pessoas do mesmo sexo ou de sua conversão em união estável.

Nos anos de 2013 e 2014, as Circunscrições do MPPE de Salgueiro, Serra Talhada, Nazaré da Mata, Palmares, Arcoverde, Recife, Afogados da Ingazeira, Petrolina, Garanhuns e Caruaru foram palcos dos “Encontros de Direitos Homofetivos: Promoção da Diversidade Sexual e Identidade de Gênero”. Nos referidos eventos, as mais diversas secretarias dos aludidos municípios e a sociedade civil organizada, bem como toda a população foram convidadas para dialogarem sobre as temáticas afetas à comunidade LGBT. Os referidos debates foram divididos em cinco eixos temáticos: Educação, Segurança, Família, Saúde e Trabalho (emprego e renda). Na ocasião, foram discutidas as formas de enfrentamentos para os entraves sofridos e propostas ações e soluções para eles.

No ano de 2014, em parceria com a sociedade civil organizada, o MPPE criou uma cartilha informativa a respeito dos direitos da população LGBT e, no ano de 2015, por meio da Portaria nº 973/2015, a Instituição regulamentou o uso do nome social de pessoas trans e travestis em seu âmbito.

Em 07 de maio de 2021, tendo em vista a necessidade de atualização e de uniformização da nomenclatura da Comissão de Direitos Homoafetivos, em razão da mudança, realizada no Ministério Público de Pernambuco, com o lema institucional "conectados com a inclusão", foi criado o Núcleo de Direitos LGBT para atuação na formulação e no auxílio à implementação de ações institucionais com o fim de garantir o direito à liberdade de orientação sexual e identidade de gênero. Desde então, o referido Núcleo tem buscado garantir os direitos da população LGBT, notadamente por meio de estudos sobre a liberdade de orientação sexual e identidade de gênero na seara do Direito e, através de múltiplas ações, formular e auxiliar na implementação de ações institucionais para garantia desses direitos.

Enquanto ator social, a Defensoria Pública exerce um importante papel na defesa dos direitos das pessoas transexuais e dos demais seguimentos da comunidade LGBTQIAPN+. Em que pese o principal papel da Defensoria Pública seja prestar assistência jurídica às pessoas em situação de hipossuficiência econômica, tratando-se das pessoas LGBTQIAPN+, essa assistência ocorre independentemente das condições financeiras destas, uma vez que essa proteção se embasa na vulnerabilidade jurídica e social que permeia esse grupo. A instituição conta com um Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos, que possui como atribuições: a defesa e a promoção dos direitos da idosa e do idoso; os direitos das pessoas com deficiência; os direitos das pessoas em situação de rua; os direitos das pessoas em situação de encarceramento;

dos direitos da população LGBTI+; os direitos das pessoas vítimas de tortura, abusos sexuais, discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, dentre outros. No elenco de ações realizadas pelo Núcleo, estão: audiências públicas para ouvir as queixas e as reivindicações da comunidade LGBTQIAPN+, mutirões para realização de casamentos coletivos e retificações de nome e de gênero nos documentos oficiais das pessoas transexuais.

O Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco realiza diversas ações voltadas à comunidade LGBTQIAPN+: orientação e auxílio da população sobre a averbação da alteração do prenome e do gênero nos assentos de nascimento e casamento de pessoa transgênero; criação de grupo de trabalho para apresentar propostas e implementação da política estadual judiciária a diversidade sexual, de gênero e suas interseccionalidades. Recentemente, no ano de 2024, foi criada a Comissão Sexual de Diversidade e Gênero, que tem as seguintes atribuições: solicitar relatórios, estudos e pareceres aos órgãos e unidades competentes; promover o levantamento de dados estatísticos; contribuir com a formação de todos os agentes públicos do TJPE em relação à pauta; monitorar o andamento de processos que envolvem direitos individuais ou coletivos de pessoas da comunidade LGBTQIAPN+; receber, notificar e encaminhar aos órgãos competentes situações de violação; fomentar ações para garantia de direitos e de equidade; entre outros.

A Universidade Federal de Pernambuco conta com um Núcleo de Políticas LGBT. Conforme consta no *site* da UFPE, o citado ator social é responsável pela execução da política LGBT da UFPE, cujo objetivo primordial é favorecer o acolhimento, a inserção e a permanência da comunidade LGBTI na Universidade, através de ações afirmativas e projetos voltados a esse público. Como já foi visto, o ingresso de boa parte das pessoas transexuais nas universidades, assim como a sua permanência são questões bastante desafiadoras, de modo que um Núcleo criado para refletir e para buscar alternativas a essas questões trata-se um importante avanço para a real democratização do ensino público superior.

Um ator social que também assume um papel de destaque no regime de informação em análise é a Sociedade Civil Organizada, notadamente através dos organizações não governamentais, associações e movimentos sociais que defendem e reivindicam a criação de políticas públicas, realizam a fiscalização de sua execução e as avaliam. Impende destacar que (Frohmann, 1995) já defendia que seria reducionista pensar o regime de informação apenas do ponto de vista das políticas governamentais e a respeito dos documentos governamentais, notadamente quando da identificação dos problemas públicos e das demandas públicas, os movimentos sociais ganham grande destaque.

Vale salientar que Braman (2004), defendia que a formação de um regime de informação parte de práticas sociais aceitas de modo consensual, praticas estas multicêntricas, por envolver diversos atores (Secchi, 2010). Para González de Gómez (1999b, p. 69) os atores sociais envolvidos podem ser "o Estado, o Governo, ou comunidades usuárias de bens e serviços de informação ou atingidas em seus processos cognitivos e deliberativos pela disponibilização ou omissão de informações".

Dessa forma, a informação deve ser colocada no contexto das práticas sociais, uma vez que é por meio dessa interação informacional que os sujeitos se comunicam e são informados sobre os seus direitos e deveres, e, a partir disso, tomam decisões sobre a suas vidas de forma individual ou coletiva, promovendo transformações nas estruturas cognitivo-sociais. É nesse sentido que a informação dá lastro para o exercício da cidadania. Ela assume uma importante função no âmbito dos movimentos sociais, em razão de promover a interseção de inúmeros elementos, sejam eles sociais, sejam culturais, sejam políticos, sejam econômicos, ao abrir margem à formação de estratégias de mudanças.

Nesse sentido, as organizações mais atuantes no Estado de Pernambuco são: Movimento LGBT Leões do Norte e Articulação, Movimento para Transexuais e Travestis de Pernambuco (AMOTRANS), Associação LGBT da Mata-Sul de Pernambuco (AMAS), Rede LGBT do interior de Pernambuco. Associação de Travestis e Transexuais de Caruaru (ATRACA), Associação Mil Cores da Resistência, Coletivo LGBT+ Jardim de Cores. Movimento Social Colorir Pesqueira, Organização Não Governamental denominada Casa Cor, Grupo Coletivo LGBT de Araripina e Associação Sertão das Cores (ASSERCO).

Esses grupos têm se mostrado importantes para a construção de políticas públicas no Estado de Pernambuco, notadamente quando da primeira fase do ciclo dessas políticas, qual seja, na identificação do problema enfrentado pela comunidade LGBTQIAPN+, que entrará na agenda de governo. De acordo com Secchi (2010), nessa primeira fase, ocorre a determinação do que será considerado um problema público, ou seja, o que será reconhecido pelos atores sociais como uma situação problema.

Os grupos de interesses possuem uma relevante contribuição no levantamento desses problemas e indicação das possíveis ações para resolvê-los por meio de políticas públicas (Silva, 2016).

#### **6.4.2 Dispositivos de informação**

A ideia de dispositivo advém dos estudos foucaultianos (1998a), segundo os quais dispositivo seria um complexo decididamente heterogêneo, ao abranger instituições, discursos, organizações arquitetônicas, leis, medidas administrativas, decisões regulamentares, proposições morais e científicas. Em síntese, o dito e o não dito são os elementos do dispositivo. Trata-se de uma rede que se pode tecer entre estes elementos (Foucault, 2000, p. 244).

Segundo González de Gómez (2002, p. 34), o dispositivo de informação é

um modo de produção informacional dominante em uma formação social, conforme o qual serão definidos sujeitos, instituições, regras e autoridades informacionais, os meios e os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência e os arranjos organizacionais de seu processamento seletivo, seus dispositivos de preservação e distribuição.

Dentro do campo de gênero e sexualidade, o dispositivo surge como um instrumento disciplinar que recai sobre os corpos e subjetividades (Foucault, 2015)

De acordo com os dados coletados, fazem parte do regime de informação, os dispositivos de informação abaixo descritos.

Quadro 9 - Dispositivo de Informação do Regime de Informação das Políticas Públicas para pessoas transexuais em PE

<b>Dispositivos de Informação</b>	Constituição Estadual
	Legislação Estadual
	Programa Estadual de Direitos Humanos de Pernambuco
	Plano Estadual de Políticas Públicas LGBTQIAPN+
	Legislações municipais
	Regimentos Internos
	Relatórios
	Editais
	Anais de Conferências LGBTQIAPN+
	Estatutos

Fonte: Dados da pesquisa e Santos (2020a).

Saliente-se que, embora tratemos dos dispositivos de informação no âmbito do Estado de Pernambuco, não se pode deixar de registrar e de analisar alguns momentos do contexto histórico político no plano federal, que legitimaram as presenças ou, até mesmo, as ausências das políticas públicas e, por conseguinte, dos dispositivos de informação.

É importante registrar que, conquanto o escopo da pesquisa esteja voltado ao regime de informação das políticas públicas de iniciativa do Poder Executivo, é imprescindível trazer à luz a Lei Máxima que rege o Estado Pernambucano, isto é, a **Constituição Estadual**, promulgada pela Assembleia Legislativa no dia 5 de outubro de 1989, que se trata de um importante dispositivo de informação. A citada Carta Magna traz em seu preâmbulo a reafirmação dos ditames da Constituição da República Federativa do Brasil, notadamente o compromisso com a busca da igualdade entre os cidadãos, da acessibilidade aos bens espirituais e materiais, da intocabilidade da democracia e o compromisso com a promoção de uma sociedade justa, livre e solidária. Assegura, ainda, em seu art. 1º a liberdade e dignidade da pessoa humana como valores supremos (Pernambuco, 1989).

Para os fins colimados na Constituição Estadual são necessárias formulações de políticas públicas, notadamente aquelas que atinjam as camadas mais vulneráveis da sociedade. De acordo com Souza (2006), as políticas públicas surgem a partir dos planos e das propostas de partidos políticos ou de governos, ou, até mesmo, das demandas sociais e de suas implementações, as quais ocorrem por meio de programas, projetos e ações direcionados aos direitos fundamentais do cidadão, já que deve sempre ter em vista a redução das desigualdades, o bem-estar de todos ou, até mesmo, propiciar que o Estado efetive os seus deveres.

As demandas sociais em torno dos grupos formados por pessoas de sexualidades e identidades de gênero diversas da hegemônicas só começaram a ser reivindicadas, em Pernambuco, a partir da década de 1980. Antes disso, os encontros e reuniões não tinham qualquer viés político ou reivindicatório. A partir de 1980, a consciência coletiva floresceu e o mencionado Estado deixou de ser mero espectador e passou a ser ator. Os primeiros grupos surgiram ainda dentro dos sindicatos, como o grupo Articulação e Movimento Homossexual do Recife e Região Metropolitana-AMHOR; Grupo Gay de Pernambuco- GGP; Movimento Leões do Norte e as organizações lideradas por ativistas LGBT e do enfrentamento da AIDS, como, por exemplo, a ONG Gestos- Soropositividade, Comunicação e Gênero; o Projeto Abraços; a Articulação e Movimento para Travestis e Transexuais- Amotrans; o Movimento Integrar de Pernambuco; a Associação Pernambucana de Profissionais do Sexo- APPS; a Organização Homossexual do Cabo de Santo Agostinho; a Nova Associação de Transexuais e Travestis de

Pernambuco e a também as associações e ONGs de diversas cidades do interior do Estado (Pernambuco, 2017).

Nesse sentido, diante das pressões desses coletivos e da exigência do Programa Nacional de Direitos Humanos I, criado no ano de 1996, surgiu no Estado de Pernambuco o primeiro marco normativo que mencionava a população LGBT (sigla utilizada à época), como destinatária de direitos. O **Programa Estadual de Direitos Humanos de Pernambuco foi promulgado através do Decreto nº 21.670**, datado de 27 de agosto de 1999, de lavra do então Chefe do Poder Executivo, o governador Jarbas Vasconcelos, e previa de forma expressa, a necessidade do Estado promover os direitos da comunidade LGBT. No título da seção 11, o Programa Estadual anunciava algumas políticas públicas para os homossexuais. Contudo, os itens da referida seção apresentava diretrizes referentes “às relações de gênero” e orientação sexual. Dentre as diversas diretrizes, algumas abordavam a necessidade de tais questões serem discutidas nas escolas. Contudo, a maioria estava atrelada à área da saúde, notadamente em relação à prevenção e combate ao vírus HIV (Pernambuco, 1999). É importante consignar que, nesse período, o Brasil tinha acabado de passar por uma pandemia do vírus HIV, a qual ficou conhecida como “Peste Gay” ou “Câncer Gay”, eis a razão do Plano Estadual ter voltado sua atenção a essa demanda (Facchini; Simões, 2007).

Impende destacar que tal estigma advém da lógica patologizante existente em torno das orientações sexuais e das identidades de gênero consideradas dissidentes da normatividade. Para além de todo esse preconceito, os casos de contaminações de grande repercussão e notoriedade pública estavam ligados a algumas pessoas da comunidade LGBT, fato esse que resultou essa associação (Facchini; Simões, 2007).

Apesar de tais questões, a epidemia de AIDS trouxe ganhos políticos em torno do debate sobre a ampliação do conceito de direitos humanos,

A despeito de vivermos um momento político que ataca ferozmente a ideia de direitos humanos, naquela época era um conceito em disputa, que nós, a esquerda, os movimentos sociais, as mulheres, fomos nos apropriando e colocando para a sociedade. E a AIDS ultrapassou o campo da saúde, visto que começamos a afirmar que era uma questão de direitos humanos, porque envolvia não só a saúde, medicação, pesquisa, mas outras questões. E isso possibilitou a ampliação de uma rede de solidariedade de resposta à AIDS, e possibilitou nosso empoderamento e cobrança em relação ao Estado. Tivemos um grande ganho político nesse debate (Golin, 2020, p. 75).

Ademais, esse contexto possibilitou uma maior visibilidade para as identidades não hegemônicas, colocando-as em evidência perante o governo, motivando o surgimento das primeiras políticas públicas estatais para a população LGBT, no Brasil (Dehesa, 2015).

No dia 22 de fevereiro de 2008, o **Decreto Executivo nº 31.419** foi publicado pelo então governador Eduardo Campos, cuja finalidade foi a convocação para a **I Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais**, que se realizou no entre os dias 04 a 06 de abril de 2008, sob a coordenação da Secretaria Executiva de Justiça e Direitos Humanos da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, com tema: “Direitos Humanos e Políticas Públicas: o caminho para garantir a cidadania de lésbicas, de *gays*, de bissexuais e de transexuais no Estado de Pernambuco”. As primeiras Conferências ocorridas nos estados visavam a discutir questões locais para serem levadas à I Conferência Nacional dos Direitos da população LGBT, que ocorreria entre os dias 06 e 08 de junho de 2008. Saliente-se que, nesse período, o Movimento LGBT ganhou um importante protagonismo no Brasil, uma vez que ele passara a atuar junto ao Poder Executivo Federal na gestão de políticas de direitos humanos e não apenas no campo da saúde. Contribuíram com tal contexto, a eleição do petista Luiz Inácio Lula da Silva e os investimentos de agências internacionais para Organizações Não Governamentais vinculadas aos direitos humanos. Um exemplo desse florescimento do Movimento, nessa década, foi a criação do Programa Brasil Sem Homofobia, no ano de 2004, que trazia um conjunto de políticas públicas transversais e interministeriais, que visavam a promover a cidadania da população LGBT (Pereira, 2016).

Segundo Pereira (2016, p. 48),

Ampliam-se também as articulações entre governos estaduais e municipais, as relações de ativistas LGBTI+ com parlamentares em todos os níveis do Poder Legislativo com a criação e aprovação de projetos de lei em nível subnacional. Também neste período observa-se o surgimento de um mercado direcionado para a população LGBTI+ e grupos universitários de pesquisa e ativismo, principalmente com as políticas de expansão de vagas e democratização do Ensino Superior gestadas no governo petista. Ampliaram-se também os canais de interlocução entre Movimento LGBTI+ e Estado através de uma maior participação social por meio de conferências e conselhos de direitos (Facchini, 2005, p. 95).

Nesse contexto, surge o **Decreto nº 35.051/2010**, que viria a ser o primeiro marco normativo, advindo do Poder Executivo pernambucano, direcionado exclusivamente à população trans. Este dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional e das outras providências (Pernambuco, 2010).

De acordo com Dias (2017), em razão das grandes dificuldades existentes para que pessoas trans realizem as alterações dos nomes e das identidades sexuais, vem sendo implementada a política de inclusão do nome social. Embora não seja uma solução ideal ou definitiva, já é um passo importante para a proteção de direitos desse público historicamente

marginalizado. Trata-se de uma possibilidade inclusiva das diversas identidades existentes em uma sociedade plural. Sem alteração do nome registral, busca-se reconhecer o nome social, o que estende o exercício da cidadania dessas pessoas que se sentem intimidadas com a possibilidade de terem os seus nomes de registros revelados.

No ano de 2011, o Governador Eduardo Campos, por meio do **Decreto nº 36.395 de 08 de abril de 2011**, criou a Comissão Especial, no âmbito da Secretaria de Assessoria ao Governador, com o objetivo de acompanhar a implementação pelos órgãos da administração pública, nas suas respectivas áreas de atuação, das propostas aprovadas durante a 1ª Conferência Estadual de Gays, Lésbicas, Bissexuais, Travestis e Transexuais, realizada entre os dias 04 e 06 de abril de 2008.

No mês de julho de 2011, foi publicado um novo **Decreto, de número 36.895**, que convocou a sociedade civil para a **II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT**. A citada conferência teve os seguintes objetivos:

I - avaliar e propor as diretrizes para a implementação de políticas públicas de enfrentamento à discriminação e promoção dos direitos humanos e cidadania da população LGBT em Pernambuco; II - eleger os delegados de Pernambuco para a II Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos de LGBT (Pernambuco, 2011).

Segundo Pereira (2016), no contexto nacional, após o ano de 2010, a luta do Movimento LGBT passou por um paradoxo: de um lado o Poder Judiciário passou a reconhecer alguns direitos, como o reconhecimento da união estável e do casamento igualitário, por exemplo. Contudo, por outro lado, houve o fortalecimento de setores religiosos reacionários e conservadores, sobretudo no Legislativo. Esse levante inviabilizou o avanço de implementações de políticas públicas para LGBT durante os governos de Dilma Rousseff (2011-2016).

Em 04 de junho de 2012, **foi criada, por meio do Decreto Estadual nº 38.254**, pelo Governo do Estado, a **Comissão Especial com o objetivo de acompanhar a implementação pelos órgãos da administração pública estadual**, nas suas respectivas áreas de atuação, das propostas aprovadas durante a II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT, realizada entre os dias 18 e 20 de novembro de 2011.

Através da **Portaria Estadual nº 445** de 27 de agosto de 2012, da Secretaria de Saúde, **foi instituído o Comitê Técnico de Saúde Integral LGBT**. No mesmo ano, o Departamento de Homicídios e de Proteção à Pessoa, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco, editou a

**Portaria nº 144/2013**, que estabeleceu a divisão de apoio às testemunhas e vítimas de intolerância, dentre estas os membros da comunidade LGBT. Já a **Portaria Conjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Defesa Social e Administração e Gestão nº 4818/2013**, trouxe o conceito de homofobia, necessário para sistematizar e mensurar os dados oficiais alusivos aos crimes e violações de direitos da população LGBT. Essa portaria definiu, no âmbito das políticas públicas estaduais das secretarias envolvidas, a homofobia como violência praticada em razão da orientação afetivo-sexual e/ou identidade de gênero da população de lésbica, gay, bissexual, transexual, travesti, tornando-a mais vulnerável a crimes e a violações, que colocam em risco a sua vida, e a sua integridade física e resulta direta ou indiretamente em exclusão social e na negação de direitos. Uma importante contribuição trazida por essa Portaria foi a determinação de abertura de campos próprios nos boletins de ocorrências da polícia civil do Estado, para colocação do nome social, orientação afetivo-sexual, bem como motivação homofóbica.

Borillo (2000) defende que o termo homofobia nomeia um fenômeno psicossocial tanto de rejeição a pessoas homo-bi-trans-sexuais quanto de inferiorização da homo-bi-transsexualidade em relação à heterossexualidade, que traz ínsita a concepção estigmatizante da tradição judaico-cristã, bem como a apropriação de argumentos descontextualizados da psicanálise para verbalizar discursos odiosos.

Vale salientar que o termo LGBTfobia é categoria êmica reivindicada pelo movimento organizado de lésbicas, travestis e transexuais sob o argumento de que a palavra homofobia invisibiliza as violências investidas contra outros segmentos para além dos gays (Pereira, 2016, p. 16). Ressalte-se que, com a inclusão de outras identidades, na presente tese, escolheu-se utilizar o termo LGBTQIAPN+fobia.

Em 2013, foi editado o **Decreto Executivo nº 39.542**, que regulamentou a Lei Estadual nº 12.876, de 15 de setembro de 2005, **ao dispor sobre a elaboração de estatística sobre a violência contra os homossexuais**. Para fins de atualização e de ampliação do alcance da citada Lei, ela foi alterada pela **Lei 18.612 em 04 de julho de 2024, abrangendo os destinatários tutelados, quais sejam: toda a comunidade LGBTQIAPN+**, bem como as pessoas pretas, pardas, as mulheres e as pessoas em situação de pobreza.

Registre-se que, no Brasil, os dados sobre a violência que assola a população LGBTQIAPN+ ainda são bastante incipientes, e muitos desses crimes são subnotificados. De acordo com a ANTRA, associação que, desde 2017, realiza o diagnóstico anual sobre violência contra pessoas transgênero, no Brasil, uma das principais dificuldades de realizar esse relatório é a ausência de dados governamentais e dificuldade de acesso a informações das secretarias de

segurança e/ou de órgãos de justiça através da Lei de Acesso à Informação (LAI) e as burocracias que inviabilizam esse processo” (ANTRA, 2024). Por óbvio, a ausência de um retrato fidedigno dessa realidade torna-se um óbice para a formulação de políticas públicas efetivas e eficazes de combate dessa violência.

O ano de 2013, mostrou-se bastante promissor para a comunidade LGBT. No âmbito federal, sob o comando da presidente Dilma Rousseff, foram criadas diversas políticas públicas voltadas à citada comunidade. As pessoas transexuais, em especial, passaram a ter atendimento completo pelo Sistema Único de Saúde, por exemplo. Em Pernambuco, sob o comandado do governador Eduardo Campos, foi dado um importante passo em defesa dessa população, a saber, a publicação do **Decreto nº 40.189/2013, que instituiu o Conselho Estadual LGBT**, tendo como principal atribuição propor, acompanhar e recomendar a implementação de políticas públicas de interesse da população LGBT.

O Conselho Estadual de Direitos da População LGBT, segundo citado Decreto é composto por:

Art. 3º - O Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT de Pernambuco é composto por 22 (vinte e dois) membros titulares, com seus respectivos suplentes, designados por Portaria do Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ, dispostos da seguinte forma: I – 11 (onze) membros titulares, com seus respectivos suplentes, como representantes governamentais, dos seguintes órgãos: a) Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; b) Secretaria de Justiça e Direitos Humanos; c) Secretaria de Defesa Social; d) Secretaria de Saúde; e) Secretaria de Educação; f) Secretaria da Mulher; g) Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação; h) Secretaria de Micro e Pequena Empresa, Qualificação e Trabalho; i) Secretaria de Cultura; j) Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer; l) Secretaria de Planejamento e Gestão. II - 11 (onze) membros titulares, com seus respectivos suplentes, como representantes da sociedade civil organizada, com experiência de atuação relacionada ao Movimento LGBT e indicados por entidades, organizações e fóruns que atuem na defesa dos direitos do segmento, em Pernambuco (Pernambuco, 2013).

Nos termos do art. 2º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Direitos das Pessoas LGBT, são atribuições do mencionado órgão:

I - propor, acompanhar e recomendar a implementação de políticas públicas de interesse da população LGBT; II - propor às Secretarias de Estado o desenvolvimento de ações intersetoriais que contribuam para a efetiva integração social, econômica, cultural e política da população LGBT; III - analisar propostas de parcerias, convênios, termos de cooperação e afins que forem remetidos à Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude - SDSCJ e ao Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT para análise e deliberações; IV - propor, avaliar e recomendar a realização de cursos de formação na sua área de atuação, a serem ministrados no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta; V - fomentar o estabelecimento de laços de cooperação entre o Conselho Estadual dos Direitos da População LGBT e as instituições acadêmicas, autárquicas, organizações profissionais, empresariais, sociais, culturais e outras relacionadas às suas atividades;

VI - manifestar-se publicamente sobre assuntos referentes à população LGBT, de acordo com as deliberações da Plenária; VII - colaborar na promoção e defesa dos direitos e interesses da população LGBT, podendo acionar os meios legais; VIII - elaborar e aprovar seu Regimento Interno; IX - a responsabilidade, preparação e coordenação da Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos LGBT, a ser realizada em periodicidade não inferior a 04 (quatro) anos (Pernambuco, 2013).

Em alinhamento com a política nacional de saúde, foi publicada a **Portaria nº 60 de março de 2015**, da Secretaria de Saúde do Estado (SES/PE), que criou a **Política Estadual de Saúde da População LGBT**.

Ainda no ano de 2015, conforme noticiado pelo Diário de Pernambuco no dia 25 de fevereiro de 2015, foi proposta, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, a criação de uma Secretaria Executiva Estadual para tratar de questões inerentes às minorias negligenciadas, como a população LGBT, porém a bancada evangélica insurgiu-se de forma contrária. Um grupo, formado por sete parlamentares, capitaneado pela Deputada Estadual à época, Michele Collins, evangélica fundamentalista, afirmou que não iria aceitar a criação de uma pasta para beneficiar grupos específicos e argumentou que as políticas públicas deveriam ser para todos. Ligada à Secretaria de Desenvolvimento Social, a nova secretaria também atenderia povos indígenas e quilombolas. Em sua defesa, o governador à época, Paulo Henrique Saraiva Câmara, afirmou que a criação da secretaria de minorias já estava prevista em seu programa de governo e o objetivo dessa seria olhar para todos os segmentos, de modo a possibilitar que Pernambuco fosse governado por inteiro, ou seja, para todas as pessoas.

O **Decreto Executivo nº 42.570**, também de lavra do Governador Paulo Câmara, teve por **finalidade convocar a sociedade civil para participar da III Conferência Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT**, que foi realizada entre os dias 11 e 12 de março 2016, sob a responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude e coordenação conjunta da Secretaria Executiva de Segmentos Sociais e do Conselho Estadual dos Direitos da População de LGBT, tendo a seguinte temática: “Por um Pernambuco livre da violência contra a população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT”.

A Secretaria Estadual de Educação editou a **Instrução Normativa nº 07/ 2017, que trata sobre o uso do Nome Social para os estudantes maiores de 18 anos ou com a autorização dos pais no ato de matrícula**. Essa Instrução Normativa e todos os demais atos normativos do Poder Executivo foram corroborados pela **Lei Estadual nº 17.268 de 22 de maio de 2021**, a qual estabeleceu o direito ao uso do nome social por pessoas transexuais e travestis nas relações mantidas com a Administração Pública Direta, Indireta e

## **Instituições privadas de educação, saúde, cultura, lazer no âmbito do Estado de Pernambuco.**

No ano de 2018, o Governo do Estado estabeleceu o **Decreto nº 46.027, que institui o Fórum Estadual de Gestores(as) de Política LGBT (FOGLGBT/PE)**, no âmbito do Estado de Pernambuco, como instância governamental estadual competente para articulação, fortalecimento e diálogo entre o Estado, Governo Federal e Municípios e outros Poderes constituídos, a fim de definir estratégias conjuntas para a implementação da Política dos Direitos da população LGBT. Conforme prescreve o art. 2º do citado Decreto,

Art. 2º O Fórum Estadual de Gestores(as) da Política LGBT – FOGLGBT/PE tem as seguintes atribuições: I - realizar articulações entre as esferas Municipal, Estadual e Federal, contribuindo para o debate sobre a Promoção dos Direitos LGBT na sociedade; II - incentivar a adoção de medidas que favoreçam a Promoção dos Direitos da População LGBT pelos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensorias Públicas e iniciativa privada; III - estimular a criação de órgãos voltados para os direitos da população LGBT nos Municípios que ainda não disponham em sua estrutura administrativa; IV - promover a troca de experiências entre as Gestões Municipais e a do Estado, de forma a contribuir com o fortalecimento institucional; e V - promover o enfrentamento e a prevenção à LGBTfobia (Pernambuco, 2018).

Pode-se observar que o FOGLGBT/PE é uma importante instância no âmbito estadual, na medida em que é responsável por realizar a articulação das políticas públicas para a população LGBT em todo o Estado, por meio de diálogos com os municípios, tendo a relevante missão de estimular a criação de órgãos direcionados para a defesa dos direitos dessa população.

Um dos mais importantes passos para a promoção e para a defesa dos direitos da população LGBT, no Estado, foi a publicação do **Decreto nº 46.025 de 17 de maio de 2018**, de iniciativa do governador Paulo Henrique Saraiva Câmara, que estabeleceu o **Plano Estadual dos Direitos da População LGBT de Pernambuco “Pernambuco da Diversidade”**, com vigência de 2017 a 2019, tendo como objetivo central estabelecer, afirmar e garantir os direitos dessa comunidade através de políticas públicas que consolidassem a cidadania do grupo.

Na seção de apresentação do Plano, está estabelecido que as ações seriam pautadas pela transversalidade das políticas públicas, por meio da atuação integrada das secretarias. Destacaram-se os esforços empreendidos pelo governador Paulo Câmara e os avanços na política com o olhar para o público LGTB desde a aprovação do Plano, a saber: contratação de equipe multidisciplinar para atuar no Centro Estadual de Combate da Homofobia (CECH) e ações continuadas de formação para os técnicos da rede de CRAS e CREAS, buscando

empoderar os Centros de Referências nos municípios. A referida apresentação também salientou que Pernambuco era o único estado do país a possuir uma política de saúde específica para a população LGBT, regulamentada por portaria e que se encontrava entre os cinco estados que dispunha de serviço transexualizador, sendo referência no acolhimento, acompanhamento psicológico e hormonioterapia realizados pelo Hospital das Clínicas (instituição mantida pelo Governo Federal) e Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros – CISAM-UPE (instituição mantida pelo Governo de Pernambuco). Frisava, também, que a atuação intersetorial seria realizada com políticas educacionais e cidadania por meio do reconhecimento do nome social na lista de chamada, nas escolas e em espaços públicos, assim como na capacitação dos quadros de servidores para atender e para garantir os direitos desse público (Pernambuco, 2018).

O Plano Estadual dos Direitos da População LGBT de Pernambuco teve como principais eixos:

**Educação e Laicidade:** concepção de política desde a educação infantil, onde sejam desconstruídos preconceitos, mito e tabus com relação à população LGBT promovendo a educação inclusiva, não sexista e não LGBTfóbica, como princípios baseados na laicidade; **Cultura, Esporte, Lazer e Turismo:** articular o acesso contínuo da população LGBT às políticas de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo em especial às dimensões simbólicas, econômicas e identitárias. **Trabalho, Emprego e Renda:** identificar os problemas que são considerados indispensáveis para a garantia da empregabilidade da população LGBT no sistema público de emprego, trabalho e renda. **Saúde e Assistência Social:** garantir o acesso e qualificar o atendimento nos serviços de saúde e de assistência social de acordo com as especificidades da população LGBT. **Direitos Humanos, Legislação, Cidadania e Segurança:** implementar políticas públicas que, viabilizem a igualdade de direitos a população LGBT e o exercício da cidadania plena. **Democratização e Disseminação da Informação e Comunicação:** democratizar a transmissão e difusão de informações no intuito de efetivar o acesso à informação. **Igualdade Racial:** garantir a efetivação da igualdade de oportunidades da população LGBT negros e negras, a defesa dos direitos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica. **Pessoas com Deficiência:** equiparação de oportunidades, valorizando o protagonismo e as escolhas das pessoas LGBT com deficiência. **Pessoa Idosa:** garantir a população LGBT idosa uma sociedade que assegure dignidade, independência, protagonismo, autonomia e inclusão social (Pernambuco, 2021).

Impende destacar que, segundo ficou evidenciado na presente pesquisa, do ano de 2020 a 2021 não existiram avanços significativos em relação a políticas públicas promovidas pelo Poder Executivo no Estado de Pernambuco, tanto para a população transexual, quanto para a comunidade LGBTQIAPN+ como um todo.

Em 09 de dezembro de 2022, foi criada a **Lei Estadual 17.522, que estabeleceu penalidades administrativas em razão das práticas de racismo, LGBTQIAPN+fobia e atos discriminatórios ofensivos às mulheres praticados em estádios de futebol, ginásios e**

**demais locais, nos quais estejam sendo realizados eventos esportivos.** As multas cominadas vão desde quinhentos a vinte mil reais.

Saliente-se que, no cenário nacional, desde o afastamento provisório da presidenta da república Dilma Rousseff, no ano de 2016, estruturas, programas e ações de Direitos Humanos passaram a ser considerados “menores” e, em razão disso, foram incorporados por um órgão com amplas atribuições, o Ministério da Justiça (que passou a se chamar Ministério da Justiça e Cidadania). Após o golpe, com a assunção definitiva do vice-presidente Michel Temer à presidência da república, houve em 2017, a recriação do Ministério dos Direitos Humanos (Garcia; Calderaro, 2017).

Com a vitória de Jair Bolsonaro nas eleições de 2018, o Ministério dos Direitos Humanos foi renomeado, passando a se chamar Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Para chefiar a pasta, o Presidente da República designou Damares Alves, advogada e pastora evangélica que, nos anos antecedentes, tinha capitaneado uma forte oposição às causas da população LGBTQIAN+. Em seu pronunciamento de posse, Damares Alves explicitou que o novo governo representava “Uma nova era no Brasil! Menino veste azul e menina veste rosa” (Moschkovich, 2023).

Para Moschkovich (2023), o desmonte das políticas públicas para a população LGBTQIAN+, no Brasil, já constava no plano de governo de Jair Messias Bolsonaro e perdurou durante todo o seu mandato (2019 a 2022). Exemplo disso foi a revogação do Decreto n. 9.453/2018, publicado por Michel Temer, o qual convocava a realização da 4ª Conferência Nacional LGBTQIAN+. No Decreto nº 10.346/2020, Jair Bolsonaro revogou a convocação, provocando uma descontinuidade na realização da referida Conferência, encontro de suma importância para a formulação das políticas públicas para a população LGBTQIAN+, no âmbito nacional e possibilita a criação de diretrizes a serem seguidas pelos estados membros nas formulações dos seus planos e ações. Conforme aduz Moschkovich (2023, p. 01), essa agenda

resultou em contingenciamento de gastos da gestão Dilma Rousseff em 2015: a união de diferentes secretarias nacionais até então existentes sob um único orçamento ministerial. As antigas secretarias nele reunidas tinham, antes, orçamentos distintos e gozavam de status ministerial: a Secretaria de Políticas para Mulheres (SPM) e a Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (Seppir), ambas fundadas em 2003 durante o governo de Luiz Inácio Lula da Silva, e a Secretaria de Direitos Humanos (SDH), criada em 1997 durante o governo de Fernando Henrique Cardoso. A mudança, mais do que uma questão de mera nomenclatura, pode ser compreendida como uma pista para investigar mais a fundo uma ruptura política que impactou diretamente as políticas públicas da área de direitos humanos, em especial os direitos das mulheres e da população LGBT – ou seja, problemas sociais ligados diretamente às desigualdades de gênero. No dia 11 de abril de 2024, a vice-governadora em

exercício, Priscila Krauze Branco, promulgou o Decreto Executivo nº 56.360, que alterou o Decreto nº 40.189/2013, promovendo atualizações no nome de comunidade, de LGBT para LGBTQIAPN+. Nesse sentido, o Conselho Estadual que antes era denominado Conselho Estadual dos Direitos da LGBT, passa a se chamar: Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQIAPN+. Além disso, o Plano Estadual de Políticas de Promoção dos Direitos da População LGBT “Pernambuco da Diversidade”, chama-se, doravante, Plano Estadual de Políticas de Promoção dos Direitos da População LGBT “Pernambuco da Diversidade” e, por fim, o Fórum Estadual de Gestores de Políticas Públicas LGBT (FOGLGBT/PE), passou a se chamar: Fórum Estadual de Gestores da Política LGBTQIAPN+ – FOGLGBTQIAPN+/PE.

Ressalte-se que, após vencer Jair Messias Bolsonaro no segundo turno nas eleições do ano de 2022, ao tomar posse no mês de janeiro de 2023, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, iniciou um processo de reconstrução da estrutura organizacional no âmbito federal, voltada à população LGBTQIAPN+, bem como passou a desenhar a criação de políticas públicas nesse sentido. No ano de 2023, houve a criação inédita da Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa LGBTQIAPN+ e a retomada do Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais, Queers, Intersexos, Assexuais e Outras - CNLGBTQIA+, através do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania, ministério este que foi renomeado. Outra importante iniciativa do Governo Federal foi a criação do Programa Acolher, cujo objetivo é fortalecer e implementar casas de acolhimentos e centros de cidadania para a população LGBTQIAPN+ que estejam em situação de abandono ou que foram vítimas de violência, dando prioridade às pessoas com vulnerabilidade acrescida por atravessamento de outros marcadores sociais, como os de raça e etnia, território, classe, gênero, idade, religiosidade, deficiência e outros. A criação do Programa de Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIAPN+ é outro ponto alto e, por fim, o retorno da Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+, a partir de 2025, que foi interrompida e descontinuada em sua 4ª edição pelo governo anterior (Brasil, 2023).

Também nas eleições de 2022, em Pernambuco, foi eleita como governadora, Raquel Teixeira Lyra Lucena. Em seu programa de governo, com sessenta e oito páginas, não há qualquer menção direta às pessoas transexuais, tampouco aos outros grupos pertencentes à população LGBTQIAPN+. No compartimento referente aos Direitos Humanos, mencionam-se apenas pessoas em situação de pobreza ou de extrema pobreza, mulheres, pessoas com deficiência, crianças, adolescentes, idosos, dependentes químicos e pessoas privadas de liberdade.

Constatou-se que, no ano de 2023, não houve qualquer instrumento normativo criado pelo Governo do Estado que disciplinasse alguma política pública para a população transexuais ou para os demais membros da comunidade LGBTQIAPN+.

No ano de 2024, precisamente no dia 11 de abril, a vice-governadora em exercício Priscila Krauze Branco, publicou o **Decreto nº 56.360**, que alterou o Decreto nº 40.189 de 10 de dezembro de 2013, que instituiu o Conselho Estadual dos Direitos da População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT, o Decreto nº 46.025, de 17 de maio de 2018, que aprovou o Plano Estadual de Políticas de Promoção dos Direitos da População LGBT “Pernambuco da Diversidade” e o Decreto nº 46.027, de 17 de maio de 2018, instituidor Fórum Estadual de Gestores(as) de Política LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais) – FOGLGBT/PE, no âmbito do Estado de Pernambuco. **O referido decreto apenas substituiu o termo LGBT pela sigla atualizada, isto é, LGBTQIAPN+ de todos os instrumentos normativos nele citados.**

Sabe-se que o regime de informação é um meio de produção informacional dominante, estabelecido através do binômio política e poder. Desse modo, os dispositivos, os artefatos e as ações de informação têm uma grande margem de discricionariedade por parte dos gestores públicos que selecionam o que será prioritário ou não. Desse modo, entende-se que a invisibilidade ocorrida nos últimos dois anos em relação às demandas da população trans assumem uma carga de intencionalidade, não sendo algo desproposital. Para González de Gomes (2013), os regimes de informações estão condicionados por determinados contextos culturais, econômicos e políticos. Desse modo, cada nova configuração de um regime advém dos diversos modos de configurações de ordem sociocultural e política. Logo, o regime de informação é uma manifestação de poder.

Saliente-se que, em razão da convocação dos estados brasileiros para participarem da 4ª Conferência Nacional LGBTQIAPN+, que ocorrerá no período de 21 a 25 de outubro de 2025, foi publicado, no dia 24 de maio do ano de 2024, pela governadora Raquel Lyra, o **Decreto nº 56.654, cujo objeto foi a convocação para a IV Conferência Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+**, a ser realizada entre os dias 16 a 18 de junho de 2025, sob a responsabilidade da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, com coordenação conjunta da Secretaria Executiva de Promoção da Equidade Social - SEPES, da Gerência da Política LGBTQIAPN+ e do Conselho Estadual dos Direitos da População de LGBTQIAPN+ de Pernambuco, que contará com o seguinte tema: “Construindo a Política Estadual dos Direitos das Pessoas LGBTQIAPN+: Pernambuco pela Diversidade”.

Destaque-se que, no dia 11 de setembro de 2024, no perfil no *instagram* do Conselho Estadual de Direitos da População LGBTQIAPN+, foi publicada uma nota de repúdio, assinada por dezessete organizações da sociedade civil, que compõem o referido órgão colegiado, direcionada à governadora Raquel Lyra. Na nota, o repúdio ocorre em razão da alegação de

falta de apoio financeiro do Governo do Estado de Pernambuco aos conselheiros que residem no interior do Estado. Alegam que tal omissão impede a participação efetiva desses conselheiros nas reuniões realizadas na capital, Recife.

Figura 17 - Publicação veiculada ao perfil do *Instagram* do Conselho Estadual de Direitos da População LGBTQIAPN+



Fonte: Instagram. Perfil: conselhoigtqiapnpe.

Com o advento da Lei Estadual 18.634/2024, foi criada a Política Estadual de Enfrentamento à Violência contra Pessoas LGBTQIA+. De acordo com a referida Lei, essa política deverá ser implementada de modo articulado e de forma transversal em todo o Estado e visa ao atendimento integral às pessoas LGBT. Além disso, a nova lei visa a implementar serviços de proteção, promoção e defesa de direitos das pessoas LGBTQIAPN+ em situação de vulnerabilidade; monitorar os dados de violência registrados no Estado e articular instituições e serviços governamentais e não-governamentais numa rede de enfrentamento.

Ainda no plano estadual, por meio do brauseio, encontrou-se no *site* do Governo do Estado, especificamente no compartimento do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQIAPN+, o relatório da Conferência LGBTQIAPN+, ocorrida no ano de 2016, não sendo encontrados relatórios alusivos às demais Conferências. Verificou-se a existência de relatórios de reuniões ordinárias e extraordinárias, referentes ao período compreendido entre os anos de 2020 a 2023, não existindo registros do ano de 2024. Encontrou-se, ainda, edital no qual consta o regimento que normatizou a eleição para a escolha das Entidades e Organizações da Sociedade Civil e setores do Governo para a participação do processo seletivo de composição do citado Conselho Estadual, alusivo ao biênio 2020 – 2022, não tendo sido encontrados quaisquer registros de editais correspondentes aos períodos passados ou biênio vigente (2023 a 2024).

Na página da Coordenadoria de Política Estadual LGBTQIAPN+, foram encontrados relatórios anuais das atividades realizadas do período compreendido entre os anos de 2019 a 2022. Não foram encontrados relatórios atinentes aos anos anteriores, tampouco referentes aos anos de 2023 e 2024.

Dentre os municípios analisados, verificou-se que, no Estado de Pernambuco, Recife é a cidade que possui um maior número de dispositivos de informação voltados à comunidade LGBTQIAPN+. Dentre estes, destacam-se: a Lei N° 16.325/1997, que estabelece penalidades aos estabelecimentos que praticarem atos de discriminação; o Decreto n° 18.790/2001, que regulamenta a Lei N° 16.325/1997, estabelecendo as normas gerais de aplicação das sanções administrativas por atos de discriminação; a Lei N° 16.730/2001 que reestrutura o Sistema Previdenciário da Prefeitura da Cidade e garante aos companheiros homossexuais dos funcionários(as) municipais os mesmos direitos previdenciários dos casais heterossexuais; Lei n° 17.025/2004 que pune qualquer ato discriminatório ao homossexual, bissexual ou transexual no município; Decreto n° 26.029/2011 regulamenta as Leis Municipais que estabelecem normas gerais de aplicação das punições administrativas por atos de discriminação com base na prática e no comportamento sexual do indivíduo; o Decreto n° 30.306/2017, que preconiza o reconhecimento e a inclusão do uso do nome social de pessoas transexuais nos registros municipais no âmbito da administração pública direta e indireta.

Por meio do brauseio, também identificamos, na Capital Pernambucana, os seguintes dispositivos: a Lei Municipal n° 17.622/2010, que inseriu a Parada da Diversidade de Pernambuco no calendário oficial de eventos municipais; a Lei Municipal n° 18.149/2015 catalogou a Parada da Diversidade de Dois Unidos também no antedito calendário; a Lei Municipal n° 17.623 /2010 que criou o dia da luta contra a homofobia no Município do Recife;

a Lei Municipal nº 17.521/2008 que dispôs acerca da veiculação de anúncios de publicidade nos espaços urbanos da cidade de Recife e preconizou não ser permitida a veiculação de qualquer anúncio que contenha dizeres, referências ou insinuações ofensivas a pessoas, grupos, classes, etnia, gênero, orientação sexual, estimule discriminação social, racial, étnica, de orientação sexual, política e religiosa.

Das 21 cidades do interior analisadas, encontramos dispositivos de informação criados apenas pelas cidades de Caruaru e Pesqueira, quais sejam: o Decreto nº 050/2014 que prevê a inclusão e uso do nome social de pessoas travestis e transexuais nos registros municipais relativos a serviço público prestado no âmbito da administração direta e indireta de Caruaru/PE e a Lei 3448/2023 que estabelece o dia 28 junho como o dia do Orgulho LGBTQIAPN+ no município de Pesqueira/PE.

Do mapeamento apresentado, constatou-se que os dispositivos de informação encontrados são bastante homogeneizados. Consoante já verificado, poucos deles tratam das especificidades e demandas da população transexual.

É nessa perspectiva que González de Gómez (1999b) aduz que o regime de informação é considerado um modo de produção informacional dominante em uma dada formação social na qual são definidos: os sujeitos, as instituições, as regras, autoridades informacionais, os meios, os recursos preferenciais de informação, os padrões de excelência, os arranjos organizacionais. Essa combinação de relações de forças definem uma direção e um arranjo de mediações comunicacionais e informacionais dentro de um determinado domínio que pode ser funcional (educação, saúde, previdência, etc.), territorial (dentro de um município, região, país) ou da combinação de ambos, de seu processamento seletivo, e seus dispositivos de preservação e distribuição. Consoante já exposto, o regime de informação revela o poder e a forma como ele é exercido, notadamente o seu caráter seletivo.

Nicholson (1994) questiona essa homogeneidade interna e generalização em relação ao conjunto de mulheres sobre o “ser mulher”, em detrimento a heterogeneidade e diversidade. A autora denuncia a rigidez e a universalidade que, muitas vezes, imperam nas discussões de gênero. Ela sugere que o discurso seja ampliado para dar conta da multiplicidade de identidades existentes e suas interseções com classe, raça, idade, região.

Depreende-se a necessidade de formulação de um novo Plano Estadual de Políticas Públicas para as pessoas LGBTQIAPN+ no âmbito estadual, uma vez que o último esteve em vigor do ano de 2017 a 2019. Ademais, constata-se que o Estado de Pernambuco necessita de uma política de estado voltada às pessoas transexuais, e não apenas políticas pontuais de governo.

De acordo com a lição trazida por Souza (2006), as políticas públicas podem ser classificadas em políticas de Estado e políticas de governo. Nessa senda, as primeiras estariam atreladas àquelas essenciais para coletividade, de modo que seriam contínuas, visto não dependerem de gestões temporárias. De outra forma, as políticas de governo se referem às ações intermitentes que não são descontinuadas, sobretudo quando um novo governante assume o poder. Elas estão atreladas aos planos partidários apresentados nas campanhas eleitorais e planejadas para serem executadas durante o mandato.

Ainda segundo o autor, essas políticas surgem por meio dos planos e das propostas de partidos políticos ou de governos e das demandas sociais. Nesse sentido, suas implementações podem ocorrer através de programas, de projetos e de ações direcionados aos direitos fundamentais do cidadão, já que essas devem ter como principais objetivos reduzir as desigualdades, promover o bem-estar de todos ou, até mesmo, propiciar que o Estado efetive os seus deveres (Souza, 2006).

Consoante já exposto, é necessário que o Governo do Estado de Pernambuco realize articulações com os municípios para que viabilizem as construções de Planos Municipais de Políticas Públicas, bem como estimule a criação de arcabouços normativos que atendam aos anseios da população transexual dentro dos contextos de cada localidade.

#### **6.4.3 Artefatos de informações**

Os artefatos de informações seriam, na lição de González de Gomez (2002), instrumentos tecnológicos e materiais de armazenagem, de processamento, e de transmissão de dados, mensagens, informações, como, por exemplo, os portais, *site* e *blogs*, dentre outros.

Frohmann (1995) atrelou à perspectiva política do regime de informação, uma visão gerencial da informação, o que incluiu atores não humanos nesse contexto, notadamente os artefatos tecnológicos, que passaram a assumir um grande significado para o regime de informação após a chegada da *Internet*.

O regime de informação estaria, segundo González de Gómez (1999a), na atualidade, embasado nas relações entre informação-poder, alavancadas pelas tecnologias digitais. Esse regime seria um dispositivo de poder e a *internet* se presta a reverberá-lo.

Segundo os dados coletados, fazem parte do regime de informação voltados às pessoas transexuais no Estado de Pernambuco, os artefatos de informações a seguir expostos.

Quadro 10 - Artefatos de informações do Regime de Informação das Políticas Públicas para pessoas transexuais no Estado de PE

<b>Artefatos da Informações</b>	Sites/Portais dos Governos
	Redes Sociais
	Blogs
	Notícias
	Cartilhas
	Cartazes
	Folders
	Aplicativos
	Panfletos

Fontes: Dados da pesquisa e Santos (2020a).

De acordo com os dados carregados no mapeamento, a disseminação das informações no Estado de Pernambuco através dos artefatos, ocorrem tanto por meios tradicionais (cartazes, cartilhas, panfletos e folders na modalidade física) quanto na forma digital, tendo como destaque os *sites* e as redes sociais. Os artefatos digitais são considerados, na atualidade, uma importante ferramenta que possibilita a comunicação com os nativos digitais. Essa nova geração não faz uso das tecnologias apenas de forma passiva. Pelo contrário, ela interage de forma ativa, cria conteúdos, apresenta suas indagações e realiza o compartilhamento das informações disponibilizadas (Vodanovich; Sundaram; Myers, 2010).

González de Gómez (1999b), já apregoava que o regime de informação seria formado por um conjunto de redes formais e informais através das quais as informações são fomentadas, organizadas e difundidas pelos produtores, por diversos meios, organizações e canais para diferentes receptores e destinatários, tanto para um grande público quanto para usuários específicos. Os fluxos de informações passaram a fazer parte do grande plexo tecnológico.

No plano do Poder Executivo estatal, as informações disponíveis no site do Governo do Estado não são de fácil acesso. No *link* “serviços”, não há qualquer ícone que leve o usuário aos serviços disponibilizados para a população Trans/LGBTQIAPN+. Na página da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, encontrou-se um *menu* inerente aos Conselhos, no qual há um ícone próprio que direciona o usuário para a página do Conselho Estadual dos Direitos da População LGBTQIAPN+. A citada página está desatualizada, uma vez que os arquivos nela constantes (editais de convocações, regimento interno, composição do conselho, atas de reuniões, relatórios), datam de 2017 a 2021. O *menu* programas e projetos está vazio, sem qualquer arquivo, link ou item. Ao clicarmos no *menu* “serviços” também da

página da SJDHPV, não está avançado nenhum serviço voltado para as pessoas transexuais/comunidade LGBTQIAPN+.

Em que pese o Governo do Estado, conforme carreado no mapeamento, preste serviços de saúde e realize ações de informação na referida área para a população transexual e travesti, na página da *web* da Secretaria de Saúde, especificamente no *menu* “serviços” não há qualquer *link* ou informações alusivas a esse público.

Desse modo, praticamente todas as informações que usuários transexuais precisarem encontrar na página do Governo do Estado terão que ser acessadas através do “buscador”, visto que, no citado portal, não existe um espaço para disseminar informações utilitárias, tais como os serviços ofertados, a legislação estadual correspondente que tutela esses direitos, as ações realizadas, os atores sociais com os quais o Governo do Estado tem parcerias, etc.

Nesse sentido, Amorim e Silva (2011) destacam a necessidade de que as informações sejam organizadas e gerenciadas com o objetivo de atender aos interesses sociais, notadamente os grupos excluídos socialmente. Nesse contexto, tem se mostrado imprescindível que a política informacional do Governo do Estado de Pernambuco seja revista de modo a propiciar uma melhoria no aproveitamento das informações ao segmento social ora estudado.

Figura 18 - Página da *web* da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, *menu* serviços



Fonte: Secretaria de Justiça e Direitos Humanos

Das cidades do Estado, Recife destaca-se, uma vez que, na página da *web* da Prefeitura, existe um *menu* intitulado “acesso rápido”, no qual consta o seguinte *link*: LGBTFOBIA-denúncia. Também no mencionado *site*, há no catálogo de “serviços”, um *link* que dá acesso à página do Centro de Referência em Cidadania LGBT.

Figura 19 - Site da Prefeitura da Cidade do Recife

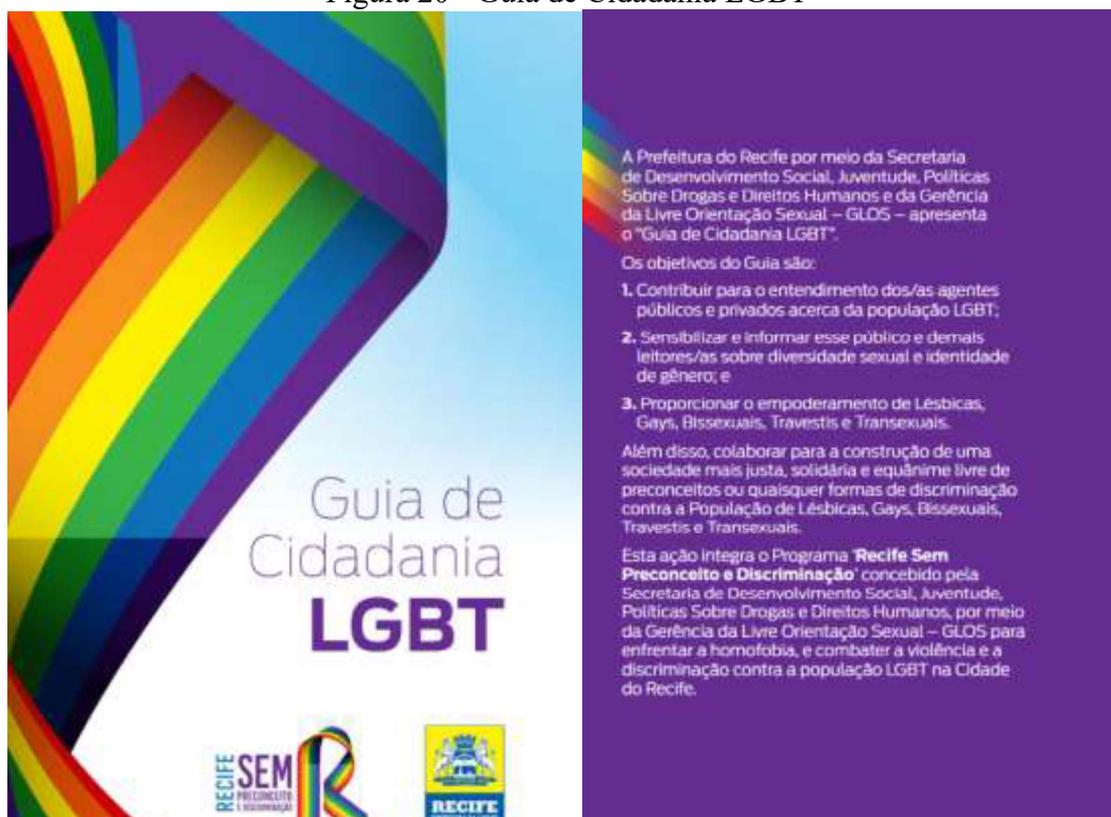


Fonte: <https://www2.recife.pe.gov.br/servi%C3%A7o/denuncia-de-lgbtfobia-no-recife>. Acesso em: 11 out. 2024.

O *site* da Secretaria da Saúde não traz um *menu* que facilite o acesso aos serviços para o público transexual ou LGBTQIAPN+. Contudo, um ponto que merece ser considerado, é que, na opção de busca simples, ao digitarmos os termos “Trans”, “Transexual”, aparece a opção “Agendar Consulta Para o Processo Transexualizador”. Quando da busca avançada, aparecem as seguintes opções: “Agendar Consulta Para o Processo Transexualizador”, “Consultar informações sobre citologia de homem trans” e “Agendar Consulta para o ambulatório LGBT”.

O município de Recife conta com uma cartilha intitulada Guia de Cidadania LGBT, na qual consta um glossário com os principais termos atrelados a gênero e à sexualidade, os marcos legais que garantem direitos a essa população, bem como os principais serviços e equipamentos ofertados pelo Município.

Figura 20 - Guia de Cidadania LGBT



Fonte: <https://www2.recife.pe.gov.br/16/05/2016/gerencia-de-livre-orientacao-sexual-glos-0>. Acesso em: 12 set. 2024.

A página da *web* da Gerência de Livre Orientação Sexual da cidade de Recife reúne um rico acervo informacional para a comunidade LGBTQIAPN+, tais como organograma, cartazes de campanhas, listagem de serviços com os respectivos endereços e contatos telefônicos, documentos diversos (anais, cartilhas, resoluções), protocolo de atendimento e abordagem de agentes públicos em relação à população LGBTQIAPN+, artigos científicos, relatórios e a legislação pertinente.

Em análise dos dados coletados nos demais municípios da mencionada Região Intermediária, observou-se que, no município de Goiana, a única informação existente no *site* sobre a população LGBTQIAPN+ é um cartaz em comemoração ao Dia do Orgulho LGBTQIAPN+.

No *site* da cidade de Limoeiro/PE, através do brauseio, foram encontradas informações apenas sobre duas ações pontuais voltadas à defesa dos direitos da população transexual, tais como palestras para enfrentamento da LGBTQIAPN+fobia e crimes contra mulheres transexuais, bem como a informação sobre a criação de horário especial no período noturno, no Centro de Testagem e Aconselhamento sobre IST, para a população LGBTQIAPN+. Contudo, repise-se, essas informações não são facilmente encontradas no site do município.

No portal da cidade de Vitória de Santo Antão, especificamente no *site* da Secretaria de Assistência Social, Juventude e Cidadania, as ações promovidas em favor da comunidade trans/LGBTQIAPN+ não são de fácil acesso, apenas podendo ser encontradas através do brauseio. Em que pese exista o ambulatório para o público LGBTQIAPN+, no *site* da Secretaria de Saúde, não consta tal informação, endereço ou contato telefônico. Tais informações constam, porém, no perfil do *Instagram* do mencionado ambulatório. Destaque-se que as propriedades informacionais dos artefatos de informação devem se traduzir como verdadeiros auxílios de caráter cognitivo para os usuários e possuírem objetivos de promoverem a entrega de uma mensagem segundo as suas necessidades, a visualização dos dados que esses usuários almejam acessar e as simplificações dos conceitos mais complexos (O'Grady; O'Grady, 2008).

Figura 21 - Página do perfil do instagram do Ambulatório LGBTQIAPN+ Dani Almeida



Fonte:

[https://www.instagram.com/ambulatorio\\_dani\\_almeida/profilecard/?igsh=MXNmcWk3NWE5ejJiNw%3D%3D](https://www.instagram.com/ambulatorio_dani_almeida/profilecard/?igsh=MXNmcWk3NWE5ejJiNw%3D%3D).  
Acesso em: 23 jul. 2024.

Na Região intermediária de Caruaru, especificamente no município Caruaruense, conquanto exista uma Coordenadoria de Promoção à Diversidade Sexual, vinculada à Secretaria Executiva de Direitos Humanos e um Centro Integrado de Direitos Humanos, tendo, este último, em suas atribuições menção à promoção das pautas da população LGBTQIAPN+, no *menu* “Carta de Serviços”, existente no *site* do município, não há qualquer serviço ofertado à população trans/LGBTQIAPN+. Através do brauseio encontraram-se ações bem pontuais destinadas à população trans e aos demais segmentos da comunidade LGBTQIAPN+.

Nos portais da *web* da cidade de Garanhuns e de Belo Jardim, não há informações sobre qualquer serviço voltado ao público Trans/LGBTQIAPN+ nas cartas de serviços ou qualquer *menu* direcionado a essa população. Por meio do brauseio, foram identificadas as existências de algumas ações.

Em que pese a cidade de Pesqueira conte com uma Coordenadoria de Políticas LGBTQIAPN+, no *site* do Município há apenas um *link* através do qual o usuário é direcionado para a página da Coordenadoria. Na citada página, há o horário de funcionamento, o endereço e as funções desempenhadas pela mencionada Coordenadoria. Todavia, na aba “Carta de Serviços”, não há sequer um serviço destinado à população transexual/LGBTQIAPN+. Fica nítido que a Coordenadoria de Políticas LGBTQIAPN+ ocupa um lugar meramente figurativo, sendo imprescindível que a sua atuação seja repensada no sentido de contribuir para a formulação de políticas públicas naquele município. Ademais, resta evidente a criação de uma clara política de informação para a população LGBTQIAPN+ que seja devidamente documentada e disponibilizada de forma transparente, conforme recomenda Couzinet (2009).

Na região intermediária Serra Talhada, observou-se, no *site* dessa cidade, a inexistência de qualquer serviço específico para essa comunidade trans/LGBTQIAPN+. Identificaram-se algumas ações pontuais, porém as informações sobre elas são bastante dispersas.

Em relação a Afogados da Ingazeira, embora, no *site* da Secretaria de Assistência Social, conste como competência da referida secretaria desenvolver políticas públicas para diversos grupos socialmente vulnerabilizados, não há qualquer alusão às pessoas transexuais e/ou à comunidade LGBTQIAPN+. No portal da *web*, não constam informações para esse público. Essa exclusão das pessoas Transexuais/LGBTQIAPN+ das políticas públicas e das ações de informação, decorre de decisão política, uma vez que a seleção das demandas que farão parte da agenda do poder público e da difusão da informação em relação a elas, passa pelo crivo do que é prioritário ou não, segundo as finalidades das estruturas de poder. No momento em que a “informação” denota seletividade de escolha, a “politicidade” está presente no âmago da

emergência de ações, conteúdos, produtos, serviços e tecnologias da informação (González de Gómez, 1999a).

Na Região Intermediária Petrolina, especificamente nesta cidade, embora existam ações específicas para o público LGBTQIAPN+, essas foram identificadas através do brauseio em outros *sites* de busca, não existindo qualquer informação em relação a elas no *site* do Município.

Vale salientar que o poder informacional pode se manifestar de maneira coercitiva e pode estar atrelado à noção de prêmio e de castigo no que tange à quantidade de informações disponibilizadas, a fim de que um determinado ator possa obtê-las ou não, que influenciaria a sua capacidade de pensar e de agir. Nesse sentido, o acesso à informação seria um prêmio, ao passo que a ausência dela seria considerada um castigo. No caso, a exclusão das pessoas trans do regime de informação do ente público pode ser compreendida como uma punição (Ávila, 2014).

O município de Araripina possui uma Gerência de Atendimento às pessoas LGBTQIAPN+ e vítimas de LGBTQIAPN+fobia, vinculada à Secretaria Executiva de Direitos Humanos. No *site*, através da “Carta de Serviços”, é possível acessar a página da Secretaria de Direitos Humanos e, nela, ser direcionado para a página da Gerência. Todavia, nesta página, as informações são bastante escassas. Não há, por exemplo, o endereço da referida Gerência, o horário de atendimento, contato telefônico e as respectivas atribuições. Verificou-se a existência de algumas ações.

No portal do Município de Salgueiro, foi possível verificar a presença de algumas ações pontuais, através do brauseio.

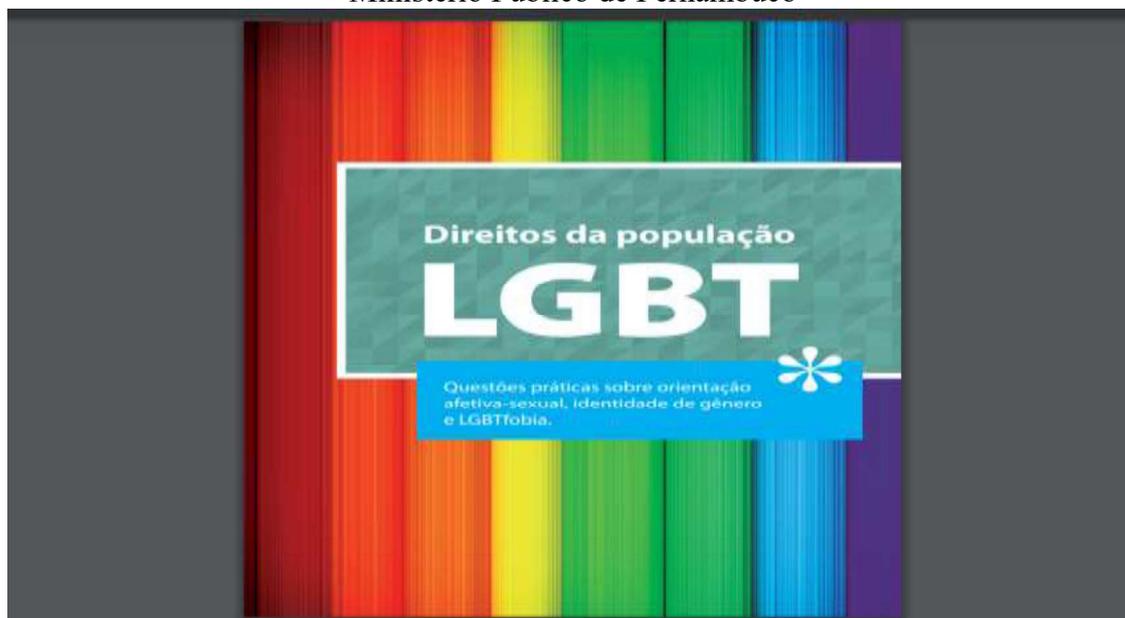
Dentre as instituições parceiras, o Ministério Público ganha destaque em relação ao seu *site*, notadamente no espaço virtual conferido ao Núcleo de Direitos LGBTQIAPN+, o qual é bastante organizado e possui informações claras e acessíveis sobre os direitos da aludida comunidade, com um *menu* no qual constam: um banco de dados de legislação, peças e jurisprudência, uma cartilha sobre tais direitos, um fluxograma da atuação do referido Núcleo, notas técnicas, projetos, canais de atendimento e informações sobre rede de apoio.

Figura 22 - Foto do portal do Núcleo de Direito LGBT do MPPE



Fonte: Disponível em: <https://nucleodedireitoslgbt.mppe.mp.br/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

Figura 23 - Cartilha sobre direitos da população LGBT criada e disponibilizada pelo Ministério Público de Pernambuco



Fonte: Disponível em: <https://siteantigo2.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/4164/cartilha%202.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

No *site* da Defensoria Pública de Pernambuco, encontrou-se um importante artefato, a saber, uma cartilha na qual constam diversas informações direcionadas às vítimas de LGBTIQAPN+fobia. Foram encontradas, ainda, notícias dispersas sobre diversas ações de informações voltadas para esse público e realizadas pela Instituição.

Figura 24 - Foto da Cartilha LGBTI confeccionada e disponibilizada pela Defensoria Pública de Pernambuco



Fonte: *Site* da Defensoria Pública de Pernambuco

As associações e os movimentos sociais já citados como atores sociais, utilizam como principal artefato de informação as redes sociais, notadamente páginas no *Instagram* que contam com muitas informações importantes para esse público. Dentre esses artefatos, destaca-se o perfil do *Instagram* da Articulação, Movimento para Transexuais e Travestis de Pernambuco (AMOTRANS), que possui *links* para encontros e para eventos com temáticas LGBTIQAPN+, notícias, relatórios, dossiês e, nos destaques, imagens e vídeos de diversas ações realizadas em prol da comunidade. Um outro artefato relevante é o aplicativo “Rugido”, criado pelo Movimento LGBT Leões do Norte e pela Rede LGBT do Interior de Pernambuco, em parceria com o Fundo Brasil de Direitos Humanos, e Escola de Formação Quilombo dos Palmares. A plataforma pode ser baixada de forma gratuita e tem por objetivo ser um canal de denúncias de casos de LGBTIQAPN+fobia.

#### 6.4.4 Ações de informação

Para Delaia (2008) as ações de informação condicionam toda a configuração de um dado regime de informação, uma vez que essas permitem que os sujeitos interpretem e assimilem as informações. Por meio dessas ações, as relações de poder também se revelam. Consoante discutido no capítulo 2, elas são classificadas em: I) **ação de informação de mediação** – quando a ação de informação fica restrita aos fins e à orientação de outra ação. Nela, toda ação é provocada por uma interferência, que é feita por um profissional da informação de modo direto ou indireto, promovendo a apropriação da informação e realiza a satisfação de uma necessidade de cunho informacional; II) **ação de informação formativa**: é aquela que se reporta à informação não como um meio, mas como uma finalidade. Como exemplo, temos: expor de uma comunicação em um congresso, assistir a um culto ou a uma missa em uma comunidade religiosa; III) **ação de informação relacional** – aquela cuja finalidade é intervir em uma outra ação de informação, de forma que, mesmo com autonomia relativa, dela se obtém a direção e fins (Almeida Júnior, 2008; Delaia, 2008; González de Gómez, 2003).

Por meio do brauseio, foi possível carrear as ações de informações descritas no quadro abaixo.

Quadro 11 - Ações de Informação realizadas pelos Poderes Executivos do Estado de Pernambuco e dos Municípios pesquisados em relação à população transexual/LGBTQIAPN+

<b>Ações de Informação</b>	Sites/Portais dos Governos
	Eventos
	Cursos, formações, oficinas, palestras
	Exposição
	Pesquisas
	Relatórios
	Programas
	Aplicativos
	Blogs
	Redes sociais
	Paradas do Orgulho LGBTQIAPN+

Fonte: Dados da pesquisa e Santos (2020a).

Dentre as ações formativas realizadas pelo Estado de Pernambuco e pelos Municípios pesquisados, temos: cursos, formações, oficinas, palestras, campanhas, mostra de cinema e demais eventos realizados para os atores sociais do regime de informação. Um exemplo disso,

foi o Projeto +Cidadania LGBT, coordenado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude (SDSCJ), através da Secretaria Executiva de Segmentos Sociais e da Coordenadoria de Políticas LGBTQIAPN+, projeto este executado e certificado pela Fundação Apolônio Salles de Desenvolvimento Educacional. Os cursos foram disponibilizados nas seguintes cidades pernambucanas: Afogados da Ingazeira, Águas Belas, Arcoverde, Carpina, Garanhuns, Recife, Serra Talhada, São Lourenço da Mata, Surubim e Vitória de Santo Antão. As vagas foram oferecidas para os cursos de: monitor de turismo, programador de sistemas, *web designer*, costureiro, culinária nordestina, barbeiro, assistente administrativo, penteados, maquiagem, bolos, doces e salgados, lanches *gourmet*, *e-commerce* e técnicas básicas para manicure.

Embora a maioria dessas ações de formação sejam voltadas às pessoas Trans/LGBTQIAPN+, muitas delas são realizadas para atores pertencentes à própria estrutura administrativa desses entes, no caso, para servidores públicos. Exemplo disso foi o Curso de Protocolo de Atendimento e de Abordagem de Agentes Públicos Junto à População LGBTQIAPN+, promovido, em outubro do ano de 2024, pela Secretaria de Saúde em articulação com a Gerência de Livre Orientação Sexual da cidade de Recife, cujo objetivo foi apresentar aos agentes comunitários, agentes de saúde ambiental, de combate às endemias e a outros profissionais da área, o Protocolo de Atendimento acima mencionado. Outro exemplo foi a capacitação direcionada aos profissionais da atenção primária à saúde, em janeiro de 2024, realizado pela Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco, com o tema: “Utilização da tecnologia hormonal como garantia de cuidado e de acolhimento da pessoa travesti e transexual no Sistema Único de Saúde (SUS)”.

Um dos eventos que confere bastante visibilidade aos sujeitos da pesquisa são as Paradas da Diversidade. A 23ª Parada da Diversidade Pernambucana ocorreu no dia 15 de setembro de 2024, no bairro de Boa Viagem. Saliente-se que a cidade de Recife conta também com a Parada da Diversidade da Zona Norte e a Parada do bairro de Dois Unidos. As cidades de Olinda, Cabo de Santo Agostinho, Caruaru, Pesqueira, Garanhuns, Paulista, Floresta e Petrolina também contam com Paradas da Diversidade.

Através de ações mediadoras, pode-se compreender como o poder é exercido através das relações sociais mediadas pela informação, a forma como o domínio sobre a informação é alcançado e mantido por grupos específicos, bem como o modo específico de dominação, sobretudo em relação a determinadas classes, raças, gêneros e sexualidades (Frohmann, 1995).

Nas ações mediadoras toda ação é provocada através de uma interferência que possibilita que a informação seja apreendida. Vale salientar que essas ações não estão limitadas

ao fazer profissional, mas a todo um processo que engloba princípios, práticas e contextos, não somente para que se possibilite o acesso à informação ao público alvo, mas também possibilitar a reflexão, o debate e o desenvolvimento de uma postura crítica. Constrói-se, assim, um espaço de sociabilidade no qual são promovidas interações sociais em relação à informação (Jesus; Gomes, 2021).

Sabe-se que informação é um elemento de poder, que controla comportamentos, práticas sociais, políticas e econômicas da sociedade contemporânea. Nesse sentido, o regime de informação apresenta-se como campo de conflito e de negociação das inúmeras forças que administram o poder informacional (Santos, 2020).

Hoje, as ações mediadoras, notadamente a produção e a disseminação de informações podem ocorrer em formato analógico, como, por exemplo, cartilhas, folders, cartazes, digital por meio dos *sites*, redes sociais e blogs, e a distribuição de software, hardware, aplicativos. Nesse contexto, as redes sociais têm conquistado bastante destaque. Dentre as ações de mediações encontradas no Estado de Pernambuco, há os canais de denúncias de práticas LGBTQIAPN+fóbicas, no *site* da Prefeitura do Recife, bem como o aplicativo “Rugido”, criado pelo Movimento LGBT Leões do Norte e pela Rede LGBT do Interior de Pernambuco, cujas informações coletadas são encaminhadas às autoridades competentes e também utilizadas para subsidiar as construções de políticas públicas.

Ao trabalhar com o fundamento teórico da *Actor Network Theory*, Frohmann pontua que o regime de informação é composto por inúmeras práticas e processos informacionais através de artefatos híbridos, humanos e não humanos que, por meio da mediação, buscam promover ressignificações de contextos sociais através de uma linguagem de cunho intersubjetivo e enfatiza, dessa forma, as interações entre elementos sociais, naturais e discursivos (Bezerra *et al.*, 2016).

Sabe-se que fenômeno informacional pode apresentar-se como um elemento de transformação pela acumulação, na medida em que, por meio da informação, o sujeito social confirma a sua realidade e passa a aceitá-la, mas também pode apresentar-se de forma transformadora através da ruptura, na medida em que a informação não ratifica a realidade, segundo a perspectiva até então assimilada pelo sujeito, fator este que pode desencadear, nele, mudanças nos campos cognitivo-individual e/ou cognitivo coletivo. Esse caráter contraditório, complementar da informação, estrutura-se por meio de uma ordem objetiva e produtivista (o objetivo que se busca alcançar, o que se pretende fazer a partir do acesso/uso da informação). É uma outra ordem subjetivo-cultural, visto que pode promover a explicação de como fazer, como criar o caminho para alcançar o objetivo e como a informação pode ser interpretada pelos

sujeitos nos mais diversos processos sociais (Araújo, 2005). Para as pessoas transexuais, a informação, tanto por servir como transformação pela acumulação para ratificar suas próprias identidades enquanto um dado sociocultural, quanto como um instrumento catalisador de transformação através de rupturas e de desestabilização de normas e paradigmas.

No que toca às ações relacionais, podemos apontar a disponibilização de trabalhos científicos sobre gênero e sobre sexualidade na página da *web* da Gerência de Livre Orientação Sexual da cidade de Recife, o que possibilita a aproximação da Ciência e estudo acadêmicos à realidade social. Há, também, as pesquisas realizadas sobre a população Trans/LGBTQIAPN+ por Coordenadorias e ONGs que culminarão em relatórios que darão subsídios às construções de políticas públicas para essa população. Saliente-se que Estado é um dos maiores produtores e detentores de informação. Dessa forma, ele deverá promover a devida disseminação, uma vez que possui um relevante papel na formulação, na implementação e na avaliação de políticas públicas informacionais, que impactarão na sociedade, visto que tais informações são necessárias ao exercício da cidadania, diminuição das desigualdades sociais e ao fortalecimento da democracia (Santos; Freire, 2020b).

## 7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A presente tese teve como objetivo principal: analisar o regime de informação das políticas públicas construídas pelos Poderes Executivos do Estado e principais Municípios de Pernambuco, voltadas às pessoas transexuais. Para tanto, em primeiro plano, em uma perspectiva teórica, abordou-se a construção e a reconstrução conceitual do regime de informação, notadamente como um dos meios interpretativos das interações existentes entre política, poder e informação, com enfoque em seus elementos constitutivos, quais sejam: os atores sociais, o dispositivo, artefatos e ações de informação. No contexto das temáticas atreladas a gênero, entender de forma profunda como o regime de informação é organizado é de grande valia, uma vez que esse condiciona todos os demais regimes, tais como o social, o cultural, o econômico, o das comunidades, além do estatal.

Ato contínuo, trabalhou-se com as categorias: política de informação, políticas públicas e políticas públicas de informação, sobretudo suas diferenciações e possíveis interseções. Saliente-se a relevância da compreensão da política de informação, uma vez que, através dela, pôde-se entender como o regime de informação em estudo se originou, estabeleceu-se e como ele determina as relações sociais e a maneira como o poder é exercido. A análise sobre política pública revelou-se imprescindível, na medida em que, no presente trabalho, ela foi um pressuposto do regime em estudo, ao passo que o estudo da política pública de informação propiciou o entendimento sobre como o Estado e os principais Municípios de Pernambuco direcionam suas agendas e realizam o controle da produção, armazenamento e disseminação da informação para as pessoas transexuais no citado *locus*.

A análise teórica sobre corpo, gênero, identidade de gênero e sexualidade foram importantes, sobretudo para a compreensão sobre a identidade trans e suas diferenciações com outras identidades e dimensões, bem como as análises sobre as lutas, conquistas de direitos e as reiteradas violações e omissões que permeiam esses corpos, notadamente ao compreendermos o regime de informação como um dispositivo de poder regulador, hierárquico e excludente que naturaliza as identidades hegemônicas e colocam à margem as consideradas dissidentes.

Através dos procedimentos metodológicos, atendeu-se ao primeiro objetivo específico, na medida em que foi realizado o mapeamento das políticas públicas direcionadas à comunidade transexual no Estado de Pernambuco, formuladas pelo Governo do Estado. Nesse contexto, observou-se que seria impraticável realizar esse mapeamento apenas em relação à população transexual, uma vez que a maioria das políticas públicas são dirigidas à comunidade

LGBTQIAPN+ como um todo. Consoante já exposto, há inúmeras demandas bem específicas das pessoas transexuais, as quais não podem deixar de serem levadas em consideração pelo poder público, quando da construção de políticas públicas e da criação do correspondente regime de informação. Ademais, na escala hierárquica da referida comunidade, sabe-se que as pessoas transexuais e travestis experimentam opressões mais latentes, na medida em que desestabilizam os saberes, normas e práticas dicotômicas tão enraizadas culturalmente e denunciam a fissuras existentes na performidade do sexo feminino, de modo que essas vivências demandam um olhar mais atento do poder público, o qual não deve reiterar práticas discriminatórias. Pelo contrário, ele tem como missão é propiciar o bem comum, tratando os desiguais nas medidas de suas desigualdades.

Observou-se que, durante muitos anos, o Estado de Pernambuco, não inseria as pessoas transexuais e a comunidade LGBTQIAPN+ em suas políticas públicas e, por conseguinte, em seu regime de informação, o que ocasionou um apagamento dessas vivências do ponto de vista institucional. O contexto político, no cenário nacional, sempre provocou impactos em relação ao Governo do Estado; a prova disso é que, quando da assunção de presidentes de esquerda, com pautas progressistas, experimentou-se um aumento considerável dessas políticas no Estado.

Conforme já explicitado, é necessária uma maior interlocução e parceria do Governo do Estado com os municípios pernambucanos, sobretudo o fortalecimento do Fórum Estadual de Gestores de Políticas Públicas, a fim de que sejam definidas metas e estratégias conjuntas com vistas às implementações dessas políticas. Some-se a isso, a necessidade do Estado criar um novo Plano Estadual de Direitos da população LGBTQIAPN+, visto que o último plano esteve em vigor até o ano de 2019.

O segundo objetivo específico também foi contemplado, uma vez que foram identificadas as políticas públicas formuladas pelo Poder Executivo dos principais municípios pernambucanos, voltadas às pessoas transexuais. Verificou-se, através do mapeamento que, das vinte e duas cidades das Regiões Imediatas e Intermediárias do Estado, nenhuma delas possui um órgão específico para tratar dos direitos e das políticas direcionadas às pessoas transexuais. Constatou-se que apenas as cidades de Recife, Araripina, Pesqueira e Caruaru têm órgãos específicos para tratar de questões relacionadas à comunidade LGBTQIAPN+. Observou-se, ainda que, em tais municípios, há grupos sociais bastante aguerridos na defesa de tais direitos. Ressalte-se que apenas a cidade de Recife conta com um Conselho Municipal de Políticas Públicas para a população LGBTQIAN+, órgão este que é de suma importância para a propositura e fiscalização de políticas públicas para esses grupos.

É importante mencionar que a maioria desses municípios desenvolve apenas ações pontuais voltadas à população transexual e à comunidade LGBTQIPN+, e não políticas públicas com consistências. Além disso, significativa parcela das políticas promovidas são de governo, e não de estado, de modo que, a depender do plano do novo governo, caem na descontinuidade.

Além do mais, as políticas públicas e as ações direcionadas às pessoas transexuais não podem ficar adstritas às questões de saúde e de inclusão do nome social nos documentos públicos, uma vez que há outras demandas igualmente importantes, tais como políticas de inclusão e de permanência no mercado de trabalho formal, em escolas e em universidades; livre acesso a espaços públicos de acordo com a identidade de gênero; construções de centros de referências; criações de casas/abrigo para pessoas trans em situação de rua, dentre outras.

Registre-se que o terceiro objetivo também foi alcançado, uma vez que foi analisado como ocorre o regime de informação oriundo das políticas públicas promovidas pelos poderes executivos do Estado e principais municípios de Pernambuco, referentes às pessoas transexuais, sobretudo identificaram-se os elementos que o compõem (atores sociais, dispositivos de informação, artefatos de informação e ações de informação).

Nesse sentido, identificou-se que os principais atores sociais do referido regime de informação são: a Secretaria Estadual de Justiça, Direitos Humanos e Prevenção à Violência, Coordenadoria Estadual de Política LGBTQIAPN+, Conselho Estadual LGBTQIAPN+, Fórum Estadual de Gestores(as) de Política LGBTQIAPN+, Centro Estadual de Combate da Homofobia (CECH), Secretarias Municipais de Direitos Humanos e/ou Assistência Social, Coordenadorias municipais LGBTQIAPN+, Conselho Municipal de Políticas Públicas para a população LGBTQIAPN+, Centro Municipal de Acolhimento LGBTQIAPN+, Centro de Referências LGBTQIAPN+, Ambulatórios Municipais LGBTQIAPN+, Instituições parceiras e Sociedade Civil Organizada. Dentre as instituições parceiras destacam-se: o Ministério Público, a Defensoria Pública, o Tribunal de Justiça de Pernambuco e a Universidade Federal de Pernambuco. No contexto da Sociedade Civil Organizada encontram-se: Movimento LGBT Leões do Norte e Articulação, Movimento para Transexuais e Travestis de Pernambuco (AMOTRANS), Associação LGBT da Mata-Sul de Pernambuco (AMAS), Rede LGBT do interior de Pernambuco. Associação de Travestis e Transexuais de Caruaru (ATRACA), Associação Mil Cores da Resistência, Coletivo LGBT+ Jardim de Cores. Movimento Social Colorir Pesqueira, Organização Não Governamental denominada Casa Cor, Grupo Coletivo LGBT de Araripina e Associação Sertão das Cores (ASSERCO).

No que se refere aos dispositivos de informação, tem-se: a Constituição do Estado de Pernambuco, a Legislação Estadual, Programa Estadual de Direitos Humanos de Pernambuco, Plano Estadual de Políticas Públicas LGBTQIAPN+ (em que pese tenha expirado a sua vigência), Legislações municipais, Regimentos Internos, Relatórios, Editais, Anais de Conferências LGBTQIAPN+, Estatutos.

Em relação aos artefatos, encontram-se: Sites/Portais dos Governos, Redes Sociais, Blogs, Notícias, Cartilhas, Cartazes, Folders, Aplicativos, Panfletos. As ações de informação são as seguintes: Sites/Portais dos Governos, Eventos, Cursos, Formações, Oficinas, Palestras, Exposições, Pesquisas, Programas, Aplicativos, Blogs, Redes Sociais, Paradas do Orgulho LGBTQIAPN+.

Saliente-se que os artefatos digitais têm ocupado o lugar dos artefatos convencionais. Constatou-se que as informações para o público trans/LGBTQIAPN+, no *site* do Governo do Estado, não são acessíveis facilmente, uma vez que, praticamente todas as informações que usuários transexuais precisarem encontrar na citada página, terão que ser acessadas através do “buscador”, posto inexistir espaços nos quais se encontram disponíveis informações utilitárias, tais como, os serviços ofertados, a legislação estadual correspondente, as ações realizadas, os atores sociais com os quais o Governo do Estado tem parcerias. Além disso, muitas das informações estão desatualizadas.

Dentre os municípios analisados, verificou-se que apenas o *site* da Prefeitura de Recife possui as informações úteis para as pessoas trans/LGBTQIAPN+ de forma acessível. Verificou-se que essas informações nos *sites* dos demais municípios são quase inexistentes ou dispersas. Dentre as instituições parceiras, destaca-se o *site* do Ministério Público do Estado, o qual apresenta as informações inerentes a esse público de forma bastante organizada e completa. É de grande valia o papel que a Sociedade Civil organizada, através de ONGs, associações e movimentos sociais têm desempenhado na disseminação dessas informações.

Sabe-se que a informação é um crucial para o desenvolvimento humano e social. A democratização da informação através da formatação de um regime de informação inclusivo, passa pela necessidade do poder público, com o apoio das instituições e da sociedade civil não apenas reconhecerem a pluralidade e diversidade, mas fomentarem políticas públicas de informação que promovam as demandas dos indivíduos que destoam da normatividade hegemônica, como as pessoas transexuais.

Acreditamos que a informação é um valioso vetor de cidadania, inclusão, empoderamento e protagonismo, capaz de reduzir desigualdades, contribuir com o enfrentamento da transfobia e com a mudanças dos discursos e práticas embasados na heterossexualidade compulsória e na heteronormatividade, que tanto subalternizam vivências que não se enquadram nessas matrizes.

## REFERÊNCIAS

- AGUM, R.; RISCADO, P.; MENEZES, M. Políticas Públicas: Conceitos e Análise em Revisão. **Revista Agenda Política**, [S.l.], v. 3, n. 2, p. 12-42, jul./dez. 2015.
- ALMEIDA, F. C. O historiador e as fontes digitais: uma visão acerca da internet como fonte primária para pesquisas históricas. **Revista Aedos**, [S.l.], v. 3, n. 8, 2011. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/index.php/aedos/article/view/16776>. Acesso em: 14 jan. 2025.
- ALMEIDA JÚNIOR, O. F. Mediação da informação: ampliando o conceito de disseminação. In: VALENTIM, M. (org.). **Gestão da informação e do conhecimento**. São Paulo: Polis, 2008. v. 1. p. 41-54.
- ALVES, H. Introdução ao transfeminismo. **Transfeminismo**, out. 2012. Disponível em: <http://transfeminismo.com/introducao-ao-transfeminismo/>. Acesso em: 20 jun. 2024.
- AMANAJÁS, I. Drag-Queen: um percurso histórico pela arte dos atores transformistas. **Revista Belas Artes**, [S.l.], v. 16, n. 3, p. 1-23, 2023.
- AMBULATÓRIO LGBTQIA+ Dani Almeida. Recife. **Perfil Instagram**. Disponível em: [https://www.instagram.com/ambulatorio\\_dani\\_almeida/profilecard/?igsh=MXNmcWk3NWE5ejJiNw%3D%3D](https://www.instagram.com/ambulatorio_dani_almeida/profilecard/?igsh=MXNmcWk3NWE5ejJiNw%3D%3D). Acesso em: 23 jul. 2024.
- AMORIM, F. B.; SILVA, T. E. S. A política de informação como agente modificador da cultura organizacional. **PontodeAcesso**, Salvador, v. 5, n. 1, p. 51-65, abr. 2011.
- ANDRADE, M. M. **Como preparar trabalhos para o curso de pós-graduação: noções práticas**. 5, ed. São Paulo: Atlas, 2002.
- ARÁN, M. M. D. Do diagnóstico de transtorno - no de identidade de gênero às redescrições da experiência da transexualidade: uma reflexão sobre gênero, tecnologia e saúde. **Physis**, Rio de Janeiro, v. 19, p. 15-41, 2009.
- ARAÚJO, C. A. V. Análise temática da produção científica em comunicação no Brasil baseada em um sistema classificatório facetado. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [S.l.], v. 10, n. 2, 2005. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/33358>. Acesso em: 24 jun. 2023.
- ARAÚJO, C. A. V. Um mapa da ciência da informação: história, subáreas e paradigmas. **Convergência em Ciência da Informação**, [S.l.], v. 1, n. 1, p. 47-72, 2018. doi: 10.33467/conci.v1i1.9341.
- ARAÚJO, E. A. Por uma ciência formativa e indiciária: uma proposta para a ciência da informação. **Encontros Bibli: Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, [S. l.], v. 11, n. 1, p. 1–14, 2006. doi: 10.5007/1518-2924.2006v11nesp1p1. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/eb/article/view/1518-2924.2006v11nesp1p1>. Acesso em: 15 jan. 2025.
- ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE TRAVESTIS E TRANSEXUAIS – ANTRA. Disponível em: <https://antrabrasil.org/>. Acesso em: 22 set. 2024.

AUN, M. P. A Construção de políticas nacional e supranacional de informação: desafio para os Estados nacionais e blocos regionais. **Ciência da Informação**, [S.l.], v. 28, n. 2, nov. 1999.

AUN, M. P. Políticas públicas de informação e desenvolvimento. *In*: PAIM, I. (org.). **A Gestão da informação e do conhecimento**. Belo Horizonte: Escola de Ciência da Informação da UFMG, 2003. Cap. 3. p. 55-90.

ÁVILA, R. O. **Regimes internacionais e poder informacional [manuscrito]**: o caso da Netmundial. 2014. 286 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Escola de Ciência da Informação – Universidade Federal de Minas Gerais, Minas Gerais, 2014.

AZEVEDO, P. "Fazendo a linha cdzinha": performance transidentitária de crossdressers brasileiras em Lisboa/PT. **Equatorial – Revista do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social**, [S. l.], v. 7, n. 12, p. 1-28, 2020. doi: 10.21680/2446-5674.2020v7n12ID18510. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/equatorial/article/view/18510>. Acesso em: 9 set. 2024.

BARBOSA, M. T. M. **A Prática crossdresser na blogosfera**: um estudo baseado em análise de blogs crossdressers. 2014. Dissertação (Mestrado) - Antropologia Social, Universidade Federal de Goiás, Goiás, 2014.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2002.

BAUER, M. W.; GASKELL, G. **Pesquisa qualitativa com texto, imagem e som: um manual prático**. Petrópolis: Vozes, 2002.

BEAUVOIR, S. **O Segundo sexo: fatos e mitos**. São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1960.

BENEDETTI, M. R. Hormonizada: reflexões sobre o uso de hormônios e tecnologia do gênero entre travetis em Porto Alegre. *In*: FABREGAS-MARTINEZ, A. I.; BENEDETTI, M. R. (org.). **Na Batalha: identidade, sexualidade e poder no universo da batalha**. Porto Alegre: Dacasa Editora/GAPA-RS, 2000. p. 112.

BENJAMIN, H. **The Transsexual phenomenon**. New York: The Julian Press, 1966.

BENTO, B. **A (Re)invenção do corpo: sexualidade e gênero na experiência transexual**. Rio de Janeiro: Garamond, 2006.

BENTO, B. **O Que é transexualidade**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

BENTO, B.; PELÚCIO, L. Despatologização do gênero: a politização das identidades abjetas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 20, n. 02, p. 569-581, ago. 2012.

BERELSON, B. **Content analysis in communication research**. Glencoe: The Free Press; 1952.

BEZERRA, E. P.; SILVA, Z. C. G.; GUIMARÃES, I. J. B.; SOUZA, E. D. Regime de informação: abordagens conceituais e aplicações práticas. **Em Questão**, Porto Alegre, v. 22, n. 2, p. 60-86, maio/ago. 2016. doi: <http://dx.doi.org/10.19132/1808-5245222.60-86>.

BOBBIO, N.; MATTEUCCI, N.; PASQUINO, G. **Dicionário de política**. Brasília: Edunb, 1993. v. 1.

BOBBIO, N. 1909. **A Era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

BOLICH, D. G. **Dress & Gender: Crossdressing in Context**, v. 1. Raleigh: Psyche's Press, 2007.

BOLTANSKI, L.; THÉVENOT, L. **On justification: economies of worth**. Nova Jersey: Princeton, 2006.

BORKO, H. Information Science: What is it? **American Documentation**, v. 19, n. 1, p. 3-5, jan. 1968.

BORRILLO, D. **Homofobia – História e crítica de um conceito**. Belo Horizonte: Autêntica, 2010.

BOURDIEU, P. **A Dominação masculina**. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil, 1999.

BOZON, M. **Sociologia da sexualidade**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

BRAMAN, S. The emergent global information policy regime. *In*: BRAMAN, S. (ed.). **The Emergent global information policy regime**. Hampshire: Palgrave, 2004. p. 233.

BRAMAN, S. **The Change of the state: Information, policy and power**. Cambridge: Massachusetts, MIT, 2006.

BRAMAN, S. **Change of state: Information, Policy and Power**. Cambridge, Ma: Mit Press, 2009.

BRANCO, M. A. F. **Política nacional de informação em saúde no Brasil: um olhar alternativo**. 2001. Tese (Doutorado em Medicina Social) – Instituto de Medicina Social, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso em: 1 jun. 2022.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania. MDHC institui estratégia nacional de enfrentamento à violência contra pessoas LGBTQIA+. **Diário Oficial da União**, Brasília, 7 dez. 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2023/dezembro/mdhc-institui-estrategia-nacional-de-enfrentamento-a-violencia-contra-pessoas-lgbtqia>. Acesso em: 15 ago. 2024.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação direta de inconstitucionalidade por omissão, n.º 26/DF**. 2001. Disponível em: <http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADO26votoMCM.pdf>. Acesso em: 17 mar. 2023.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **STF mantém suspensas leis municipais que proíbem uso de linguagem neutra**. 9 ago. 2024. Disponível em: <https://noticias.stf.jus.br/postsnovicias/stf-mantem-suspensas-leis-municipais-que-proibem-uso-de-linguagem-neutra/>. Acesso em: 28 ago. 2024.

BRUYNE, P.; HERMAN, J.; SCHOUTHEETE, M. **Dinâmica da pesquisa em ciências sociais: os pólos da prática metodológica**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1977.

BUFREM, L. S. *Configurações da pesquisa em Ciência da Informação*. **DataGramZero: Revista de Ciência da Informação**, [S.l.], v. 14, n. 6, dez. 2013.

BUTLER, J. **Bodies that matter: on the discursive limits of "Sex"**. Tradução de Magda Guadalupe dos Santos e Sérgio Murilo Rodrigues. New York: Routledge, 1993.

BUTLER, J. Actos performativos y constitución del gênero: un ensayo sobre fenomenología y teoría feminista. **Revista Debate Feminista**, México, ano 9, v. 18, 1998.

BUTLER, J. **Corpos que não importam: os limites discursivos do sexo**. São Paulo: Crocodilo Edições, 2019.

BUTLER, J. P. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.

BUTLER, J. **Deshacer el género**. Barcelona: Paidós, 2006.

CARVALHO, A. A. **Conformação de um regime de informação: a experiência do Arranjo Produtivo Local de Eletrônica de Santa Rita do Sapucaí - Minas Gerais**. 2009. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2009.

CASTELLS, M. **A Era da informação: economia, sociedade e cultura**. V. 2. O Poder da Identidade. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

CHASMAR, J. State Dept defends \$20K grant for drag shows in Ecuador. **Fox News**, 23 October 2022. Disponível em: <https://www.foxnews.com/politics/state-dept-defends-20k-grant-drag-shows-ecuador>. Acesso em: 10 set. 2024.

CHAUÍ, M. **Introdução à história da filosofia: dos pré-socráticos a Aristóteles**. v. 1. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

CHAVES, M. **Homoafetividade e direito: proteção constitucional, uniões, casamento e parentalidade: um panorama luso-brasileiro**. Paraná: Jaruá, 2012.

COLLINS, P. H.; BILGE, S. **Interseccionalidade**. Cambridge: Polity Press, 2016. v. 01.

CONNELL, R. W. Políticas da masculinidade. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 185-206, 1995.

CONNELL, R. **Gênero em termos reais**. São Paulo: Versos, 2016.

CÔRTEZ, G. R.; LUCIANO, M. C. F.; DIAS, C. C. O. **A Informação no enfrentamento à violência contra mulheres: Centro de Referência da Mulher "Ednalva Bezerra": relato de experiência**. João Pessoa: Biblionline, Edição Especial, 2012.

COSTA, C. M. F.; GADELHA, M. R.; MEIRELLES, R. M. R. Transexualismo. **JBM: Jornal Brasileiro de Medicina**, Rio de Janeiro, v. 66, n. 6, p. 148-157, jun. 1994.

COUZINET, V. Dispositifs info-communicationnels: contributions à une définition. *In*: COUZINET, V. (dir.). **Dispositifs info-communicationnels: questions de médiations documentaires**. Paris: Lavoisier, Introduction, 2009. p. 19-30.

CROSSDRESSER Brasil. **Grupo Facebook**. Disponível em: <https://www.facebook.com/groups/crossdresserbr>. Acesso em: 10 set. 2024.

DAMÁSIO, A. C. Deslizando entre corpos: um estudo etnográfico sobre travestis e drag queens. **Anais do VII Seminário Fazendo Gênero**, 2006.

DANIELS, M. R. **Terminating public programs: an American Political Paradox**. New York: ME Sharpe, 1997.

DANTAS, M. H. Violência Homofóbica: necessária visibilidade e combate. **Revista Includere**, Mossoró, v. 1, n. 1, p. 183-186, 2015. Disponível em: <https://periodicos.ufersa.edu.br/includere/article/view/4596>. Acesso em: 01 dez. 2015.

DAVI, E. H. D. Intolerância e Homossexualidade: as marcas da homofobia na cultura ocidental. **Caderno Espaço Feminino**, Uberlândia, v. 13, n. 16, jan./jun. 2005.

DEHESA, R. de la. **Incursiones queer en la esfera pública: movimientos por los derechos sexuales em México y Brasil**. México: Programa Universitario de Estudios de Género, 2015.

DELAIA, C. R. **Subsídios para uma política de gestão da informação da Embrapa Solos - À luz do regime de informação**. 2008. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade Federal Fluminense, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, Niterói, 2008.

DELEON, P. Public policy termination: an end and a beginning. **Policy Analysis**, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 01-38, 1977.

DESLANDES, S. F. O projeto de pesquisa como exercício científico e artesanato intelectual. *In*: MINAYO, M. C. S. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. 31. ed. Petrópolis: Vozes, 2012. p. 221.

DIAS, M. B. **Homoafetividade e Direitos LGBTI**. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017.

DÍAZ, E. B. *Desconstrução e subversão: Judith Butler*. **Sapere Aude**, Belo Horizonte, v. 4, n. 7, p. 441-464, 2013.

DUARTE, Z. Arquivo e arquivista: conceituação e perfil profissional. **Revista da Faculdade de Letras, Ciências e Técnicas do Patrimônio**, Porto, v. 5-6, p. 141-151, 2007. Disponível em: <https://ler.letras.up.pt/uploads/ficheiros/6624.pdf>. Acesso em: 19 jun. 2022.

EASTON, D. **A Framework for Political Analysis**. Englewood Cliffs: N. J.: Prentice Hall, 1965.

EKBIA, H. Information in Action: A Situated View. **Proceedings of the American Society for Information Science and Technology**, Indiana EUA, v. 46, n. 1, p. 1-11, 2009.

ELLIS, A.; ABARBANIEL, A. **The Encyclopedia of Social Behavior**. V. 1, 2. New York: Hawthorn Books, 1961.

FACCHINI, R.; SIMÕES, J. **Na trilha do arco-íris – do movimento homossexual ao LGBT**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009.

FELICIANO, K. O. Orgulho de ser travesti: a ressignificação da identidade social travesti como estratégia de resistência. **Caderno Humanidades em Perspectivas**, Curitiba, v. 7, n. 16, p. 120-137, 2023.

FERREIRA, L. R.; ALÉSSIO, R. L. S. A Experiência Drag Queen como Transição na Vida Adulta. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 20, n. 3, p. 813-834, 2020.

- FERREIRA, M. C.; MENDES, A. M. Inventário sobre trabalho e riscos de adoecimento. - ITRA: instrumento auxiliar de diagnóstico de indicadores críticos no trabalho. *In*: MENDES, A. M. (org.). **Psicodinâmica do trabalho: teoria, método, pesquisas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007. p. 111-126.
- FOUCAULT, M. Nietzsche, a genealogia e a história. *In*: FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro: Graal, 1979.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade: o cuidado de si**. v. 3. 10. ed. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1985.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade: a vontade de saber**. v. 1. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1998a.
- FOUCAULT, M. **O Nascimento da clínica**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1998b.
- FOUCAULT, M. Sobre as maneiras de escrever a história. *In*: MOTTA, M. B. (org.). **Foucault: arqueologia das ciências e história dos sistemas de pensamento**. Ditos e Escritos II. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2000. p. 331.
- FOUCAULT, M. Um saber tão cruel (1962). *In*: FOUCAULT, M. **Ditos e escritos, vol. III: estética: literatura e pintura, música e cinema**. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2015. p. 13-27.
- FREIRE, G. H. A. Construção participativa de instrumento de política pública para gestão e acesso à informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [S.l.], v. 13, n. 3, set./dez. 2008. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-99362008000300013](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-99362008000300013). Acesso em: 16 jun. 2011.
- FREIRE, I. M. **A Responsabilidade social da ciência da informação e/ou o olhar da consciência possível sobre o campo científico**. 2001. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2001.
- FREIRE, I. M. A Responsabilidade social da Ciência da Informação na perspectiva da consciência possível. **DataGramaZero: Revista de Ciência da Informação**, [S.l.], v. 5, n. 1, fev. 2004. Disponível em: <https://ridi.ibict.br/handle/123456789/229>. Acesso em: 31 out. 2018.
- FREITAS, A. **Ensaio de construção do pensamento transfeminista**. [S.l.], Centro de Mídia Independente, 2005.
- FREITAS, H.; RAQUEL, J. M.; MARCAROLA, J. **A Internet no processo de pesquisa e análise de dados**. Porto Alegre: UFRGS, 2004.
- FROHMANN, B. Taking information policy beyond information science: Applying the actor network theory. *In*: OLSON, H. A.; WARD, D. B. Ward (ed.). **Proceedings of the 23rd Annual conference of the Canadian Association for Information Science**, p. 7-10, June 1995. Edmonton, Alberta.
- FROHMANN, B. **The Role of the scientific paper in science information systems**. Ontario: University of Western Ontario, 1999.
- FROHMANN, B. Documentation redux: Prolegomenon to (another) philosophy of information. **Library Trends**, [S.l.], v. 52, p. 387-407, 2004.

- GARCIA, C. C. **Breve história do feminismo**. São Paulo: Claridade, 2015.
- GARCIA, M. R. V.; MATTOS, A. R. Terapia de conversão: histórico da (des) patologização das homossexualidades e embates jurídicos contemporâneos. **Psicologia: Ciência e Profissão**, Rio de Janeiro, v. 39, n. 3 esp., 2021.
- GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de pesquisa**. Porto Alegre: UFRGS, 2009.
- GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GINZBURG, C. **Mitos, emblemas, sinais, morfologia e história**. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- GIULIANI, M. Policy termination. *In*: CAPANO, G.; GIULIANI, M. **Dizionario di Politiche Pubbliche**. Roma: Carocci, 2005. p. 290-291.
- GOLIN, C. Trajetória e resistências do movimento LGBT no enfrentamento ao HIV. *In*: LEITE, V.; TERTO JR, V.; PARKER, R. (org.). **Respostas à AIDS no Brasil: aprimorando o debate III**. Rio de Janeiro: Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS - ABIA, 2020.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Política e gestão da informação: novos rumos [editorial]. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 28, n. 2, maio/ago. 1999a.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Da política de informação ao papel da informação na política contemporânea. **Revista Internacional de Estudos Políticos**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 67-93, abr. 1999b.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Novos cenários políticos para a informação. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 31, n. 1, p. 27-40, jan./abr. 2002.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Escopo e abrangência da Ciência da Informação e a pós-graduação na área: anotações para uma reflexão. **Transinformação**, Campinas, v. 15, n. 1, p. 31-43, jan./abr. 2003.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Novas fronteiras tecnológicas das ações de informação: questões e abordagens. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 33, n. 1, p. 55-67, jan./abr. 2004.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Regime de informação: construção de um conceito. **Informação & Sociedade: Estudos**, João Pessoa, v. 22, n. 3, p. 43-60, 2012.
- GONZÁLEZ DE GÓMEZ, M. N. Políticas e regimes de informação: perspectivas. *In*: GARCIA, J. C. R.; TARGINO, M. G. (org.). **Desvendando facetas da gestão e políticas de informação**. João Pessoa: UFPB, 2015. p. 321-351.
- GREEN, J. N. **Além do carnaval: A homossexualidade masculina no Brasil do Século XX**. São Paulo: Unesp, 2019.
- GUARESCHI, P. A. Pressupostos epistemológicos implícitos no conceito de libertação. *In*: GUZZO, R. S. L.; LACERDA JÚNIOR, F. (ed.). **Psicologia social para a América Latina: o resgate da psicologia da libertação**. Campinas, SP: Alínea, 2011. p. 49-63.
- GUAZI, T. S. Diretrizes para o uso de entrevistas semiestruturadas em investigações científicas. **Revista Educação, Pesquisa e Inclusão**, [S.l.], v. 2, p. 1-20, 2021.

- GÜNTHER, H. Pesquisa Qualitativa Versus Pesquisa Quantitativa: Esta É a Questão? **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, [S.l.], v. 22, n. 2, p. 201-210, 2006. Disponível em: [https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-37722006000200010](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-37722006000200010). Acesso em: 21 jan. 2021.
- GUSTON, D. H.; KENISTON, K. Introduction. The social contract for science. *In*: GUSTON, D. H.; KENISTON, K. (ed.). **The fragile contract**. University Science and the Federal Government. Cambridge: MIT Press, 1994. p. 155.
- HALL, S. **A Identidade cultural na pós-modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2000.
- HEERSMINK, R. A Taxonomy of Cognitive Artifacts: Function, Information, and Categories. **Review of Philosophy and Psychology**, [S.l.], v. 4, p. 465-481, 2013.
- HOCHMAN, G.; ARRETCHE, M.; MARQUES, E. (org.). **Políticas públicas no Brasil**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2007.
- HOEPPNER, K. Women's Suffrage: How White Supremacy Tainted The Movement. **Women's Republic**, 2023. Disponível em: <https://www.womensrepublic.net/womens-suffrage-how-white-supremacy-tainted-the-movement>. Acesso em: 10 set. 2024.
- HOGAN, S.; HUDSON, L. **Completely queer: the gay and lesbian encyclopedia**. New York: Henry Holt, 1998.
- HOOKS, B. **E Eu não sou mulher?: mulheres negras e feminismo**. Tradução: Libanio Bhuvi. 9. ed. [Rio de Janeiro]: Rosa dos tempos, 2019.
- HOWLETT, M.; MUKHERJEE, I. Policy formulation: where knowledge meets power in the policy process. *In*: HOWLETT, M.; MUKHERJEE, I. **Handbook of policy formulation**. Cheltenham: Edward Elgar Publishing, 2017. p. 223.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Divisão Regional do Brasil**. 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html>. Acesso em: 9 fev. 2018.
- JARDIM, J. M.; SILVA, S. C. A.; NHARRELUGA, R. S. Análise de políticas públicas: uma abordagem em direção às políticas públicas de informação. **Perspectivas em Ciência da Informação**, [S.l.], v. 14, n. 1, p. 2-22, 2009.
- JARDIM, J. M.; WILKE, V. C. L. Dispositivo de informação contemporâneo: considerações preliminares para uma arqueogenealogia do horizonte informacional em nossa contemporaneidade. *In*: **VII Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação – ENANCIB**, São Paulo, 2006.
- JESUS, I. P.; GOMES, H. F. Dimensões da mediação da informação e suas contribuições para a formação do mediador da leitura: aproximações teóricas e empíricas. **Revista Eletrônica de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Florianópolis, v. 26, p. 01-24, 2021. doi: <https://doi.org/10.5007/1518-2924.2021.e83369>.
- JESUS, J. G. **Orientações sobre identidade de gênero: conceitos e termos**. 2. ed. rev. e ampl. Brasília, DF: Escritório de Direitos Autorais da Fundação Biblioteca Nacional, 2012.
- JESUS, J. G. **Gênero sem essencialismo: feminismo transgênero como crítica do sexo**. Bogotá, Colombia: Universitas humanística, 2014.

JESUS, J. G. Xica Manicongo: a transgeneridade toma a palavra. **Revista Docência e Cibercultura**, Rio de Janeiro, v. 3, n. 1, p. 250-260, 2019. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/re-doc/index>. Acesso em: 6 maio 2024.

JOB, I. Textos científicos em ciência da informação e Ginzburg: uma vinculação possível. **Encontros Bibli** (Online), v. 24, p. 139-151, 2007.

JORGE, M. A. C.; TRAVASSOS, N. P. **Transexualidade** - O corpo entre o sujeito e a ciência: Trilogia sobre a sexualidade contemporânea. Rio de Janeiro: Zahar, 2018. v. 1.

KALLINIKOS, J.; EKBLA, H.; NARDI, B. Regimes of information and the paradox of embeddedness: an introduction. **The Information Society**, [S.l.], v. 31, n. 2, p. 101-105, 2015.

KERR PINHEIRO, M. M. Políticas de Informação e estado informacional. *In*: Encontro Nacional de Pesquisa em Ciência da Informação, 10., 2009, João Pessoa. **Anais...** João Pessoa: ANCIB, 2009.

KINGDON, J. Como chega a hora de uma idéia? *In*: SARAVIA, E.; FERRAREZI, E. (org.). **Políticas públicas**. Brasília, ENAP, 2006. v. I. p. 219-245.

KINGDON, J. W. **Agendas, alternatives and public policies**. United States of America: AddisonWesley Longman, 1994.

KOGUT, E. C. **Crossdressing masculino**: uma visão psicanalítica da sexualidade crossdresser. 2006. 254f. Tese. (Doutorado em Psicologia Clínica) Instituto de Psicologia. Pontificia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006.

KRASNER, S. D. Causas Estruturais e consequências dos regimes internacionais: regimes como variáveis intervenientes. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 20, n. 42, p. 93-110, jun. 2012.

LACAN, J. **Le Discours psychanalytique**. Rio de Janeiro: Zahar, 1971.

LAFER, C. O público e o privado: suas configurações contemporâneas para a temática de arquivos. *In*: **Documentos privados de interesse público, o acesso em questão**. São Paulo: IFHC, 2005. p. 33-49.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do trabalho científico**: procedimentos básicos, pesquisa bibliográfica, projeto e relatório, publicações e trabalhos científicos. 7. ed. 4. reimpr. São Paulo: Atlas, 2009.

LANZ, L. **Fetichismo x Crossdressing**. 2008. Disponível em: [http://www.leticialanz.org/definicoes/def\\_fetichismo.htm](http://www.leticialanz.org/definicoes/def_fetichismo.htm). Acesso em: 15 jun. 2009.

LARA, A. M. B.; MOLINA, A. A. Pesquisa Qualitativa: apontamentos, conceitos e tipologias. *In*: TOLEDO, C. A. A.; GONZAGA, M. T. C. (org.). **Metodologia e técnicas de pesquisa nas áreas de ciências humanas**. Maringá: EEduem, 2011. v. 01. p. 121-172.

LASTRES, H. M. M.; AUN, M. P. Os novos requerimentos impostos às políticas nacionais de informação face à globalização e à conformação da sociedade da informação. *In*: Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação, 18, 1997, São Luiz. **Anais ...** São Luiz.

LASWELL, H. D. **Politics: who gets what, when, how.** Cleveland, Meridian. Books. 1936/1958.

LE GOFF, J. **Memória - História, V.I, Enciclopédia Einaudi.** Lisboa: Editora Imprensa Nacional, Casa da Moeda. Cap. Documento/Monumento, 1984. p. 95-106.

LEMOS, A. A. B. Política de Informação em Ciência e Tecnologia. **Revista de Biblioteconomia de Brasília**, Brasília, v. 18, n. 1, p. 3-11, 1990.

LINDBLOM, C. E. "Still Muddling, Not Yet Through". **Public Administration Review**, [S.l.], v. 39, p. 517-526, 1979.

LOURO, G. **O Corpo educado: Pedagogias da sexualidade.** 2. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.

LOURO, G. L. Teoria queer - uma política pós-identitária para a educação. **Revista Estudos Feministas**, [S.l.], v. 9, n. 2, p. 541-553, 2001.

LOURO, G. L. Corpos que escapam. Texto apresentado na mesa redonda "A pedagogização e a politização de corpos de mulheres, jovens e crianças", na IV Anped Sul, realizada em Florianópolis, em 2002. **Labrys, Estudos Feministas, Études Féministes**, Porto Alegre, n. 4, ago./dez. 2003. Disponível em: <https://www.labrys.net.br/labrys4/textos/guacira1.htm>. Acesso em: 03 set. 2023.

LOWI, T. J. Four Systems of Policy, Politics, and Choice. **Public Administration Review**, [S.l.], v. 32, n. 4, p. 298-310, 1972.

LÜDKE, M.; ANDRÉ, M. E. D. A. **Pesquisa em educação: abordagens qualitativas.** São Paulo: EPU, 1986. Disponível em: <https://antrabrazil.org/assassinatos>. Acesso em: 22 maio 2023.

MALIN, A. M. B. Gestão da informação governamental: em direção a uma metodologia de avaliação. **Datagramazero: Revista de Ciência da Informação**, [S.l.], v. 7, n. 5, p. 1-22, out. 2006. Disponível em: <https://cip.brapci.inf.br/download/44962>. Acesso em: 01 dez. 2012.

MALUF, S. In: SILVA, A. L.; LAGO, M. C. S.; RAMOS, T. R. O. **Falas de gênero: teorias, análises, leituras.** Florianópolis: Mulheres, 1999. p. 35.

MARTINS, G. A.; THEÓFILO, C. R. **Metodologia da investigação científica para ciências sociais aplicadas.** São Paulo: Atlas, 2009.

MÁRTIRES PINTO, E. M. **Informação e transgeneridade: o comportamento informacional de mulheres transgêneras e as percepções da identidade de gênero.** 2018. Dissertação (Mestrado) – Pós-Graduação em Ciência da Informação – Universidade de Brasília – Brasília, 2018. Disponível em: [http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/32044/1/2018\\_EltonM%C3%A1rtiresPinto.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/32044/1/2018_EltonM%C3%A1rtiresPinto.pdf). Acesso em: 3 mar. 2020.

MARX, L. Travesti ou Transexual? Qual a diferença? **Transfeminismo**, [S.l.], 21 jun. 2016. Disponível em: <https://transfeminismo.com/travesti-ou-transexual-qual-a-diferenca/> Acesso em: 16 mar. 2024.

MATOS PINTO, I. C. Mudanças nas políticas públicas: a perspectiva do ciclo de política. **Revista de Políticas Públicas**, Maranhão, v. 12, n. 1, p. 27-36, jan./jun. 2008.

- MELLO, M. R. G.; BRITO, J. F.; MARTÍNEZ-ÁVILA, D. Direitos humanos, informação jurídica e arquitetura da informação no website da Associação Nacional de Travestis e Transexuais. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação**, [S.l.], n. 1, v. 13, p. 257-281, 2022.
- MELO PINTO, F. V.; ARAÚJO, C. A. V. Práticas informacionais de pessoas transexuais na (re)invenção de si. **Informação & Informação**, [S.l.], v. 27, n. 1, p. 538-557, 2022. doi: 10.5433/1981-8920.2022v27n1p538.
- MILES, M. B.; HUBERMAN, A. M. **Qualitative data analysis: an expanded sourcebook**. thousand oaks. CA: Sage Publications, 1994.
- MINAYO, M. C. S. (org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**, 28. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2009.
- MIRANDA, M. H. G. **Condensação de sentidos e paródia: categorização social sobre sexo, gênero e sexualidade**. 2013. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2013.
- MIRANDA, M. H. G.; OLIVEIRA A. C. A. Os Limites das Categorias Heteronormativas no cotidiano escolar e a Pedagogia Queer: o caso do uso do banheiro. **Revista Educação e Cultura Contemporânea**. [S.l.], n. 32, v. 13, p. 350-373, 2016.
- MISKOLCI, R. **Teoria queer: um aprendizado pelas diferenças**. Belo Horizonte: Autêntica, 2012.
- MORAES, R. Análise de conteúdo. **Revista Educação**, Porto Alegre, v. 22, n. 37, p. 7-32, 1999.
- MOTT, L.; CERQUEIRA, M. **Causa mortis: homofobia (violação de Direitos Humanos e Assassinatos de homossexuais no Brasil em 2000)**. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2001.
- MOTTI, L. R. B. Homofobia: uma praga cristã (Dossiê Gênero e violência na população LGBTQIA no Brasil). **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, [S.l.], v. 18, n. 2, 1995.
- NASCIMENTO, M. A. S.; MATA, M. L.; PEREIRA, G. Interações sociais e rupturas observadas através dos estudos informacionais: o contexto de travestis e mulheres transexuais brasileiras. **Brazilian Journal of Information Science: Research Trends**, [S.l.], v. 15, p. e02115, 2021. doi: 10.36311/1981-1640.2021.v15.e02115.
- NEWTON, E. **Mother camp: female impersonators in America**. Chicago, IL: University of Chicago Press, 1979.
- NICHOLSON, L. Interpreting gender. **Signs**, [S.l.], v. 20, n. 1, p. 79-105, 1994.
- O'GRADY, J. V.; O'GRADY, K. V. **The Information design handbook**. Cincinnati, Ohio: How Books, 2008.
- OLABUENAGA, J. I. R.; ISPIZUA, M. A. **La Descodificación de la vida cotidiana: métodos de investigación cualitativa**. Bilbao: Universidad de Deusto, 1989.
- OLIVEIRA, P. P. Discursos sobre a masculinidade. **Revista Estudos Feministas**, [S.l.], v. 6, n. 1, p. 91, 1998.
- OLIVEIRA, P. S. **Metodologia das ciências humanas**. São Paulo: Hucitec, 1988.

ORNA, E. Information policies: yesterday, today, tomorrow. **Journal of Information Science**, [S.l.], v. 34, n. 4, p. 547-565, 2008.

OYÈWÙMÍ, O. Conceituando o gênero: os fundamentos eurocêntricos dos conceitos feministas e o desafio das epistemologias africanas. **Codesria Gender Series**, Dakar, v. 1, p. 1-10, 2004. Disponível em: [https://filosofiaafricana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9\\_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD\\_-\\_conceitualizando\\_o\\_g%C3%AAnero.\\_os\\_fundamentos\\_euroc%C3%AAntrico\\_dos\\_conceitos\\_feministas\\_e\\_o\\_desafio\\_das\\_epistemologias\\_africanas.pdf](https://filosofiaafricana.weebly.com/uploads/1/3/2/1/13213792/oy%C3%A8r%C3%B3nk%C3%A9_oy%C4%9Bw%C3%B9m%C3%AD_-_conceitualizando_o_g%C3%AAnero._os_fundamentos_euroc%C3%AAntrico_dos_conceitos_feministas_e_o_desafio_das_epistemologias_africanas.pdf). Acesso em: 7 mar. 2023.

PASSOS, M. C. A. **Pedagogias das travestilidades**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2022.

PELÚCIO, L. **Abjeção e desejo: uma etnografia travesti sobre o modelo preventivo de AIDS**. São Paulo: Annablume, 2009.

PEREIRA NETO, A. F.; SANTOS, E. M.; CRUZ, M. M.; TORRES, R. M. C. Avaliação de sites de saúde em questão: a aids nos sites brasileiros de organizações não governamentais (ONG) de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais (LGBT). **Revista Eletrônica de Comunicação, Informação e Inovação em Saúde**, [S.l.], v. 7, n. 1, 2013. doi: 10.3395/reciis.v7i1.451.

PEREIRA, C. A. M. P.; BEZERRA, F. C. P.; MIRANDA, K. D. de. Direitos e garantias constitucionais do transexual: direitos sociais, seguridade e previdência social. **Revista do Curso de Direito do UNIFOR**, Formiga, v. 12, n. 2, p. 81-98, jul./dez. 2021.

PEREIRA, C. F. Notas sobre a trajetória das políticas públicas de direitos humanos LGBT no Brasil. **Revista Interdisciplinar de Direitos Humanos**, Bauru, v. 4, n. 1, p. 115-137, jan./jun. 2016.

PERES, A. P. A. B. **Transexualismo: o direito a uma nova identidade sexual**. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 21.670, de 27 de agosto de 1999**. Institui o Programa Estadual de Direitos Humanos e dá outras providências. Disponível em: [https://www.dhnet.org.br/dados/pp/a\\_pdf/pedh\\_pe.pdf](https://www.dhnet.org.br/dados/pp/a_pdf/pedh_pe.pdf). Acesso em: 22 set. 2024.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 35.051/2010**. Dispõe sobre a inclusão e uso do nome social de travestis e transexuais nos registros estaduais relativos a serviços públicos prestados no âmbito da administração pública estadual direta, autárquica e fundacional e das outras providências (Secretaria de Administração), 2010. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/decreto-n-35051-2010-pernambuco-dispoe-sobre-a-inclusao-e-uso-do-nome-social-de-travestis-e-transexuais-nos-registros-estaduais-relativos-a-servicos-publicos-prestados-no-ambito-da-administracao-publica-estadual-direta-autarquica-e-fundacional-e-da-outras-providencias>. Acesso em: 20 set. 2024.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 36.895, de 29 de julho de 2011**. Convoca a II Conferência Estadual de Políticas Públicas e Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT. 2011. Disponível em: <https://legis.alepe.pe.gov.br/texto.aspx?id=9919>. Acesso em: 21 set. 2024.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 40.189/2013**. Institui o Conselho Estadual LGBTQIA+, tendo como principal atribuição propor, acompanhar e recomendar a implementação de políticas públicas de interesse da população LGBTQIA+, 2013. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/decreto-n-40189-2013-pernambuco-altera-a-composicao-do-conselho-instituido-pelo-decreto-n-40189-de-10-de-dezembro-de-2013>. Acesso em: 21 set. 2024.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 39.542 de 25 de junho de 2013**. Regulamenta a Lei Estadual nº 12.876, de 15 de setembro de 2005 que dispõe sobre a elaboração de estatísticas sobre a violência contra os homossexuais na forma que menciona, 2013. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/decreto-n-39842-2013-pernambuco-regulamenta-a-participacao-dos-servidores-efetivos-civis-e-militares-e-empregados-publicos-em-cursos-de-capatacao-e-eventos-de-natureza-cientifica-e-tecnica-no-ambito-do-poder-executivo-estadual-bem-como-a-concessao-do-custeio-a-eles-relacionados>. Acesso em: 23 set. 2024.

PERNAMBUCO. **Decreto nº 46.027, de 17 de maio de 2018**. Institui o Fórum Estadual de Gestores(as) de Política LGBT (FOGLGBT/PE), no âmbito do Estado de Pernambuco, 2018.

PERNAMBUCO. **Direitos da População LGBTQIA+ em Pernambuco**. 2021. Disponível em: <https://www.sigas.pe.gov.br/files/06292022105005-cartilha.direito.populacao.lgbt.pdf>. Acesso em: 23 set. 2024.

PERNAMBUCO. **Instrução Normativa Estadual da Secretaria Estadual de Educação nº 07/2017**. Fala sobre o uso do Nome Social para os estudantes maiores de 18 anos ou com a autorização dos pais na matrícula, 2017.

PERNAMBUCO. **Lei nº12.876, de 15 de setembro de 2005**. Dispõe sobre a elaboração de estatísticas sobre a violência contra homossexuais no Estado de Pernambuco, 2005. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/pe/lei-ordinaria-n-12876-2005-pernambuco-dispoe-sobre-a-elaboracao-de-estatistica-sobre-a-violencia-contra-os-homossexuais-na-forma-que-menciona>. Acesso em: 20 set. 2024.

PERNAMBUCO. Ministério Público do Estado de Pernambuco. **Centro de Apoio Operacional de Defesa da Cidadania**. Núcleo de Direitos LGBTQIA+. Disponível em: <https://nucleodedireitoslgbt.mppe.mp.br/>. Acesso em: 20 jul. 2024.

PERNAMBUCO. Ministério Público do Estado de Pernambuco. **Direitos da População LGBT**. Disponível em: <https://siteantigo2.mppe.mp.br/mppe/attachments/article/4164/cartilha%202.pdf>. Acesso em: 20 jul. 2024.

PERNAMBUCO. **Plano Estadual de Direitos da População LGBT, 2017**. Disponível em: [http://www.portais.pe.gov.br/c/document\\_library/get\\_file?p\\_1\\_id=37741845&folderId=52664795&name=DLFE-446001.pdf](http://www.portais.pe.gov.br/c/document_library/get_file?p_1_id=37741845&folderId=52664795&name=DLFE-446001.pdf). Acesso em: 19 set. 2024.

PERNAMBUCO. **Portaria Conjunta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Defesa Social e Administração e Gestão nº 4818**. Dispõe sobre o conceito de homofobia, necessário à sistematização e mensuração dos dados oficiais de crimes ou violações de direitos da população de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (LGBTQIA+), 2013.

PERNAMBUCO. **Portaria Estadual nº 445, de 27 de agosto de 2012**. Secretaria de Saúde reinstalou o Comitê Técnico de Saúde Integral LGBTQIA+, 2012.

PERNAMBUCO. **Portaria nº 144 do Departamento de Homicídios e Proteção a Pessoa, da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco.** Dispõe sobre a implantação da divisão de apoio as testemunhas e vítimas de intolerância criada pela Polícia Civil de Pernambuco, 2013.

PERNAMBUCO. **Portaria nº 60, de março de 2015, da Secretaria de Saúde (SES/PE).** Institui a Política Estadual de Saúde da População LGBTQIA+, 2015.

PERNAMBUCO. **Portaria nº 043, de 28 de agosto de 2015.** Regulamenta o Comitê Interinstitucional Pró-Lésbicas e Mulheres Bissexuais de Pernambuco (CIPLMB/PE), 2015.

PERNAMBUCO. **Portaria Normativa do Comando Geral da Polícia Militar de Pernambuco PMPE nº 214.** Aprova os procedimentos operacionais publicados no Suplemento Normativo e republicados no documento, onde cria o Procedimento Operacional Padrão (POP) que formaliza processo de abordagem à população LGBT, 2016.

PINHO, F. A. Percurso investigativo para contextualização de metáforas relativas à gênero e sexualidade em linguagens documentais. **Informação & Informação**, Londrina, v. 22, n. 2, p. 117-143, maio/ago. 2017. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/informacao/>. Acesso em: 22 maio 2023.

PRECIADO, B. **Manifiesto contra-sexual:** prácticas subversivas de identidad sexual. Madri: Opera Prima, 2002.

PRINCÍPIOS de Yogyakarta: Princípios sobre a aplicação da legislação internacional de direitos humanos em relação à orientação sexual e identidade de gênero. Yogyakarta, Indonésia, 2006.

QUEIROZ, M. I. P. Relatos orais: do "indizível" ao "dizível". In: VON SIMSON, O. M. (org. e intr.). **Experimentos com histórias de vida (Itália-Brasil).** São Paulo: Vértice, Editora Revista dos Tribunais, Enciclopédia Aberta de Ciências Sociais, 1988. v. 5. p. 68-80.

RAEDER, S. T. O. Ciclo de Políticas: uma abordagem integradora dos modelos para análise de políticas públicas. **Perspectivas em Políticas Públicas**, [S.l.], n. 7, v. 13, p. 121-146, 2014.

RAMOS, F.; OLIVEIRA, A. C. D. C.; SILVA, A. J. O mundo travesti não é tão diferente”: reflexões sobre discursos, acesso e atendimento aos serviços públicos de saúde dos travestis em balneário. **Cadernos de Estudos Sociais**, [S.l.], n. 29, v. 2, jul./dez. 2014.

RANDELL, J. **Sexual Variations.** Westport, Conn.: Technomic Publishing Company, 1976.

RECIFE. Serviços para o cidadão. **Denúncia de LGBTfobia no Recife.** Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/servi%C3%A7o/denuncia-de-lgbtphobia-no-recife>. Acesso em: 11 out. 2024.

RECIFE. Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas Sobre Drogas –SDSDHJPD. **Gerência de Livre Orientação Sexual – GLOS.** 15 maio 2016. Disponível em: <https://www2.recife.pe.gov.br/16/05/2016/gerencia-de-livre-orientacao-sexual-glos-0>. Acesso em: 12 set. 2024.

REGO, H. O.; FREIRE, I. M. O Brasil e a sociedade da informação: a questão das políticas. **XXII ENANCIB, GT-5 – Política e Economia da informação**, 2019.

RICH, A. Heterossexualidade compulsória e existência lésbica. **Revista Bagoas, Estudos Gays: Gêneros e Sexualidades**, [S.l.], v. 4, n. 5, p. 17-44, jan./jun. 2010.

RODRIGUES, A. F. F. Quem perseguiu as travestis durante a ditadura militar? **Medium**, 29 fev. 2019. Disponível em: <https://medium.com/@anaflorfernandesrodrigues/quem-perseguiu-as-travestis-durante-a-ditadura-militar-ba694fe8ece0>. Acesso em: 10 set. 2024.

ROESCH, S. M. A. **Projetos de estágio e de pesquisa em administração**: guia para estágios, trabalhos de conclusão, dissertações e estudos de caso. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

ROMANO, P. Judith Butler y la formación melancólica del sujeto. **Economía, Sociedad y Territorio**, [S.l.], v. II, n. 6, p. 313-327, 1999.

ROWLANDS, I. Understanding information policy: concepts, frameworks and research tools. **Journal of Information Science**, [S.l.], v. 22, n. 1, p. 13-25, 1996.

RUA, M. G. Análise de políticas públicas: conceitos básicos. In: RUA, M. G.; CARVALHO, M. I. (org.). **O Estudo da política**. Brasília: Paralelo, 2001. p. 231-260.

SAFFIOTI, H. I. B. Rearticulando gênero e classe social. In: COSTA, A. O.; BRUSCHINI, C. (org.). **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1992. p. 183-215.

SANTOS, A. R. Caracterização da Pesquisa. In: SANTOS, A. R. **Metodologia científica: a construção do conhecimento**. Rio de Janeiro: DP&A, 1999. p. 25-31.

SANTOS, J. T. “Incorrigíveis, afeminados, desenfreados”: Indumentária e travestismo na Bahia do século XIX. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 40, n. 2, p. 142- 182, 1997. doi: <https://doi.org/10.1590/S0034-77011997000200005>.

SANTOS, R. N. R. **Regime de informação das políticas públicas LGBTI+ no Brasil**. 2020. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2020a. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/52012>. Acesso em: 11 maio 2023.

SANTOS, R. N. R.; FREIRE, I. M. Sobre políticas públicas e políticas de informação. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa, v. 15, n. 3, p. 131-145, 2020b.

SARACEVIC, T. Interdisciplinary nature of information science. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 24, n. 1, 1995.

SARDUY, S. **La Simulación**. Caracas: Monte Avila, 1982.

SCOTT, J. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação & Realidade**, Porto Alegre, v. 2, n. 20, p. 71-100, jul./dez. 1995.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise, casos práticos. São Paulo: Cengage Learning, 2010.

SECCHI, L. **Políticas públicas**: conceitos, esquemas de análise e casos práticos. São Paulo: Cengage, 2013.

SECCHI, L. **Análise de políticas públicas**: diagnóstico de problemas, recomendação de soluções. São Paulo: Cengage Learning, 2016.

SIFUENTES-JÁUREGUI, B. **Transvestism, masculinity and latin. American Literature. Genders Share Flesh.** New York: Palgrave, 2002.

SILVA, A. M. **A Informação:** da compreensão do fenómeno e construção do objecto científico. Porto: Afrontamento, 2006.

SILVA, E. M. **O Pacto pela vida no estado de Pernambuco:** informação, política e poder. 2016. 229 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2016.

SILVA, L. R. C.; DAMACENO, A. D.; MARTINS, M. C. R.; SOBRAL, K. M.; FARIAS, I. M. S. Pesquisa Documental: Alternativa investigativa na formação docente. **Anais IX Congresso Nacional de Educação-EDUCERE/III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia**, p. 4554- 4566, 2009.

SILVA, M. B.; SILVA, J. L. C.; FREIRE, G. H. A. Análise sobre políticas de informação: perspectivas do regime de informação no âmbito da inclusão digital ante os livros Verde e Branco. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 47 n. 2, p. 155-168, maio/ago. 2018.

SIMON, Herbert. **Comportamento administrativo.** Rio de Janeiro: USAID, 1957.

SOUZA, C. Políticas públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**, Porto Alegre, n. 16, jul./dez. 2006.

SOUZA, Y. H.; SECCHI, L. Extinção de políticas públicas síntese teórica sobre a fase esquecida do policy cycle. **Cadernos Gestão Pública e Cidadania**, São Paulo, v. 20, n. 66, jan./jun. 2013.

STOLLER, R. J. **A Experiência transexual.** Rio de Janeiro: Imago, 1975.

STRASSMANN, P. A. **The Politics of information management:** policy guidelines. United States: Economic Press, 1994.

SUTTER, M. J. Determinação e mudança de sexo. **Revista dos Tribunais**, São Paulo, v. 12, p. 112, 1993.

TAJFEL, H.; TURNER, J. C. “Uma teoria integrativa do conflito intergrupar.” In: AUSTIN, W. G.; WORCHEL, S. (ed.). *The Social Psychology of Intergroup Relations.* Monterey, CA: Brooks/Cole, 1979. p. 33-47.

THEODORO, Juliana. Identidade de Gênero: o que é e quais os tipos (trans, cis, não-binário). **Significados.** Disponível em: <https://www.significados.com.br/identidade-de-genero/>. Acesso em: 10 set. 2024.

THEODORO, Juliana. Orientação Sexual e Identidade de Gênero (quais são e o que significam). **Significados.** Disponível em: <https://www.significados.com.br/diferenca-orientacao-sexual-identidade-de-genero>. Acesso em: 10 set. 2024.

TONIETTE, Marcelo Augusto. Um breve olhar histórico sobre a homossexualidade. **Revista Brasileira de Sexualidade Humana**, [S.l.], v. 17, n. 1, 2006. doi: <https://doi.org/10.35919/rbsh.v17i1.443>.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais:** a pesquisa qualitativa em educação. São Paulo: Atlas, 1987.

- UNGER, R. J. G. **Regimes de informação na sociedade da informação: uma contribuição para a gestão da informação.** 2006. 107 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal Fluminense, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Rio de Janeiro, 2006.
- VAINFAS, R. **Os protagonistas anônimos da história: micro-história.** Rio de Janeiro: Campus, 2002.
- VENCATO, A. P. **Entre "reais" e "virtuais":** noções sobre risco e verdade em um clube brasileiro para crossdressers. São Paulo: Cadernos Pagu, 2015.
- VERAS, E. F.; GUASCH, O. A Invenção do Estigma Travesti no Brasil (1970-1980). **História, Histórias**, Brasília, v. 1, n. 5, p. 39-51, 2015.
- VERGARA, S. C. **Projetos e relatórios de pesquisa em administração.** 3. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2000.
- VIANA, Ana Luiza. Abordagens metodológicas em políticas públicas. **Revista de Administração Pública**, Rio de Janeiro, [S.l.], v. 30, n. 2, p. 543, mar./abr. 1996.
- VODANOVICH, S.; SUNDARAM, D.; MYERS, M. Digital Natives and Ubiquitous Information Systems. **Information Systems Research**, [S.l.], v. 21, n. 4, p. 711-723, Dec. 2010.
- WERSIG, G.; NEVELING, U. The phenomena of interest to information science. **The Information Scientist**. [S.l.], v. 9, n. 4, 1975.
- YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos.** 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.
- YOO, Y.; HENFRIDSSON, O.; LYYTINEN, K. The New Organizing Logic of Digital Innovation: An Agenda for Information Systems Research. **Information Systems Research**, [S.l.], v. 21, n. 4, p. 724-735, Dec. 2010.
- ZANELA, M. Acesso à informação para construção da cidadania de mulheres transexuais e travestis: resoluções do nome social como estratégia de inclusão. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, [S.l.], v. 14, n. 2, p. 367-396, 2018. Disponível em: <http://hdl.handle.net/20.500.11959/brapci/3053>. Acesso em: 14 jun. 2023.